



PARAGRAPHO DE ENCADERNAÇÃO

Recomendação	()	SIGLA	B M F
Não aparar	()		
Aparar o menos possível	<input checked="" type="checkbox"/>		
Conservar a capa	<input checked="" type="checkbox"/>	AUTOR	Brasil. Contadoria Geral da Repú- blica
Retirar a capa	()		
Lombadas e cantos em couro	<input checked="" type="checkbox"/>		
Douração em ouro de lei	<input checked="" type="checkbox"/>	TITULO	Balauço Geral Exercício de 1936
Número de ordem da relação	45		
M O D E L O			
Azul	()	A N C	1937
Havana	()		
Marron	()		
Preto	()		
Verde	()	CLASSIFICAÇÃO	336.181 B823d
Vermelho	<input checked="" type="checkbox"/>		

7-11
S
[Signature]

MINISTERIO DA FAZENDA

CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

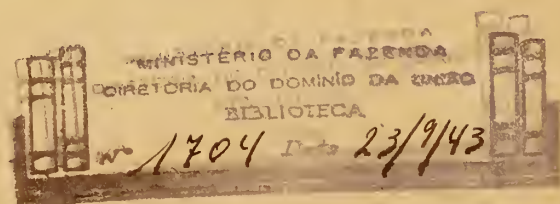
BALANÇO GERAL DA UNIÃO

1936

APRESENTADO

PELO CONTADOR GERAL DA REPUBLICA

M. MARQUES DE OLIVEIRA



RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL
1937

2537 // 548

Balanços Geraes da União

E

Demonstracção das Contas do Exercicio de 1936



INDICE

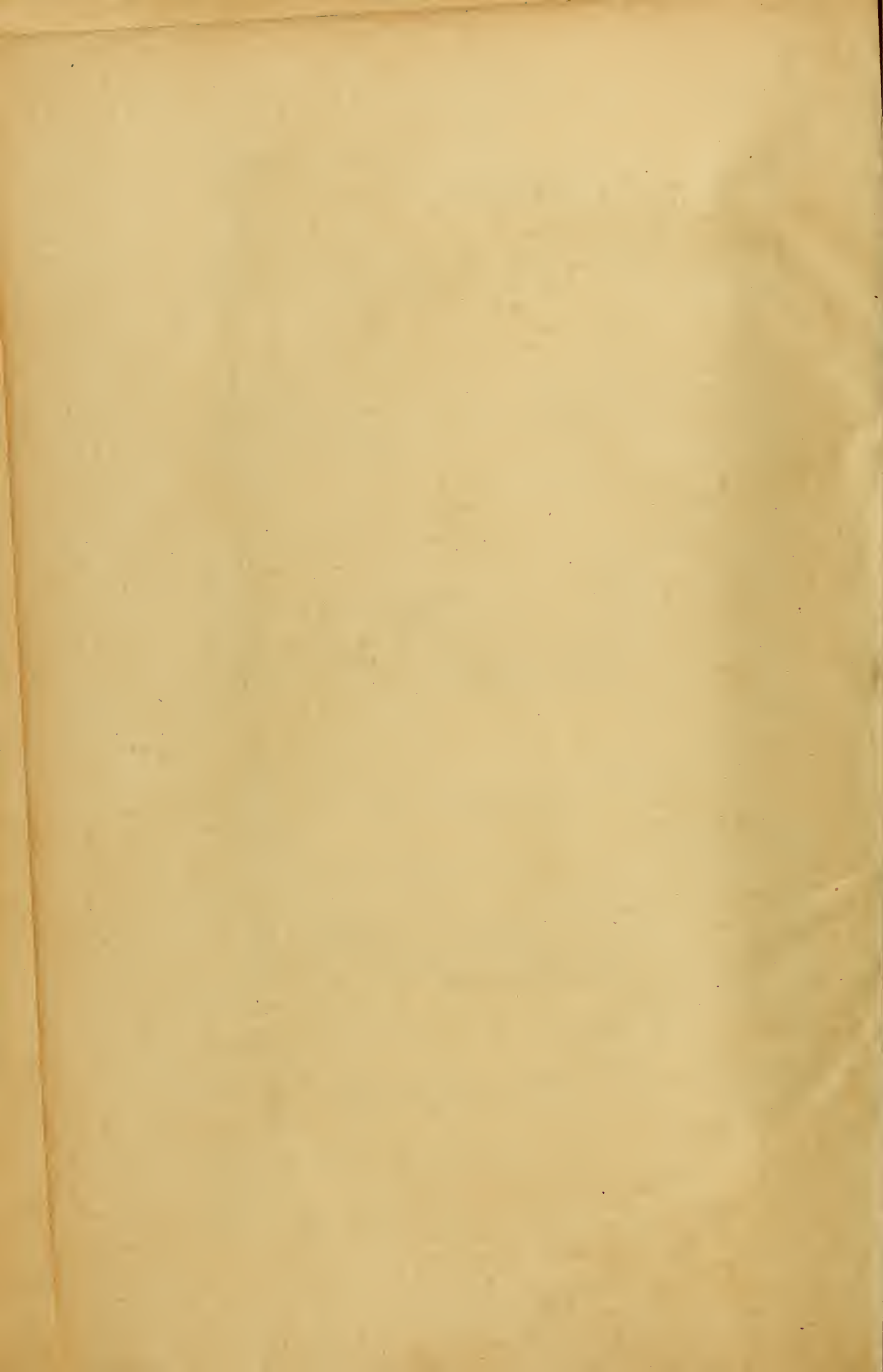
	PAGS.
ADIÇÕES	180
ATOS DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO — ÍNDICE DOS.	13
ADMINISTRAÇÃO ECONÓMICA	144
ACÓRDOS COMERCIAIS	131
AGENTES PAGADORES — POR MINISTÉRIOS	123
ANTIGUIDADE DE CLASSE DOS FUNCIONÁRIOS DA CONTADORIA	188
APOSTILHAS DE EFETIVIDADE DO PESSOAL DA CONTADORIA	190
BALANCETES REMETIDOS À CONTADORIA.	208
BALANCETES REMETIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS	204
BALANÇO DE RECEITA E DESPESA	18
BALANÇO FINANCEIRO	128
BALANÇO PATRIMONIAL.	144
BANCOS E CORRESPONDENTES	156
BENS DA UNIÃO	145
BENS DE DEFUNTOS E AUSENTES	159
CAIXAS ECONOMICAS:	
Movimento do Exercício.	125
Juros das	127
CASA DA MOEDA:	
Renda da	167
Serviços Industriais	167
CIRCULARES DE 1936 — ÍNDICE DAS	183
COLETORIAS FEDERAIS:	
Rendas arrecadadas	72
Relação das existentes	202
CONSIGNAÇÕES.	159
CONTAS A REGULARIZAR	130
CONVÊNIOS COMERCIAIS.	131
CORREIOS E TELÉGRAFOS:	
Rendas arrecadadas	74
Serviços Officiais	170
Serviços Industriais	167
Agências em Tráfego.	203
CUNHAGEM DE MOEDAS.	143
CRÉDITOS TRANSFERIDOS	12
CRÉDITOS ADICIONAIS — RELAÇÃO DOS	9
CRÉDITOS REVIGORADOS.	11
DECRETOS QUE INTERESSAM À CONTABILIDADE — ÍNDICE DOS	13
DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	
Por Ministérios.	79
DESPESA DA UNIÃO:	
Por Ministérios.	79
Por Repartições Pagadoras	104

VI

	PAGS.
DESIGNAÇÕES	177
DEMONSTRAÇÃO EVENTUAL DA RECEITA.	25
DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS A UNIÃO.	145
DEPÓSITOS ANTERIORES AO DECRETO N. 20.393:	
Relação dos.	160
Prescritos e transferidos.	164
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS — POR SUB-CONTAS.	126
DEPÓSITOS E CAUÇÕES.	162
DEPÓSITOS PÚBLICOS	159
DIFERENÇAS DE CÂMBIO	133
DIVERSOS RESPONSÁVEIS:	
Balanço Financeiro	129
Sub-Contas	129
DÍVIDA ATIVA	145
DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	147
DÍVIDA EXTERNA FEDERAL — POSIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS.	155
DÍVIDA EXTERNA FUNDADA	155
DÍVIDA INTERNA FUNDADA:	
Apólices.	148
Obrigações	151
Resumo	153
Saldo em circulação — desdobramento	154
Recapitulação	152
DISPENSAS	182
ELOGIOS.	175
EMIÇÃO E CIRCULAÇÃO DO PAPEL-MOEDA	157
EMIÇÃO DA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO	157
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS COM GARANTIA DO TESOURO.	161
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS — DÍVIDA EXTERNA FUNDADA.	155
EMPRÉSTIMOS INTERNOS — DÍVIDA INTERNA FUNDADA.	148
ESQUEMA DAS REPARTIÇÕES.	IX
ESTRADAS DE FERRO FEDERAIS:	
Rendas arrecadadas pelas	74
Serviços Oficiais	170
Serviços Industriais	167
EXPEDIENTE DA SECRETARIA.	175
EXPOSIÇÃO GERAL DAS OPERAÇÕES DO EXERCÍCIO.	20
EXONERAÇÕES	175
FALECIMENTOS.	175
FUNCIÓNÁRIOS A DISPOSIÇÃO DE OUTRAS REPARTIÇÕES.	181
GRÁFICO DA RECEITA E DESPESA	28
GRÁFICO PERCENTUAL DA RECEITA POR ESTADOS.	24
IMPRESNA NACIONAL:	
Rendas arrecadadas pela.	167
Serviços Industriais	167
Serviços Oficiais	170
IMPOSTO DE CONSUMO:	
Pelas Repartições	54
Pelas Rubricas	53
INDICE DAS CIRCULARES DE 1936	183
INSPETORIA DE ÁGUAS E ESGÓTOS:	
Renda da	167
Serviços Industriais	167
JUROS DE CAPITAIS NACIONAIS.	37
LEIS QUE INTERESSAM A CONTABILIDADE	13
LICENÇAS	182
MINISTÉRIOS — DESPESAS DOS	121
NOMEAÇÕES PARA A CONTADORIA	175
OFICIO DE APRESENTAÇÃO	1

VII

	PAGS.
ORÇAMENTO — LEI ORÇAMENTARIA DE 1936	6
OBRIGAÇÕES DE 1930 CEDIDAS AOS ESTADOS	158
OURO ADQUIRIDO PELO BANCO DO BRASIL	146
PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO	157
PESSOAL DA CONTADORIA	188
PROMOÇÕES DO PESSOAL DA CONTADORIA	175
RENDA ORÇAMENTÁRIA — ARRECADAÇÃO E PERCENTAGEM	25
RECEITA ORÇAMENTÁRIA:	
Previsão e arrecadação	29
Recapitulação	34
Resumo	34
RECEITA DO EXERCÍCIO DE 1936	35
RECEITA DISCRIMINADA DE 6 ANOS	136
RECEITA E DESPESA DE 10 ANOS	141
RECEITA E DESPESA — BALANÇO DA	48
RESTOS A PAGAR DE 1936	124
RESTOS A PAGAR	158
RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	9
RENDAS ARRECADADAS:	
Pelas Alfândegas	73
Pelas Agências Aduaneiras	74
Pelos Correios e Telégrafos	74
Pelas Coletorias Federais	72
Pelas Delegacias Fiscais	72
Pelas Estradas de Ferro	74
Pelas Mesas de Rendas	73
Pelas Recebedorias Federais	74
Pelas Repartições dos Estados e Distrito Federal	75
Pelos Registros Fiscais	74
RENDA DOS IMPOSTOS:	
a) Importação, etc.	40
b) Imposto de Consumo	42
c) Imposto de Circulação	56
— Desdobramento do Distrito Federal	56
d) Imposto de Renda	57
e) Diversas Rendas	58
RENDAS PATRIMONIAIS	63
RENDAS INDUSTRIAIS	61
RENDA EXTRAORDINÁRIA	68
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL	70
REMESSAS PARA O EXTERIOR	133
REMESSAS PARA PAGAMENTO DAS PROMISSÓRIAS DOS CONVÊNIOS	132
REMESSAS PARA PAGAMENTO DOS ATRAZADOS COMERCIAIS	132
REPARTIÇÕES POSTAIS E TELEGRÁFICAS — QUADRO DAS	203
RESOLUÇÕES QUE INTERESSAM A CONTABILIDADE	13
REPARTIÇÕES INDUSTRIAIS	167
SALDO EM PODER DOS RESPONSÁVEIS — SALDO NAS TESOUREARIAS	131
SECRETARIA — EXPEDIENTE DA	175
SÉLOS DA UNIÃO	163
SERVIÇOS OFICIAIS — RESUMO	172
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA FUNDADA E DEL. TES. EM LONDRES	131
SUBSTITUIÇÕES	191



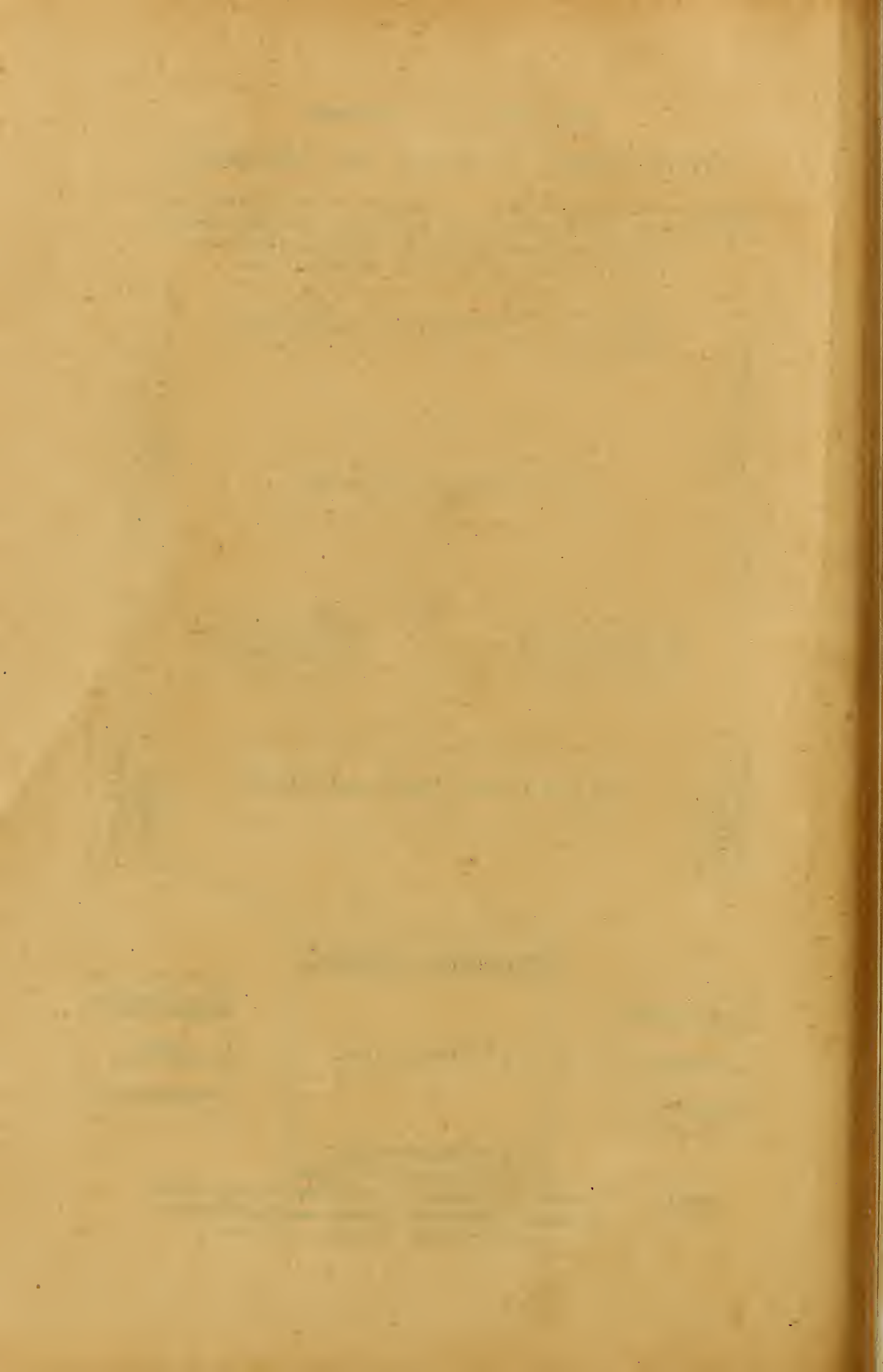
MINISTERIO DA FAZENDA

CONTADORIA CENTRAL DA REPÚBLICA

Esquema das repartições e estações arrecadoras e pagadoras da União cujos balanços mensais são por incorporações parciais centralizados na Contadoria Central da República



NOTA: Algumas das estações e repartições do grupo subordinado às Alfandegas, fazem seus recolhimentos diretamente nas Delegacias Fiscais.



Excelentissimo Sr. Ministro da Fazenda.

Tenho a honra de apresentar a V. Excia. os balanços financeiro e patrimonial referentes ás contas do exercicio de 1936, afim de serem submetidas ao exame do Tribunal de Contas, nos termos da alinea d, artigo 1º, do decreto n. 12, de 28 de dezembro de 1934.

Com estas, somam 15 as contas do Poder Executivo organizadas por esta Contadoria, sendo que, as 10 ultimas, tive a honra de ver levantadas sob a minha orientação.

Graças ás medidas que pleiteiou e foram atendidas, com solici- tude, pelos demais órgãos administrativos do país, esta Contadoria tem o prazer de declarar que conseguiu incorporar todos os balancetes de exatorias, com exclusão apenas do de dezembro, da agência do correio de "Santa Maria do Araguaia", situada em um dos extremos do Estado de Goiaz e sem meios rapidos de comunicação com a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos a que é subordinada. Essa exatoria é de arre- cadação quasi nula e até sem nenhuma em alguns meses.

* * *

Grandes foram as dificuldades com que lutou esta Contadoria no exercicio cujas contas ora são apresentadas.

Além da notória deficiência do pessoal para seus serviços, houve a paralização de nomeações, promoções e remoções, que ficaram depen- dendo de Comissões especializadas e, ainda, acúmulo de serviços, nos últimos dias do exercicio.

Durante o ano a Contadoria registrou com destino ás Tesourarias e Pagadorias do Tesouro 21.181 processos, ou seja uma média mensal de 1.765. Nos 15 dias do periodo adicional foram registrados, com o mesmo destino, 5.435 processos, numero equivalente á media de três meses de movimento normal.

Ainda êste ano ressentiu-se esta Contadoria, na escrituração dos Bens da União, com a ausência quasi completa de inventários e falta de comunicação das variações, para mais ou para menos, ocorridas durante o ano. Os almoxarifados e depósitos de materiais estão sem registro

na escrituração patrimonial, resultando, dêsse fato, não figurar nas contas ora apresentadas o acréscimo do ativo decorrente do dispêndio de milhares de contos, com a aquisição de material permanente ou de consumo.

O movimento com que se apresentam estas contas é infimo em relação ao que delas devera figurar; seria grande o aumento si todas as repartições, principalmente as industriais e militares, cumprissem o que determina o Código de Contabilidade e seu Regulamento sobre êsse assunto.

A confiança depositada na eficiência dos serviços desta Contadoria pela alta administração fazendária fez com que esta cometesse ás Contadorias Seccionais o encargo do preparo dos processos de tomadas de contas dos tesoureiros e pagadores.

Acatando, como lhe cumpria, essa honrosa designação, não obstante a deficiência do seu pessoal, já insufficiente para os seus serviços próprios, e tendo tomado as medidas de sua alçada para cabal desempenho dêsse novo encargo, esta Contadoria organizou e submeteu a apreciação do Exmo. Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional o projeto de instruções por que se deve reger êsse novo serviço, tendo sugerido fosse ouvido sobre elas o Tribunal de Contas, que deverá julgar as contas levantadas pelas Contadorias Seccionais.

Ainda com referêcia á deficiência de pessoal, há a acrescentar que a despesa efetuada pela Inspetoria de Obras contra as Sêcas figura novamente, neste exercicio, em Agentes Pagadores, visto não ter sido possível a instalação da Contadoria Seccional, mandada crear pela lei n. 280, de 29 de outubro do ano passado, por não ter sido nomeado todo o pessoal que a deve integrar.

* * *

Esta Contadoria várias vezes tem pleiteado lhe seja concedida franquia aérea para os balanços que as Contadorias Seccionais lhe remetem. Não é possível manter o antigo meio de comunicações, demasiadamente moroso, quando se tem á mão um instrumento mais rápido para a transmissão dos elementos da escrituração. Quanto mais cedo forem conhecidos os resultados da ação administrativa, tanto mais a propósito se poderão tomar medidas para reforçar ou modificar a diretriz estabelecida, pois a contabilidade não se destina sómente ao registro dos fatos consumados, mas, também, á função de guiar a administração, fornecendo-lhe meios seguros de orientação e controle.

Infelizmente, nesse setor, nada conseguiu esta Contadoria. Os poucos balanços que recebe por via aérea, deve á boa vontade de algumas Diretorias Regionais dos Correios e Telegrafos.

Seria conveniente medida administrativa, ou mesmo legislativa, concedendo essa franquia a esta repartição, que já providenciou, há muito tempo, para que os seus modelos tenham o minimo de pêsso compatível com a sua finalidade.

Para se ter uma idéa do considerável aumento do serviços desta Contadoria, basta um relance de vista sobre as operações contabilizadas sob o titulo "Movimento de Fundos", as quais compreendem a transferência de numerário, real ou figurada, efetuada entre si e com o Banco do Brasil e suas agências pelas 5.960 repartições e estações arrecadoras e pagadoras da União, pois, si no exercicio de 1935 o seu montante se elevou a 4.502.239:536\$5, neste, o seu valor foi de 8.706.622:742\$0, ou seja quasi o dobro.

Apesar de todas as dificuldades, e não obstante ter demorado a solução do processo sobre a constituição do fundo especial, destinado ás obras contra as sêcas, o qual só deu entrada nesta Contadoria, para escrituração, nos últimos instantes do encerramento do balanço, o que fez retardar a organização de várias demonstrações em que a importancia dêsse fundo se reflete, esta Contadoria ainda uma vez entrega o balanço no tempo devido.

O balanço do exercicio de 1936, ora apresentado, está completamente liquidado e, muito embora pelo art. 114 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, somente dentro de seis meses do encaminhamento das contas do último exercicio é que devem ser remetidas ao Tribunal de Contas o desdobramento analitico das verbas da despesa em consignações e sub-consignações, êsse serviço já se encontra em vias de conclusão, aguardando apenas algumas retificações a serem feitas em detalhes das demonstrações encaminhadas pelas Contadorias Seccionais.

* * *

Atendendo ás ponderações do Tribunal de Contas, ao examinar as contas do exercicio anterior, quanto ao não recebimento de balanços de diversas repartições, tomou esta Contadoria as providências necessárias á correção dessa lacuna e junta neste labanço uma demonstração que indica, por Contadorias Seccionais, os números e datas dos officios que encaminharam mensalmente áquele Instituto, cópias dos balanços da receita e despesa remetidos a esta Contadoria.

Ao terminar, devo fazer menção especial ao pessoal desta Contadoria, que, na sua grande maioria, é disciplinado e cumpridor dos seus deveres.

Não fôra a sua grande abnegação, trabalhando muitos, todo o ano, fôra das horas do expediente, afim de suprir as faltas provenientes de vagas não preenchidas e de ausências, por doenças e outros motivos, não poderia esta Contadoria apresentar nesta data o presente trabalho.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos do meu profundo respeito.

M. Marques de Oliveira

Contador Geral

Orçamento
e
Créditos adicionais

ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA

Lei n. 115, de 13 de Novembro de 1935

1936

Orça a Receita e fixa a Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1936.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O orçamento da República dos Estados Unidos para o exercício financeiro de 1936 estima a Receita Geral em 2.537.576:000\$000 e calcula a Despesa total em 2.893.705:196\$039.

Art. 2º. A Receita, conforme o anexo n. 1, será realizada com o produto do que for arrecadado sob os seguintes títulos:

RENDA ORDINÁRIA

I — Renda de Tributos:

I — Importação, entrada, saída e estadia de navios e de aeronaves e adicionais.....	831.750:000\$
II — Imposto de consumo.....	501.150:000\$
III — Imposto e taxa sobre circulação.....	151.100:000\$
IV — Imposto sobre a renda.....	150.400:000\$
V — Imposto sobre loterias.....	3.750:000\$
VI — Diversas rendas	60.775:000\$
Soma.....	<u>1.698.925:000\$</u>
II — Rendas Patrimoniais.	3.383:000\$
III — Rendas Industriais.	328.684:000\$
Total da Renda Ordinária	<u>2.030.992\$000\$</u>
Renda Extraordinária	282.984:000\$
Renda com Aplicação Especial.....	223.600:000\$
	<u>2.537.576:000\$</u>

Art. 3º. A despesa se distribuirá pelos Ministérios, conforme os anexos ns. 2 a 10:

Anexo n. 2 — Ministério da Fazenda.	927.523:108\$184
Anexo n. 3 — Ministério da Justiça.	124.557:577\$200
Anexo n. 4 — Ministério do Exterior.	46.183:858\$000
Anexo n. 5 — Ministério da Educação.	278.295:627\$975
Anexo n. 6 — Ministério do Trabalho.	20.077:127\$000
Anexo n. 7 — Ministério do Viação.	687.545:798\$180
Anexo n. 8 — Ministério da Marinha.	247.461:882\$000
Anexo n. 9 — Ministério da Guerra.	475.201:357\$500
Anexo n. 10 — Ministério da Agricultura.....	86.858:860\$000
	<u>2.893.705:196\$039</u>

Art. 4º. Fazem parte da presente lei, a que ficam integrados, os anexos que a acompanham, de ns. 1 a 10, e que especificam a Receita e explicam a Despesa, dividindo esta em fixa e variável, e especializando rigorosamente a parte variável.

Art. 5º. O Presidente da República fará proceder a arrecadação da Receita nos termos da lei e fica autorizado a despender com os serviços e encargos da Nação as dotações constantes dos títulos da Despesa, podendo fazer, por antecipação da Receita, as operações de crédito que se tornem necessárias até o máximo de trezentos mil contos de réis (300.000:000\$000.).

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Em face das retificações desta lei, publicadas no *Diário Oficial* dos dias 8 e 11 de Janeiro, e 4 e 7 de Maio de 1936, e das alterações decorrentes do veto a várias disposições da despesa, esta apresenta-se com o aspeto seguinte

Ministérios	Orçada	Vetada	Sancionada
Fazenda.	927.523:108\$200	10.321:939\$000	917.201:169\$200
Justiça.	125.012:027\$200	370:000\$000	124.642:027\$200
Exterior.	46.183:858\$000	—	46.183:858\$000
Educação.	278.369:228\$000	4.834:200\$000	273.535:028\$000
Trabalho.	20.077:127\$000	93:000\$000	19.984:127\$000
Viação.	687.545:798\$200	9.784:060\$000	677.761:738\$200
Marinha.	247.461:882\$000	—	247.461:882\$000
Guerra.	475.201:357\$500	200:000\$000	475.001:357\$500
Agricultura.	86.858:860\$000	2.082:025\$000	84.776:835\$000
	<u>2.894.233:246\$100</u>	<u>27.685:224\$000</u>	<u>2.866.548:022\$100</u>

No decorrer do exercício foram abertos, revigorados e transferidos créditos adicionais pelos Ministérios:

Da Fazenda.	514.246:898\$3
Da Justiça.	20.914:950\$7
Do Exterior.	2.005:403\$2
Da Educação.	17.018:531\$8
Da Viação.	138.895:945\$9
Da Marinha.	14.215:323\$0
Da Guerra.	57.625:219\$7
Da Agricultura.	1.539:350\$3
	<u>766.461:622\$9</u>

Total da Despesa Autorizada:

Orçamentária.	2.866:548:022\$1
Créditos Adicionais.	766.461:622\$9
	<u>3.633.009:645\$0</u>
Suplementação á dotação orçamentária para a Defesa contra as Sêcas.	8.267:217\$1
	<u>3.641.276:862\$1</u>

RELAÇÃO DOS CREDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS E ABERTOS NO EXERCICIO DE 1936

NATUREZA DOS CREDITOS	MINISTERIOS	AUTORIZAÇÃO			ABERTURA		
		LEIS			DECRETOS		
		Números	Datas	Importâncias	Números	Datas	Importâncias
Especiais	Guerra	—	—	X	582	11- 1-36	2.500:000\$0
	Fazenda	—	—	X	600	22- 1-36	2.600:000\$0
	Fazenda	—	—	X	601	22- 1-36	579:700\$0
	Fazenda	—	—	X	608	29- 1-36	157.934:840\$0
	Fazenda	—	—	X	609	29- 1-36	80.000:000\$0
	Agricultura	—	—	X	623	6- 2-36	300:200\$0
	Educação	—	—	X	723	30- 3-36	76:800\$0
	Viação	—	—	X	916	22- 6-36	800:000\$0
	Justiça	204	22- 5-36	123:009\$5	1.125	28- 9-36	123:009\$5
	Viação	205	22- 5-36	1.877:962\$3	1.102	19- 9-36	1.877:962\$3
	Viação	213	12- 6-36	300:000\$0	1.342	31-12-36	300:000\$0
	Fazenda	12	20- 6-36	12:000\$0	1.080	2- 9-36	12:000\$0
	Justiça	—	—	X	961	13- 7-36	8:037\$5
	Fazenda	—	—	X	974	20- 7-36	10.000:000\$0
	Justiça	—	—	X	976	20- 7-36	28:567\$7
	Guerra	219	4- 7-36	800:000\$0	—	—	Z
	Fazenda	220	6- 7-36	151:700\$0	1.223	30-11-36	151:700\$0
	Justiça	230	31- 7-36	200:000\$0	1.207	18-11-36	200:000\$0
	Viação	—	—	X	988	27- 7-36	3.000:000\$0
	Agricultura	—	—	X	995	30- 7-36	183:000\$0
	Viação	232	8- 8-36	164:300\$0	—	—	Z
	Viação	235	10- 8-36	1.727:824\$8	1.217	25-11-36	1.727:824\$8
	Fazenda	—	—	X	1.032	14- 8-36	6.460:055\$1
	Fazenda	238	21- 8-36	760:914\$0	1.133	8-10-36	760:914\$0
	Educação	—	—	X	1.054	21- 8-36	559:000\$0
	Justiça	244	11- 9-36	5.000:000\$0	1.180	10-11-36	5.000:000\$0
	Justiça	252	25- 9-36	49:478\$4	—	—	Z
	Fazenda	254	25- 9-36	45.000:000\$0	1.133	2-10-36	45.000:000\$0
	Viação	257	29- 9-36	3.000:000\$0	1.301	28-12-36	3.000:000\$0
	Viação	—	—	X	1.115	25- 9-36	50:000\$0
	Educação	260	1-10-36	44:039\$7	1.239	9-12-36	44:039\$7
	Fazenda	261	2-10-36	24:736\$5	—	—	Z
	Justiça	263	8-10-36	40:000\$0	—	—	Z
	Viação	269	8-10-36	6.000:000\$0	1.222	28-11-36	6.000:000\$0
	Educação	270	8-10-36	260:000\$0	1.242	10-12-36	260:000\$0
	Fazenda	271	9-10-36	382:857\$0	1.209	18-11-36	382:857\$0
	Guerra	272	13-10-36	5.000:000\$0	1.265	17-12-36	5.000:000\$0
	Marinha	274	13-10-36	2.406:910\$2	—	—	Z
	Viação	278	20-10-36	2.000:000\$0	1.327	30-12-36	2.000:000\$0
	Fazenda	279	20-10-36	3.605:070\$0	—	—	Z
	Fazenda	280	20-10-36	45:900\$0	1.218	25-11-36	45:900\$0
	Fazenda	289	20-10-36	15:480\$0	1.219	25-11-36	15:480\$0
	Fazenda	281	20-10-36	7.688:118\$9	—	—	Z
	Viação	282	21-10-36	5.275:590\$0	1.305	28-12-36	5.275:590\$0
	Fazenda	284	28-10-36	300:000\$0	1.233	9-12-36	300:000\$0
Viação	285	28-10-36	43:000\$0	—	—	Z	
Exterior	284	28-10-36	25:403\$2	1.232	23-12-36	25:403\$2	
Justiça	291	5-11-36	16:198\$3	—	—	Z	
Exterior	292	5-11-36	680:000\$0	1.262	16-12-36	680:000\$0	
Fazenda	293	5-11-36	22.261:701\$5	—	—	Z	
Exterior	295	5-11-36	250:000\$0	1.281	23-12-36	250:000\$0	
Viação	297	9-11-36	18.000:000\$0	1.334	30-12-36	18.000:000\$0	
Educação	—	—	X	1.174	6-11-36	600:000\$0	
Guerra	—	—	X	1.212	19-11-36	730\$0	
Educação	307	18-11-36	50:000\$0	—	—	Z	
Viação	309	18-11-36	2.537:500\$0	1.333	30-12-36	2.537:500\$0	
Educação	310	18-11-36	693:500\$0	1.338	30-12-36	693:500\$0	
Fazenda	316	23-11-36	27.100:000\$0	—	—	Z	
Fazenda	320	25-11-36	64:900\$0	1.335	30-12-36	64:900\$0	
Exterior	328	28-11-36	250:000\$0	1.280	23-12-36	250:000\$0	
Educação	331	30-11-36	56:536\$7	1.316	30-12-36	56:536\$7	
Viação	331	30-11-36	2.000:000\$0	—	—	Z	
Fazenda	332	1-12-36	3.408:577\$4	1.336	30-12-36	3.408:577\$4	
Fazenda	333	3-12-36	500:000\$0	—	—	Z	

RELAÇÃO DOS CREDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS E ABERTOS NO EXERCICIO DE 1936

(Continuação)

NATUREZA DOS CREDITOS	MINISTERIOS	AUTORIZAÇÃO			ABERTURA		
		LEIS			DECRETOS		
		Números	Datas	Importâncias	Números	Datas	Importâncias
Especiais	Exterior	339	7-12-36	200:000\$0	—	—	Z
	Agricultura	340	10-12-36	300:000\$0	—	—	Z
	Viação	341	11-12-36	1.040:030\$5	—	—	Z
	Justiça	352	28-12-36	100:000\$0	—	—	Z
	Educação	351	24-12-36	288:000\$0	—	—	Z
	Educação	—	—	X	1.310	28-12-36	1.205:022\$3
	Justiça	356	29-12-36	16:000\$0	—	—	Z
	Fazenda	360	30-12-36	2:807\$8	—	—	Z
	Justiça	363	30-12-36	54:000\$0	—	—	Z
	Viação	364	30-12-36	450:000\$0	—	—	Z
	Viação	365	30-12-36	149:750\$0	—	—	Z
Total.....	—	—	172.793:796\$7	—	—	370.329:647\$2	
Suplementares	Viação	225	17- 7-36	4.000:000\$0	1.110	23- 9-36	4.000:000\$0
	Viação	247	16- 9-36	2.800:000\$0	1.163	21-10-36	2.800:000\$0
	Viação	250	21- 9-36	28.800:000\$0	1.228	2-12-36	28.800:000\$0
	Fazenda	255	25- 9-36	2.500:000\$0	1.171	29-10-36	2.500:000\$0
	Viação	263	5-10-36	180:000\$0	1.225	1-12-36	180:000\$0
	Justiça	265	6-10-36	327:079\$9	1.224	30-11-36	327:079\$9
	Viação	266	6-10-36	6.190:000\$0	1.216	24-11-36	6.190:000\$0
	Exterior	273	13-10-36	800:000\$0	1.284	23-12-36	800:000\$0
	Educação	275	15-10-36	3.000:000\$0	1.213	23-11-36	3.000:000\$0
	Fazenda	294	5-11-36	15.000:000\$0	1.192	11-11-36	15.000:000\$0
	Educação	298	11-11-36	99:555\$4	1.243	10-12-36	99:555\$4
	Viação	298	11-11-36	21.000:000\$0	1.313	28-12-36	21.000:000\$0
	Educação	306	16-11-36	4.000:000\$0	1.277	22-12-36	4.000:000\$0
	Viação	311	19-11-36	32:000\$0	1.294	24-12-36	32:000\$0
	Justiça	313	22-11-36	4.161:583\$0	1.297	28-12-36	4.161:583\$0
	Guerra	317	23-11-36	23.585:600\$0	1.268	18-12-36	23.585:600\$0
	Marinha	324	28-11-36	13.100:000\$0	1.247	11-12-36	13.100:000\$0
	Viação	324	28-11-36	1.860:000\$0	1.270	21-12-36	1.860:000\$0
	Viação	330	30-11-36	3.000:000\$0	1.255	12-12-36	3.000:000\$0
	Viação	344	15-12-36	2.200:000\$0	1.291	23-12-36	2.200:000\$0
Viação	348	23-12-36	715:000\$0	1.329	30-12-36	715:000\$0	
Agricultura	350	23-12-36	549:850\$0	1.314	30-12-36	549:850\$0	
Justiça	353	29-12-36	440:300\$0	1.350	6- 1-37	440:300\$0	
Total.....	—	—	138.340:968\$3	—	—	138.340:968\$3	
Extraordinários	Justiça	—	—	X	599	22- 1-36	1.000:000\$0
	Justiça	—	—	X	653	15- 2-36	2.700:000\$0
	Fazenda	—	—	X	690	13- 3-36	200:000\$0
	Marinha	—	—	X	700	18- 3-36	1.000:000\$0
	Justiça	—	—	X	784	29- 4-36	2.500:000\$0
	Agricultura	236	15- 8-36	300:000\$0	1.244	10-12-36	300:000\$0
	Justiça	—	—	X	1.056	24- 8-36	1.239:000\$0
	Justiça	—	—	X	1.175	6-11-36	2.000:000\$0
	Viação	—	—	X	1.120	28- 9-36	150:000\$0
	Guerra	301	13-11-36	2.600:000\$0	—	—	Z
	Guerra	—	—	X	1.160	20-10-36	10.000:000\$0
	Fazenda	346	18-12-36	6.000:000\$0	—	—	Z
Justiça	—	—	X	1.254	11-12-36	270:000\$0	
Guerra	—	—	X	1.278	22-12-36	8.000:000\$0	
Total.....	—	—	8.900:000\$0	—	—	29.359:000\$0	

NOTAS: — O sinal X indica as autorizações em 1935.

O sinal Z indica créditos autorizados e não abertos em 1936.

RELAÇÃO DOS CREDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS E ABERTOS NO EXERCICIO DE 1936

(Continuação)

RECAPITULAÇÃO DOS CREDITOS ABERTOS

MINISTERIOS	ESPECIAIS	SUPLEMENTARES	EXTRAORDINARIOS	TOTAL
Fazenda	307.716:923\$5	17.500:000\$0	200:000\$0	325.416:923\$5
Justiça	5.359:614\$7	4.928:962\$9	9.709:000\$0	19.997:577\$6
Exterior	1.205:403\$2	800:000\$0	—	2.005:403\$2
Educação	3.494:898\$7	7.099:555\$4	—	10.594:454\$1
Viação	44.568:877\$1	70.777:000\$0	150:000\$0	115.495:877\$1
Marinha	—	13.100:000\$0	1.000:000\$0	14.100:000\$0
Guerra	7.500:730\$0	23.585:600\$0	18.000:000\$0	49.086:330\$0
Agricultura	483:200\$0	549:850\$0	300:000\$0	1.333:050\$0
Total.....	370.329:647\$2	138.340:968\$3	29.359:000\$0	538.029:615\$5

CREDITOS REVIGORADOS

MINISTERIOS	LEIS		IMPORTANCIAS
	NÚMEROS	DATAS	
Fazenda	144	18-12-35	4.000:000\$0
Fazenda	155	23-12-35	25.055:805\$7
Viação	170	6- 1-36	9.107:520\$7
Educação	184	13- 1-36	6.400:090\$0
Fazenda	210	1- 6-36	157.611:834\$9
Fazenda	224	14- 7-36	1.750:000\$0
Marinha	239	21- 8-36	56:466\$3
Justiça	245	14- 9-36	300:000\$0
Total.....	—	—	204.281:627\$6

NOTA: — Pelas leis de ns. 325, de 26 de novembro, 336 e 359, de 5 e 30 de dezembro de 1936; 376 e 378, de 9 e 15 de janeiro de 1937, foram revigorados diversos créditos para o exercício de 1937.

RELAÇÃO DOS CREDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS E ABERTOS NO EXERCICIO DE 1936

(Conclusão)

CREDITOS TRANSFERIDOS

MINISTERIOS	DECRETOS		IMPORTANCIAS	
	NÚMEROS	DATAS	PARCIAL	TOTAL
Fazenda	404	4-11-35	—	412:334\$2
Justiça	38	2- 2-35	556:014\$3	
Justiça	262	2- 8-35	2:911\$3	
Justiça	557	30-12-35	58:447\$5	617:373\$1
Educação	535	24-12-35	—	24:077\$7
Viação	88	18- 3-35	381:928\$1	
Viação	387	18-10-35	6:370\$0	
Viação	499	13-12-35	5.000:000\$0	
Viação	572	31-12-35	1.900:000\$0	
Viação	24.069	31- 3-34	7.004:250\$0	14.292:548\$1
Marinha	144	2- 5-35	29:627\$0	
Marinha	580	8- 1-36	29:229\$7	58:856\$7
Guerra	567	31-12-35	—	8.538:889\$7
Agricultura	276	7- 8-35	145:011\$4	
Agricultura	413	5-11-35	61:288\$9	206:300\$3
Total.....	—	—	—	24.150:379\$8

RECAPITULAÇÃO GERAL DOS CREDITOS

MINISTERIOS	ABERTOS	REVIGORADOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
Fazenda	325.416:923\$5	188.417:640\$6	412:334\$2	514.246:898\$3
Justiça	19.997:577\$6	300:000\$0	617:373\$1	20.914:950\$7
Exterior	2.005:403\$2	—	—	2.005:403\$2
Educação	10.594:454\$1	6.400:000\$0	24:077\$7	17.018:531\$8
Viação	115.495:877\$1	9.107:520\$7	14.292:548\$1	138.895:945\$9
Marinha	14.100:000\$0	56:466\$3	58:856\$7	14.215:323\$0
Guerra	49.086:330\$0	—	8.538:889\$7	57.625:219\$7
Agricultura	1.333:050\$0	—	206:300\$3	1.539:350\$3
Total.....	538.029:615\$5	204.281:627\$6	24.150:379\$8	766.461:622\$9

ÍNDICE REMISSIVO DOS ATOS DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO PUBLICADOS EM 1936 E QUE INTERESSAM À CONTABILIDADE PÚBLICA

ABONO PROVISÓRIO DE VENCIMENTOS:

Lei n. 183, de 13-1-936 — Concede a todo funcionalismo civil da União. (*Diário Oficial* de 16-1-936).

Lei n. 287, de 28-10-936 — Incorpora o dos militares de terra e mar da União, concedido pela Lei n. 51, de 14-5-935. (*Diário Oficial* de 4-11-936)

ACÓRDOS:

Lei n. 199, de 23-1-936 — Autoriza o Poder Executivo a realizá-los, para coordenar e desenvolver serviços pertencentes à ação do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 30-1-36).

Decreto Executivo n. 622, de 5-2-936 — Autoriza o Ministro da Fazenda a promovê-los e executá-los, para liquidação de dívidas comerciais atrasadas. (*Diário Oficial* de 8-2-936).

Decreto Executivo n. 839, de 20-5-936 — Autoriza o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio a efetuar com o Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Comerciantes um empréstimo de 6.000:000\$ para despesas com a construção do edifício do respectivo ministério. (*Diário Oficial* de 27-5-936).

APOLICES:

Lei n. 181, de 10-1-936 — Cede Apolices da Dívida Pública ao Estado de Goiás, para conclusão das obras de sua nova Capital. (*Diário Oficial* de 14-1-936).

Decreto Executivo n. 1.195, de 13-11-936 — Autoriza a emissão de Apólices da Dívida Pública Interna da União. (*Diário Oficial* de 16-11-936).

AQUISIÇÕES:

Lei n. 277, de 20-10-936 — Autoriza o Poder Executivo a adquirir pela importância de Rs. 98:329\$200, um edifício em Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul. (*Diário Oficial* de 23-10-936).

Lei n. 299, de 11-11-936 — Autoriza o Poder Executivo a adquirir, pela importância máxima de 80:000\$, um terreno nas proximidades da Fábrica de Pólvora e Explosivos de Piquete. (*Diário Oficial* de 17-11-936).

AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES:

Lei 212, de 5-6-936 — Não poderá ser ordenado sem que haja sido aprovada a aplicação da importância entregue no exercício anterior. (*Diário Oficial* de 12-6-936).

BAIXADA FLUMINENSE:

Lei n. 248, de 16-9-936 — Cria a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (*Diário Oficial* de 22-9-36).

CESSÃO DE TERRENO:

Lei n. 282, de 21-10-936 — Autoriza o Poder Executivo a ceder à Prefeitura do Distrito Federal um terreno pertencente à Estrada de Ferro Central do Brasil. (*Diário Oficial* de 6-11-936).

CONTRATO:

Resolução Legislativa n. 8, de 17-9-936 — Aprova o constante da escritura pública de 15-3-931, celebrado entre a Fazenda Nacional e o Tenente Coronel Azalmor Vieira Mascarenhas e sua mulher relativo à compra de um prédio. (*Diário Oficial* de 18-9-936).

CONTAS:

Decreto Legislativo n. 24, de 5-10-936 — Aprova as do Poder Executivo, relativas ao exercício de 1935. (*Diário Legislativo* de 6-10-936).

Lei n. 193, de 17-1-936 — Autoriza a constituição da conta especial de 3.000:000\$, no Banco do Brasil, para serem aplicados nas despesas da construção do edifício do Ministério da Educação e Saúde Pública. (*Diário Oficial* de 25-1-936).

CONTADORIA CENTRAL DA REPÚBLICA:

Lei n. 183, de 13-1-936, art. 25 — Subordina-a diretamente, para todos os efeitos, ao Ministério da Fazenda, competindo-lhe enviar trimestralmente, ao Tribunal de Contas, o balanço da Receita e Despesa, por títulos de receita e verbas de despesa, afim de que este possa controlar devidamente a execução orçamentária. A Contadoria Central se entenderá diretamente com todos os serviços públicos e instituições que mantenham relações ou negócios com a União Federal ou dela tenham dependência. (*Diário Oficial* de 16-1-936).

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO:

Lei n. 174, de 6-1-936 — Organiza o Conselho. (*Diário Oficial* de 14-1-936).

CONSIGNAÇÕES:

Lei n. 347, de 18-12-936 — Manda suspender as consignações em folha de vencimentos do funcionalismo federal, relativas ao mês de Dezembro de 1936. (*Diário Oficial* de 21-12-936).

CRÉDITOS ESPECIAIS:

Lei n. 179, de 9-1-936 — Regula a validade das autorizações dos mesmos. (*Diário Oficial* de 13-1-936).

DEFESA CONTRA AS SECAS:

Lei n. 173, de 7-1-936 — Regula o disposto no art. 177 da Constituição, sobre a defesa contra os efeitos das secas nos Estados do Norte. (*Diário Oficial* de 13-1-936 — Retificado nos *Diários Oficiais* de 16 e 20-1-936 e 3-2-936).

DEFICIT:

Lei n. 183, de 13-1-936, art. 27, (letra b) — Autoriza operação de crédito até o máximo de Rs. 300.000:000\$, para cobertura do "deficit" orçamentário que se vier a verificar na execução da lei 115, de 13-11-935. (*Diário Oficial* de 16-1-936).

Lei n. 300, de 13-11-936, art. 7º, (letra a) — Autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito até o máximo de 300.000:000\$, para cobertura do "deficit" orçamentário que se vier a verificar na execução da lei do orçamento para 1937. (Suplemento do *Diário Oficial* de 20-11-936).

DELEGAÇÃO DA CONTADORIA CENTRAL DA REPÚBLICA:

Lei n. 280, de 20-10-936 — Crêa uma Contadoria Seccional junto à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas. (*Diário Oficial* de 24-10-936).

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS e TELEGRAFOS:

Decreto Executivo n. 1.024, de 11-8-936 — Aprova a nova tabela de gratificações ao pessoal e respectivas instruções. (*Diário Oficial* de 15-8-936).

DEPÓSITOS COM FINS ESPECIAIS:

Lei n. 183, de 13-1-936, art. 22 — Ressalvados os depósitos existentes de 3.000:000\$, no Ministério da Educação e de 5.200:000\$, no Ministério da Fazenda, o primeiro proveniente das taxas de ensino pagas pelos institutos oficializados e os segundos de renda do edificio do "O País", os quais terão a aplicação que a lei lhes designar, nenhum outro depósito se formará que não decorra de receita especializada, ficando sem mais efeito todas as formações que leis anteriores autorisam. (*Diário Oficial* de 16-1-936).

DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS:

Lei n. 300, de 13-11-936, art. 7º, (letra b) — Autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito até a importância de 290.000:000\$, para atender à deficiência de recursos destinados a obras, melhoramentos, aparelhamentos e equipamentos, constantes do anexo n. 12, cujas despesas deverão correr exclusivamente por conta desses recursos. (Suplemento do *Diário Oficial* de 20-11-936).

DIREITOS E TAXAS — RESTITUIÇÃO:

Lei n. 183, de 13-1-936, art. 21 — Dispõe sobre a restituição das importâncias que já tenham sido computadas para o calculo de quotas pagas aos funcionários do fisco. (*Diário Oficial* de 16-1-936).

DUPLICATAS E CONTAS ASSINADAS:

Lei n. 287, de 13-1-936 — Dispõe sobre as mesmas. (*Diário Oficial* de 20-1-936).

EMPRESTIMOS:

Lei n. 183, de 13-1-936, art. 27, (letra a) — Autoriza o Poder Executivo a fazer um empréstimo interno até 200.000:000\$, a juros máximos de 6 % a. a. e prazo de 10 anos, afim de atender aos serviços de obras públicas, aparelhamentos e melhoramentos indicados na lei do orçamento para 1936. (*Diário Oficial* de 16-1-936) — (Vide "deficit").

Lei n. 201, de 4-2-936 — Autoriza o Poder Executivo a contraír um empréstimo de 6.000:000\$, com o Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Comerciantes, para a construção do edificio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. (*Diário Oficial* de 7-2-936).

Decreto Executivo n. 839, de 20-3-936 — Autoriza o Ministro do Trabalho Indústria e Comércio, a realizar o empréstimo a que se refere a Lei 201, de 4-2-936, acima. (*Diário Oficial* de 27-3-936).

ESTRADA DE FERRO BAÍA E MINAS:

Decreto Executivo n. 570, de 31-12-936 — Desmembra-a da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, passando a ser administrada pela Inspetoria Federal das Estradas. (*Diário Oficial* de 10-1-936).

IMPOSTO DE RENDA:

Lei n. 183, de 13-1-936, art. 9º — Cobrança da parte complementar progressiva. (*Diário Oficial* de 16-1-936).

Decreto Executivo n. 699, de 18-3-936 — Aprova o regulamento para a execução dos serviços da Diretoria do Imposto de Renda. (*Diário Oficial* de 26-3-936).

LICENÇA:

Lei n. 208, de 27-5-936 — Regula a das funcionárias casadas com funcionários públicos civis e militares. (*Diário Oficial* de 30-5-936).

MATERIAL INUTIL e IMPRESTAVEL:

Decreto Executivo n. 820, de 15-5-936 — Regula o aproveitamento do produto da venda do pertencente ao Ministério da Marinha (*Diário Oficial* de 20-5-936).

MINISTERIO DA EDUCACÃO E SAUDE PUBLICA:

Lei n. 193, de 17-1-936 — Autoriza a constituição da conta especial de 3.000:000\$ no Banco do Brasil, para serem aplicados nas despesas da construção do edificio do respectivo Ministério. (*Diário Oficial* de 25-1-936).

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO:

Lei n. 201, de 4-2-936 — Autoriza o Poder Executivo a contrair um empréstimo de 6.000:000\$, com o Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Comerciários, para a construção do edificio do respectivo Ministério. (*Diário Oficial* de 7-2-936).

Decreto Executivo n. 839, de 20-5-936 — Autoriza o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a realizar o empréstimo a que se refere a Lei n. 201, de 4-2-936, acima (*Diário Oficial* de 27-5-936).

ORÇAMENTOS:

Decreto Legislativo n. 10, de 18-1-936 — Mantém disposições da Lei n. 115, de 13-11-935, que orça a Receita e fixa a Despesa Geral dos Estados Unidos do Brasil para 1936, vetadas pelo Presidente da República. (*Diário Oficial* de 20-1-936).

Lei n. 300, de 13-11-936 — Orça a Receita Geral e fixa a Despesa da União para o exercício de 1937. (Suplemento do *Diário Oficial* de 20-11-936).

PENITENCIARIA DO DISTRITO FEDERAL:

Lei n. 183, de 13-1-936, art. 24 — Autoriza o Poder Executivo a aplicar em 1936, na construção de uma penitenciaria, o saldo apurado no mesmo exercício, na arrecadação do selo penitenciário. (*Diário Oficial* de 16-1-936).

PERMUTA DE IMOVEIS:

Lei n. 240, de 21-8-936 — Autoriza o Poder Executivo a doar, por intermédio do Ministério da Guerra, ao município de São João del Rei, Estado de Minas, um prédio pertencente à União, em troca de um outro, para a enfermaria do 11º regimento de infantaria. (*Diário Oficial* de 27-8-936).

Lei n. 261, de 2-10-936 — Autoriza a permuta de terrenos da União, situados no Distrito Federal, por terrenos do Domínio da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co Ltd. (*Diário Oficial* de 5-10-936).

PORTO DO RIO DE JANEIRO:

Lei n. 190, de 16-1-936 — Estabelece as bases para exploração e para os melhoramentos do mesmo, que ficará a cargo de uma administração autonoma com a participação da União. (*Diário Oficial* de 25-1-936).

Decreto Executivo n. 624, de 1-2-936 — Aprova o regulamento para a execução da lei n. 190, de 16-1-936. (*Diário Oficial* de 7-12-936).

PREVIDENCIA SOCIAL:

Decreto Executivo n. 391, de 15-1-936 — Aprova o regulamento para arrecadação, execução e fiscalização da taxa de previdência social, destinada ao Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Comerciários (*Diário Oficial* de 24-1-936).

PROPRIOS NACIONAIS:

Lei n. 251, de 21-9-936 — Dispõe sobre o aluguel por funcionários públicos. (*Diário Oficial* de 24-9-936).

REAJUSTAMENTO DO FUNCIONALISMO CIVIL DA UNIÃO:

Lei n. 284, de 28-10-936 — Reajusta os quadros e vencimentos. (Suplemento do *Diário Oficial* de 30-10-936).

REQUISIÇÕES DE PAGAMENTOS:

Lei n. 303, de 13-11-936 — Tôdas as requisições de pagamento, de adiantamento e de distribuição de créditos serão submetidas ao registro do Tribunal de Contas, por intermedio do ministro da Fazenda, ou pelo Director Chefe do Gabinete, quando, por aquêle, em casos especificados, lhe fôr delegada essa atribuição. (*Diário Oficial* de 17-11-936).

REVIGORAÇÃO DE SALDO:

Lei n. 184, de 13-1-936 — Dispõe sobre o aproveitamento do saldo da sub-consignação n. 27, da verba 1, do orçamento para 1935, do Ministério da Educação e Saúde Pública. (*Diário Oficial* de 22-1-936).

SALDOS:

Lei n. 183, de 13-1-936, art. 23 — Somente os que apresentarem as receitas especializadas sobre as despesas da mesma classe ficarão em depósito no fim de cada exercício financeiro, sendo todos os demais incorporados à receita do exercício. (*Diário Oficial* de 16-1-936).

Lei n. 201, de 4-2-936 — Autoriza o Poder Executivo a aplicar o saldo de 3.983:000\$, das apolices emitidas pelo decreto n. 11.694, de 1915, na construção do edificio do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio. (*Diário Oficial* de 7-2-936).

SELO:

Lei n. 202, de 2-3-936 — Dispõe sobre o imposto do selo. (*Diário Oficial* de 11-3-936).

Decreto Executivo n. 1.137, de 7-10-936 — Aprova o regulamento para cobrança e fiscalização do imposto do selo. (*Diário Oficial* de 9-10-936).

Decreto Executivo, n. 1.189, de 11-1-936 — Declara a data da vigência do regulamento anexo ao decreto 1.137, de 7-10-936. (*Diário Oficial* de 13-1-936).

Decreto Executivo n. 1.287, de 23-12-936 — Restabelece no regulamento anexo ao decreto 1.137, de 7-10-936, as expressões dele retiradas pelo decreto n. 1.189, de 11-1-936. (*Diário Oficial* de 29-12-936).

SUBSTITUIÇÃO:

Decreto Executivo n. 642, de 14-2-936 — Regulamenta os dispositivos da Lei 158, de 30-9-935, que dispõe sobre os vencimentos dos funcionários que substituem outros. (*Diário Oficial* de 18-2-936).

TABELAS DE DIÁRIAS:

Decreto Executivo n. 662, de 22-2-936 — Modifica a do pessoal jornalheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil. (*Diário Oficial* de 6-3-936).

TAXAS:

Lei n. 183, de 13-1-936, art. 11 — Crêa taxas sôbre todos os pagamentos feitos pela União. (*Diário Oficial* de 16-1-936).

Lei n. 209, de 30-5-936 — Providência sôbre o pagamento da taxa de entrada no Cais do Porto do Rio de Janeiro. (*Diário Oficial* de 4-6-936).

Decreto Executivo n. 1.079, de 2-9-936 — Aprova o Regulamento para arrecadação e fiscalização da taxa de entrada no Cais do Porto do Rio de Janeiro. (*Diário Oficial* de 5-9-936).

Decreto Executivo n. 591, de 15-1-936 — Aprova o regulamento para arrecadação, execução e fiscalização da taxa de previdência social, destinada ao Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Comerciantes. (*Diário Oficial* de 24-1-936).

TRATADO DE PEDRAS ALTAS:

Decreto Executivo n. 860, de 29-5-936 — Ficam incluídas na dívida passiva da União as indenizações respectivas. (*Diário Oficial* de 1-6-936).

Exercício de 1936

BALANÇOS FINANCEIRO E ECONOMICO DO EXERCICIO DE 1936

BALANÇO DE RECEITA E DES

RECEITA

RENDAS DA UNIÃO:

Renda Ordinária.....	2.395.992:250\$2	
Renda Extraordinária.....	703.670:443\$0	
Renda com Aplicação Especial.....	27.797:224\$7	3.127.459:917\$9
		<hr/>

OPERAÇÕES DE CREDITO:

Emissão de Apolices.....	6.663:000\$0	
Emissão para a Carteira de Redescontos.....	490.000:000\$0	
Emissão de Papel-Moeda.....	350.000:000\$0	
Emissão de Promissórias.....	158.907:448\$0	
Emissão de Moedas Subsidiárias (cunhagem).....	14.287:100\$0	1.019.857:548\$0
		<hr/>

DEPOSITOS:

Caixas Econômicas.....	25.344:728\$3	
Restos a Pagar de 1936.....	26.204:895\$0	
De Diversas Origens.....	80.308:660\$6	
Consignações.....	424:747\$2	
Caixa de Economias da Polícia Militar.....	454:583\$1	
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....	45:814\$9	
Caixa Geral de Economias do Ministério da Guerra.....	3.440:328\$1	
Correios Correspondentes.....	64:635\$4	
Fundo Especial para Aquisição de Apolices.....	172:518\$0	
Fundo Especial para as Obras c/ efeitos das Secas.....	25.100:142\$4	161.561:053\$0
		<hr/>

CAIXA:

Saldo em especie nas Tesourarias em 1935.....	3.946:057\$7	
		<hr/>
		4.312.824:576\$6

PESA DO EXERCÍCIO DE 1936

DESPESA

DESPESA DA UNIÃO:

Ministerios:

da Fazenda.....	1.264.674:072\$1	
da Justiça.....	136.084:186\$7	
do Exterior.....	51.128:752\$8	
da Educação.....	161.194:390\$1	
do Trabalho.....	18.812:418\$3	
da Viação.....	730.949:356\$3	
da Guerra.....	569.651:489\$8	
da Marinha.....	218.059:367\$8	
da Agricultura.....	75.526:778\$4	
	<hr/>	3.226.080:812\$3

OPERAÇÕES DE CREDITO:

Resgate de Notas da Carteira de Redescontos.....	300.000:000\$0	
Resgate de Papel-Moeda.....	81.877:565\$5	
Resgate de Promissórias do Tesouro.....	153.785:424\$5	
Resgate de Moeda Subsidiária.....	429:186\$3	
Premio de Apolices.....	238:315\$0	
	<hr/>	536.330:491\$3

DEPOSITOS:

Bens de Defuntos e Ausentes.....	15:101\$3	
Restos a Pagar de 1934.....	1.130:594\$3	
Restos a Pagar de 1935.....	7.604:869\$1	
Caixa de Subvenções.....	20:000\$0	
	<hr/>	8.770:564\$7

BANCOS E CORRESPONDENTES:

Saldo a favor do Tesouro nas operações dêste ano, conforme quadro a seguir.....	362.911:645\$8
---	----------------

DIVERSOS RESPONSÁVEIS:

Saldo em poder conforme relação em separado.....	33.519:363\$9
--	---------------

DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Saldo devedor nas operações dêste ano.....	5.322:308\$5
--	--------------

OURO EM DEPÓSITO:

Adquirido neste exercício.....	133.927:822\$7
	<hr/>
	4.306.863:009\$2

CAIXA:

Saldo em espécie nas Tesourarias que passa para o exercício de 1937.....	5.961:567\$4
	<hr/>
	4.312.824:576\$6

EXERCICIO DE 1936

Exposição geral das operações do exercício

O exercício de 1936, encerrado em 31 de Janeiro de 1937, seguiu a mesma legislação que orientou o de 1935 e as suas operações foram realizadas da forma seguinte:

I — ORÇAMENTO E CRÉDITOS ADICIONAIS

1 — A lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, fixou a despesa geral da República para o exercício de 1936, em.	2.893.705:196\$1
2 — Em consequência do veto do Poder Executivo a várias disposições desta lei e de retificações posteriores, ficou aquela estimativa reduzida para	2.866.548:022\$1
3 — Durante o exercício, fôram abertos créditos adicionais no total de.	538.029:615\$5
4 — Fôram, também, revigorados créditos adicionais na importância de.	204.281:627\$6
5 — Fôram, ainda, transferidos de outros exercícios saldos não aplicados de créditos diversos, no montante de.	24.150:379\$8
6 — E suplementada a dotação orçamentária para a Defesa contra os efeitos das secas nos Estados do Norte, de acôrdo com a legislação em vigor, na importância de.	8.267:217\$1
7 — Ficando, assim, as autorizações da despesa para 1936 elevados à soma de.	3.641.276:862\$1
8 — A previsão da receita para o mesmo exercício, inclusive uma operação de crédito de 200.000:000\$0, consignada na citada lei n. 115, foi de.	2.537.576:000\$0
9 — Daí, um descoberto presumível:	
Do orçamento.	328.972:022\$1
De créditos adicionais.	774.728:840\$0
	<u>1.103.700:862\$1</u>

II — OPERAÇÕES DE CRÉDITO

10 — A lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, deu ao Poder Executivo autorização para realizar, além do empréstimo interno, já consignado na lei do orçamento para 1936 e não realizado, de.	200.000:000\$0
mais as operações de crédito que se tornassem necessárias para cobertura do <i>deficit</i> orçamentário, até o máximo de.	300.000:000\$0

11 — O Poder Executivo, valendo-se desta última autorização e das constantes das leis abaixo indicadas, efetuou uma operação de crédito para liquidação do descoberto nas contas bancárias, por meio de notas promissórias, descontadas no Banco do Brasil, sendo:		
Da lei n. 183 — 2ª parte.....	65.000:000\$0	
Das leis ns. 177 — 182 — 197 —		
204 — 205 — 219 — 220 —		
235 — 236 — 244 — 257 —		
260 — 261 — 269 — 272 —		
274 — 283 — 285 — 286 —		
295 — 297 — 301 — 307 —		
309 — 316 — 328 — 331 —		
333 — 335 e Decreto Legislativo n. 12.....	93.907:448\$0	158.907:448\$0
12 — Para atender às despesas autorizadas pela lei n. 122, de 27 de novembro de 1935, (auxílio para os monumentos a Santos Dumont e aos Heróis da Laguna e Dourados), foi emitido, por conta do saldo das apólices do Decreto n. 15.628, de 23 agosto de 1923, a importância de.....		1.000:000\$0
13 — Fôram emitidas, também, por conta dos saldos das apólices de que tratam os decretos ns. 10.387, de 1913, 11.434, de 1915, 15.628, de 1922, e outros existentes, das emissões autorizadas e não aplicadas integralmente, com o fim especial de serem cedidas ao Estado de Goiás, na forma estabelecida na lei n. 181, de 10 de janeiro de 1936, apólices no total de.....		5.663:000\$0
14 — Para auxílio dos agricultores, como no exercício anterior, foi feita por conta da operação de crédito de ordem econômica, na conformidade do decreto n. 23.971, de 9 de março de 1934, a emissão de apólices no valor de.....		215.640:500\$0
15 — Por conta dessa emissão e do saldo proveniente das operações do exercício anterior, fôram entregues aos beneficiários apólices no total de.....		270.672:500\$0
16 — Com fundamento na autorização contida na letra b, do art. 4º, da lei n. 160, de 31 de dezembro de 1935, e para atender ao resgate de notas promissórias anteriormente descontadas no Banco do Brasil, foi emitido papel-moeda na importância de.....		350.000:000\$0
17 — Pelo decreto n. 1.195, de 13 de novembro de 1936, foi autorizado o Ministério da Fazenda, que ainda não se utilizou dessa faculdade, a emitir apólices para incineração do papel-moeda da emissão acima indicada, até a mesma importância de.....		350.000:000\$0
18 — Para atender às operações da Carteira de Redesconto no Banco do Brasil e com fundamento na mesma lei n. 160, fôram feitas emissões de papel-moeda no montante de.....		490.000:000\$0
19 — Por conta das emissões dessa Carteira fôram resgatados.....		300.000:000\$0
20 — Foi também resgatado, neste exercício, papel-moeda, da emissão do Tesouro, na importância de.....	81.777:565\$0	
e mais, de acôrdo com a lei n. 128, de 6 de dezembro de 1935, e o decreto n. 565, de 31 de dezembro de 1935, em substituição por moedas divisionárias, a importância de.....	100:000\$5	
ou seja o total de.....		81.877:565\$5
21 — A cunhagem de moedas, realizada neste exercício, na conformidade daquele decreto n. 565, de 31 de dezembro de 1935, foi de.....		14.287:100\$0

III — EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

22 — Tendo sido prevista a receita orçamentária para 1936, na importância de.....	2.537.576:000\$0
23 — O montante da receita realizada foi de.....	3.127.459:917\$9
24 — Donde um excesso de receita sobre a previsão, de	<u>589.883:917\$9</u>
25 — Tendo sido a despesa, fixada no mesmo orçamento, sancionada, com as modificações do vélo presidencial, no montante de.....	2.866:548:022\$1
26 — Foi a mesma elevada, em consequência das autorizações de créditos extra-orçamentários, ao total de	3.641.276:862\$1
27 — A despesa realizada atingiu a importância de.....	3.226.080:812\$3
28 — Donde um saldo de autorização, não aplicado, na importância de.....	<u>415.196:049\$8</u>

IV — RESULTADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

29 — Da comparação da receita arrecadada na importância de	3.127.459:917\$9
30 — Com a despesa orçamentária e suplementação realizada no exercício no total de.....	2.729.243:343\$3
31 — Verifica-se um saldo a favor da receita de.....	398.246:574\$6
32 — Tendo porém, havido despesas realizadas por conta de créditos extra-orçamentários e outras dependentes de regularização (agentes pagadores) no total de	496.867:469\$0
33 — Aquele saldo do orçamento converte-se no <i>deficit</i> de	<u>98.620:894\$4</u>

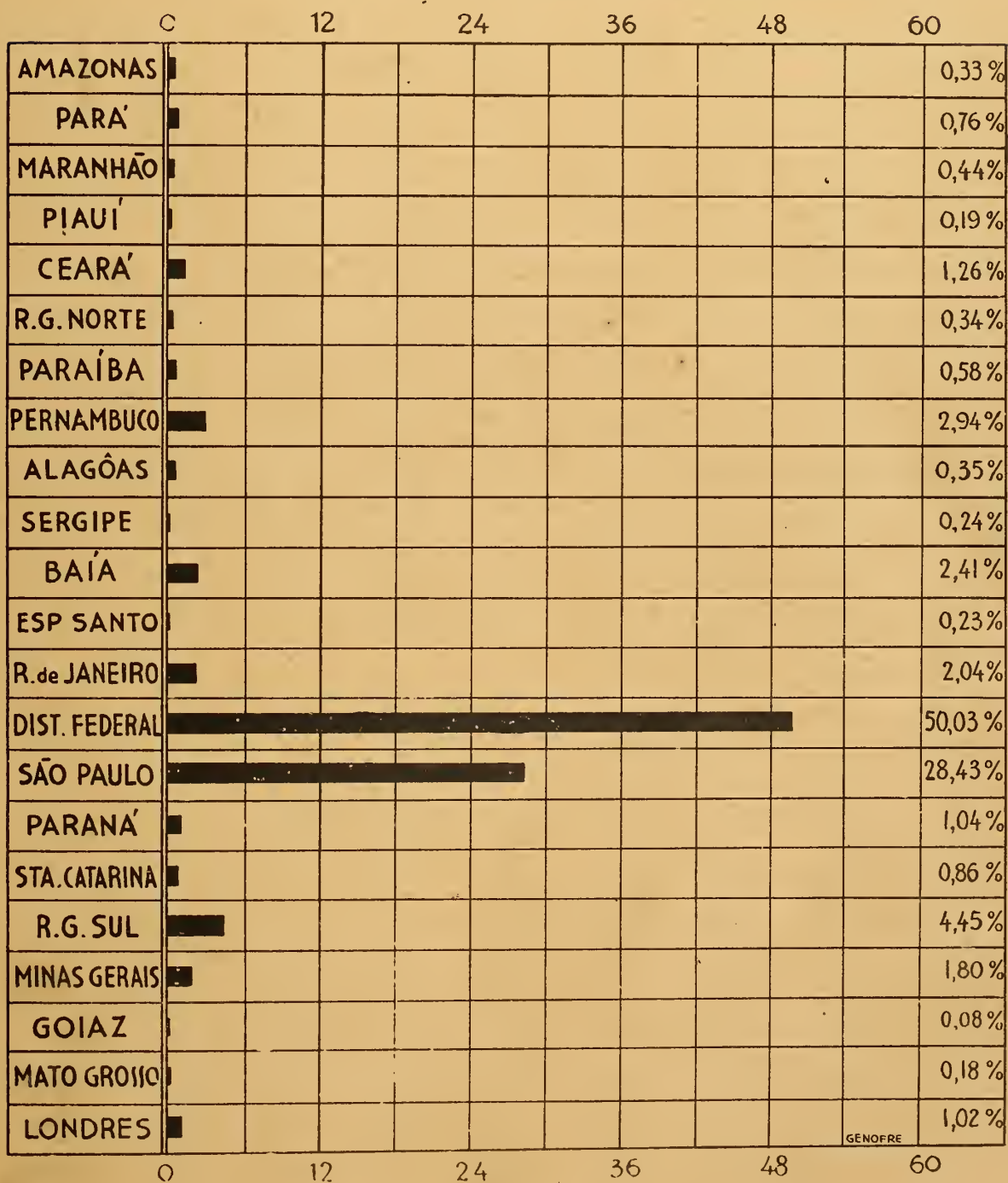
V — RECAPITULANDO AS OPERAÇÕES DO EXERCÍCIO

34 — O saldo em espécie, nas tesourarias, recebido de 1935, foi de	3.946:057\$7
35 — O saldo de depósitos constantes do balanço, a favor da receita, em 1936, foi também, de.....	152.790:488\$3
36 — As emissões de títulos e moeda fiduciária, no exercício de 1936, elevaram-se a.....	1.019.857:548\$0
Total.....	<u>1.176.594:094\$0</u>
37 — O <i>deficit</i> , verificado entre os montantes da receita e da despesa, demonstradas no balanço, foi de..	98.620:894\$4
38 — Os resgates de títulos da dívida flutuante elevaram-se a.....	536.330:491\$3
39 — Das operações com os Estados, em 1936, resultou um débito destes, na importância de.....	5.322:308\$5
40 — O valor da aquisição do ouro neste exercício se expressa pela importância de.....	133.927:822\$7
41 — Em poder de responsáveis ficou, conforme quadros demonstrativos adiante, a importância de.....	33.519:363\$9
42 — O saldo a favor do Tesouro, no Banco do Brasil, nas operações do exercício, foi de.....	362.911:645\$8
43 — O saldo em espécie nos Caixas das Tesourarias, no encerramento do exercício e que passou para 1937, foi de.....	5.961:567\$4
Total.....	<u>1.176.594:094\$0</u>

Receita da União
Classificação Orçamentária

MINISTERIO DA FAZENDA
CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

RENDAS DA UNIÃO EM 1936
GRÁFICO DAS PERCENTAGENS DE ARRECADAÇÃO





RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA EM 1936

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	ARRECADADAÇÃO	%
Tesouro Nacional.	532.946:802\$2	33,86
Alfândega do Rio.	417.900:655\$2	26,55
Recebedoria do Distrito Federal.	347.268:641\$6	22,14
Estrada de Ferro Central do Brasil.	180.586:895\$3	11,48
Diretoria Geral do Imposto sôbre a Renda.	38.840:178\$6	2,47
Correios e Telégrafos.	30.847:852\$0	1,96
Ministério da Educação.	10.661:966\$0	0,68
Ministério da Guerra.	7.731:341\$5	0,49
Ministério da Marinha.	2.753:414\$8	0,17
Imprensa Nacional.	1.916:005\$1	0,12
Casa da Moeda.	646:507\$5	0,04
Inspetoria de Águas e Esgotos.	434:180\$0	0,03
Comissão Central de Compras.	180:712\$5	0,01
Ministério da Agricultura.	50:575\$1	—
Caixa de Amortização.	22:006\$7	—
Total da Capital Federal.	1.572.787:734\$1	100,00
Capital Federal.	1.572.787:734\$1	50,03
São Paulo.	889.587:934\$2	28,43
Rio Grande do Sul.	138.783:643\$2	4,45
Pernambuco	90.952:927\$7	2,94
Baía.	75.268:769\$9	2,41
Rio de Janeiro.	62.867:015\$7	2,01
Minas Gerais.	56.048:250\$8	1,80
Ceará.	37.236:343\$9	1,26
Paraná.	32.252:381\$6	1,01
Londres	31.447:985\$4	1,02
Santa Catarina.	26.231:200\$3	0,86
Pará.	22.806:664\$1	0,76
Paraíba.	18.017:669\$6	0,58
Maranhão.	13.501:334\$5	0,44
Alagoas.	11.301:490\$5	0,35
Rio Grande do Norte.	10.553:096\$7	0,34
Amazonas.	10.342:002\$3	0,33
Sergipe.	7.465:071\$0	0,24
Espírito Santo.	6.290:722\$7	0,23
Piauí.	5.984:679\$9	0,19
Mato Grosso.	5.546:575\$3	0,18
Goiaz	2.186:424\$5	0,08
Total	3.127.459:917\$9	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO

1. São Paulo.....	445.468.423\$7	44,01
2. Distrito Federal.....	399.025.871\$5	39,15
3. Rio Grande do Sul.....	45.522.814\$4	4,52
4. Pernambuco.....	41.539.970\$5	4,21
5. Baía.....	21.164.927\$8	2,24
6. Ceará.....	10.226.764\$4	1,04
7. Pará.....	8.121.274\$2	0,81
8. Paraná.....	7.199.275\$2	0,71
9. Santa Catarina.....	6.983.981\$5	0,69
10. Paraíba.....	6.823.989\$6	0,68
11. Maranhão.....	3.767.889\$7	0,37
12. Alagoas.....	3.696.430\$3	0,36
13. Amazonas.....	3.694.780\$6	0,36
14. Rio Grande do Norte.....	3.245.443\$7	0,33
15. Rio de Janeiro.....	1.421.784\$4	0,14
16. Mato Grosso.....	1.357.767\$3	0,13
17. Piauí.....	1.297.876\$8	0,12
18. Espírito Santo.....	732.283\$1	0,07
19. Sergipe.....	676.940\$1	0,06
20. Minas Gerais.....	136.233\$6	0,01
21. Goiás.....	106\$4	
	<hr/>	
	1.012.104.828\$8	100,00

IMPOSTO DE CONSUMO

1. São Paulo.....	234.833.122\$1	38,78
2. Distrito Federal.....	164.949.544\$6	27,22
3. Rio Grande do Sul.....	44.155.606\$5	7,28
4. Rio de Janeiro.....	37.259.995\$1	6,15
5. Pernambuco.....	29.205.496\$5	4,82
6. Minas Gerais.....	24.843.838\$3	4,10
7. Baía.....	15.518.073\$1	2,54
8. Santa Catarina.....	9.599.239\$7	1,60
9. Paraná.....	9.539.775\$4	1,58
10. Paraíba.....	6.082.966\$1	1,00
12. Ceará.....	5.510.985\$0	0,91
12. Pará.....	5.449.833\$1	0,89
13. Sergipe.....	4.252.969\$1	0,70
14. Alagoas.....	3.703.772\$3	0,61
14. Maranhão.....	2.954.239\$6	0,49
15. Amazonas.....	2.297.696\$8	0,37
16. Rio Grande do Norte.....	1.651.334\$2	0,27
16. Espírito Santo.....	1.538.133\$3	0,25
17. Mato Grosso.....	1.152.471\$7	0,20
18. Piauí.....	941.681\$4	0,15
19. Goiás.....	583.394\$2	0,09
	<hr/>	
	606.024.168\$1	100 00

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO

1. Distrito Federal.....	72.651.994\$6	37,38
2. São Paulo.....	61.417.799\$5	31,60
3. Rio Grande do Sul.....	13.290.704\$5	6,84
4. Minas Gerais.....	9.680.393\$1	4,98
5. Baía.....	6.796.454\$0	3,50
6. Pernambuco.....	6.594.110\$4	3,40
7. Rio de Janeiro.....	3.282.412\$4	1,70
8. Paraná.....	3.102.406\$3	1,60
9. Ceará.....	3.002.935\$1	1,54
10. Pará.....	2.533.019\$2	1,30
11. Santa Catarina.....	2.010.510\$4	1,03
12. Amazonas.....	1.462.804\$2	0,75
13. Espírito Santo.....	1.439.567\$1	0,74
14. Paraíba.....	1.249.472\$1	0,64
15. Alagoas.....	1.063.991\$9	0,55
16. Maranhão.....	1.059.753\$5	0,54
17. Rio Grande do Norte.....	922.138\$0	0,47
18. Mato Grosso.....	762.534\$0	0,39
19. Piauí.....	660.790\$3	0,35
20. Sergipe.....	653.008\$9	0,34
21. Goiás.....	526.750\$6	0,27
22. Londres.....	180.877\$1	0,09
	<hr/>	
	194.344.427\$2	100 00

IMPOSTO DE RENDA

1. Distrito Federal.....	83.806:861\$4	42,02
2. São Paulo.....	54.732:916\$2	27,44
3. Rio Grande do Sul.....	16.682:348\$5	8,37
4. Minas Gerais.....	8.014:804\$9	4,01
5. Pernambuco.....	6.586:214\$2	3,30
6. Baía.....	6.244:353\$6	3,13
7. Rio de Janeiro.....	3.730:272\$3	1,88
8. Ceará.....	2.610:588\$0	1,31
9. Pará.....	2.543:883\$9	1,28
10. Paraná.....	2.514:349\$7	1,26
11. Santa Catarina.....	2.156:856\$5	1,09
12. Alagoas.....	1.468:263\$7	0,73
13. Maranhão.....	1.345:439\$6	0,68
14. Piauí.....	1.093:705\$6	0,55
15. Paraíba.....	1.087:598\$8	0,54
17. Amazonas.....	924:143\$0	0,46
17. Rio Grande do Norte.....	883:101\$0	0,44
18. Espírito Santo.....	837:770\$7	0,42
19. Mato Grosso.....	836:700\$8	0,42
20. Sergipe.....	766:013\$0	0,39
21. Goiaz.....	296:534\$2	0,14
22. Londres.....	288:919\$8	0,13
	<hr/>	
	199.451:639\$4	100,00

IMPOSTO SOBRE LOTERIAS

1. Minas Gerais.....	669:425\$0	77,92
2. Pará.....	196:500\$0	22,08
3. Goiaz.....	105\$0	—
	<hr/>	
	866:030\$0	100,00

DIVERSAS RENDAS

1. Londres.....	18.701:146\$2	48,50
2. Distrito Federal.....	12.461:238\$7	32,26
3. São Paulo.....	2.554:440\$0	6,61
4. Minas Gerais.....	698:882\$3	1,80
5. Baía.....	671:319\$7	1,74
6. Paraíba.....	619:656\$0	1,60
7. Pernambuco.....	572:071\$4	1,45
8. Ceará.....	531:063\$5	1,38
9. Rio Grande do Sul.....	522:922\$8	1,35
10. Rio Grande do Norte.....	296:615\$3	0,76
11. Rio de Janeiro.....	179:393\$1	0,46
12. Alagoas.....	132:505\$1	0,34
13. Maranhão.....	120:722\$7	0,34
14. Santa Catarina.....	100:715\$3	0,22
15. Sergipe.....	96:346\$3	0,26
16. Pará.....	90:645\$6	0,23
17. Paraná.....	86:849\$9	0,22
18. Piauí.....	69:832\$2	0,18
19. Espírito Santo.....	37:307\$0	0,09
20. Goiaz.....	36:605\$9	0,09
21. Mato Grosso.....	36:549\$5	0,09
22. Amazonas.....	14:518\$2	0,03
	<hr/>	
	38.631:346\$7	100,00

RENDAS PATRIMONIAIS

1. Distrito Federal.....	3.169:512\$7	64,60
2. Pernambuco.....	360:984\$1	7,36
3. São Paulo.....	282:431\$2	5,70
4. Rio Grande do Norte.....	145:469\$9	2,96
5. Rio de Janeiro.....	132:800\$8	2,78
6. Rio Grande do Sul.....	117:158\$1	2,39
7. Ceará.....	116:098\$5	2,36
8. Minas Gerais.....	115:763\$4	2,35
9. Baía.....	105:218\$4	2,15
10. Espírito Santo.....	103:128\$8	2,10
11. Paraíba.....	68:062\$9	1,87
12. Sergipe.....	42:457\$3	0,39
13. Santa Catarina.....	39:755\$4	0,81
14. Pará.....	38:599\$6	0,78
15. Paraná.....	31:142\$8	0,65
16. Maranhão.....	22:558\$1	0,45
17. Alagoas.....	8:151\$1	0,17
18. Piauí.....	4:016\$1	0,08
19. Mato Grosso.....	2:132\$0	0,04
20. Amazonas.....	880\$0	0,01
	<hr/>	
	4.906:401\$2	100,00

RENDAS INDUSTRIAIS

1. Distrito Federal.....	197.934:44883	58,28
2. São Paulo.....	56.392:22183	16,59
3. Baía.....	21.818:74381	6,42
4. Ceará.....	12.952:70389	3,89
5. Rio Grande do Sul.....	9.888:16189	2,81
6. Minas Gerais.....	9.153:11387	2,71
7. Pernambuco.....	3.978:62685	1,17
8. Rio de Janeiro.....	3.882:49181	1,14
9. Maranhão.....	3.602:30886	1,06
10. Rio Grande do Norte.....	2.984:23585	0,89
11. Pará.....	2.824:61988	0,83
12. Paraná.....	2.820:65186	0,83
13. Santa Catarina.....	2.247:22682	0,67
14. Piauí.....	1.655:06186	0,50
15. Paraíba.....	1.565:45684	0,46
16. Amazonas.....	1.437:69385	0,42
17. Espírito Santo.....	1.198:68585	0,36
18. Mato Grosso.....	1.068:06880	0,31
19. Alagoas.....	909:99882	0,27
20. Sergipe.....	750:73186	0,22
21. Goiás.....	598:16285	0,17
	<hr/>	
	339.663:40888	100,00

RENDA EXTRAORDINARIA

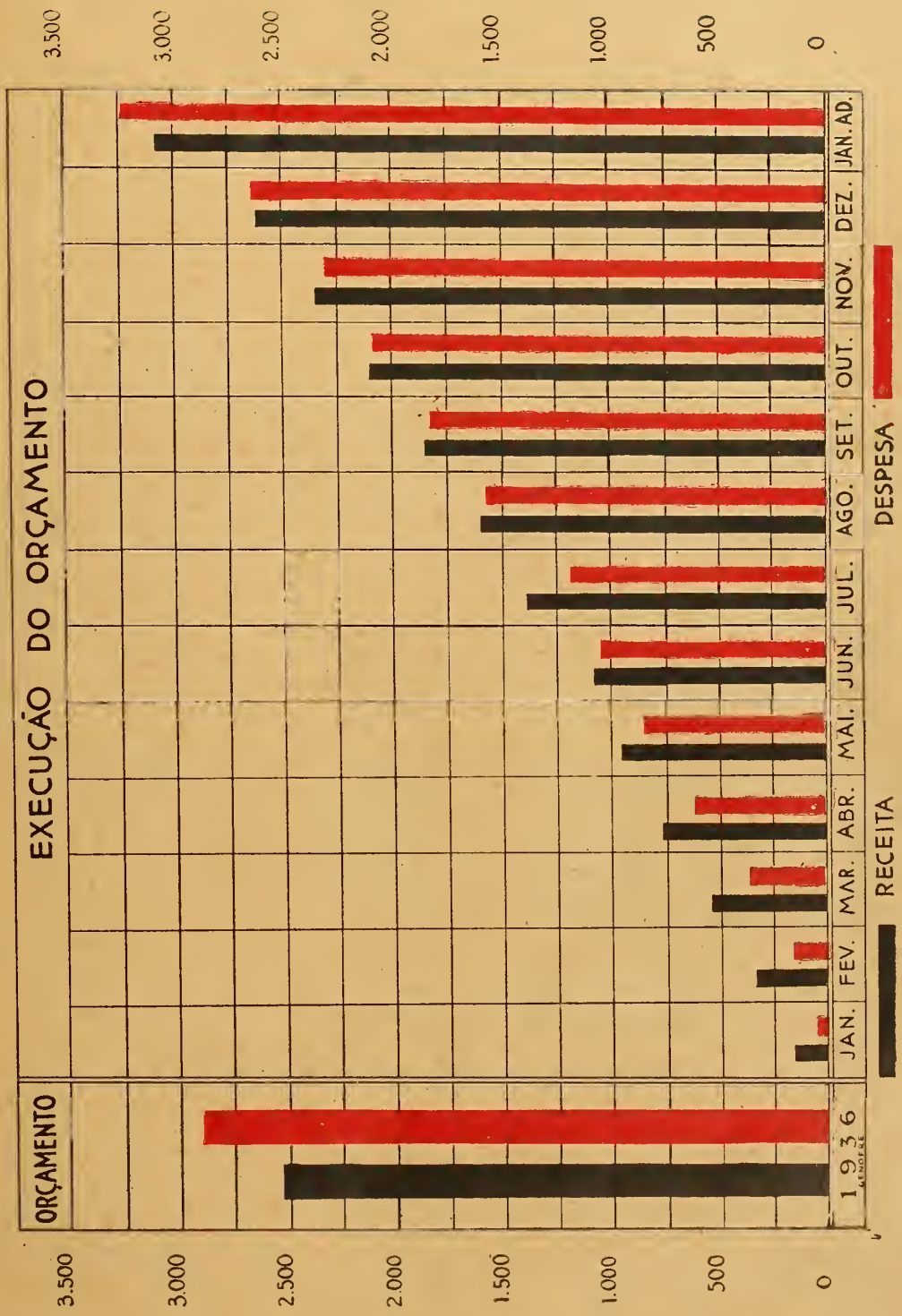
1. Distrito Federal.....	622.445:87484	88,74
2. São Paulo.....	29.308:98486	4,17
3. Rio de Janeiro.....	12.491:45187	1,78
4. Londres.....	12.277:04283	1,75
5. Rio Grande do Sul.....	6.923:51282	0,99
6. Paraná.....	6.559:14281	0,93
7. Santa Catarina.....	2.802:95487	0,40
8. Baía.....	2.348:63489	0,35
9. Ceará.....	1.997:76683	0,29
10. Minas Gerais.....	1.746:50888	0,24
11. Pernambuco.....	1.468:40885	0,20
12. Pará.....	705:81385	0,10
13. Maranhão.....	497:14482	0,07
14. Amazonas.....	372:28980	0,05
15. Paraíba.....	348:51789	0,05
16. Rio Grande do Norte.....	328:98383	0,04
17. Espírito Santo.....	238:92482	0,03
18. Mato Grosso.....	235:52080	0,03
19. Piauí.....	182:08382	0,02
20. Alagoas.....	169:45587	0,02
21. Sergipe.....	130:21588	0,01
22. Goiás.....	91:21587	0,01
	<hr/>	
	703.670:44380	100,00

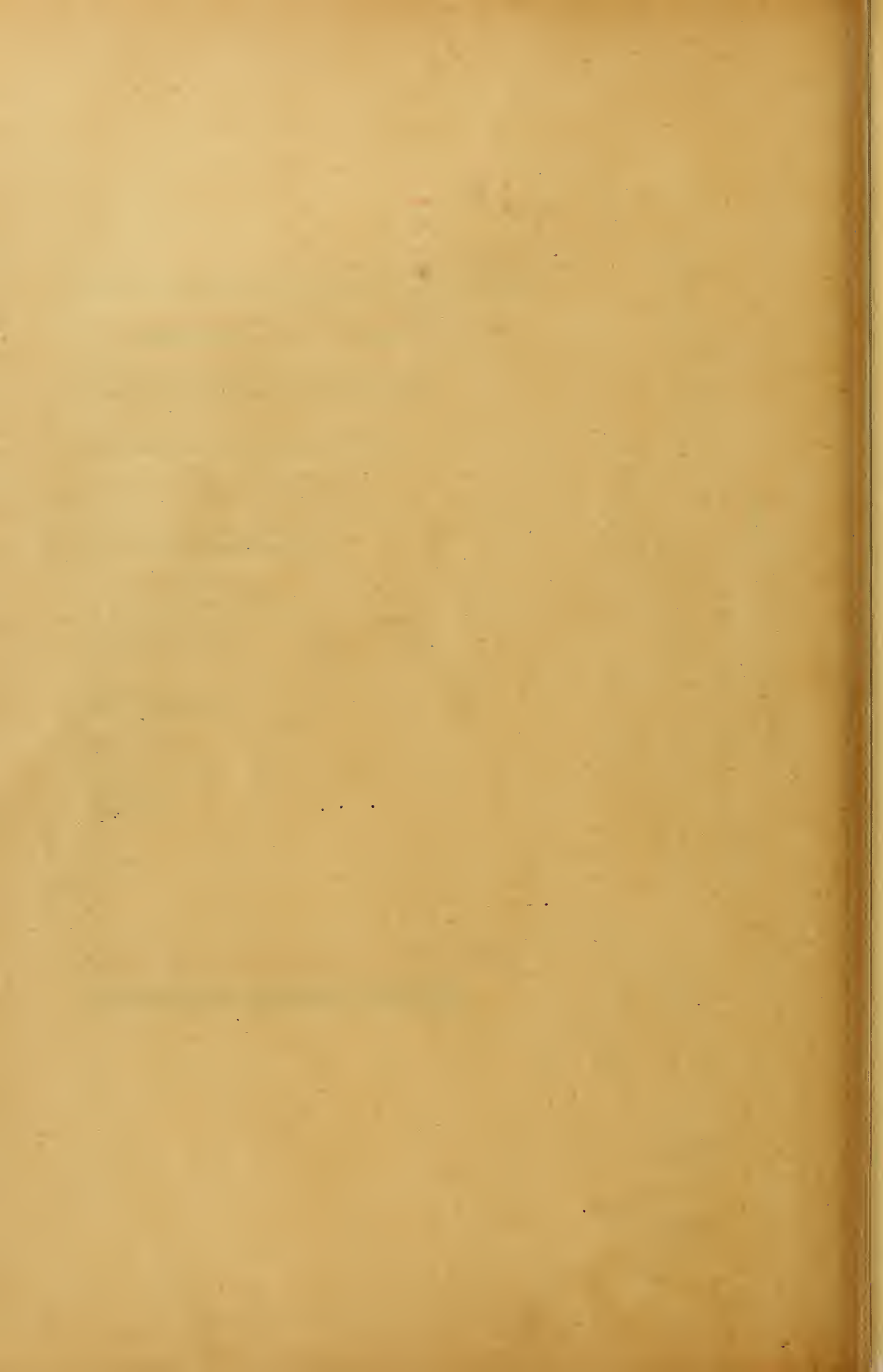
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL

1. Distrito Federal.....	16.342:38789	58,78
2. São Paulo.....	4.597:59586	16,54
3. Rio Grande do Sul.....	1.680:41483	6,04
4. Minas Gerais.....	989:28787	3,55
5. Pernambuco.....	647:04586	2,37
6. Baía.....	601:04583	2,16
7. Rio de Janeiro.....	486:33488	1,79
8. Paraná.....	394:99289	1,42
9. Pará.....	306:27089	1,10
10. Santa Catarina.....	289:96016	1,04
11. Ceará.....	287:43982	1,03
12. Paraíba.....	171:94988	0,68
13. Espírito Santo.....	164:92380	0,59
14. Alagoas.....	148:92282	0,53
15. Amazonas.....	137:19780	0,49
16. Maranhão.....	131:27885	0,47
17. Mato Grosso.....	97:22186	0,34
18. Sergipe.....	96:38889	0,34
19. Rio Grande do Norte.....	95:77588	0,34
20. Piauí.....	79:63287	0,28
21. Goiás.....	51:16084	0,18
	<hr/>	
	27.797:22487	100,00

MINISTERIO DA FAZENDA
 CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

GRAFICO DO ORÇAMENTO DE 1936 E DA RECEITA E DESPESA, ACUMULADAS MENSALMENTE
 EM MIL CONTOS





RECEITA DO EXERCÍCIO DE 1936

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR — MENOR ARRECADAÇÃO
RENDA ORDINÁRIA			
I — RENDA DOS TRIBUTOS			
I — IMPORTAÇÃO, ENTRADA, SAÍDA, ETC.			
1. Direitos de importação para consumo.	750.000\$000\$0	921.241:059\$7	+ 171.241:059\$7
2. Imposto adicional de 10 % sobre os direitos realmente devidos..	75.000:000\$0	81.927:457\$9	+ 6.927:457\$9
3. Taxa adicional relativa às mercadorias e material despachados com isenção de direitos de importação.	1.000:000\$0	883:704\$4	— 116:295\$6
4. Expediente das Capatazias.	400:000\$0	418:701\$9	+ 18:701\$9
5. Armazenagem.	200:000\$0	228:413\$1	+ 28:413\$1
6. Impostô de docas.	500:000\$0	279:759\$8	— 220:240\$2
7. Dito de faróis.	4.650:000\$0	7.125:732\$0	+ 2.475:732\$0
Total.	831.750:000\$0	1.012.104:828\$8	+ 180.354:828\$8
II — IMPOSTO DE CONSUMO			
8. Fumo.	95.000:000\$0	121.407:532\$3	+ 26.407:532\$5
9. Bebidas.	120.000:000\$0	139.890:839\$5	+ 19.890:839\$5
10. Alcool.	9.000:000\$0	11.213:223\$1	+ 2.213:223\$1
11. Fórforos.	20.000:000\$0	22.897:475\$7	+ 2.897:475\$7
12. Sal.	9.500:000\$0	12.297:016\$6	+ 2.797:016\$6
13. Calçados.	17.000:000\$0	21.010:205\$6	+ 4.010:205\$6
14. Perfumarias e artigos de toucador.	21.000:000\$0	28.224:491\$8	+ 7.224:491\$8
15. Especialidades farmaceuticas.	11.500:000\$0	15.469:463\$6	+ 3.669:463\$6
16. Conservas.	15.000:000\$0	17.739:014\$9	+ 2.739:014\$9
17. Vinagre, azeite, etc.	6.200:000\$0	8.796:312\$2	+ 2.596:312\$2
18. Velas.	800:000\$0	1.087:881\$0	+ 287:881\$0
19. Tecidos.	73.000:000\$0	72.733:059\$5	— 266:940\$5
20. Artefatos de tecidos e de peles.	25.000:000\$0	30.358:617\$9	+ 5.358:617\$9
21. Papel e seus artefatos.	2.500:000\$0	2.563:159\$1	+ 63:159\$1
22. Cartas de jogar.	700:000\$0	1.415:052\$4	+ 715:052\$4
23. Chapéus e bengalas.	5.500:000\$0	6.851:922\$2	+ 1.351:922\$2
24. Louças e vidros.	2.500:000\$0	2.860:510\$7	+ 360:510\$7
25. Ferragens e artefatos de alumínio. etc.	2.500:000\$0	3.252:515\$1	+ 752:515\$1
26. Café torrado ou moido e chá.	6.000:000\$0	7.187:019\$8	+ 1.187:019\$8
27. Manteiga e sucedâneos.	1.800:000\$0	2.244:132\$3	+ 444:132\$3
28. Moveis.	4.500:000\$0	6.886:609\$7	+ 2.386:609\$7
29. Armas de fogo e suas munições.	700:000\$0	1.171:069\$7	+ 471:069\$7
30. Lâmpadas, pilhas e aparelhos electricos.	2.500:000\$0	5.466:419\$6	+ 2.666:419\$6
31. Queijos e requeijões.	3.000:000\$0	4.351:441\$8	+ 1.351:441\$8
32. Electricidade	6.000:000\$0	7.811:778\$2	+ 1.811:778\$2
33. Tintas e vernizes.	3.500:000\$0	4.739:220\$4	+ 1.239:220\$4
34. Leques e ventarolas.	50:000\$0	82:463\$8	+ 32:463\$8
35. Artefatos de borracha.	2.000:000\$0	2.802:171\$2	+ 802:171\$2
36. Navalhas e pinceis para barba.	400:000\$0	1.207:707\$6	+ 807:707\$6
37. Pentes, escovas e espanadores.	2.100:000\$0	2.847:273\$5	+ 747:273\$5
38. Brinquedos.	250:000\$0	415:943\$0	+ 165:943\$0
39. Artefatos de couro e outros materiais	2.500:000\$0	4.061:559\$5	+ 1.561:559\$5
40. Joias, obras de ourives, bijouterias, etc.	2.300:000\$0	3.700:135\$9	+ 1.400:135\$9
41. Aparelhos sanitários.	150:000\$0	260:985\$0	+ 110:985\$0
42. Ladrilhos, mosaicos, azulejos, etc.	2.000:000\$0	3.042:121\$2	+ 1.042:121\$2
43. Instrumentos de musica.	300:000\$0	501:646\$1	+ 201:646\$1
44. Máquinas fotográficas e cinematográficas.	200:000\$0	317:821\$2	+ 117:821\$2
45. Fogões e fogareiros.	200:000\$0	342:170\$7	+ 142:170\$7
46. Cimento.	20.000:000\$0	22.218:201\$7	+ 2.218:201\$7

RECEITA DO EXERCÍCIO DE 1936 (Continuação)

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
47. Linhas.	3.500:000\$0	4.151:596\$1	+ 654:596\$1
48. Emolumentos de escritórios comerciais.	500:000\$0	741:889\$0	+ 241:889\$0
S/Nº Selagem de stock.	—	1.497\$9	+ 1:497\$9
Total.	501.150:000\$0	606.024:168\$1	+ 104.874:168\$1
III — IMPOSTO E TAXAS SOBRE A CIRCULAÇÃO			
49. Imposto do selo.	150.000:000\$0	192.467:106\$9	+ 42.467:106\$9
50. Imposto sobre operações a termo.	1.000:000\$0	1.605:017\$8	+ 605:017\$8
51. Imposto sobre vales para brindes.	100:000\$0	272:302\$5	+ 172:302\$5
Total.	151.100:000\$0	194.344:427\$2	+ 43.244:427\$2
IV — IMPOSTO SOBRE A RENDA			
52. Imposto sobre a renda de pessoas físicas, etc.	135:000:000\$0	180.599:625\$8	+ 45.599:625\$8
53. Sobre prémios de seguros marítimos, etc.	13.000:000\$0	16.936:880\$0	+ 3.936:880\$0
54. Sobre lucros fortuitos, valores sorteados, etc.	700:000\$0	992:915\$7	+ 292:915\$7
55. Imposto proporcional sobre capitais, etc.	1.700:000\$0	922:217\$9	— 777:782\$1
Total.	150.400:000\$0	199.451:639\$4	+ 49.051:639\$4
V — IMPOSTO SOBRE LOTERIAS			
56. Imposto de 5% das loterias estaduais.	3.750:000\$0	866:030\$0	— 2.883:970\$0
Total.	3.750:000\$0	866:030\$0	— 2.883:970\$0
VI — DIVERSAS RENDAS			
57. Prémios de depósitos públicos.	20:000\$0	16:613\$3	— 3:386\$7
58. Taxa judiciária federal e da justiça local do Distrito Federal.	300:000\$0	326:926\$6	+ 26:926\$6
59. Renda do Fôro do Distrito Federal.	500:000\$0	—	— 500:000\$0
60. Contribuição para a fiscalização bancária.	1.100:000\$0	1.226:970\$0	+ 126:970\$0
61. Renda arrecadada nos Consulados.	12.500:000\$0	18.867:230\$3	+ 6.367:230\$3
62. 10% sobre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditórios, etc.	30:000\$0	46:593\$4	+ 16:593\$4
63. Renda da Polícia do Distrito Federal.	772:000\$0	—	— 772:000\$0
64. Dita do serviço de identificação profissional.	2.000:000\$0	1.028:056\$5	— 971:943\$5
65. Dita do registro de marcas e patentes.	1.000:000\$0	19:802\$8	— 980:197\$2
66. Taxa de censura cinematográfica.	500:000\$0	576:040\$8	+ 76:040\$8
67. Renda do serviço de Defesa Sanitária Vegetal.	280:000\$0	217:873\$3	— 62:126\$7
68. Idem do serviço de Floricultura.	1.000:000\$0	663:767\$6	— 336:232\$4
69. Idem do serviço de Plantas Textéis.	3.500:000\$0	3.616:865\$0	+ 116:865\$0
70. Taxa de benefício, padronização etc.	14.000:000\$0	—	— 14.000:000\$0
71. Renda do serviço de caça e pesca.	12:000\$0	20:185\$0	+ 8:185\$0
72. Taxa de utilização, fiscalização, etc.	6.500:000\$0	208:795\$0	— 6.291:205\$0
73. Quotas das companhias concessionárias, etc.	96:000\$0	10:451\$1	— 85:548\$9
74. Quota de 3% sobre o ouro produzido, etc.	1.710:000\$0	8:049\$8	— 1.701:950\$2

RECEITA DO EXERCÍCIO DE 1936 (Continuação)

	PREVISÃO	ARREGADAÇÃO		+ MAIOR ARREGADAÇÃO — MENOR ARREGADAÇÃO
75. Quota de 3% sobre a produção mineral do País.....	600:000\$0	5:956\$0	—	594:044\$0
76. Quota de 3% sobre a produção de outros minerais, etc.....	750:000\$0	—	—	750:000\$0
77. Taxa de autorização para pesquisa.	50:000\$0	—	—	50:000\$0
78. Taxa de concessão de lavras.....	50:000\$0	—	—	50:000\$0
79. Renda do serviço de Fomento da Produção Vegetal.....	400:000\$0	179:245\$8	+	79:245\$8
80. Idem do serviço de irrigação, Reflorestamento e Colonização.....	150:000\$0	47:604\$7	—	102:395\$3
81. Idem do serviço de Fomento da Produção Animal.....	550:000\$0	417:448\$5	—	132:551\$5
82. Idem do serviço de Defesa Sanitária Animal.....	400:000\$0	279:179\$8	—	120:820\$2
83. Idem do registro das Associações, etc.	75:000\$0	7:834\$4	—	67:165\$6
RENDA DOS ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E ENSINO				
84. Da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro.....	90:000\$0	41:470\$0	—	48:530\$0
85. Da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.....	666:000\$0	627:734\$5	—	38:265\$5
86. Da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro....	1.237:000\$0	793:690\$0	—	443:310\$0
87. Da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro.....	146:000\$0	112:506\$2	—	33:493\$8
88. Da Escola Politécnica da Universidade Técnica Federal.....	231:000\$0	141:041\$0	—	89:959\$0
89. Da Escola Nacional de Química da Universidade Técnica Federal... ..	28:000\$0	16:010\$0	—	11:990\$0
90. Da Escola de Minas de Ouro Preto da Universidade Técnica Federal	17:000\$0	25:742\$0	+	8:742\$0
91. Da Inspeção do Ensino Comercial.	888:000\$0	714:830\$0	—	173:170\$0
92. Da Inspeção do Ensino Superior.	700:000\$0	585:031\$0	—	114:969\$0
93. Da Faculdade de Direito de Recife.	182:000\$0	188:558\$0	+	6:558\$0
94. Da Faculdade de Medicina da Bahia	390:000\$0	397:252\$0	+	7:252\$0
95. Da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.	202:000\$0	254:368\$0	+	52:368\$0
96. Da Inspeção do Ensino Secundário	5.600:000\$0	5.452:701\$5	—	147:298\$5
97. Do Colégio Pedro II.....	916:000\$0	928:624\$1	+	12:624\$1
98. Dos Colégios Militares.....	10:000\$0	—	—	10:000\$0
99. Do Instituto Nacional de Surdos Mudos.	8:000\$0	4:480\$0	—	3:520\$0
100. Do Instituto Benjamin Constant...	5:000\$0	3:600\$0	—	1:400\$0
101. Da Escola Nacional de Agronomia.	8:000\$0	13:000\$0	+	5:000\$0
102. Da Escola Nacional de Veterinária	45:000\$0	10:730\$0	—	4:270\$0
103. Da Escola Agrícola de Barbacena..	20:000\$0	34:542\$6	+	14:542\$6
104. Dos Aprendizados Agrícolas.....	5:000\$0	13:058\$2	+	8:058\$2
105. Da Escola Nacional de Belas Artes.	61:000\$0	31:974\$0	—	29:026\$0
106. Do Instituto Nacional de Música...	500:000\$0	315:925\$0	—	184:075\$0
107. Do Museu Histórico Nacional.....	1:000\$0	1:535\$0	+	535\$0
108. Da Biblioteca Nacional.....	4:000\$0	2:458\$9	—	1:541\$1
109. Da Escola Politécnica da Bahia....	200:000\$0	62:085\$0	—	137:915\$0
110. Da Faculdade de Direito do Ceará.	100:000\$0	66:910\$0	—	33:090\$0
Total.	60.775:000\$0	38.631:346\$7	—	22.143:653\$3
II — RENDAS PATRIMONIAIS				
111. Renda dos Próprios Nacionais.....	2.300:000\$0	3.365:814\$6	+	1.065:814\$6
112. Fóros de terrenos de marinha.....	250:000\$0	359:482\$4	+	109:482\$4
113. Laudêmios.	300:000\$0	522:305\$2	+	222:305\$2
114. Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.....	150:000\$0	308:799\$0	+	158:799\$0
115. Quota de arrendamento das estradas de ferro de propriedade da União	300:000\$0	350:000\$0	+	50:000\$0

RECEITA DO EXERCÍCIO DE 1936 (Continuação)

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
116. Renda da Vila Militar.....	60:000\$0	—	— 60:000\$0
117. Dita da Coudelaria Nacional de Saycan e outras.....	23:000\$0	—	— 23:000\$0
Total.....	3.383:000\$0	4.906:401\$2 +	+ 1.523:401\$2
III — RENDAS INDUSTRIAIS			
—118. Renda dos Correios e Telégrafos..	107.000:000\$0	108.781:832\$6	+ 1.781:832\$6
—119. Dita da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	8.855:000\$0	1.401:163\$4	— 7.453:836\$6
—120. Dita da Imprensa Militar.....	40:000\$0	—	— 40:000\$0
—121. Dita da Casa da Moeda.....	300:000\$0	594:613\$1	+ 294:613\$1
—122. Dita da Casa de Correção.....	10:000\$0	—	— 10:000\$0
—123. Dita da Assistência a Psicopatas...	262:000\$0	227:314\$7	— 34:685\$3
—124. Dita dos Laboratórios Nacionais de Análises.....	100:000\$0	32:170\$0	— 67:830\$0
—125. Dita do Depósito Público Geral do Distrito Federal.....	15:000\$0	12:580\$4	— 2:419\$6
—126. Dita da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.....	80:000\$0	231:614\$2	+ 151:614\$2
—127. Dita do Gabinete Central de Identifi- cação da Guerra.....	13:000\$0	—	— 13:000\$0
128. Dita do Serviço Telegráfico da Guerra.....	2:000\$0	—	— 2:000\$0
129. Dita do Serviço da Intendência da Guerra.....	25:000\$0	—	— 25:000\$0
130. Dita dos Nucleos Coloniais.....	50:000\$0	36:713\$6	— 13:286\$4
—131. Contribuição das companhias ou empresas, etc.	1.192:000\$0	1.195:058\$0	+ 3:058\$0
—132. Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da Polícia Militar....	10:000\$0	8:305\$0	— 1:695\$0
133. Dita das Oficinas de Reparos de Ar- mamentos.....	33:000\$0	—	— 33:000\$0
—134. Dita do Laboratório Central da Pro- dução Mineral.....	4:000\$0	7:875\$0	+ 3:875\$0
—135. Dita do Instituto de Biologia Ve- getal.....	2:000\$0	—	— 2:000\$0
—136. Dita do Instituto de Química Agri- cola.....	4:000\$0	6:100\$0	+ 2:100\$0
—137. Dita do Instituto de Biologia Ani- mal.....	10:000\$0	6:492\$5	— 3:507\$5
138. Dita dos portos de Natal e Rio de Janeiro, etc.....	17.000:000\$0	555:856\$2	— 16.444:143\$8
a) RENDA DOS ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E ENSINO			
139. Do Instituto Nacional de Surdos- Mudos (Renda das oficinas).....	35:000\$0	23:459\$1	— 11:540\$9
140. Do Instituto Benjamin Constant (Renda das oficinas).....	1:000\$0	78\$9	— 921\$1
141. Das Escolas de Aprendizes Artífices e Escola Wenceslau Braz.....	120:000\$0	122:547\$5	+ 2:547\$5
b) RENDA DOS ARSENAIS			
142. Do Arsenal de Marinha.....	2:000\$0	—	— 2:000\$0
143. Do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....	45:000\$0	—	— 45:000\$0
144. Do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.....	45:000\$0	—	— 45:000\$0

RECEITA DO EXERCÍCIO DE 1936 (Continuação)

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
c) RENDA DAS FABRICAS DO MINISTÉRIO DA GUERRA			
145. Da Fabrica de Polvora da Estrela	135:000\$0	—	—
146. Da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra.....	14:000\$0	—	—
147. Da Fabrica de Polvora Sem Fumaça	1.000:000\$0	—	—
d) RENDA DAS ESTRADAS DE FERRO			
148. Da Central do Brasil e linhas incorporadas.....	134.000:000\$0	164.552:334\$0	+
149. Da Central do Piauí.....	200:000\$0	425:744\$0	+
150. Da Central do Rio Grande do Norte	1.200:000\$0	1.364:087\$4	+
151. Da Goiás.....	3.000:000\$0	4.230:746\$0	+
152. Da Maricá.....	800:000\$0	918:032\$2	+
153. Da Noroeste do Brasil.....	27.000:000\$0	24.271:931\$3	—
154. Da Petrolina a Terezina.....	70:000\$0	110:769\$0	+
155. Da São Luiz a Terezina.....	1.000:000\$0	2.334:446\$4	+
156. Da Tocantins.....	10:000\$0	4:245\$6	—
157. Da Rêde de Viação Cearense.....	9.000:000\$0	10:269:398\$9	+
158. Da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro.....	16.000:000\$0	16:850:174\$9	+
S/Nº Da Bragança.....	—	4.062:553\$5	+
S/Nº Esgotos de Ipanema e Leblon.....	—	25:171\$4	+
Total.....	328.684:000\$0	339.663:408\$8	+
Total da Renda Ordinária....	2.030.992:000\$0	2.395.992:250\$2	+
RENDA EXTRAORDINÁRIA			
159. Montepio da Marinha.....	1.000:000\$0	1.243:417\$0	+
160. Dito da Guerra.....	2.800:000\$0	3.847:354\$8	+
161. Dito dos Empregados Públicos....	2.000:000\$0	2.346:211\$6	+
162. Indenizações.....	10:000:000\$0	7.775:690\$6	—
163. Juros de capitais nacionais e operações do Governo.....	60.000:000\$0	88.564:502\$2	+
164. Taxa de saneamento da Capital Federal.....	3.500:000\$0	3.766:923\$8	+
165. Taxa de consumo d'água, etc.....	15.000:000\$0	11.936:667\$1	—
166. Venda de generos e proprios nacionais.....	500:000\$0	2.109:574\$2	+
167. Amortização dos empréstimos, etc..	9:000\$0	2:285\$7	—
168. Fundo de garantia do Registro Torrens.....	3:000\$0	5:299\$5	+
169. Imposto de produção sôbre as fabricas de fósforos.....	36.000:000\$0	40.977:256\$9	+
170. Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	6.000:000\$0	11.977:905\$9	+
171. Taxa adicional de 10% sôbre as tarifas, etc.....	11.211:000\$0	17.276:028\$6	+
172. Taxa adicional da Assistencia Hospitalar do Brasil.....	6.000:000\$0	5.660:510\$7	—
173. Taxa especial s/embarcações cobrada nas Alfandegas.....	120:000\$0	326:746\$5	+
174. Tôdas e quaisquer rendas eventuais	11.000:000\$0	21.621:987\$5	+
175. Taxa de previdencia das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	1.000:000\$0	1.472:051\$9	+
176. Parte dos Estados nos serviços de juros e amortização, etc.....	111.741:000\$0	—	—
177. Diferenças de câmbio.....	5.000:000\$0	12.142:554\$2	+
S/Nº Taxa da lei do Abono Provisório..	—	5.297:327\$1	+

Contadoria

RECEITA DO EXERCÍCIO DE 1936 (Conclusão)

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
S/Nº Impostos da Municipalidade:			
Indústrias e Profissões.....	—	16.499:796\$5	+
Vendas Mercantis.....	—	29.479:901\$1	+
Consumo sobre Combustível.....	—	669:258\$2	+
S/Nº Produto líquido dos acordos — Inglês e Americano de 1936.....			
	—	418.671:191\$4	+
Total da Renda Extraordinária	282.984:000\$0	703.670:443\$0	+
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL			
178. Quota fixa anual.....	10.600:000\$0	12.111:500\$8	+
179. Taxa de Educação e Saúde.....	10.000:000\$0	14.922:675\$9	+
180. Sêlo Penitenciário.....	3.000:000\$0	763:048\$0	—
181. Emprestimo Interno a juros, etc...	200.000:000\$0	—	—
Total da Renda com Aplicação Especial.	223.600:000\$0	27.797:224\$7	—
RECAPITULAÇÃO			
Renda Ordinária.....	2.030.992:000\$0	2.395.992:250\$2	+
Renda Extraordinária.....	282.984:000\$0	703.670:443\$0	+
Renda com Aplicação Especial.....	223.600:000\$0	27.797:224\$7	—
Total.....	2.537.576:000\$0	3.127.459:917\$9	+

RESUMO

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
Importação, entrada, saída e estadia, etc.	831.750:000\$0	1.012.104:828\$8	+
Imposto de Consumo.....	501.150:000\$0	606.024:168\$1	+
Impostos e Taxas sobre a Circulação....	151.100:000\$0	194.344:427\$2	+
Imposto sobre a Renda.....	150.400:000\$0	199.451:639\$4	+
Imposto sobre Loterias.....	3.750:000\$0	866:030\$0	—
Diversas Rendas.....	60.775:000\$0	38.631:346\$7	—
Rendas Patrimoniais.....	3.383:000\$0	4.906:401\$2	+
Rendas Industriais.....	328.684:000\$0	339.663:408\$8	+
Total da Renda Ordinária.....	2.030.992:000\$0	2.395.992:250\$2	+
Total da Renda Extraordinária....	282.984:000\$0	703.670:443\$0	+
Total da Renda com Apli. Especial.	223.600:000\$0	27.797:224\$7	—
Total Geral.....	2.537.576:000\$0	3.127.459:917\$9	+

RECEITA DO EXERCÍCIO DE 1936

	IMPORTAÇÃO, ETC.	IMPOSTO SOBRE CONSUMO	IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO	IMPOSTO SOBRE A RENDA	IMPOSTO SOBRE LOTERIAS	DIVERSAS RENDAS
Amazonas	3.694:780\$6	2.297:696\$8	1.462:804\$2	924:143\$0	—	14:518\$2
Pará	8.121:274\$2	5.449:833\$1	2.533:019\$2	2.543:883\$9	—	86:949\$9
Maranhão	3.767:889\$7	2.954:239\$6	1.059:753\$5	1.345:439\$6	—	120:722\$7
Piauí	1.297:876\$8	944:681\$4	660:790\$3	1.093:705\$6	—	69:832\$2
Ceará	10.226:764\$4	5.510:985\$0	3.002:935\$1	2.610:588\$0	—	531:063\$5
Rio Grande do Norte	3.245:443\$7	1.651:334\$2	922:138\$0	883:104\$0	—	296:045\$3
Paraíba	6.823:989\$6	6.082:966\$1	1.249:472\$1	1.087:598\$8	—	619:056\$0
Pernambuco	41.539:970\$5	29.205:496\$5	6.594:110\$4	6.586:214\$2	—	572:071\$4
Alagoas	3.696:430\$3	3.703:772\$3	1.063:991\$9	1.468:263\$7	—	132:505\$1
Sergipe	676:940\$1	4.252:969\$1	653:008\$9	766:013\$0	—	96:346\$3
Baía	21.164:927\$8	15.518:073\$1	6.796:454\$0	6.244:353\$6	—	671:319\$7
Espírito Santo	732:283\$1	1.538:133\$3	1.439:567\$1	837:770\$7	—	37:307\$0
Rio de Janeiro	1.421:784\$4	37.259:995\$1	3.282:412\$4	3.730:272\$3	—	179:393\$1
S. Paulo	445:468:423\$7	234.833:122\$1	61.417:799\$5	54.732:916\$2	—	2.554:440\$0
Paraná	7.109:275\$2	9.539:775\$4	3.102:406\$3	2.514:349\$7	—	90:645\$6
Santa Catarina	6.983:981\$5	9.599:239\$7	2.010:510\$4	2.156:856\$5	—	100:715\$3
Rio Grande do Sul	45.522:814\$4	44.155:606\$5	13.290:704\$5	16.682:348\$5	—	522:922\$8
Minas Gerais	136:233\$6	24.843:838\$3	9.680:393\$1	8.014:804\$9	669:425\$0	698:882\$3
Goiás	109\$4	583:394\$2	526:750\$6	296:534\$2	105\$0	36:605\$9
Mato Grosso	1.357:767\$3	1.152:471\$7	762:534\$0	836:700\$8	—	36:549\$5
Londres	—	—	180:877\$1	288:919\$8	—	18.701:146\$2
Tesouro Nacional	399.025:874\$5	34:049\$5	1.269:235\$2	1.828\$9	—	1.624:942\$1
Alfândega do Rio	—	16.101:616\$7	165:822\$9	—	—	—
Casa da Moeda	—	—	15:119\$0	—	—	—
Caixa de Amortização	—	—	6:026\$7	—	—	—
Comissão Central de Compras	—	—	—	—	—	—
D. G. do Imposto de Renda	—	—	—	—	—	—
Recebedoria do Distrito Federal	—	148.813:878\$4	69.991:807\$8	38.668:005\$4	—	497:729\$6
Imprensa Nacional	—	—	57:754\$1	45.137:027\$1	—	576:040\$8
Insp. de Aguas e Esgotos	—	—	12:610\$2	—	—	—
E. F. Central do Brasil	—	—	143:902\$8	—	—	—
Correios e Telegrafos	—	—	88:788\$4	—	—	—
Ministério da Marinha	—	—	256:391\$5	—	—	—
Ministério da Guerra	—	—	643:853\$5	—	—	—
Ministério da Agricultura	—	—	—	—	—	—
Ministério da Educação	—	—	682\$5	—	—	9.762:526\$2
Total	1.012.104:828\$8	606.024:168\$1	194.344:427\$2	199.451:639\$4	866:030\$0	38.631:346\$7

RECEITA DO EXERCÍCIO DE 1936

(Conclusão)

	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA	REDA EXTRAORDINÁRIA	RENDA C/APLICAÇÃO ESPECIAL	TOTAL GERAL
Amazonas	880\$0	1.437.693\$5	9.832.516\$3	372.289\$0	137.197\$0	10.342.002\$3
Pará	38.599\$6	2.824.619\$7	21.794.579\$7	705.813\$5	306.270\$9	22.806.064\$1
Maranhão	22.558\$1	3.602.308\$6	12.872.911\$8	497.144\$2	131.278\$5	13.501.334\$5
Piauí	4.016\$1	1.655.061\$0	5.722.961\$0	182.083\$2	79.632\$7	5.984.679\$9
Ceará	116.098\$5	12.952.703\$9	34.951.138\$4	1.997.766\$3	287.439\$2	37.236.343\$9
Rio Grande do Norte	145.469\$9	2.984.235\$5	10.128.337\$6	328.983\$3	95.775\$8	10.553.096\$7
Paraná	68.062\$9	1.565.453\$1	17.497.201\$9	348.517\$9	171.949\$8	18.017.669\$6
Pernambuco	360.984\$1	3.978.626\$5	88.837.473\$6	1.468.408\$5	647.045\$6	90.952.927\$7
Alagoas	8.151\$1	909.998\$2	10.983.412\$6	169.455\$7	148.922\$2	11.301.490\$5
Sergipe	42.457\$3	750.731\$6	7.238.466\$3	130.215\$8	96.388\$9	7.465.071\$0
Baía	405.218\$4	21.818.743\$1	72.319.089\$7	2.348.534\$9	601.945\$3	75.268.769\$9
Espirito Santo	103.128\$9	1.198.685\$9	5.886.875\$5	238.927\$2	164.923\$0	6.290.722\$7
Rio de Janeiro	132.880\$8	3.882.491\$1	19.889.229\$2	12.491.151\$7	486.334\$8	62.867.015\$7
S. Paulo	282.431\$2	56.392.221\$3	855.681.354\$0	29.308.984\$6	4.597.595\$6	889.587.934\$2
Paraná	31.142\$3	2.820.651\$6	25.298.246\$4	6.559.142\$1	394.992\$9	32.252.381\$6
Santa Catarina	39.755\$4	2.247.226\$2	23.138.285\$0	2.802.954\$7	289.960\$6	26.231.200\$3
Rio Grande do Sul	117.158\$1	9.888.161\$9	130.179.716\$7	6.923.512\$2	1.680.444\$3	138.783.643\$2
Minas Gerais	115.763\$4	9.153.113\$7	53.312.454\$2	1.746.508\$8	989.287\$7	56.048.250\$8
Goiás	—	598.162\$5	2.041.658\$8	93.605\$3	51.160\$4	2.186.424\$5
Mato Grosso	2.132\$0	1.068.068\$0	5.216.223\$3	233.130\$1	97.221\$6	5.546.575\$3
Londres	—	—	19.170.943\$1	12.277.042\$3	—	31.447.985\$4
Tesouro Nacional	408.162\$2	820.834\$3	4.159.052\$2	516.676.249\$2	12.111.500\$8	532.946.802\$2
Alfândega do Rio	—	26.842\$8	415.320.152\$9	2.580.501\$3	—	447.900.655\$2
Casa da Moeda	2.081\$5	595.040\$8	612.241\$3	34.266\$2	—	646.507\$5
Caixa de Amortização	3.175\$2	112\$8	9.314\$7	12.692\$0	—	22.006\$7
Comissão Central de Compras	—	—	—	180.712\$5	—	180.712\$5
D. G. do Imposto de Renda	—	—	—	172.173\$2	—	172.173\$2
Recebedoria do Distrito Federal	1.574.317\$5	3.191\$3	38.668.005\$4	77.033.587\$1	4.217.102\$5	38.840.478\$6
Imprensa Nacional	438\$1	1.247.249\$8	266.017.952\$0	34.522\$0	—	347.268.641\$6
Insp. de Aguas e Esgótos	18.561\$1	25.171\$4	1.881.483\$1	377.837\$3	—	1.916.005\$1
E. F. Central do Brasil	956.427\$7	164.558.154\$2	165.658.484\$7	14.914.626\$0	—	434.480\$0
Correios e Telégrafos	4.112\$0	30.378.813\$5	30.468.713\$9	379.138\$1	13.784\$6	180.586.895\$3
Ministério da Marinha	35.002\$3	6.006\$3	297.400\$4	2.456.014\$4	—	30.847.852\$0
Ministério da Guerra	167.017\$0	10.915\$7	821.786\$8	6.909.554\$7	—	2.753.444\$8
Ministério da Agricultura	3.216\$9	262.115\$1	3.215\$9	47.358\$2	—	7.731.341\$5
Ministério da Educação	—	—	10.025.323\$6	636.642\$2	—	50.575\$1
Total	4.906.401\$2	339.663.408\$8	2.395.992.250\$2	703.670.443\$0	27.797.224\$7	3.127.450\$917\$8

EXERCICIO DE 1936

Renda Extraordinaria

PARCELAS QUE AVULTAM NA SUB-CONTA

JUROS DE CAPITALS NACIONAIS

Juros contados pelo Banco do Brasil, nas diversas contas do Tesouro.....	20.552 :369\$2
Juros de Obrigações do Tesouro que se encontram em carteira no Banco do Brasil.....	22.805 :542\$0
Juros, dividendos. etc., creditados pelo Banco do Brasil na c/Receita da União.	13.365 :891\$7
Lucro verificado na venda de Obrigações do Tesouro que se encontram em carteira no Banco do Brasil.....	652 :756\$1
Importancia relativa aos juros, desconto de letras e lucros verificados nas operações do Departamento Nacional do Café.....	28.988 :747\$5
Outras contas.....	141 :488\$0
Total.....	<u>86.506 :794\$5</u>

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Department of Chemistry

ANALYSIS OF THE SAMPLE

BY DR. J. H. HARRIS

100.0000
100.0000
100.0000
100.0000
100.0000
100.0000
100.0000
100.0000
100.0000
100.0000

CHICAGO, ILL.

a) IMPORTAÇÃO, ENTRADA, SAÍDA E ESTADIA DE NAVIOS E ADICIONAIS

REPARTIÇÕES	1) Direito de importação para consumo	2) Imp. adicional de 10 % s/ os direitos, etc.	3) Taxa adicional relativa às mercadorias.	4) Expediente das sapatazias	5) Armazena- gem	6) Imposto de docas	7) Imposto de Faróis	TOTAL
Distrito Federal	359.025:122\$6	37.036:159\$5	501:229\$4	—	—	—	2.463:360\$0	399.025:871\$5
Amazonas	3.307:537\$7	337:734\$7	3:223\$9	90\$4	10:033\$9	—	36:160\$0	3.694:780\$6
Pará	7.905:703\$9	—	14:930\$3	—	—	—	200:640\$0	8.124:274\$2
Maranhão	3.209:379\$9	329:508\$2	6:255\$9	38:836\$8	21:812\$1	21:296\$8	140:800\$0	3.767:889\$7
Piauí	4.173:111\$5	117:375\$9	—	2:595\$7	4:793\$7	—	—	4.297:876\$8
Ceará	9.408:013\$2	—	8:860\$2	326:320\$1	91:777\$3	239:793\$6	152:000\$0	10.226:764\$4
Rio G. do Norte	2.716:846\$3	357:784\$5	82:256\$3	—	236\$6	—	88:320\$0	3.245:443\$7
Paraíba	6.740:825\$7	—	2:126\$7	542\$8	6:894\$4	—	73:600\$0	6.823:989\$6
Pernambuco	41.070:611\$4	—	62:840\$3	—	—	—	406:518\$8	41.539:970\$5
Alagoas	3.231:567\$1	340:162\$7	—	19:608\$7	30:031\$2	11:070\$6	64:000\$0	3.696:430\$3
Sergipe	603:689\$1	63:004\$2	—	1:995\$7	5:288\$7	2:982\$4	—	676:940\$1
Baía	20.824:209\$2	27:067\$9	1:064\$2	2\$1	1\$8	—	312:569\$6	21.164:927\$8
Espírito Santo	661:761\$3	—	348\$9	1:548\$7	2:109\$0	739\$2	65:776\$0	732:283\$1
Rio de Janeiro	1.325:003\$9	780\$5	—	—	—	—	96:000\$0	1.421:784\$4
São Paulo	400.942:222\$5	42.029:244\$3	53:740\$9	—	—	—	2.443:216\$0	445.468:423\$7
Paraná	6.813:624\$1	201:720\$9	370\$0	7:625\$1	17:005\$2	—	158:929\$9	7.199:275\$2
S. Catarina	6.213:745\$4	620:056\$7	21\$6	10:091\$3	24:189\$3	3:877\$2	112:000\$0	6.983:981\$5
Rio G. do Sul	44.742:147\$6	332:482\$9	146:428\$2	5:368\$9	13:345\$1	—	283:041\$7	45.522:814\$4
Minas Gerais	123.974\$3	12:251\$7	7\$6	—	—	—	—	136:233\$6
Goias	106\$4	—	—	4:075\$5	—	—	—	106\$4
Mato Grosso	1.201:856\$6	122:123\$3	—	—	911\$8	—	28:800\$0	1.357:767\$3
Soma	921.241:059\$7	81.927:457\$9	883:704\$4	418:701\$9	228:413\$1	279:759\$8	7.125:732\$0	1.012.104:828\$9

b) Imposto de Consumo

8 — FUMO

9 — BEBIDAS

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alf. da C. Federal	79:649\$5	—	39:799\$2	119:448\$7	1.833:488\$8	—	917:405\$4	2.750:894\$2
Receb. do D. Federal.....	33.257:650\$8	230:778\$0	15.475:556\$4	48.963:985\$2	26.060:418\$4	369:572\$0	12.732:344\$9	39.162:335\$3
Amazonas.....	248:067\$3	135:032\$0	120:531\$9	503:631\$2	626:884\$0	91:260\$0	251:234\$3	969:378\$3
Pará.....	876:363\$1	212:992\$0	409:229\$1	1.498:584\$2	1.019:883\$7	171:753\$0	299:173\$3	1.490:810\$0
Maranhão.....	250:954\$5	208:933\$0	60:625\$4	520:512\$9	291:290\$7	162:936\$0	13:685\$0	467:911\$7
Piauí.....	97:855\$2	83:224\$0	24:200\$9	205:250\$1	113:308\$4	98:640\$0	14:191\$2	226:139\$6
Ceará.....	563:660\$8	388:438\$0	147:029\$1	1.099:127\$9	939:327\$4	348:233\$0	135:849\$6	1.423:410\$0
Rio G. do Norte.....	177:328\$0	148:782\$0	45:676\$1	371:786\$1	289:559\$4	131:414\$0	23:093\$2	444:066\$6
Paraíba.....	996:619\$3	190:989\$0	461:773\$3	1.649:381\$2	907:381\$2	219:076\$5	290:794\$8	1.417:252\$5
Pernambuco.....	5.298:370\$6	276:939\$0	1.886:762\$7	7.462:072\$3	1.704:968\$5	291:144\$0	393:232\$0	2.389:344\$5
Alagôas.....	4:845\$0	102:365\$0	726\$5	107:936\$5	202:615\$1	111:380\$0	29:558\$0	343:553\$1
Sergipe.....	101:470\$2	103:121\$0	377\$0	204:968\$2	420:471\$0	97:141\$0	65:653\$8	583:265\$8
Baía.....	5.299:319\$1	530:488\$0	1.455:828\$6	7.285:635\$7	1.778:237\$4	347:593\$0	244:640\$5	2.370:470\$9
Espirito Santo.....	—	138:188\$0	—	138:188\$0	498:675\$8	130:153\$0	37:138\$5	665:967\$3
Rio de Janeiro.....	81:421\$5	404:653\$0	7:045\$1	493:119\$6	4.254:361\$2	381:639\$0	611:281\$5	5.247:281\$7
São Paulo.....	26.149:702\$9	1.565:539\$0	12.146:305\$9	39.861:547\$8	35.980:296\$0	1.376:974\$0	14.557:352\$6	51.914:622\$6
Paraná.....	7:496\$5	224:115\$0	2:282\$3	233:893\$8	2.501:156\$0	208:236\$0	872:918\$7	3.582:310\$7
S. Catarina.....	598:988\$5	189:144\$0	279:409\$1	1.067:541\$6	1.744:630\$7	150:148\$0	548:561\$2	2.443:339\$9
Rio G. do Sul.....	5.007:639\$9	887:324\$0	2.477:020\$7	8.371:984\$6	10.586:477\$7	828:688\$0	4.467:066\$7	15.882:232\$4
Minas Gerais.....	208:126\$7	815:241\$0	97:035\$0	1.120:402\$7	3.813:192\$0	564:255\$0	909:267\$2	5.286:714\$2
Goiás.....	1:048\$0	46:702\$0	109\$2	47:859\$2	113:998\$5	73:402\$0	4:578\$2	191:978\$7
Mato Grosso.....	235\$1	80:296\$0	113\$3	80:644\$4	454:891\$9	97:325\$0	85:342\$6	637:559\$5
Soma.....	79.306:812\$5	6.963:288\$0	35.137:436\$8	121.407:532\$3	96.135:513\$8	6.250:962\$5	37.504:363\$2	139.890:839\$5

10 — ALCOOL

11 — FOSFOROS

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alf. da C. Federal	101\$5	—	8\$	102\$3	148:881\$1	—	13:347\$6	162:228\$7
Receb. do D. Federal.....	70:732\$7	97:616\$0	—	168:348\$7	—	111:955\$0	—	111:955\$0
Amazonas.....	—	9:413\$0	—	9:413\$0	6:571\$0	55:052\$0	381\$9	62:004\$9
Pará.....	22:185\$6	22:931\$0	—	45:116\$6	1:498\$5	70:451\$0	72\$5	72:022\$0
Maranhão.....	40\$8	9:878\$0	—	9:918\$8	80\$5	55:145\$0	8\$1	55:232\$6
Piauí.....	—	6:417\$0	—	6:417\$0	—	25:504\$0	—	25:504\$0
Ceará.....	—	27:736\$0	—	27:736\$0	60\$0	80:336\$0	6\$0	80:402\$0
Rio G. do Norte.....	—	15:689\$0	—	15:689\$0	1:337\$0	38:527\$0	—	39:864\$0
Paraíba.....	43:655\$3	15:449\$0	—	59:104\$3	—	45:929\$2	—	45:929\$2
Pernambuco.....	3.345:517\$6	57:963\$0	481\$5	3.403:962\$1	2:780\$5	64:264\$0	241\$8	67:286\$3
Alagôas.....	167:487\$4	16:937\$0	—	184:424\$4	80\$0	29:294\$0	8\$0	29:382\$0
Sergipe.....	55:812\$0	11:611\$0	—	67:423\$0	222\$3	24:226\$0	198\$6	24:467\$9
Baía.....	22:785\$6	34:897\$0	—	57:682\$6	3:043\$3	124:717\$0	337\$4	128:097\$7
Espirito Santo.....	27:114\$3	13:792\$0	—	40:906\$3	45\$5	39:982\$0	1\$4	40:028\$0
Rio de Janeiro.....	2.897:899\$3	75:073\$0	—	2.972:972\$3	5.914:086\$1	114:561\$0	194\$5	6.028:841\$6
São Paulo.....	2.898:327\$1	266:494\$0	3:854\$8	3.168:675\$9	8.667:859\$1	439:528\$0	6:086\$1	9.113:473\$2
Paraná.....	108\$	33:663\$0	—	33:673\$8	2.922:578\$2	68:432\$0	1:364\$3	2.992:374\$5
S. Catarina.....	194:201\$6	19:160\$0	—	213:361\$6	1.183:501\$2	82:793\$0	72\$8	1.266:367\$0
Rio G. do Sul.....	145:363\$2	102:244\$0	—	247:607\$2	1.921:900\$6	224:048\$0	1:408\$4	2.147:357\$0
Minas Gerais.....	291:566\$7	94:545\$0	308\$7	386:142\$4	99\$9	346:101\$0	88\$8	346:209\$7
Goiás.....	4:885\$0	6:594\$0	—	11:479\$0	143\$2	28:315\$0	14\$4	28:472\$6
Mato Grosso.....	66:853\$8	16:213\$0	—	83:066\$8	74\$0	29:893\$0	6\$9	29:973\$9
Soma.....	10.254:540\$3	954:315\$0	4:367\$8	11.213:223\$1	20.774:842\$0	2.099:053\$2	23:580\$5	22.897:475\$7

12 — SAL

13 — CALÇADOS

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alf. da C. Federal	1.786:588\$3	—	178:659\$2	1.965:247\$5	25:021\$7	—	2:502\$8	27:524\$5
Receb. do D. Federal.....	138\$4	37:110\$0	13\$8	37:262\$2	4.421:318\$6	107:902\$0	442:082\$9	4.971:303\$5
Amazonas.....	22:672\$0	32:594\$0	2:267\$2	57:533\$2	60:264\$9	11:879\$0	6:026\$9	78:170\$8
Pará.....	84:311\$1	37:348\$0	8:431\$4	130:090\$5	232:839\$4	27:259\$0	23:296\$9	283:395\$3
Maranhão.....	245:346\$1	44:250\$0	24:759\$6	314:355\$7	38:158\$5	14:271\$0	3:809\$7	56:239\$2
Piauí.....	105:328\$5	21:787\$0	10:532\$9	137:648\$4	29:460\$0	12:498\$0	2:976\$5	44:934\$5
Ceará.....	612:371\$0	62:219\$0	61:237\$7	735:827\$7	211:136\$9	40:875\$0	21:129\$6	273:141\$5
Rio G. do Norte.	355:792\$4	16:881\$0	35:572\$5	408:245\$9	34:636\$0	22:948\$0	3:463\$1	61:047\$1
Paraíba.....	64:739\$5	28:588\$8	6:474\$1	99:802\$4	93:710\$5	35:711\$0	9:396\$3	138:817\$8
Pernambuco.....	183:512\$8	39:983\$0	18:351\$2	241:847\$0	413:195\$8	57:807\$0	41:363\$6	512:366\$4
Alagoas.....	36:532\$0	20:102\$0	3:653\$1	60:287\$1	21:826\$6	17:840\$0	2:186\$3	41:852\$9
Sergipe.....	638:225\$7	15:375\$0	59:660\$1	713:260\$8	87:813\$7	14:644\$0	12:932\$7	115:390\$4
Baía.....	103:988\$1	137:639\$0	10:551\$0	252:178\$1	380:082\$6	84:292\$0	37:716\$7	502:091\$3
Espirito Santo...	77:880\$4	27:676\$0	7:788\$1	113:344\$5	2:946\$3	14:917\$0	296\$5	18:159\$8
Rio de Janeiro...	1.692:787\$7	50:352\$0	169:279\$7	1.912:419\$4	52:889\$5	39:814\$0	5:298\$1	98:001\$6
São Paulo.....	2.428:419\$4	159:160\$0	242:842\$6	2.830:422\$0	7.517:417\$7	471:853\$0	751:742\$1	8.741:012\$8
Paraná.....	211:204\$1	40:142\$0	21:120\$4	272:466\$5	232:378\$5	47:149\$0	23:248\$9	302:776\$4
S. Catarina.....	44:192\$4	45:748\$0	4:419\$3	94:359\$7	77:004\$2	31:788\$0	7:703\$6	116:495\$8
Rio G. do Sul...	1.283:155\$0	84:007\$0	128:314\$8	1.495:476\$8	2.927:266\$1	146:890\$0	293:330\$0	3.367:486\$1
Minas Gerais....	—	302:506\$0	—	302:506\$0	882:197\$1	186:958\$0	88:232\$3	1.157:387\$4
Goiaz.....	—	28:252\$0	—	28:252\$0	50:350\$6	17:884\$0	5:046\$0	73:280\$6
Mato Grosso.....	65:184\$6	22:480\$0	6:518\$6	94:183\$2	14:650\$1	13:207\$0	1:472\$8	29:329\$9
Soma.....	10.042:369\$5	1.254:199\$8	1.000:447\$3	12.297:016\$6	17.806:565\$3	1.418:386\$0	1.785:254\$3	21.010:205\$6

14 — PERFUMARIAS E ARTIGOS DE TOUCADOR

15 — ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alf. da C. Federal	530:222\$8	—	53:027\$6	583:250\$4	1.518:311\$5	—	191\$1	1.518:502\$6
Receb. do D. Federal.....	12.777:832\$6	107:017\$0	1.277:798\$2	14.162:647\$8	7.556:541\$9	118:008\$0	31\$5	7.674:581\$4
Amazonas.....	96:272\$5	15:530\$0	9:627\$3	121:429\$8	15:078\$7	9:584\$0	12\$8	24:675\$3
Pará.....	304:604\$3	26:518\$0	30:454\$3	361:576\$6	119:647\$3	16:500\$0	16\$7	136:164\$0
Maranhão.....	24:203\$1	15:212\$0	2:424\$0	41:839\$1	58:283\$7	9:249\$0	—	67:532\$7
Piauí.....	12:801\$7	14:535\$0	1:283\$2	28:619\$9	24:868\$1	4:962\$0	201\$5	30:031\$6
Ceará.....	167:287\$1	37:512\$0	16:725\$5	221:524\$6	47:265\$9	17:786\$0	5\$5	65:057\$4
Rio G. do Norte.	1:757\$2	25:017\$0	180\$5	26:954\$7	6:887\$6	6:419\$0	3\$0	13:309\$6
Paraíba.....	84:189\$5	38:377\$0	8:418\$8	130:985\$3	9:827\$7	9:816\$5	1\$5	19:645\$7
Pernambuco.....	146:405\$0	76:644\$0	14:616\$1	237:665\$1	218:936\$4	30:128\$0	13\$0	249:077\$4
Alagoas.....	6:699\$1	20:994\$0	670\$0	28:363\$1	3:215\$0	8:249\$4	2\$9	11:467\$3
Sergipe.....	223\$4	17:326\$0	22\$3	17:571\$7	2:757\$0	7:640\$0	3\$6	10:400\$6
Baía.....	218:998\$4	80:329\$0	21:908\$9	321:236\$3	128:778\$8	47:264\$0	338\$2	176:381\$0
Espirito Santo...	3:662\$6	16:150\$0	374\$3	20:186\$9	517\$0	12:304\$0	3\$7	12:824\$7
Rio de Janeiro...	151:416\$1	51:862\$0	15:063\$9	218:342\$0	288:682\$6	45:438\$0	102\$0	334:222\$6
São Paulo.....	8.952:689\$7	374:231\$0	895:307\$7	10.222:228\$4	3.657:309\$0	217:736\$0	91\$8	3.875:136\$8
Paraná.....	28:757\$9	35:069\$0	2:878\$0	66:704\$9	33:821\$2	20:160\$0	109\$8	54:091\$0
S. Catarina.....	83:736\$1	31:262\$0	8:374\$7	123:372\$8	67:737\$0	14:346\$0	—	82:083\$0
Rio G. do Sul....	501:273\$1	118:873\$0	50:517\$2	670:663\$3	342:433\$8	62:296\$0	423\$8	405:153\$6
Minas Gerais....	415:770\$6	138:004\$7	41:578\$6	595:353\$9	264:893\$2	127:365\$0	277\$5	392:535\$7
Goiaz.....	37\$0	11:385\$0	—	11:422\$0	93\$0	9:589\$0	—	9:682\$0
Mato Grosso.....	297\$4	12:204\$0	51\$8	12:553\$2	181\$0	6:726\$0	\$4	6:907\$4
Soma.....	24.509:137\$2	1.264:051\$7	2.451:302\$9	28.224:491\$8	14.366:067\$4	801:565\$9	1:830\$3	15.169:463\$6

16—CONSERVAS

17—VINAGRE, AZEITE, ETC.

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alf. da C. Federal Receb. do D. Federal.....	1.021:697\$0	—	102:747\$5	1.124:444\$5	868:806\$1	—	433:672\$1	1.302:478\$2
Amazonas.....	1.803:565\$3	139:229\$0	178:683\$3	2.121:478\$1	164:603\$1	26:657\$0	82:254\$1	273:514\$2
Pará.....	23:496\$9	9:244\$0	2:345\$5	35:086\$4	22:422\$4	6:097\$0	11:167\$3	39:686\$7
Maranhão.....	136:632\$5	14:652\$0	13:671\$5	164:956\$0	54:910\$9	13:997\$0	27:454\$8	96:362\$7
Piauí.....	9:399\$1	7:766\$0	940\$3	18:105\$4	10:636\$1	7:470\$0	5:318\$1	23:424\$2
Ceará.....	50\$0	3:283\$0	51\$4	3:384\$4	2:704\$3	3:787\$0	1:305\$3	7:797\$1
Rio G. do Norte	39:684\$6	13:225\$0	3:969\$0	56:878\$6	15:074\$5	13:532\$0	7:172\$6	35:779\$1
Paraíba.....	4:899\$5	11:232\$0	490\$0	16:621\$5	3:601\$0	8:419\$0	1:790\$5	13:801\$5
Pernambuco.....	21:157\$6	9:775\$5	2:116\$2	33:049\$3	92:741\$3	9:182\$0	46:370\$7	148:294\$0
Alagoas.....	3.077:945\$0	34:159\$0	307:804\$3	3.419:908\$3	91:637\$1	30:109\$0	45:811\$3	167:557\$4
Sergipe.....	2:495\$1	5:595\$0	249\$5	8:339\$6	13:964\$9	7:837\$0	7:098\$6	28:900\$5
Baía.....	8:563\$0	4:839\$0	856\$3	14:258\$3	9:587\$6	7:254\$0	4:775\$6	21:617\$2
Esp. Santo.....	93:464\$4	23:808\$0	9:323\$8	126:596\$2	125:459\$9	25:905\$0	59:111\$5	210:476\$4
Rio de Janeiro..	7:789\$4	16:527\$0	796\$2	25:112\$6	4:948\$0	10:889\$0	2:433\$9	18:270\$9
São Paulo.....	401:758\$5	51:693\$0	40:177\$4	493:628\$9	25:841\$7	27:669\$0	12:917\$1	66:427\$8
Paraná.....	5.637:267\$6	271:215\$0	567:690\$7	6.476:173\$3	3.922:247\$8	126:816\$0	1.960:939\$4	6.010:003\$2
S. Catarina.....	234:506\$0	35:656\$0	23:452\$8	293:614\$8	21:314\$1	16:757\$0	10:657\$0	48:728\$1
Rio G. do Sul....	294:988\$2	28:039\$0	29:507\$6	352:534\$8	15:641\$6	15:024\$0	7:829\$8	38:495\$4
Minas Gerais....	2.289:610\$1	134:325\$0	228:761\$7	2.652:696\$8	77:206\$0	53:127\$0	38:462\$8	168:795\$8
Goiaz.....	158:531\$0	97:322\$0	15:844\$5	271:697\$5	14:760\$3	44:955\$0	7:361\$5	67:076\$8
Mato Grosso.....	5:927\$2	8:170\$0	593\$0	14:690\$2	35\$0	3:306\$0	7\$1	3:348\$1
Soma.....	5:869\$2	9:303\$0	587\$2	15:759\$4	544\$0	4:670\$0	262\$9	5:476\$9
Soma.....	15.279:297\$7	929:057\$5	1.530:659\$7	17.739:014\$9	5.558:687\$7	463:450\$0	2.774:174\$5	8.796:312\$2

18—VELAS

19—TECIDOS

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alf. da C. Federal Receb. do D. Federal.....	839\$0	—	83\$9	922\$9	1.184:207\$4	—	118:440\$2	1.302:647\$6
Amazonas.....	201:759\$0	22:464\$0	20:175\$9	244:398\$9	7.214:423\$0	174:811\$0	721:443\$4	8.110:677\$4
Pará.....	133\$4	8:882\$0	13\$3	9:028\$7	1:977\$1	19:188\$0	197\$7	21:362\$8
Maranhão.....	4:096\$3	13:856\$0	409\$7	18:362\$0	31:699\$3	16:834\$0	3:171\$9	51:705\$2
Piauí.....	342\$0	8:851\$0	34\$2	9:227\$2	875:233\$7	38:582\$0	87:523\$7	1.001:339\$4
Ceará.....	—	2:529\$0	—	2:529\$0	71:366\$6	26:326\$0	7:136\$6	104:829\$2
Rio G. do Norte..	3:582\$0	8:253\$0	358\$2	12:193\$2	470:159\$0	61:969\$0	47:016\$2	579:144\$2
Paraíba.....	—	5:704\$0	—	5:704\$0	12:953\$2	25:609\$0	1:295\$3	39:857\$5
Pernambuco.....	15:962\$0	5:564\$5	1:637\$0	23:163\$5	974:904\$2	49:043\$0	97:490\$4	1.121:437\$6
Alagoas.....	8:420\$7	13:327\$0	842\$1	22:589\$8	6.165:293\$1	95:415\$0	616:622\$2	6.877:330\$3
Sergipe.....	50\$0	5:156\$0	5\$0	5:211\$0	2.157:155\$9	30:803\$0	216:716\$7	2.404:675\$6
Baía.....	64\$5	3:277\$0	—	3:341\$5	1.881:716\$5	27:458\$0	188:176\$0	2.097:350\$5
Espírito Santo...	23:752\$1	25:974\$0	2:404\$3	52:130\$4	1.697:838\$4	101:739\$0	169:818\$5	1.969:395\$9
Rio de Janeiro...	—	9:839\$0	—	9:839\$0	128:391\$3	13:476\$0	12:839\$2	154:976\$5
São Paulo.....	10\$0	27:602\$0	1\$0	27:613\$0	5.497:235\$3	56:236\$0	549:682\$7	6.103:154\$0
Paraná.....	191:918\$6	105:992\$0	19:192\$6	317:104\$2	28.542:017\$9	401:458\$0	2.853:433\$0	31.796:908\$9
S. Catarina.....	44:044\$3	14:871\$0	4:404\$6	63:319\$9	9:662\$2	23:701\$0	966\$5	34:329\$7
Rio G. do Sul....	46:430\$0	13:704\$0	4:643\$1	64:777\$1	542:839\$5	24:364\$0	54:285\$4	621:488\$9
Minas Gerais....	68:375\$9	49:919\$0	7:018\$1	125:313\$0	1.179:158\$3	94:931\$0	117:918\$1	1.392:007\$4
Goiaz.....	14:917\$4	45:564\$0	1:491\$9	61:973\$3	6.173:974\$0	137:075\$0	617:346\$0	6.928:395\$0
Mato Grosso.....	50\$5	3:522\$0	5\$1	3:577\$6	23\$0	9:568\$0	2\$3	9:593\$3
Soma.....	8	5:561\$0	—	5:561\$8	383	10:449\$0	\$3	10:452\$6
Soma.....	624:748\$5	400:411\$5	62:721\$0	1.087:881\$0	64.812:232\$2	1.439:305\$0	6.481:522\$3	72.733:059\$5

20 — ARTEFATOS DE TECIDOS E DE PELES **21 — PAPEL E SEUS ARTEFATOS**

REFARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alf. da C. Federal	263 :157\$7	—	26 :327\$2	289 :484\$9	102 :497\$9	—	10 :264\$6	112 :762\$5
Receb. do D. Federal.....	4.432 :862\$1	187 :216\$0	443 :287\$4	5.063 :365\$5	452 :873\$9	51 :346\$2	45 :287\$7	549 :507\$8
Amazonas.....	3 :115\$4	10 :104\$0	307\$7	13 :527\$1	1 :569\$2	5 :319\$0	155\$6	7 :043\$8
Pará.....	167 :113\$3	13 :377\$0	16 :715\$9	197 :206\$2	5 :310\$6	11 :879\$0	535\$9	17 :725\$5
Maranhão.....	60 :578\$4	14 :677\$0	6 :055\$4	81 :310\$8	1 :407\$7	5 :420\$0	135\$6	6 :963\$3
Piauí.....	1 :429\$5	10 :792\$0	143\$9	12 :365\$4	164\$2	3 :213\$0	16\$7	3 :393\$9
Ceará.....	74 :567\$7	34 :701\$0	7 :456\$4	116 :725\$1	2 :295\$6	12 :931\$0	230\$3	15 :456\$9
Rio G. do Norte.	1 :848\$0	15 :607\$0	184\$9	17 :639\$9	46\$4	7 :150\$0	4\$7	7 :201\$1
Paraíba.....	50 :996\$7	26 :272\$0	5 :100\$0	82 :368\$7	846\$0	6 :351\$0	84\$8	7 :281\$8
Pernambuco.....	962 :465\$6	47 :834\$0	96 :255\$1	1.106 :554\$7	90 :732\$5	14 :309\$0	9 :078\$2	114 :119\$7
Alagoas.....	121 :949\$7	17 :177\$0	12 :195\$3	151 :322\$0	396\$5	4 :823\$0	40\$0	5 :259\$5
Sergipe.....	220 :806\$0	15 :808\$0	22 :078\$9	258 :692\$9	10\$0	5 :156\$0	1\$0	5 :167\$0
Baía.....	280 :603\$2	61 :263\$0	28 :066\$8	369 :933\$0	13 :646\$2	23 :068\$0	1 :393\$7	38 :107\$9
Espirito Santo...	4 :874\$0	7 :206\$0	487\$5	12 :567\$5	43\$0	6 :481\$0	4\$3	6 :528\$3
Rio de Janeiro...	1.569 :549\$7	36 :100\$0	156 :934\$5	1.762 :584\$2	187 :180\$5	18 :462\$0	18 :718\$1	224 :360\$6
São Paulo.....	14.137 :425\$3	484 :983\$0	1.413 :802\$1	16 :036 :210\$4	915 :684\$2	120 :807\$0	91 :613\$9	1.128 :105\$1
Paraná.....	242 :400\$6	28 :052\$0	24 :245\$8	294 :698\$4	37 :365\$9	11 :464\$0	3 :736\$7	52 :566\$6
S. Catarina.....	1.151 :834\$7	28 :380\$0	115 :184\$5	1.295 :399\$2	16 :218\$5	10 :815\$0	1 :622\$0	28 :655\$5
Rio G. do Sul.....	1.073 :036\$9	91 :617\$0	107 :307\$3	1.271 :961\$2	45 :279\$6	41 :574\$0	4 :529\$7	91 :383\$3
Minas Gerais.....	1.651 :738\$5	94 :671\$0	165 :163\$8	1.911 :573\$3	78 :378\$1	47 :810\$0	7 :837\$7	134 :025\$8
Goiaz.....	141\$8	5 :480\$0	14\$3	5 :636\$1	—	3 :571\$0	—	3 :571\$0
Mato Grosso.....	736\$5	6 :684\$0	70\$9	7 :491\$4	23\$0	3 :947\$0	2\$2	3 :972\$2
Soma.....	26.473 :231\$3	1.238 :001\$0	2.647 :385\$6	30.358 :617\$9	1.951 :969\$5	415 :896\$2	195 :293\$4	2.563 :159\$1

22 — CARTAS DE JOGAR

23 — CHAPEOS E BENGALAS

REFARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alf. da C. Federal	66 :392\$0	—	6 :671\$2	73 :063\$2	25 :238\$8	—	2 :525\$3	27 :764\$1
Receb. do D. Federal.....	—	3 :076\$0	—	3 :076\$0	1.466 :334\$7	50 :371\$0	146 :634\$5	1.663 :340\$2
Amazonas.....	—	590\$0	—	590\$0	2 :469\$3	2 :570\$0	246\$9	5 :286\$2
Pará.....	20\$6	297\$0	2\$2	319\$8	11 :644\$9	5 :218\$0	1 :163\$3	18 :026\$2
Maranhão.....	—	543\$0	—	543\$0	2 :956\$0	3 :387\$0	295\$6	6 :638\$6
Piauí.....	—	585\$0	—	585\$0	1 :525\$6	1 :821\$0	152\$6	3 :499\$2
Ceará.....	1 :728\$0	749\$0	172\$8	2 :649\$8	8 :156\$9	7 :536\$0	815\$8	16 :508\$7
Ri G. do Norte...	—	437\$0	—	437\$0	200\$0	3 :884\$0	20\$0	4 :104\$0
Paraíba.....	—	690\$0	—	690\$0	19 :361\$4	6 :010\$0	1 :936\$3	27 :307\$7
Pernambuco.....	440 :788\$0	1 :631\$0	44 :078\$8	486 :497\$8	94 :507\$5	12 :479\$0	9 :451\$7	116 :438\$2
Alagoas.....	—	500\$0	—	500\$0	11 :630\$2	3 :955\$0	1 :162\$9	16 :448\$1
Sergipe.....	—	605\$0	—	605\$0	6 :837\$8	3 :152\$0	683\$8	10 :673\$6
Baía.....	1 :356\$0	1 :682\$0	135\$8	3 :173\$8	29 :752\$4	14 :368\$0	2 :975\$7	47 :096\$1
Espirito Santo...	40\$0	744\$0	4\$0	788\$0	1 :589\$0	2 :881\$0	158\$9	4 :628\$0
Rio de Janeiro.....	10\$0	917\$0	1\$0	928\$0	22 :145\$2	9 :440\$0	2 :214\$8	33 :800\$0
São Paulo.....	734 :350\$8	12 :004\$0	73 :435\$0	819 :789\$8	3.696 :525\$7	92 :112\$0	369 :657\$7	4.158 :295\$4
Paraná.....	—	1 :175\$0	—	1 :175\$0	21 :501\$2	7 :128\$0	2 :150\$2	30 :779\$4
Santa Catarina...	—	1 :270\$0	—	1 :270\$0	23 :719\$0	7 :213\$0	2 :365\$9	33 :297\$9
Rio G. do Sul....	12 :081\$4	2 :344\$0	1 :208\$1	15 :633\$5	366 :555\$5	31 :442\$0	36 :657\$2	434 :654\$7
Minas Gerais.....	—	1 :604\$0	—	1 :604\$0	146 :587\$8	27 :622\$0	14 :658\$9	188 :868\$7
Goiaz.....	—	656\$0	—	656\$0	—	2 :374\$0	—	2 :374\$0
Mato Grosso.....	17\$0	450\$0	1\$7	477\$7	73\$0	2 :012\$0	7\$3	2 :092\$3
Soma.....	1.256 :783\$8	32 :558\$0	125 :710\$6	1.415 :052\$4	5.959 :311\$9	296 :675\$0	595 :935\$3	6.851 :922\$2

24 — LOUÇAS E VIDROS

25 — FERRAGENS E ARTEFATOS DE ALUMINIO

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alf. da C. Federal	170:97382	—	17:12981	188:10283	79:42184	—	7:95782	87:37886
Recib. do D. Federal.....	223:47780	37:34880	22:34787	283:17287	544:37388	59:01880	54:43787	657:82985
Amazonas.....	39186	5:02580	3887	5:45583	11:56984	5:32280	1:15684	18:04788
Pará.....	99189	10:43380	10181	11:52680	27:41582	10:84580	2:74680	41:00682
Maranhão.....	34383	6:39980	2582	6:76785	2:99289	6:20280	30083	9:49582
Piauí.....	5685	3:39480	586	3:45681	39188	4:28680	3982	4:71780
Ceará.....	1:25080	12:34980	12489	13:72389	11:85380	15:82080	1:18684	28:85984
Rio G. do Norte	6382	5:60080	684	5:66986	28288	4:87080	2883	5:18181
Paraíba.....	24985	6:94885	2583	7:22383	2:05086	8:15985	20584	10:41585
Pernambuco.....	26:22088	17:62580	2:63080	46:48588	64:15783	16:37180	6:43189	86:96082
Alagoas.....	53288	5:50580	5388	6:09186	2:97287	3:89380	29788	7:16385
Sergipe.....	13788	4:37380	1388	4:52486	28283	3:51280	2883	3:82286
Baía.....	25:06580	22:04880	2:50984	49:62284	80:31487	22:89380	7:99782	111:20489
Espirito Santo...	1186	4:46980	182	4:48188	24081	7:33080	2481	7:59482
Rio de Janeiro...	92:25287	11:06980	9:24583	112:56780	63:17986	17:09280	6:31881	86:58987
São Paulo.....	1.540:76381	127:54680	154:06982	1.822:37883	1.100:67788	174:67180	110:16187	1.385:51085
Paraná.....	62:56580	15:27080	6:25885	84:09385	55:99886	17:59680	5:60686	79:20182
S. Catarina.....	10:42384	11:82580	1:04187	23:30081	62:69983	11:56980	6:27084	80:53887
Rio G. do Sul...	93:67085	35:72980	9:37589	138:77584	317:79089	51:29680	31:79987	490:88686
Minas Gerais...	4180	37:59180	481	37:63681	68:89586	55:25680	6:88989	131:04185
Goiaz.....	—	2:52080	—	2:52080	19880	4:58680	1988	4:80388
Mato Grosso....	84	2:93780	—	2:93784	289	4:26480	85	4:26784
Soma.....	2.249:49083	386:01385	225:00689	2.860:51087	2.497:76087	504:85185	249:90289	3:252:51581

26 — CAFÉ TORRADO OU MOIDO E CHÁ

27 — MANTEIGA E SUCEDANEOS

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alf. da C. Federal	60:30181	—	6:03083	66:33184	\$1	—	\$1	\$2
Recib. do D. Federal.....	1.013:28482	85:11080	101:32980	1.199:72382	36:69385	55:98080	3:67081	96:34386
Amazonas.....	23:84084	4:44480	2:38481	30:66885	1:46582	4:72180	14885	6:33487
Pará.....	101:31383	13:22580	10:13186	124:66989	5880	6:21480	588	6:27788
Maranhão.....	14:43285	2:25680	1:44984	18:13789	780	3:59680	87	3:60387
Piauí.....	2:00986	59980	20182	2:80988	54780	1:43280	5483	2:03383
Ceará.....	58:64386	6:38680	5:87985	70:90981	9080	6:48180	980	6:58080
Rio G. do Norte	7:69888	2:61880	77082	11:08780	3380	3:98280	383	4:01883
Paraíba.....	63:15786	4:53485	6:31683	74:00884	21480	5:15485	2184	5:38989
Pernambuco.....	355:91880	36:76080	35:60083	428:27883	38:09983	16:26280	3:81182	58:17285
Alagoas.....	80:31284	9:19280	8:03284	97:53688	586	5:24780	86	5:25382
Sergipe.....	8:12785	2:34780	81482	11:28887	35080	4:46180	3580	4:84680
Baía.....	190:76885	19:17880	17:77582	227:72187	33:76080	16:28180	3:38581	53:42681
Espirito Santo...	40:30686	4:41080	4:07282	48:78888	1:00087	6:08580	10081	7:18588
Rio de Janeiro...	369:93686	27:06280	37:00088	433:99984	95:92887	26:84480	9:54687	132:31984
São Paulo.....	1.713:04883	168:07680	171:29682	2:052:42085	266:53789	100:70580	26:66288	393:90587
Paraná.....	206:21981	21:79580	20:62580	248:63981	14:42085	5:91980	1:44282	21:78187
S. Catarina.....	255:24789	23:36580	25:52585	304:13884	106:20785	21:55680	10:62282	138:38587
Rio G. do Sul...	867:78384	76:16180	86:82886	1.030:77380	103:60989	34:11980	10:35987	148:08886
Minas Gerais...	592:99387	31:95980	59:31184	684:26481	949:39588	71:74580	94:93989	1.116:08087
Goiaz.....	2:08485	92180	20885	3:21480	24:58882	2:73280	2:45882	29:77884
Mato Grosso....	13:18982	3:10380	1:31986	17:61188	1:22880	2:97680	12380	4:32780
Soma.....	6.040:61688	543:50185	602:90185	7.187:01988	1.674:23989	402:49285	167:39989	2.244:13283

28 — MOVEIS

29 — ARMAS DE FOGO E SUAS MUNIÇÕES

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alf. da C. Federal.....	412:106\$7	—	41:210\$0	453:316\$7	101:799\$8	—	13:178\$9	144:978\$7
Recceb. do D. Federal.....	1.522:875\$4	133:300\$9	152:280\$0	1.808:465\$3	349:692\$0	2:715\$0	34:969\$2	387:376\$2
Amazonas.....	13:304\$9	2:522\$0	1:328\$7	17:155\$6	45:894\$8	3:957\$0	4:589\$3	54:441\$1
Pará.....	24:928\$5	8:021\$0	2:493\$5	35:443\$0	14:165\$6	5:581\$0	1:416\$5	21:163\$1
Maranhão.....	7:118\$4	2:228\$0	709\$9	10:056\$3	2:481\$0	4:202\$0	248\$1	6:931\$1
Piauí.....	2:908\$6	797\$0	291\$9	3:997\$5	1:313\$0	2:346\$0	131\$3	3:790\$3
Ceará.....	27:156\$3	3:800\$0	2:715\$7	33:672\$0	3:391\$4	3:476\$0	339\$2	7:206\$6
Rio G. do Norte.	8:656\$0	1:508\$0	865\$6	11:029\$6	—	2:627\$0	—	2:627\$0
Paraíba.....	25:598\$7	4:248\$0	2:559\$8	32:406\$5	807\$0	1:680\$0	80\$7	2:567\$7
Pernambuco.....	132:620\$4	17:046\$0	13:278\$2	162:944\$6	14:021\$6	3:125\$0	1:387\$0	18:533\$6
Alagôas.....	6:113\$8	2:016\$0	611\$4	8:741\$2	2:594\$4	1:064\$0	259\$4	3:917\$8
Sergipe.....	13:495\$3	2:791\$0	1:348\$7	17:635\$0	19\$5	1:538\$0	2\$0	1:559\$5
Baía.....	86:700\$6	12:917\$0	8:651\$8	108:269\$4	1:955\$5	4:516\$0	195\$6	6:667\$1
Esp. Santo.....	9:318\$7	3:748\$0	931\$9	13:998\$6	2\$0	906\$0	\$2	908\$2
Rio de Janeiro..	27:783\$5	13:434\$0	2:779\$9	43:997\$4	8:000\$0	1:471\$0	800\$0	10:271\$0
São Paulo.....	2.615:586\$4	219:762\$0	261:555\$1	3.096:903\$5	312:203\$0	18:323\$0	31:222\$1	361:748\$1
Paraná.....	106:914\$8	17:889\$0	10:692\$5	135:496\$3	3:212\$0	4:062\$0	321\$2	7:595\$2
S. Catarina.....	98:446\$3	15:697\$0	9:844\$9	123:988\$2	620\$0	3:804\$0	62\$0	4:486\$0
Rio G. do Sul..	478:164\$0	58:460\$0	47:795\$6	584:419\$6	95:120\$7	12:860\$0	9:512\$4	117:493\$1
Minas Gerais....	118:468\$9	39:383\$0	11:914\$7	169:766\$6	40\$0	3:134\$0	—	3:174\$0
Goiaz.....	4:209\$7	1:676\$0	421\$0	6:306\$7	—	1:970\$0	—	1:970\$0
Mato Grosso....	5:629\$1	2:408\$0	563\$0	8:600\$1	2\$1	1:662\$0	\$2	1:664\$3
Soma.....	5.748:105\$0	563:651\$9	574:852\$8	6.886:609\$7	987:335\$4	85:019\$0	98:715\$3	1.171:069\$7

30 — LAMPADAS, PILHAS, ETC.

31 — QUEIJOS E REQUEIJÕES

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alf. da Cap. Federal.....	1.593:536\$8	—	159:356\$5	1.752:893\$3	12:581\$7	—	1:258\$8	13:840\$5
Recceb. do D. Federal.....	1.505:433\$0	33:041\$0	150:643\$4	1.690:117\$4	270:305\$7	33:961\$0	27:035\$6	331:302\$3
Amazonas.....	5:326\$1	972\$0	532\$8	6:830\$9	3:514\$1	1:763\$0	351\$5	5:628\$6
Pará.....	25:607\$1	2:269\$0	2:561\$1	30:437\$2	4:040\$7	2:404\$0	404\$3	6:849\$0
Maranhão.....	3:406\$9	390\$0	341\$0	4:137\$9	493\$0	567\$0	49\$3	1:109\$3
Piauí.....	1:291\$0	504\$0	129\$1	1:924\$1	678\$9	251\$0	67\$8	997\$7
Ceará.....	15:952\$1	2:344\$0	1:595\$5	19:891\$6	15:074\$9	3:539\$0	1:508\$5	20:122\$4
Rio G. do Norte.	1:138\$4	1:102\$0	113\$8	2:354\$2	3:254\$9	2:211\$0	325\$4	5:791\$3
Paraíba.....	1:799\$7	1:709\$0	180\$0	3:688\$7	8:320\$9	4:151\$0	832\$4	13:304\$3
Pernambuco.....	35:751\$4	5:374\$0	3:576\$0	44:701\$4	128:317\$7	12:370\$0	12:821\$7	153:509\$4
Alagôas.....	1:016\$6	1:293\$0	101\$7	2:411\$3	684\$6	1:680\$0	73\$7	2:438\$3
Sergipe.....	150\$4	695\$0	17\$5	862\$9	1:681\$6	1:896\$0	168\$1	3:745\$7
Baía.....	19:150\$2	3:926\$0	1:915\$6	24:991\$8	18:181\$1	7:479\$0	1:813\$6	27:473\$7
Esp. Santo.....	137\$8	2:480\$0	13\$8	2:631\$6	9:098\$0	8:011\$0	916\$8	18:025\$8
Rio de Janeiro..	12:862\$0	5:846\$0	1:286\$1	19:994\$1	351:045\$1	21:191\$0	35:108\$4	407:344\$5
São Paulo.....	1.226:256\$2	69:761\$0	122:644\$2	1.418:661\$4	330:506\$7	101:551\$0	33:056\$9	465:114\$6
Paraná.....	8:017\$6	4:316\$0	802\$6	13:136\$2	14:707\$5	5:744\$0	1:471\$2	21:922\$7
S. Catarina.....	5:716\$8	3:256\$0	571\$7	9:544\$5	303:797\$4	5:682\$0	30:381\$1	339:860\$5
Rio G. do Sul..	78:724\$2	12:600\$0	7:884\$1	99:208\$3	207:644\$1	24:100\$0	20:759\$1	252:503\$2
Minas Gerais....	69\$0	15:286\$0	63\$8	15:361\$8	1.919:258\$2	135:355\$0	192:012\$7	2.246:625\$9
Goiaz.....	98\$5	1:369\$0	98\$9	1:477\$4	5:174\$7	2:717\$0	520\$2	8:411\$9
Mato Grosso....	55\$0	1:101\$0	55\$6	1:161\$6	2:928\$9	2:297\$0	294\$3	5:520\$2
Soma.....	4.542:496\$8	169:634\$0	454:288\$8	5.166:419\$6	3.611:290\$4	378:920\$0	361:231\$4	4.351:441\$8

32 — ELETRICIDADE

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
T. G. do Tesouro.	34:049\$5	—	—	34:049\$5
Receb. do D. Federal.....	1.601:789\$5	—	—	1.601:789\$5
Amazonas.....	16:297\$8	—	1:628\$9	17:926\$7
Pará.....	39:389\$1	—	4:025\$9	43:415\$0
Maranhão.....	5:123\$8	—	437\$8	5:561\$6
Piauí.....	4:258\$1	—	245\$7	4:503\$8
Ceará.....	48:998\$1	—	4:902\$9	53:901\$0
Rio G. do Norte	15:007\$4	—	1:499\$8	16:507\$2
Paraíba.....	37:695\$1	—	3:760\$6	41:455\$7
Pernambuco.....	165:771\$5	4\$0	16:601\$4	182:376\$9
Alagoas.....	39:088\$4	—	3:932\$0	43:020\$4
Sergipe.....	9:103\$0	—	918\$9	10:021\$9
Baía.....	130:669\$7	—	12:934\$1	143:603\$8
Espirito Santo...	42:629\$6	—	4:401\$6	47:031\$2
Rio de Janeiro...	367:949\$2	—	36:596\$1	404:545\$3
São Paulo.....	3.730:244\$9	831\$0	372:375\$4	4.103:451\$3
Paraná.....	99:473\$9	—	9:965\$6	109:439\$5
S. Catarina.....	105:843\$3	—	10:592\$5	116:435\$8
Rio G. do Sul...	222:677\$1	21\$0	22:451\$3	245:149\$4
Minas Gerais....	514:506\$8	—	23:658\$8	538:165\$6
Goiaz.....	32:491\$6	—	3:381\$6	35:873\$2
Mato Grosso....	12:317\$5	—	1:236\$4	13:553\$9
Soma.....	7.275:374\$9	856\$0	535:547\$3	7:811:778\$2

33 — TINTAS E VERNIZES

TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
423:618\$2	—	42:369\$2	465:987\$4
1.530:966\$3	37:132\$0	153:097\$6	1.721:195\$9
8:251\$0	2:829\$0	824\$8	11:904\$8
20:725\$1	5:860\$0	2:082\$0	28:667\$1
2:108\$5	2:202\$0	211\$3	4:521\$8
379\$9	1:567\$0	38\$0	1:984\$9
4:226\$1	5:373\$0	424\$6	10:023\$7
414\$8	3:089\$0	41\$4	3:545\$2
1:915\$7	2:990\$0	191\$6	5:097\$3
69:826\$0	9:658\$0	6:848\$0	86:332\$0
579\$7	2:079\$0	58\$1	2:716\$8
20\$0	1:651\$0	2\$0	1:673\$0
18:990\$0	8:136\$0	1:890\$4	29:016\$4
352\$1	4:430\$0	35\$3	4:817\$4
171:880\$9	8:488\$0	17:188\$1	197:557\$0
1.540:859\$5	78:715\$0	154:129\$5	1.773:704\$0
34:616\$0	7:559\$0	3:461\$7	45:636\$7
40:361\$7	6:958\$0	4:036\$5	51:356\$2
197:409\$0	28:322\$0	19:749\$6	245:480\$6
—	2:272\$0	—	2:272\$0
65\$0	2:516\$0	6\$5	2:587\$5
4.080:627\$4	250:601\$0	407:992\$0	4.739:220\$4

34 — LEQUES E VENTAROLAS

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alf. Cap. Federal	225\$5	—	22\$5	248\$0
Receb. do D. Federal.....	44:477\$5	3:691\$0	4:447\$9	52:616\$4
Amazonas.....	—	1:506\$0	—	1:506\$0
Pará.....	30\$8	1:718\$0	3\$1	1:751\$9
Maranhão.....	—	492\$0	—	492\$0
Piauí.....	—	455\$0	—	455\$0
Ceará.....	—	293\$0	—	293\$0
Rio G. do Norte	—	132\$0	—	132\$0
Paraíba.....	—	58\$0	—	58\$0
Pernambuco.....	1:202\$5	249\$0	120\$3	1:571\$8
Alagoas.....	—	50\$0	—	50\$0
Sergipe.....	—	56\$0	—	56\$0
Baía.....	175\$5	389\$0	17\$6	582\$1
Espirito Santo...	—	409\$0	—	409\$0
Rio de Janeiro...	183\$0	882\$0	91\$5	1:156\$5
São Paulo.....	2:905\$2	3:332\$0	290\$5	6:527\$7
Paraná.....	\$2	371\$0	—	371\$2
S. Catarina.....	3:420\$0	1:313\$0	342\$0	5:075\$0
R. G. do Sul...	1:797\$4	5:336\$0	179\$8	7:313\$2
Minas Gerais....	—	1:084\$0	—	1:084\$0
Goiaz.....	—	109\$0	—	109\$0
Mato Grosso....	—	606\$0	—	606\$0
Soma.....	54:417\$6	22:531\$0	5:515\$2	82:463\$8

35 — ARTEFATOS DE BORRACHA

TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
558:833\$0	—	55:887\$4	614:720\$4
254:849\$5	19:494\$0	25:485\$0	299:828\$5
374\$0	1:636\$0	37\$4	2:047\$4
123:039\$7	2:909\$0	12:304\$4	138:253\$1
218\$7	1:101\$0	21\$9	1:341\$6
4\$3	730\$0	84	734\$7
9:692\$5	2:791\$0	969\$5	13:453\$0
5:063\$0	1:998\$0	506\$3	7:567\$3
21:348\$6	1:655\$0	2:135\$0	25:138\$6
86:625\$8	5:265\$0	8:663\$0	100:553\$8
1:758\$4	872\$0	175\$8	2:806\$2
10\$0	561\$0	1\$0	572\$0
14:310\$5	4:216\$0	1:431\$6	19:958\$1
1:057\$5	2:939\$0	105\$8	4:102\$3
149\$5	4:999\$0	15\$0	5:163\$5
1.240:771\$9	63:058\$0	124:069\$0	1.427:898\$9
5:142\$4	5:123\$0	514\$4	10:779\$8
9:828\$9	3:104\$0	986\$9	13:919\$8
67:412\$3	18:450\$0	6:744\$3	92:606\$6
708\$2	16:495\$0	70\$9	17:274\$1
244\$1	1:559\$0	24\$4	1:827\$5
—	1:624\$0	—	1:624\$0
2.401:442\$8	160:579\$0	240:149\$4	2.802:171\$2

36 — NAVALHAS E PINCEIS PARA BARBA

37 — PENTES ESCOVAS E ESPANADORES

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL	TAXA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alf. da C. Federal	169:870\$0	—	16:989\$7	186:859\$7	58:317\$7	—	5:832\$7	64:150\$4
Receb. do D. Federal.....	613:761\$6	8:224\$0	61:377\$3	683:362\$9	270:501\$8	23:672\$0	27:050\$2	321:224\$0
Amazonas.....	2:196\$4	1:416\$0	219\$5	3:831\$9	268\$8	3:548\$0	26\$9	3:843\$7
Pará.....	4:453\$9	1:140\$0	445\$3	6:039\$2	3:104\$7	6:639\$0	310\$6	10:054\$3
Maranhão.....	1:707\$1	421\$0	170\$9	2:299\$0	40\$2	2:759\$0	4\$1	2:803\$3
Piauí.....	—	354\$0	—	354\$0	40\$0	1:469\$0	4\$0	1:513\$0
Ceará.....	8:533\$6	1:342\$0	853\$4	10:729\$0	9:619\$1	5:122\$0	962\$0	15:703\$1
Rio G. do Norte.	771\$8	790\$0	77\$2	1:639\$0	95\$0	3:260\$0	9\$5	3:364\$5
Paraíba.....	1:162\$8	860\$0	116\$3	2:139\$1	75\$0	2:576\$0	7\$5	2:658\$5
Pernambuco.....	16:446\$2	2:035\$0	1:645\$9	20:127\$1	3:315\$6	5:063\$0	331\$7	8:710\$3
Alagoas.....	1:186\$8	55\$0	118\$7	1:863\$5	1\$2	2:035\$0	\$1	2:036\$3
Sergipe.....	1:017\$6	512\$0	101\$8	1:631\$4	25\$0	2:114\$0	2\$5	2:141\$5
Baía.....	12:988\$8	2:554\$0	1:299\$4	16:842\$2	3:664\$0	9:655\$0	366\$9	13:685\$9
Espirito Santo...	—	1:349\$0	—	1:349\$0	7\$3	3:290\$0	\$7	3:298\$0
Rio de Janeiro...	284\$9	2:581\$0	26\$6	2:892\$5	785\$0	7:837\$0	78\$7	8:700\$7
São Paulo.....	163:319\$9	23:932\$0	16:307\$0	203:558\$9	1,470:218\$6	72:946\$0	147:023\$5	1,690:188\$1
Paraná.....	5:449\$1	2:476\$0	544\$4	8:469\$5	114:388\$2	8:701\$0	11:439\$1	134:528\$3
Santa Catarina...	3:885\$6	1:855\$0	388\$7	6:129\$3	363:903\$8	7:651\$0	36:309\$3	407:054\$1
Rio G. do Sul...	23:262\$4	8:605\$0	2:328\$3	34:195\$7	84:375\$2	26:838\$0	8:437\$0	119:650\$2
Minas Gerais.....	2:862\$4	7:974\$0	286\$3	11:122\$7	2:197\$4	24:803\$0	219\$7	27:225\$1
Goiaz.....	—	1:057\$0	—	1:057\$0	\$	2:131\$0	—	2:131\$0
Mato Grosso.....	1\$8	1:213\$0	\$2	1:215\$0	65\$7	2:537\$0	6\$5	2:609\$2
Soma.....	1,033:162\$7	71:248\$0	103:296\$9	1,207:707\$6	2,384:199\$3	224:651\$0	238:423\$2	2,847:273\$5

38 — BRINQUEDOS

39 — ARTEFATOS DE COURO, ETC.

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Al. da C. Federal	85:193\$3	—	8:532\$5	93:725\$8	110:756\$8	—	11:081\$1	121:837\$9
Receb. do D. Federal.....	39:477\$0	7:518\$0	3:947\$8	50:942\$8	1,107:968\$9	39:957\$4	110:867\$8	1,258:794\$1
Amazonas.....	648\$7	1:141\$0	64\$8	1:854\$5	25:266\$0	3:293\$0	2:526\$6	31:085\$6
Pará.....	757\$9	1:415\$0	73\$0	2:245\$9	55:252\$5	6:394\$0	5:523\$9	67:170\$4
Maranhão.....	146\$0	348\$0	14\$7	508\$7	10:102\$1	2:565\$0	1:010\$4	13:677\$5
Piauí.....	707\$0	275\$0	70\$7	1:052\$7	10:578\$7	2:058\$0	1:187\$3	13:824\$0
Ceará.....	473\$5	1:335\$0	47\$4	1:855\$9	20:499\$9	4:915\$0	2:049\$3	27:464\$7
Rio G. do Norte..	—	668\$0	—	668\$0	2:386\$5	3:666\$0	239\$1	6:291\$6
Paraíba.....	—	495\$0	—	495\$0	20:170\$5	4:663\$0	2:018\$3	26:851\$8
Pernambuco.....	2:362\$2	1:576\$0	236\$7	4:174\$9	64:933\$9	8:420\$0	6:492\$8	79:846\$7
Alagoas.....	23\$0	479\$0	2\$3	504\$3	6:096\$4	3:038\$0	610\$2	9:744\$6
Sergipe.....	—	247\$0	—	247\$0	3:655\$6	1:305\$0	365\$6	5:326\$2
Baía.....	2:080\$2	2:742\$0	208\$5	5:030\$7	45:347\$0	8:573\$0	4:521\$2	58:441\$2
Espirito Santo...	4\$0	1:006\$0	\$4	1:010\$4	8:843\$1	5:060\$0	908\$4	14:811\$5
Rio de Janeiro...	3:579\$4	2:428\$0	388\$0	6:395\$4	50:081\$1	9:638\$0	5:011\$4	64:730\$5
São Paulo.....	156:746\$9	32:627\$0	15:670\$6	205:044\$5	1,283:873\$7	109:706\$0	128:406\$6	1,521:986\$3
Paraná.....	4:044\$5	2:963\$0	404\$5	7:412\$0	69:115\$7	12:872\$0	6:912\$4	88:900\$1
Santa Catarina...	2:066\$0	2:148\$0	207\$6	4:421\$6	24:400\$8	11:397\$0	2:441\$1	38:238\$9
Rio G. do Sul...	8:416\$4	8:183\$0	842\$0	17:441\$4	328:409\$2	54:994\$0	32:834\$2	416:237\$4
Minas Gerais...	281\$8	8:557\$0	28\$2	8:867\$0	123:732\$4	39:494\$0	12:376\$3	175:602\$7
Goiaz.....	—	984\$0	—	984\$0	9:276\$4	5:353\$0	937\$6	15:567\$0
Mato Grosso.....	4\$0	1:056\$0	\$5	1:060\$5	2:307\$8	2:500\$0	231\$0	5:128\$8
Soma.....	307:011\$8	78:191\$0	30:740\$2	415:943\$0	3,333:055\$0	339:951\$4	338:553\$1	4,061:559\$5

40 — JOIAS, OBRAS DE OURIVES, ETC. 41 — APARELHOS SANITARIOS

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alf. da C. Federal	392\$5	—	36\$9	429\$4	49:007\$7	—	4:901\$2	53:908\$9
Receb. do D. Federal.....	973:958\$7	31:966\$0	486:961\$8	1.492:886\$5	34:941\$0	5:182\$0	3:494\$1	43:617\$1
Amazonas.....	7:744\$3	1:530\$0	3:796\$4	13:070\$7	167\$0	289\$0	16\$7	472\$7
Pará.....	17:147\$4	3:150\$0	8:529\$7	28:827\$1	1:401\$5	609\$0	140\$4	2:150\$9
Maranhão.....	6:981\$8	1:542\$0	3:491\$6	12:015\$4	311\$0	222\$0	31\$1	564\$1
Piauí.....	3:691\$0	64\$0	1:846\$2	6:182\$2	—	226\$0	—	226\$0
Ceará.....	33:928\$3	2:824\$0	16:834\$1	53:586\$4	798\$5	504\$0	79\$9	1:382\$4
Rio G. do Norte.	10:580\$1	1:932\$9	5:280\$0	17:792\$1	—	258\$0	—	258\$0
Paraíba.....	6:418\$6	2:056\$0	3:185\$0	11:659\$6	436\$3	85\$0	59\$7	581\$0
Pernambuco.....	69:908\$6	3:690\$0	34:935\$4	108:534\$0	4:672\$3	935\$0	467\$3	6:074\$6
Alagoas.....	8:346\$8	1:035\$0	4:135\$3	13:517\$4	399\$0	177\$0	39\$9	615\$9
Sergipe.....	1:805\$0	57\$0	85\$5	3:238\$5	72\$0	147\$0	7\$2	226\$2
Baía.....	58:342\$8	6:639\$0	28:486\$6	93:468\$4	3:269\$1	829\$0	327\$3	4:425\$4
Espirito Santo...	8:555\$4	2:042\$0	4:069\$3	14:367\$2	—	632\$0	—	632\$0
Rio de Janeiro..	31:671\$6	5:903\$0	15:727\$2	53:301\$8	3:629\$0	1:477\$0	362\$9	5:468\$9
São Paulo.....	770:198\$2	67:292\$0	384:706\$7	1.222:196\$9	93:760\$4	17:460\$0	9:376\$2	120:596\$6
Paraná.....	36:370\$7	4:926\$0	18:151\$1	59:447\$8	650\$0	1:223\$0	65\$0	1:938\$0
S. Catarina.....	14:925\$0	4:140\$0	7:453\$7	26:518\$7	870\$8	1:067\$0	78\$1	2:015\$9
Rio G. do Sul...	192:936\$2	17:609\$0	96:059\$2	306:604\$4	5:461\$1	4:355\$0	557\$0	10:373\$1
Minas Gerais...	79:348\$0	15:368\$0	39:261\$1	133:977\$1	867\$4	3:709\$0	86\$9	4:663\$3
Goiaz.....	7:872\$3	1:587\$0	3:932\$5	13:391\$8	—	447\$0	—	447\$0
Mato Grosso....	8:832\$3	1:874\$0	4:416\$2	15:122\$5	—	347\$0	—	347\$0
Soma.....	2.349:655\$6	178:325\$0	1.172:155\$3	3.700:135\$9	200:714\$1	40:180\$0	20:090\$9	260:985\$0

42 — LADRILHOS, MOSAICOS, ETC.

43 — INSTRUMENTOS DE MUSICA

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alf. da C. Federal	44:410\$2	—	4:441\$7	48:851\$9	34:565\$2	—	3:457\$4	38:022\$6
Receb. do D. Federal.....	1.067:077\$3	9:250\$0	106:708\$2	1.183:035\$5	84:455\$0	5:709\$0	8:445\$5	98:609\$5
Amazonas.....	759\$2	237\$0	75\$9	1:072\$1	2:644\$0	622\$0	264\$4	3:530\$4
Pará.....	8:496\$1	1:635\$0	835\$0	10:966\$1	861\$8	361\$0	86\$3	1:309\$1
Maranhão.....	2:618\$3	477\$0	262\$3	3:357\$6	113\$0	72\$0	11\$3	196\$3
Piauí.....	350\$0	84\$0	35\$0	469\$0	210\$0	92\$0	21\$0	323\$0
Ceará.....	28:240\$7	1:736\$0	2:824\$1	32:800\$8	79\$6	114\$0	8\$0	201\$6
Rio G. do Norte.	4:656\$5	212\$0	465\$7	5:334\$2	156\$9	121\$0	15\$6	292\$6
Paraíba.....	13:140\$2	488\$0	1:314\$1	14:942\$3	2:520\$0	289\$0	252\$0	3:061\$0
Pernambuco.....	31:930\$1	1:854\$0	3:193\$2	37:007\$3	2:931\$4	775\$0	293\$2	3:999\$6
Alagoas.....	3:508\$0	478\$0	358\$3	4:344\$3	106\$0	69\$0	10\$6	185\$6
Sergipe.....	11:879\$0	413\$0	1:187\$9	13:479\$9	—	31\$0	—	31\$0
Baía.....	34:235\$6	1:586\$0	3:030\$2	38:851\$8	1:677\$2	417\$0	167\$8	2:262\$0
Espirito Santo...	2:947\$0	530\$0	294\$7	3:771\$7	844\$0	384\$0	84\$4	1:312\$4
Rio de Janeiro..	36:274\$0	2:708\$0	3:608\$6	42:590\$6	102\$0	963\$0	10\$2	1:075\$2
São Paulo.....	1.087:921\$9	32:674\$0	108:779\$9	1.229:375\$8	259:396\$4	12:731\$0	25:940\$7	298:068\$1
Paraná.....	18:776\$4	1:913\$0	1:878\$0	22:567\$4	23:509\$8	1:471\$0	2:351\$0	27:331\$8
S. Catarina.....	16:719\$5	776\$9	1:671\$9	19:167\$4	1:680\$2	741\$0	168\$4	2:589\$6
Rio G. do Sul...	56:004\$9	5:675\$0	5:602\$2	67:282\$1	9:974\$2	3:438\$0	997\$7	14:409\$9
Minas Gerais...	209:373\$5	10:075\$0	20:923\$8	240:372\$3	900\$0	2:780\$0	90\$0	3:770\$0
Goiaz.....	711\$0	369\$0	71\$1	1:151\$1	—	565\$0	—	565\$0
Mato Grosso....	18:615\$5	853\$0	1:861\$5	21:330\$0	11\$6	487\$0	1\$2	499\$8
Soma.....	2.698:644\$9	74:053\$0	269:423\$3	3.042:121\$2	426:737\$4	32:232\$0	42:676\$7	591:646\$1

44 — MAQUINAS FOTOGRAFICAS

45 — FOGÕES E FOGAREIROS

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alf. da C. Federal	179:808\$1	—	17:982\$1	197:790\$2	10:082\$5	—	1:008\$7	11:091\$2
Receb. do D. Federal.....	1:350\$0	2:593\$0	135\$0	4:078\$0	51:720\$0	6:279\$0	5:172\$0	63:171\$0
Amazonas.....	3\$6	76\$0	\$4	80\$0	106\$4	196\$0	10\$6	313\$0
Pará.....	326\$0	92\$0	32\$6	450\$6	65\$4	180\$0	6\$6	252\$0
Maranhão.....	32\$0	58\$0	3\$2	93\$2	—	561\$0	—	561\$0
Piauí.....	—	78\$0	—	78\$0	—	114\$0	—	114\$0
Ceará.....	1:269\$0	373\$0	126\$9	1:768\$9	92\$5	296\$0	9\$3	397\$8
Rio G. do Norte..	—	68\$0	—	68\$0	—	155\$0	—	155\$0
Paraíba.....	—	326\$0	—	326\$0	650\$0	135\$0	65\$0	850\$0
Pernambuco.....	1:134\$3	498\$0	113\$6	1:745\$9	597\$0	661\$0	60\$0	1:318\$0
Alagóas.....	—	74\$0	—	74\$0	7\$2	149\$0	\$7	156\$9
Sergipe.....	322\$0	114\$0	32\$2	468\$2	2\$0	143\$0	\$2	145\$2
Baía.....	203\$8	256\$0	20\$4	480\$2	222\$3	892\$0	22\$3	1:136\$6
Espirito Santo...	—	187\$0	—	187\$0	413\$0	428\$0	41\$3	882\$3
Rio de Janeiro...	—	807\$0	—	807\$0	1:210\$0	1:774\$0	119\$0	3:103\$0
São Paulo.....	77:539\$7	6:950\$0	7:751\$8	92:241\$5	101:578\$4	13:634\$0	10:160\$4	125:372\$8
Paraná.....	3:784\$9	657\$0	378\$3	4:820\$2	2:623\$6	789\$0	262\$4	3:675\$0
S. Catarina.....	22\$0	674\$0	2\$2	698\$2	174\$4	561\$0	17\$5	752\$9
Rio G. do Sul....	4:958\$7	3:485\$0	496\$7	8:940\$4	108:498\$3	5:801\$0	9:721\$1	124:020\$4
Minas Gerais....	14\$0	2:194\$0	1\$4	2:209\$4	2:406\$0	1:751\$0	240\$6	4:397\$6
Goiaz.....	—	78\$0	—	78\$0	—	52\$0	—	52\$0
Mato Grosso....	2\$3	336\$0	—	338\$3	20\$0	231\$0	2\$0	253\$0
Soma.....	270:770\$4	19:974\$0	27:076\$8	317:821\$2	280:469\$0	34:782\$0	26:919\$7	342:170\$7

46 — CIMENTO

47 — LINHAS

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alf. da C. Federal	91:612\$4	—	82\$3	91:694\$7	44:599\$9	—	89\$8	44:689\$7
Receb. do D. Federal.....	20\$0	5:167\$0	2\$0	5:189\$0	84:464\$3	11:356\$0	5\$0	95:825\$3
Amazonas.....	79:684\$7	259\$0	—	79:943\$7	9\$7	4:850\$0	1\$0	4:860\$7
Pará.....	207:217\$7	516\$0	—	207:733\$7	2:490\$7	7:751\$0	—	10:241\$7
Maranhão.....	141:363\$0	537\$0	—	141:900\$0	—	6:367\$0	—	6:367\$0
Piauí.....	25:828\$0	725\$0	—	26:553\$0	—	4:030\$0	—	4:030\$0
Ceará.....	277:246\$6	1:863\$0	—	279:109\$6	4:165\$4	11:321\$0	—	15:486\$4
Rio G. do Norte..	32:279\$9	1:033\$0	—	33:312\$9	—	5:015\$0	—	5:015\$0
Paraíba.....	773:519\$0	1:128\$7	—	774:647\$7	—	4:457\$8	—	4:457\$8
Pernambuco.....	595:884\$0	2:538\$0	—	598:422\$0	37:882\$5	6:116\$0	—	43:998\$5
Alagóas.....	37:651\$0	540\$0	842\$5	39:033\$5	2:002\$2	3:724\$0	—	5:726\$2
Sergipe.....	7\$9	509\$0	\$8	517\$7	—	3:554\$0	—	3:554\$0
Baía.....	492:366\$5	2:410\$0	—	494:776\$5	17:545\$2	12:904\$0	2\$2	30:451\$4
Espirito Santo...	37:730\$0	2:950\$0	—	40:680\$0	—	3:939\$0	—	3:939\$0
Rio de Janeiro...	8:950:000\$0	4:446\$0	—	8:954:446\$0	223:051\$0	9:125\$0	5\$4	232:181\$4
São Paulo.....	9.615:620\$4	14:203\$0	—	9.629:823\$4	3.487:670\$3	55:741\$0	30\$7	3.543:442\$0
Paraná.....	—	1:173\$0	—	1:173\$0	3:215\$4	7:657\$0	36\$3	10:908\$7
S. Catarina.....	990\$0	1:172\$0	—	2:162\$0	420\$0	6:674\$0	—	7:094\$0
Rio G. do Sul....	795:947\$9	6:049\$0	\$4	801:997\$3	22:959\$9	23:665\$0	20\$0	46:644\$9
Minas Gerais....	940\$0	10:987\$0	—	11:927\$0	3:003\$6	27:300\$0	—	30:303\$6
Goiaz.....	—	308\$0	—	308\$0	—	2:626\$0	—	2:626\$0
Mato Grosso....	2:160\$0	475\$0	216\$0	2:851\$0	\$8	2:752\$0	—	2:752\$8
Soma.....	22.158:069\$0	58:988\$7	1:144\$0	22.218:201\$7	3.933:480\$9	220:924\$8	190\$4	4.154:596\$1

48 — EMOLUMENTOS DE ESCRITORIOS COMERCIAIS

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alfandega da Capital Federal.....	—	—	—	—
Recebedoria do Distrito Federal.....	—	101:605\$0	—	101:605\$0
Amazonas.....	—	17:942\$0	—	17:942\$0
Pará.....	—	30:510\$0	—	30:510\$0
Maranhão.....	—	16:645\$0	—	16:645\$0
Piauí.....	—	12:600\$0	—	12:600\$0
Ceará.....	—	30:300\$0	—	30:300\$0
Rio Grande do Norte.....	—	15:304\$0	—	15:304\$0
Paraíba.....	—	15:031\$0	—	15:031\$0
Pernambuco.....	—	46:500\$0	—	46:500\$0
Alagoas.....	—	15:900\$0	—	15:900\$0
Sergipe.....	—	12:900\$0	—	12:900\$0
Baía.....	—	45:000\$0	—	45:000\$0
Espirito Santo.....	—	9:600\$0	—	9:600\$0
Rio de Janeiro.....	—	11:100\$0	—	11:100\$0
S. Paulo.....	—	172:200\$0	—	172:200\$0
Paraná.....	—	33:007\$0	—	33:007\$0
Santa Catarina.....	—	28:528\$0	—	28:528\$0
Rio Grande do Sul.....	—	84:300\$0	—	84:300\$0
Minas Gerais.....	—	33:317\$0	—	33:317\$0
Goiaz.....	—	600\$0	—	600\$0
Mato Grosso.....	—	9:000\$0	—	9:000\$0
Soma.....	—	741:889\$0	—	741:889\$0

s/n — SELAGENS DE ESTOQUE

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
São Paulo.....	1:092\$9	—	—	1:092\$9
Rio Grande do Sul.....	405\$0	—	—	405\$0
Soma.....	1:497\$9	—	—	1:497\$9

DEMONSTRAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO PELAS RUBRICAS

RUBRICAS	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Fumo.	79.306:812\$5	6.963:283\$0	35.137:436\$8	121.407:532\$3
Bebidas.	96.135:513\$8	6.250:962\$5	37.504:363\$2	139.890:839\$5
Alcool.	10.254:540\$3	954:315\$0	4:367\$8	11.213:223\$1
Fósforos.	20.774:812\$0	2.099:053\$2	23:580\$5	22.897:475\$7
Sal.	10.042:369\$5	1.254:199\$8	1.000:447\$3	12.297:016\$6
Calçados.	17.806:565\$3	1.418:386\$0	1.785:254\$3	21.010:205\$6
Perfumarias.	24.509:137\$2	1.264:051\$7	2.451:302\$9	28.224:491\$8
Especialidades farmacêuticas..	14.366:067\$4	801:565\$9	1:830\$3	15.169:463\$6
Conservas.	15.279:297\$7	929:057\$5	1.530:659\$7	17.739:014\$9
Vinagre, azeite, óleos.	5.558:687\$7	463:450\$0	2.774:174\$5	8.796:312\$2
Velas.	624:748\$5	400:411\$5	62:721\$0	1.087:881\$0
Tecidos.	64.812:232\$2	1.439:305\$0	6.481:522\$3	72.733:059\$5
Artefatos de tecidos, etc.	26.473:231\$3	1.238:001\$0	2.647:385\$6	30.358:617\$9
Papel e seus artefatos.	1.951:969\$5	415:896\$2	195:293\$4	2.563:159\$1
Cartas de jogar.	1.256:783\$8	32:558\$0	125:710\$6	1.415:052\$4
Chapéos e bengalas.	5.959:311\$9	296:675\$0	595:935\$3	6.851:922\$2
Louças e vidros.	2.249:490\$3	386:013\$5	225:006\$9	2.860:510\$7
Ferragens e artefatos de alumí- nio	2.497:760\$7	504:851\$5	249:902\$9	3.252:515\$1
Café torrado ou moído e chá.	6.040:616\$8	543:501\$5	602:901\$5	7.187:019\$8
Manteiga.	1.674:239\$9	402:492\$5	167:399\$9	2.244:132\$3
Móveis.	5.748:105\$0	563:651\$9	574:852\$8	6.886:609\$7
Armas de fogo, etc.	987:335\$4	85:019\$0	98:715\$3	1.171:069\$7
Lâmpadas, pilhas, etc.	4.542:496\$8	169:634\$0	454:288\$8	5.166:419\$6
Queijos, etc.	3.611:290\$4	378:920\$0	361:231\$4	4.351:441\$8
Eletricidade.	7.275:374\$9	856\$0	535:547\$3	7.811:778\$2
Tintas e vernizes.	4.080:627\$4	250:601\$0	407:992\$0	4.739:220\$4
Leques e ventarolas.	54:417\$3	22:531\$0	5:515\$2	82:463\$8
Artefatos de borracha.	2.401:442\$8	160:579\$0	240:149\$4	2.802:171\$2
Navalhas, etc.	1.033:162\$7	71:248\$0	103:296\$9	1.207:707\$6
Pentes, escôvas, etc.	2.384:199\$3	224:651\$0	238:423\$2	2.847:273\$5
Brinquedos.	307:011\$3	78:191\$0	30:740\$2	415:943\$0
Artefatos de couro, etc.	3.383:055\$0	339:951\$4	338:553\$1	4.061:559\$5
Jóias e obras de ourives.	2.349:655\$5	178:325\$0	1.172:155\$3	3.700:135\$9
Aparelhos sanitários	200:714\$1	40:180\$0	20:090\$9	260:985\$0
Ladrilhos, mosaicos, etc.	2.698:644\$9	74:053\$0	269:423\$3	3.042:121\$2
Instrumentos de música.	426:737\$4	32:232\$0	42:676\$7	501:646\$1
Máquinas fotográficas	270:770\$4	19:974\$0	27:076\$8	317:821\$2
Fogões.	280:469\$0	34:782\$0	26:919\$7	342:170\$7
Cimento.	22.158:069\$0	58:988\$7	1:144\$0	22.218:201\$7
Linhas.	3.933:480\$9	220:924\$8	190\$1	4.154:596\$1
Emolumentos de escritórios. . .	—	741:889\$0	—	741:889\$0
Selagem de estoque.	1:497\$9	—	—	1:497\$9
Soma.	475.702:776\$6	31.805:212\$1	98.516:179\$4	606.024:168\$1

DEMONSTRAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO PELAS REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	TAXA E VERBA	REGISTRO	ADICIONAL	TOTAL
Alfândega do Rio de Janeiro.....	13.777:144\$9	—	2.324:504\$8	16.101:646\$7
Recebedoria do Distrito Federal.....	113.109:968\$0	2.594:397\$5	33.109:512\$9	148.813:878\$1
Tesouraria Geral do Tesouro.....	34:049\$5	—	—	34:049\$5
Amazonas.....	4.380:722\$2	492:434\$0	424:540\$6	2.297:696\$8
Pará.....	3.756:042\$0	805:733\$0	888:058\$1	5.449:833\$1
Maranhão.....	2.071:051\$4	668:779\$0	244:409\$2	2.954:239\$6
Piauí.....	546:105\$5	359:014\$0	66:561\$9	944:681\$4
Ceará.....	3.737:632\$1	1.280:728\$0	492:624\$9	5.510:985\$0
Rio Grande do Norte.....	983:383\$8	545:929\$0	422:021\$4	4.651:334\$2
Paraná.....	4.357:342\$0	770:703\$5	954:920\$6	6.082:966\$1
Pernambuco.....	24.196:017\$1	4.364:935\$0	3.644:544\$4	29.205:496\$5
Alagoas.....	2.945:929\$5	463:854\$1	293:988\$4	3.703:772\$3
Sergipe.....	3.486:744\$2	405:078\$0	361:146\$9	4.252:969\$1
Baía.....	11.493:089\$7	4.881:462\$0	2.443:521\$4	15.518:073\$1
Espirito Santo.....	921:715\$1	538:089\$0	78:329\$2	1.538:633\$3
Rio de Janeiro.....	33.899:093\$7	4.590:676\$0	1.770:225\$4	37.259:995\$1
São Paulo.....	188.218:757\$4	8.245:329\$0	38.369:035\$7	234.833:422\$1
Paraná.....	7.444:443\$4	4.004:242\$0	4.097:120\$0	9.539:775\$4
Santa Catarina.....	7.517:523\$8	868:721\$0	4.242:994\$9	9.599:239\$7
Rio Grande do Sul.....	32.200:226\$0	3.564:100\$0	8.391:280\$5	44.155:606\$5
Minas Gerais.....	18.718:098\$9	3.695:975\$7	2.429:763\$7	24.843:838\$3
Goiaz.....	263:681\$8	297:358\$0	22:354\$4	583:394\$2
Mato Grosso.....	677:074\$6	370:674\$0	104:723\$1	1.152:471\$7
Soma.....	475.702:776\$6	31.805:212\$1	98.516:179\$4	606.024:168\$1

**c) Imposto de Circulação
Imposto de Renda e
Diversas Rendas**

DEMONSTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO

	49 — IMPOSTO DO SELO		50 — OPERAÇÕES A TERMO	51 — IMP. S/VALES PARA BRINDES		TOTAL
	Por verba	ADESIVO		Taxa	Registro	
1. Distrito Federal.....	13.488:058\$6	58.557:783\$5	518:794\$9	67:632\$6	19:725\$0	72.651:994\$6
2. Londres	180:877\$1	—	—	—	—	180:877\$1
3. Amazonas	135:967\$4	1.326:836\$8	—	—	—	1.462:804\$2
4. Pará	227:480\$7	2.304:008\$5	—	1:530\$0	—	2.533:019\$2
5. Maranhão	123:411\$3	936:342\$2	—	—	—	1.059:753\$5
6. Piauí	82:636\$2	577:654\$1	—	500\$0	—	660:790\$3
7. Ceará	334:859\$8	2.595:086\$2	70:475\$1	2:514\$0	—	3.002:935\$1
8. Rio Grande do Norte....	111:157\$3	749:432\$6	61:548\$1	—	—	922:138\$0
9. Paraíba	183:175\$3	1.065:843\$0	453\$8	—	—	1.249:472\$1
10. Pernambuco	769:468\$7	5.268:322\$3	551:481\$4	1:338\$0	3:500\$0	6.594:110\$4
11. Alagoas	134:589\$1	928:852\$8	—	550\$0	—	1.063:991\$9
12. Sergipe	99:588\$9	551:797\$5	622\$5	1:000\$0	—	653:008\$9
13. Baía	817:504\$6	5.976:898\$3	—	551\$1	1:500\$0	6.796:454\$0
14. Espírito Santo.....	164:275\$8	1.274:260\$8	1:030\$5	—	—	1.439:567\$1
15. Rio de Janeiro.....	558:873\$4	2.721:175\$0	—	864\$0	1:500\$0	3.282:412\$4
16. S. Paulo.....	8.093:047\$3	52.783:439\$4	400:561\$5	109:251\$3	31:500\$0	61.417:799\$5
17. Paraná	457:367\$4	2.639:835\$4	50\$0	2:653\$5	2:500\$0	3.102:406\$3
18. Santa Catarina.....	340:266\$7	1.669:638\$7	—	105\$0	500\$0	2.010:510\$4
19. Rio Grande do Sul.....	1.917:008\$2	11.357:957\$8	—	9:168\$5	6:570\$0	13.290:704\$5
20. Minas Gerais.....	1.665:095\$8	8.008:450\$8	—	2:843\$5	4:000\$0	9.680:393\$1
21. Goiás	144:394\$5	381:850\$1	—	6\$0	500\$0	526:750\$6
22. Mato Grosso.....	116:153\$3	646:380\$7	—	—	—	762:534\$0
Total.....	30.145:260\$4	162.321:846\$5	1.605:017\$8	200:507\$5	71:795\$0	194.344:427\$2

DESDOBRAMENTO DA RENDA DO DISTRITO FEDERAL

	49 — IMPOSTO DO SELO		50 — OPERAÇÕES A TERMO	51 — IMP. S/VALES PARA BRINDES		TOTAL
	Por verba	ADESIVO		Taxa	Registro	
1. Tesouro Nacional.....	1.269:235\$2	—	—	—	—	1.269:235\$2
2. Alfândega do R. Janeiro.	165:822\$9	—	—	—	—	165:822\$9
3. Casa da Moeda.....	15:119\$0	—	—	—	—	15:119\$0
4. Caixa de Amortização...	6:026\$7	—	—	—	—	6:026\$7
5. Recebedoria D. Federal...	10.827:871\$8	58.557:783\$5	518:794\$9	67:632\$6	19:725\$0	69.991:807\$8
6. Imprensa Nacional.....	57:754\$1	—	—	—	—	57:754\$1
7. Insp. de Aguas e Esgotos	12:610\$2	—	—	—	—	12:610\$2
8. Estr. de F. Cent. Brasil..	143:902\$8	—	—	—	—	143:902\$8
9. Correios e Telégrafos....	88:788\$4	—	—	—	—	88:788\$4
10. Ministério da Marinha....	256:391\$5	—	—	—	—	256:391\$5
11. Ministério da Guerra....	643:853\$5	—	—	—	—	643:853\$5
12. Ministério da Educação...	682\$5	—	—	—	—	682\$5
Total.....	13.488:058\$4	58.557:783\$5	518:794\$9	67:632\$6	19:725\$0	72.651:994\$6

DEMONSTRAÇÃO DA ARRECAÇÃO DO IMPOSTO S/A RENDA

REPARTIÇÕES	52 — IMP. S/A RENDA DE PESSOAS FISICAS, ETC.	53 — S/PREMIOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES, ETC.	54 — S/LUCROS FORTUITOS, VALORES SORTEADOS, ETC.	55 — IMP. PROPORCIONAL S/ CAPITAIS EMPREGADOS, ETC.	TOTAL
1. Amazonas	920:611\$3	—	—	3:531\$7	924:143\$0
2. Pará	2.391:660\$8	143:032\$4	750\$0	8:440\$7	2.543:883\$9
3. Maranhão	1.343:665\$5	—	199\$1	1:575\$0	1.345:439\$6
4. Piauí	1.090:005\$6	50\$0	—	3:650\$0	1.093:705\$6
5. Ceará	2.589:303\$0	—	—	21:285\$0	2.610:588\$0
6. Rio Grande do Norte	877:965\$0	—	1:750\$0	3:386\$0	883:101\$0
7. Paraíba	1.082:916\$8	—	3:957\$0	725\$0	1.087:598\$8
8. Pernambuco	6.485:398\$5	69:568\$8	21:274\$0	9:972\$9	6.586:214\$2
9. Alagoas	1.463:038\$7	—	—	5:225\$0	1.468:263\$7
10. Sergipe	765:928\$0	—	—	25\$0	766:013\$0
11. Baía	4.864:427\$4	1.263:748\$6	60\$0	20:390\$4	6.244:353\$6
12. Espirito Santo	822:982\$9	—	95:787\$2	9:767\$8	837:770\$7
13. Rio de Janeiro	3.581:517\$4	60:945\$7	5:020\$0	42:028\$3	3.730:272\$3
14. São Paulo	52.589:193\$4	1.606:194\$9	45:180\$9	352:081\$6	54.732:916\$2
15. Paraná	2.471:274\$7	—	185:446\$3	43:070\$0	2.514:349\$7
16. Santa Catarina	2.123:731\$5	—	5\$0	14:425\$0	2.156:856\$5
17. Rio Grande do Sul	16.087:569\$0	503:924\$4	18:700\$0	77:208\$0	16.682:348\$5
18. Minas Gerais	7.955:310\$7	6:721\$1	13:647\$1	52:325\$3	8.014:804\$9
19. Goiás	292:838\$0	—	447\$8	3:696\$2	296:534\$2
20. Mato Grosso	834:075\$8	—	—	2:625\$0	836:700\$8
21. Londres	288:919\$8	—	—	—	288:919\$8
22. Tesouro Nacional	1:828\$9	—	—	—	1:828\$9
23. D. G. do Imposto s/a Renda	38.668:005\$4	—	—	—	38.668:005\$4
24. Recebedoria do D. Federal	31.007:457\$7	13.282:694\$1	600:691\$3	246:184\$0	45.137:027\$1
Total	180.599:625\$8	16.936:880\$0	992:915\$7	922:217\$9	199.451:639\$4

DEMONSTRAÇÃO DA ARRECAÇÃO DE DIVERSAS RENDAS EM 1936

	DISTRITO FEDERAL	LONDRES	AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO	PIAUI	CEARÁ
Premios de Depósitos Publicos.....	15.296\$0		60\$0				549\$0
Taxa Judiciaria Federal.....	281.450\$2		1.090\$3	1.108\$2	339\$6	47\$0	25.300\$0
Contribuição para Fiscalização Bancaria.....	582.297\$5			13.700\$0	7.450\$0		911\$5
Renda arrecadada nos Consulados.....	151.451\$0	18 701.146\$2	239\$6	447\$5	6.722\$8		
10 % sobre percentagem percebida, etc.....	46.309\$4				14.705\$0	1.290\$0	23.570\$0
Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	418.345\$0		6.706\$0	26.865\$0			
Renda do Registro de Marcas e Patentes.....	476.048\$8		460\$0				
Taxa de Censura Cinematografica.....	215.301\$1		289\$5		333\$0		
Renda do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal.....	67.071\$4						
Renda do Serviço de Pecuicultura.....	35.148\$6			29.016\$2	89.680\$7	65.228\$8	370.706\$2
Renda do Serviço de Plantas Têxteis.....	12.180\$0						435\$0
Renda do Serviço de Caça e Pesca.....	2.230\$0						870\$0
Taxa de utilizacao, fiscalizacao, etc.....							
Quotas das companhias concessionarias de lavras, etc.....							
Quotas de 3 % s/o ouro produzido, etc.....							
Renda do Serviço de Fomento mineral, etc.....	33.794\$6			329\$0			1.467\$2
Renda do Serviço de Fomento do Produto Vegetal.....	12.754\$5		2.960\$1				28.161\$0
Renda do Serviço de Irrigação Reflorest., etc.....	198.944\$0						450\$0
Renda do Serviço de Fomento da Produção Animal.....	23.870\$4		248\$4	4.283\$4	1.491\$6	3.166\$4	8.875\$3
Renda do Serviço de Defesa Sanitaria Animal.....	41.470\$0					100\$0	2.4654\$4
Renda da Rectoria da Universidade do Rio.....	627.734\$5						
Renda da Faculdade de Direito do Rio.....	793.690\$0						
Renda da Faculdade de Medicina do Rio.....	112.506\$2						
Renda da Escola Politecnica da Universidade.....	141.041\$0						
Renda da Escola de Minas de Ouro Preto.....	714.830\$0						
Renda da Inspeçtoria do Ensino Commercial.....	585.031\$0						
Renda da Inspeçtoria do Ensino Superior.....							
Renda da Faculdade de Direito de Recife.....							
Renda da Faculdade de Medicina da Bahia.....							
Renda da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.....							
Renda da Inspeçtoria do Ensino Secundario.....	5.441.618\$5			11.085\$0			
Renda do Colegio Pedro II.....	928.624\$1						
Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.....	3.480\$0						
Renda do Instituto Benjamin Constant.....	13.000\$0						
Renda da Escola Nacional de Agronomia.....	10.730\$0						
Renda da Escola Nacional de Veterinaria.....							
Renda dos Aprendizizes Agricolas.....							
Renda da Escola Nacional de Belas Artes.....	31.974\$0						
Renda do Instituto Nacional de Musica.....	315.322\$0						
Renda do Museu Historico Nacional.....	1.353\$0						
Renda da Biblioteca Nacional.....	2.458\$0						
Renda da Escola Politecnica da Bahia.....							
Renda da Faculdade de Direito do Ceará.....							
Renda da Escola Nacional de Quimica.....	16.010\$0						65.910\$0
	12.461.238\$7	18.701.146\$2	14.518\$2	86.849\$9	120.722\$7	69.872\$2	551.063\$5

	RIO GRANDE DO NORTE	PARAIBA	PERNAMBUCO	ALAGOAS	SERGIPE	BAIA	ESPIRITO SANTO	RIO DE JANEIRO
Premios de Depósitos Publicos.....	\$ 381\$8	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Taxa Judiciaria Federal.....	3:300\$0	3:356\$6	2:616\$3	10:800\$0	44\$0	34:130\$0	1:124\$0	15:300\$0
Contribuição para Fiscalização Bancaria.....	\$	100\$2	20:000\$0	3:359\$2	6:650\$0	2:652\$3	700\$0	\$
Renda Arrecadada nos Consulados.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
10 % sobre percentagem percebida, etc.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	8:765\$0	2:230\$0	50:340\$0	18:460\$0	7:965\$0	33:110\$0	10:835\$0	79:115\$2
Renda do Registro de Marcas e Patentes.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Taxa de Censura Cinematografica.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal.....	\$	21:810\$0	167\$5	82:641\$4	220\$2	\$	\$	\$
Renda do Serviço de Fruticultura.....	\$	573:092\$4	3:170\$5	\$	65:065\$5	90:721\$6	\$	\$
Renda do Serviço de Plantas Texteis.....	\$	\$	249:346\$2	14:960\$0	\$	340\$0	\$	\$
Renda do Serviço de Caça e Pesca.....	\$	\$	2:030\$0	\$	\$	3:100\$0	8:705\$0	60\$0
Renda do Serviço de Fiscalização, etc.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	25:935\$0
Taxa de utilização, fiscalização, etc.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Quotas das companhias concessionarias de lavras, etc.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Vuota de 3 % s/o ouro produzido, etc.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda do Serviço de Fomento da Produção Vegetal.....	3:256\$8	400\$0	28:975\$2	966\$0	10:676\$8	1:610\$1	15:943\$0	46:456\$5
Renda do Serviço de Irrigação Florestal, etc.....	\$	\$	\$	\$	\$	8:362\$4	\$	\$
Renda do Serviço de Fomento da Produção Animal.....	\$	1:983\$0	13:100\$2	\$	48\$0	\$	\$	\$
Renda do Serviço de Defesa Sanitaria Animal.....	\$	2:189\$6	9:743\$5	980\$8	481\$2	3:233\$3	\$	11:113\$1
Renda da Retoria da Universidade do Rio.....	\$	\$	\$	\$	3:767\$9	31:850\$7	\$	1:113\$3
Renda da Faculdade de Direito do Rio.....	\$	\$	\$	\$	\$	2:400\$0	\$	300\$0
Renda da Faculdade de Medicina do Rio.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Faculdade de Odontologia do Rio.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Escola Politecnica da Universidade.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Escola de Minas de Ouro Preto.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Inspeção do Ensino Commercial.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Inspeção do Ensino Superior.....	\$	\$	188:558\$0	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Faculdade de Direito de Recife.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Faculdade de Medicina da Baia.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Inspeção de Medicina de Porto Alegre.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda do Collegio Pedro II.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda do Instituto Benjamin Constant.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Escola Nacional de Agronomia.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Escola Nacional de Veterinaria.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Escola de Agricultura de Barbaçena.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda dos Aprendizes Agricolas.....	\$	\$	\$	337\$7	\$	\$	\$	\$
Renda da Escola Nacional de Belas Artes.....	\$	4:693\$6	4:024\$0	\$	1:053\$7	469\$3	\$	\$
Renda do Museu Historico Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Biblioteca Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Escola Politecnica da Baia.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Faculdade de Direito do Ceará.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Escola Nacional de Quimica.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
	296:615\$3	619:656\$0	572:071\$4	132:505\$1	96:346\$3	671:319\$7	37:307\$0	179:398\$1

	SÃO PAULO	PARANÁ	SANTA CATARINA	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAIS	GOIÁS	MATO GROSSO	TOTAL
Prêmios de Depósitos Públicos.....	\$ 19.884\$5	\$	\$	152\$0	1.108\$3	\$	\$	16.613\$3
Taxa Judiciária Federal.....	287.237\$5	\$	599\$8	4.118\$1	8.714\$2	228\$5	361\$5	326.926\$6
Contribuição para Fiscalização Bancária.....		\$	15.925\$0	100.625\$0	81.405\$0	250\$0	500\$0	1.226.970\$0
Renda Arrecadada nos Consulados.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	18.867.230\$3
10% sobre percentagem percebida, etc.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	46.563\$4
Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	104.807\$1	26.930\$0	27.515\$0	64.575\$0	90.323\$2	1.185\$0	9.890\$0	1.028.056\$5
Renda do Registro de Marcas e Patentes.....	12.302\$5		220\$0		6.820\$3			19.802\$8
Taxa de Censura Cinematográfica.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	576.040\$8
Renda do Serviço de Defesa Sanitária, Vegetal.....	1.213\$8			282\$6	62\$6			217.873\$3
Renda do Serviço de Fruticultura.....	567.930\$1	2.257\$0	568\$0	960\$0				663.767\$6
Renda do Serviço de Plantas Texteis.....	1.378.895\$4	33.983\$8			267.098\$5	555\$0		3.616.865\$0
Renda do Serviço de Caca e Pesca.....		1.550\$0	1.380\$0	3.800\$0	440\$0			20.185\$0
Taxa de utilização, fiscalização, etc.....	17.040\$0	2.275\$0	54.090\$0	15.859\$2	53.830\$8	6.630\$0	1.240\$0	208.795\$0
Quotas das companhias concessionárias de lavras, etc.....	10.360\$0		\$	\$	\$	91\$1		10.451\$1
Quota de 3% s/o ouro produzido, etc.....		8.049\$8	\$	\$	\$	\$	\$	8.049\$8
Quota de 3% s/a produção mineral, etc.....	2.089\$9		\$	2.016\$0	240\$0	\$	\$	5.956\$0
Renda do Serviço de Fomento da Produção Vegetal.....	1.645\$8	\$	48\$5	12.037\$4	7.619\$1	625\$2	3.473\$2	179.245\$8
Renda do Serviço de Irrigação Reflorest., etc.....	6.670\$3							47.604\$7
Renda do Serviço de Fomento da Produção Animal.....	125.843\$0			4.460\$0	43.163\$4	8.663\$9	2.840\$0	417.448\$5
Renda do Registro das Associações e Instituto de Auxílios Mtuos.....	18.720\$1		413\$0	57.599\$5	77.410\$3	18.377\$2	18.244\$8	279.179\$8
Renda da Retoria da Universidade do Rio.....		\$	\$	2.020\$0	360\$0	\$	\$	7.834\$4
Renda da Faculdade de Direito do Rio.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	41.470\$0
Renda da Faculdade de Medicina do Rio.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	627.734\$5
Renda da Faculdade de Odontologia do Rio.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	793.690\$0
Renda da Escola Politécnica da Universidade.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	112.506\$2
Renda da Escola de Minas de Ouro Preto.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	141.041\$0
Renda da Inspeção do Ensino Superior.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	25.742\$0
Renda da Faculdade de Direito de Recife.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	714.830\$0
Renda da Faculdade de Medicina da Bahia.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	585.031\$0
Renda da Inspeção de Medicina de Porto Alegre.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	188.558\$0
Renda do Collegio Pedro II.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	397.252\$0
Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	254.368\$0
Renda do Instituto Benjamin Constant.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	5.452.701\$5
Renda da Escola Nacional de Agronomia.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	928.624\$1
Renda da Escola Nacional de Veterinaria.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	4.480\$0
Renda da Escola Agric. de Barbacena.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	3.600\$0
Renda dos Aprendizes Agricolas.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	13.000\$0
Renda da Escola Nacional de Belas Artes.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	10.730\$0
Renda do Instituto Nacional de Musica.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	34.542\$6
Renda do Museu Historico Nacional.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	13.058\$2
Renda da Biblioteca Nacional.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	31.974\$0
Renda da Escola Politécnica da Bahia.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	315.925\$0
Renda da Faculdade de Direito do Ceará.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	1.535\$0
Renda da Escola Nacional de Quimica.....		\$	\$	\$	\$	\$	\$	2.458\$0
		\$	\$	\$	\$	\$	\$	62.085\$9
		\$	\$	\$	\$	\$	\$	66.910\$0
		\$	\$	\$	\$	\$	\$	16.010\$8
	2.554.440\$0	90.645\$6	100.715\$3	522.922\$8	698.382\$3	36.605\$9	36.549\$5	38.631.346\$7

Rendas Patrimoniais
e
Rendas Industriais



DEMONSTRAÇÃO DA ARRECAÇÃO DAS RENDAS PATRIMONIAIS EM 1936

	111 — RENDA DOS PRÓPRIOS NACIONAIS	112 — FÓROS DE TERRENOS DE MARRINHA	113 — LAUDÉMIOS	114 — TAXA DE OCUPAÇÃO DE TERRENOS, etc.	115 — QUOTA DE ARRENDAMENTO DE ESTRADAS DE FERRO	TOTAL
Distrito Federal.....	2.886:957\$5	147:944\$1	131:479\$8	3:131\$3	—	3.469:512\$7
Amazonas	880\$0	—	—	—	—	880\$0
Pará	5:310\$3	14:200\$8	8:601\$3	10:487\$2	—	38:599\$6
Maranhão	2:687\$6	1:730\$0	5:350\$5	12:790\$0	—	22:558\$1
Piauí	1:339\$2	150\$5	311\$6	2:214\$8	—	4:046\$1
Ceará	58:908\$5	1:541\$6	16:441\$3	39:207\$1	—	116:098\$5
Rio Grande do Norte.....	26:329\$1	7:039\$2	98:087\$5	14:014\$1	—	145:469\$9
Paraíba	46:403\$3	3:432\$5	4:049\$3	14:177\$8	—	68:062\$9
Pernambuco	15:782\$6	64:393\$1	83:089\$9	47:718\$5	150:000\$0	360:984\$1
Alagoas	2\$1	4:714\$4	1:645\$0	1:849\$6	—	8:151\$1
Sergipe	3:464\$4	4:313\$5	5:102\$9	29:576\$5	—	42:457\$3
Baía	15:178\$2	35:111\$4	29:740\$2	25:188\$6	—	105:218\$4
Espírito Santo.....	—	6:831\$6	70:206\$9	26:090\$3	—	103:128\$8
Rio de Janeiro.....	13:659\$4	42:088\$6	54:183\$9	22:948\$9	—	132:880\$8
São Paulo.....	237:842\$3	9:506\$7	4:842\$2	30:240\$0	—	282:431\$2
Paraná	21:998\$5	2:596\$5	50\$0	6:497\$8	—	31:142\$8
Santa Catarina.....	3:578\$6	6:021\$9	9:086\$4	21:068\$5	—	39:755\$4
Rio Grande do Sul.....	9:225\$6	7:866\$0	66\$5	—	100:000\$0	117:158\$1
Minas Gerais.....	15:763\$4	—	—	—	100:000\$0	115:763\$4
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	504\$0	—	—	1:628\$0	—	2:132\$0
Total	3.365:814\$6	359:482\$4	522:305\$2	308:799\$0	350:000\$0	4.906:401\$2

NOTA — Não apresentaram arrecadação:

116 — Renda da Vila Militar.

117 — Renda da Coudelaria Nac. de Saycan e outras.

DEMONSTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO

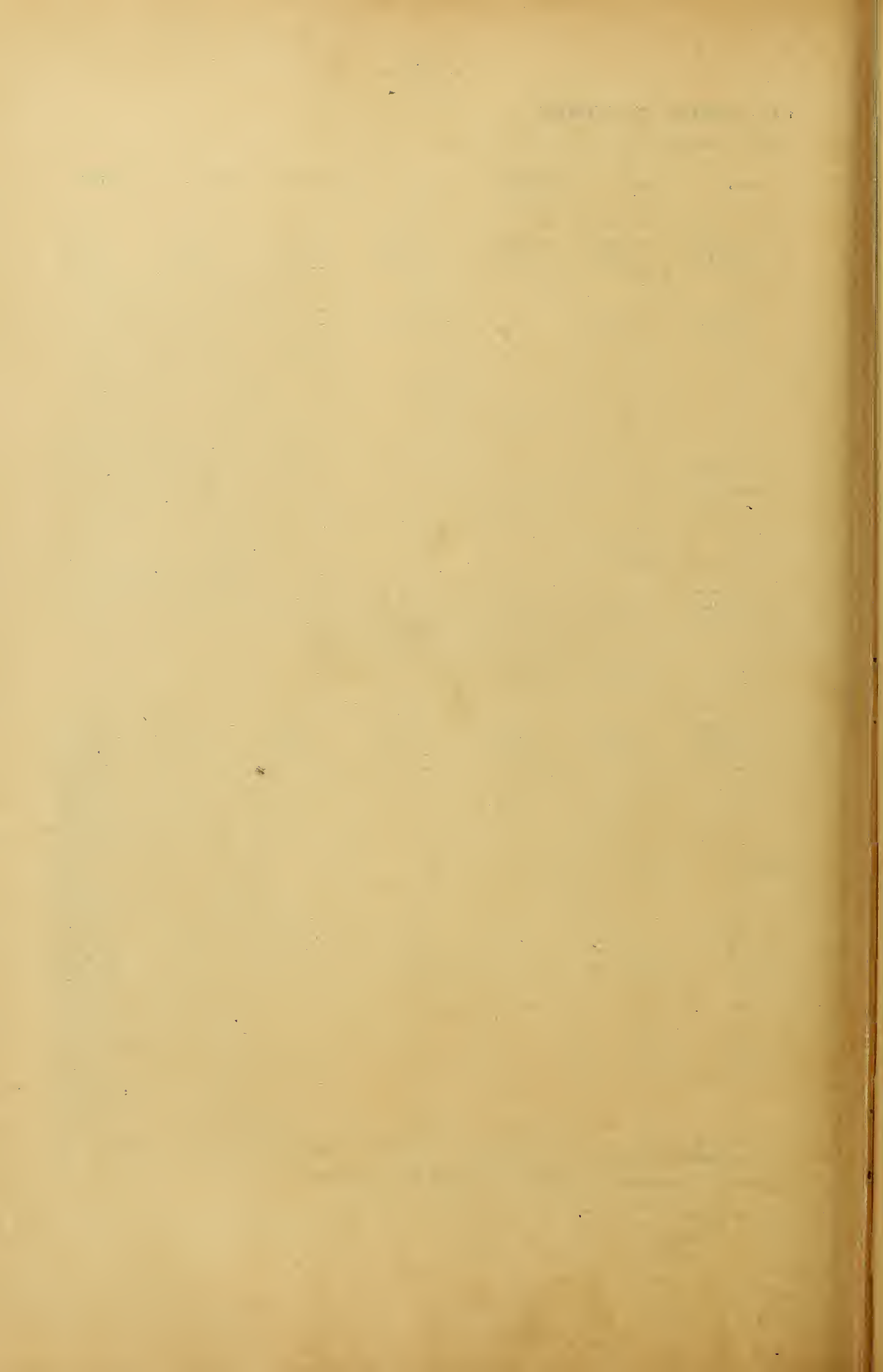
	DISTRITO FEDERAL	AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO
118. Renda dos Correios e Telégrafos.....	30.071:63183	1.429:77786	1.753:00884	1.257:94080
119. Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	1.287:70881	4:66984	3:72581	3:70283
121. Renda da Casa da Moeda.....	594:61381	—	—	—
123. Renda da Assistência a Psicopatas.....	227:31487	—	—	—
124. Renda dos Laboratórios Nac. Análises.....	21:18480	—	—	—
125. Renda do Dep. Pub. G. do Distrito Federal	12:58084	—	—	—
126. Renda da Insp. Federal de O. Cont. as Sêcas	83183	—	—	—
130. Renda dos Nucleos Coloniais	3:50883	—	—	—
131. Cont. das Comp. ou Empresas, etc.	988:55080	—	—	—
132. Renda do Gab. de Fis. e Rad. P. Militar.	8:30580	—	—	—
134. Renda do Lab. G. da Prod. Mineral.....	7:87580	—	—	—
136. Renda do Inst. de Química Agrícola.....	6:10080	—	—	—
137. Renda do Inst. de Biologia Animal.....	6:49285	—	—	—
138. Renda dos Portos de Natal e Rio de Janeiro	85:44888	—	—	—
139. Renda do Inst. Nac. de Surdos-Mudos.....	23:45981	—	—	—
140. Renda do Inst. Benjamin Constant.....	7889	—	—	—
141. Renda das Escolas Apr. Art. W. Braz.....	11:26284	3:24685	1:08782	6:21989
148. Renda da C. Brasil e linhas incorporadas..	164.552:33480	—	—	—
149. Renda da Central do Piauí.....	—	—	—	—
150. Renda da Central do Rio G. do Norte.....	—	—	—	—
155. Renda da E. F. S. Luiz a Terezina.....	—	—	—	2.334:44684
156. Renda da E. F. Tocantins.....	—	—	4:24586	—
157. Renda da Rede Viação Cearense.....	—	—	—	—
S/n. Renda da E. F. Bragança.....	—	—	1.062:55385	—
S/n. Renda dos Esgótos de Ipanema e Leblon...	25:17184	—	—	—
	197.934:44883	1.437:69385	2.824:61988	3.602:30886
	BAÍA	ESPÍRITO SANTO	RIO DE JANEIRO	S. PAULO
118. Renda dos Correios e Telégrafos.....	4.820:54185	1.141:10581	2.952:59981	27.784:82483
119. Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	6:95289	2:62585	2:17083	16:50483
121. Renda da Casa da Moeda.....	—	—	—	—
123. Renda da Assistência a Psicopatas.....	—	—	—	—
124. Renda dos Laboratórios Nac. Análises.....	5080	—	—	1:85080
125. Renda do Dep. Pub. G. do Distrito Federal	—	—	—	—
126. Renda da Insp. Federal de O. Cont. as Sêcas	1:32780	—	—	—
130. Renda dos Nucleos Coloniais	—	—	—	70580
131. Cont. das Comp. ou Empresas, etc.	6:00080	54:00080	4:70080	81:80880
132. Renda do Gab. de Fis. e Rad. P. Militar.	—	—	—	—
134. Renda do Lab. G. da Prod. Mineral.....	—	—	—	—
136. Renda do Inst. de Química Agrícola.....	—	—	—	—
137. Renda do Inst. de Biologia Animal.....	—	—	—	—
138. Renda dos Portos de Natal e Rio de Janeiro	—	—	—	—
139. Renda do Inst. Nac. de Surdos-Mudos.....	—	—	—	—
140. Renda do Inst. Benjamin Constant.....	—	—	—	—
141. Renda das Escolas Apr. Art. W. Braz.....	22:92788	95489	4:98985	3:85284
148. Renda da C. Brasil e linhas incorporadas..	—	—	—	—
149. Renda da Central do Piauí.....	—	—	—	—
150. Renda da Central do Rio G. do Norte.....	—	—	—	—
151. Renda da E. Ferro Goiás.....	—	—	—	4.230:74680
152. Renda da E. F. Maricá.....	—	—	918:03282	—
153. Renda da E. F. Noroeste do Brasil.....	—	—	—	24.271:93183
154. Renda da E. F. Petrolina a Terezina.....	110:76980	—	—	—
155. Renda da E. F. S. Luiz a Terezina.....	—	—	—	—
156. Renda da E. F. Tocantins.....	—	—	—	—
157. Renda da Rede Viação Cearense.....	—	—	—	—
158. Renda da E. F. Leste Brasileiro.....	16.850:17489	—	—	—
S/n. Renda da E. F. Bragança.....	—	—	—	—
S/n. Renda dos Esgótos de Ipanema e Leblon...	—	—	—	—
	21.818:74381	1.198:68585	3.882:49181	56.392:22183

NOTA: — Não houve arrecadação nas rubricas: 120 — 122 — 127 — 128 — 129 — 133 — 135 — 142 — 143 —

DAS RENDAS INDUSTRIAIS

PIAUI	CEARÁ	RIO GRANDE DO NORTE	PARAÍBA	PERNAMBUCO	ALAGÓAS	SERGIPE
1.212:309\$6	2.476:698\$9	1.143:863\$3	1.538:110\$6	3.902:787\$2	901:193\$5	736:182\$5
2:941\$1	5:229\$1	1:738\$6	3:091\$4	10:679\$4	4:976\$1	3:270\$3
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	350\$0	—	—
—	—	—	—	—	—	—
11:959\$8	199:996\$7	—	17:499\$4	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	60:000\$0	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	470:407\$4	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
2:107\$1	1:380\$3	4:138\$8	6:755\$0	4:809\$9	3:828\$6	11:278\$8
425:744\$0	—	—	—	—	—	—
—	—	1.364:087\$4	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	10.269:398\$9	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
1.655:061\$6	12.952:703\$9	2.984:235\$5	1.565:456\$4	3.978:626\$5	909:998\$2	750:731\$6

PARANÁ	SANTA CATARINA	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAIS	GOIÁS	MATO GROSSO	TOTAL
2.811:547\$6	2.195:609\$8	9.875:416\$1	9.137:206\$4	583:606\$7	1.055:873\$1	108.781:832\$6
5:120\$9	3:531\$7	10:250\$8	12:154\$3	1:634\$3	8:487\$5	1.401:163\$4
—	—	—	—	—	—	594:613\$1
—	—	—	—	—	—	227:314\$7
930\$0	5:111\$0	2:495\$0	200\$0	—	—	32:170\$0
—	—	—	—	—	—	12:580\$4
—	—	—	—	—	—	231:614\$2
396\$2	32:104\$1	—	—	—	—	36:713\$6
—	—	—	—	—	—	1.195:058\$0
—	—	—	—	—	—	8:305\$0
—	—	—	—	—	—	7:875\$0
—	—	—	—	—	—	6:100\$0
—	—	—	—	—	—	6:492\$5
—	—	—	—	—	—	555:856\$2
—	—	—	—	—	—	23:459\$1
—	—	—	—	—	—	78\$9
2:656\$9	10:869\$6	—	3:553\$0	12:921\$5	3:707\$4	122:547\$5
—	—	—	—	—	—	164.552:334\$0
—	—	—	—	—	—	425:744\$0
—	—	—	—	—	—	1.364:087\$4
—	—	—	—	—	—	4.230:746\$0
—	—	—	—	—	—	918:032\$2
—	—	—	—	—	—	24.271:931\$3
—	—	—	—	—	—	110:769\$0
—	—	—	—	—	—	2.334:446\$4
—	—	—	—	—	—	4:245\$6
—	—	—	—	—	—	10.269:398\$9
—	—	—	—	—	—	16.850:174\$9
—	—	—	—	—	—	1.062:553\$5
—	—	—	—	—	—	25:171\$4
2.820:651\$6	2.247:226\$2	9.888:161\$9	9.153:113\$7	598:162\$5	1.068:068\$0	339.663:408\$8



Renda Extraordinária

RENDA EXTRA

	DISTRITO FEDERAL	LONDRES	AMAZONAS	PARÁ
159. Montepio da Marinha.....	1.230:669\$3	3:731\$0	—	178\$1
160. Ministério da Guerra.....	3.735:784\$4	2:124\$7	—	1:779\$7
161. Montepio dos Empregados Públicos.....	1.454:454\$8	37:411\$7	25:859\$4	37:723\$3
162. Indenizações	5.095:357\$2	350:444\$6	68:596\$3	82:234\$2
163. Juros de capitais nacionais, etc.	86.869:062\$4	1.695:439\$8	—	—
164. Taxa de Saneamento da Capital Federal...	3.766:923\$8	—	—	—
165. Taxa de Consumo dagua, etc.	11.936:667\$1	—	—	—
166. Venda de gêneros e próprios nacionais....	1.638:619\$0	5:690\$0	—	572\$3
167. Amortização dos Empréstimos.....	—	—	—	—
168. Fundo de Garantia do Registro Torrens....	—	—	—	—
169. Imposto da produção s/fabricas de fósforos.	—	—	—	—
170. Produto da Cobrança da Dívida Ativa.....	9.250:030\$9	—	24:231\$2	325:259\$3
171. Taxa adicional de 10 % s/Tarifas de Trans- portes, etc.	12.998:719\$5	—	—	—
172. Taxa adicional Assist. Hospitalar do Brasil	2.047:243\$2	—	37:440\$3	44:794\$7
173. Taxa especial s/embarcações cobrada nas Alfândegas	42:831\$1	—	20:521\$9	15:351\$1
174. Todas e quaisquer rendas eventuais.....	10.359:941\$5	—	148:360\$0	143:443\$1
175. Taxa de Previdência das Caixas de Aposen- tadoria e Pensões.....	566:878\$3	—	10:326\$7	21:631\$0
176. Parte dos Estados nos serviços de juros, etc.	—	—	—	—
177. Diferenças de câmbio.....	2.067:773\$9	10.074:635\$8	—	—
S/n. Taxa da Lei do Abono Provisório.....	4.065:774\$5	107:564\$7	36:953\$2	32:846\$7
S/n. Impostos da Municipalidade.....	46.647:952\$1	—	—	—
S/n. Prod. liq. Ac. Ing. Amer.	418.671:191\$4	—	—	—
	622.445:874\$4	12.277:042\$3	372:289\$0	705:813\$5

	SERGIPE	BAÍA	ESPÍRITO SANTO	RIO DE JANEIRO
159. Montepio da Marinha.....	3\$3	2:650\$0	41\$8	542\$2
160. Ministério da Guerra.....	200\$0	10:142\$1	420\$8	177\$0
161. Montepio dos Empregados Públicos.....	16:791\$3	85:562\$9	14:744\$3	44:580\$3
162. Indenizações	30:508\$9	409:107\$7	64:361\$9	87:651\$8
163. Juros de capitais nacionais, etc.	—	—	—	—
164. Taxa de Saneamento da Capital Federal...	—	—	—	—
165. Taxa de Consumo dagua, etc.	—	—	—	—
166. Venda de gêneros e próprios nacionais....	140\$9	245\$0	—	8:803\$4
167. Amortização dos Empréstimos.....	—	—	—	—
168. Fundo de Garantia do Registro Torrens....	—	—	—	—
169. Imposto da produção s/fabricas de fósforos.	—	—	—	11.824:295\$0
170. Produto da Cobrança da Dívida Ativa.....	1:644\$9	1.077:164\$6	936\$2	120:387\$4
171. Taxa adicional de 10 % s/Tarifas de Trans- portes, etc.	—	9:791\$6	—	—
172. Taxa adicional Assist. Hospitalar do Brasil	9:634\$9	38:323\$2	5:533\$1	92:961\$0
173. Taxa especial s/embarcações cobrada nas Alfândegas	4:562\$6	37:630\$5	12:831\$2	1:108\$9
174. Todas e quaisquer rendas eventuais.....	49:729\$6	517:823\$7	107:730\$7	241:197\$6
175. Taxa de Previdência das Caixas de Aposen- tadoria e Pensões.....	1:282\$1	39:930\$7	16:056\$2	12:735\$5
176. Parte dos Estados nos serviços de juros, etc.	—	—	—	—
177. Diferenças de câmbio.....	—	—	—	—
S/n. Taxa da Lei do Abono Provisório.....	15:717\$3	120:262\$9	16:268\$0	57:011\$6
S/n. Impostos da Municipalidade.....	—	—	—	—
S/n. Prod. liq. Ac. Ing. Amer.	—	—	—	—
	130:215\$8	2.348:634\$9	238:924\$2	12.491:451\$7

ORDINÁRIA

MARANHÃO	PIAUI	GEARÁ	RIO GRANDE DO NORTE	PARAÍBA	PERNAMBUCO	ALAGÓAS
368\$0	5\$6	324\$4	—	356\$1	326\$9	40\$2
1:094\$6	772\$8	3:154\$4	—	2:504\$8	5:794\$1	2:116\$3
24:173\$6	14:213\$6	39:618\$4	13:872\$4	14:270\$4	64:149\$5	25:011\$3
18:171\$8	57:777\$8	122:431\$7	18:519\$4	41:153\$9	60:600\$6	33:834\$5
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
479\$2	2:323\$1	359:688\$7	5:248\$5	38:512\$2	670\$7	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	2:674\$0	—	—	—
17:625\$8	3:766\$5	15:418\$4	31:113\$7	71:902\$4	467:049\$1	4:179\$8
186:104\$8	32:607\$5	1.048:231\$8	123:412\$2	—	—	—
4:858\$9	3:097\$4	20:497\$7	3:470\$4	43:848\$7	60:864\$1	4:562\$1
—	—	—	—	—	—	—
21:688\$6	103\$2	7:411\$7	2:769\$2	5:011\$8	33:038\$0	18:029\$5
180:929\$7	43:080\$7	276:790\$0	96:536\$4	90:233\$2	662:909\$3	59:665\$2
—	—	—	—	—	—	—
10:268\$1	4:833\$0	22:057\$8	5:526\$8	4:194\$0	46:616\$5	4:103\$6
—	—	—	—	—	—	—
144\$5	—	—	—	—	—	—
31:236\$6	18:498\$3	32:141\$3	25:840\$3	36:480\$4	66:389\$7	17:913\$2
—	1:003\$7	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
497:144\$2	182:083\$2	1.997:766\$3	328:983\$3	348:517\$9	1.468:408\$5	169:455\$7

S. PAULO	PARANÁ	SANTA CATARINA	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAIS	GOIÁS	MATO GROSSO	TOTAL
344\$6	54\$4	688\$1	1:598\$7	809\$8	—	684\$5	1.243:417\$0
7:769\$0	10:257\$5	4:104\$4	47:968\$5	3:050\$6	2:402\$7	5:736\$4	3.847:354\$8
160:732\$0	31:023\$1	32:677\$2	100:320\$1	82:857\$2	8:229\$9	17:934\$8	2.346:211\$6
439:560\$3	85:550\$3	71:163\$3	250:072\$4	311:218\$2	2:071\$1	75:302\$2	7.775:690\$6
—	—	—	—	—	—	—	88.564:502\$2
—	—	—	—	—	—	—	3.766:923\$8
—	—	—	—	—	—	—	11.936:667\$1
1:079\$4	31:496\$5	14:702\$3	1:300\$2	2\$8	—	—	2.109:574\$2
1:832\$9	—	—	—	452\$8	—	—	2:285\$7
—	—	—	5:112\$6	186\$9	—	—	5:299\$5
17.228:277\$4	5.816:970\$0	2.342:725\$4	3.762:315\$1	—	—	—	40.977:256\$9
262:590\$6	10:583\$4	12:955\$6	180:168\$3	51:985\$9	14:243\$2	34:668\$7	11.977:905\$9
—	—	—	—	—	—	—	—
2.877:150\$5	—	—	—	—	10\$7	—	17.276:028\$6
2.186:774\$3	131:352\$3	82:298\$7	685:111\$5	144:189\$0	756\$0	12:899\$2	5:660:510\$7
—	—	—	—	—	—	—	—
52:629\$3	13:873\$2	17:944\$0	16:623\$5	—	—	2:787\$2	326:746\$5
5.302:855\$1	371:947\$0	176:597\$1	1.644:678\$3	1.031:571\$6	51:321\$2	64:596\$5	21.621:987\$5
—	—	—	—	—	—	—	—
515:782\$5	20:713\$6	10:616\$7	128:060\$7	27:639\$8	2:047\$7	750\$6	1.472:051\$9
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
271:606\$2	35:320\$8	36:481\$9	100:182\$3	92:544\$1	10:133\$2	20:159\$9	5.297:327\$1
—	—	—	—	—	—	—	46.648:955\$8
—	—	—	—	—	—	—	418.671:191\$4
29.308:984\$6	6.559:142\$1	2.802:954\$7	6.923:512\$2	1.746:508\$8	91:215\$7	235:520\$0	703.670:443\$0

RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL

	178 — QUOTA FIXA ANUAL	179 — TAXA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	180 — SÊLO PENITENCIÁRIO	TOTAL
Distrito Federal.	12.111:500\$8	4.125:083\$8	105:803\$3	16.342:387\$9
Amazonas.	—	127:447\$0	9:750\$0	137:197\$0
Pará.	—	282:579\$0	23:691\$9	306:270\$9
Maranhão.	—	114:255\$2	17:023\$3	131:278\$5
Piauí.	—	68:024\$8	11:607\$9	79:632\$7
Ceará.	—	250:316\$6	37:122\$6	287:439\$2
Rio Grande do Norte.	—	80:510\$8	15:265\$0	95:775\$8
Paraíba.	—	149:841\$8	22:108\$0	171:949\$8
Pernambuco.	—	617:056\$6	29:989\$0	647:045\$6
Alagoas.	—	136:304\$0	12:618\$2	148:922\$2
Sergipe.	—	85:296\$1	11:092\$8	96:388\$9
Baía.	—	555:594\$4	45:450\$9	601:045\$3
Espírito Santo	—	156:148\$0	8:775\$0	164:923\$0
Rio de Janeiro.	—	449:351\$6	36:983\$2	486:334\$8
São Paulo.	—	4.434:142\$2	163:453\$4	4.597:595\$6
Paraná.	—	364:495\$0	30:497\$9	394:992\$9
Santa Catarina.	—	260:048\$1	29:912\$5	289:960\$6
Rio Grande do Sul.	—	1.606:316\$5	74:097\$8	1.680:414\$3
Minas Gerais.	—	932:129\$0	57:158\$7	989:287\$7
Goiaz.	—	41:437\$4	9:723\$0	51:160\$4
Mato Grosso.	—	86:298\$0	10:923\$6	97:221\$6
Soma.	12.111:500\$8	14.922:675\$9	763:048\$0	27.797:224\$7

RENDAS ARRECADADAS PELAS

Delegacias Fiscais

Coletorias Federais

Alfandegas

Mesas de Rendas

Recebedorias Federais

Agencias Aduaneiras e

Postos e Registros Fiscais

EXERCICIO DE 1936

Rendas arrecadadas pelas Delegacias Fiscais

Table with columns: DELEGACIAS FISCAIS, IMPORTAÇÃO, ENTRADA E SAÍDA DE NAVIOS, ETC., IMPOSTO DE CONSUMO, IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO, IMPOSTO S/ A RENDA, IMPOSTO S/ LOTERIAS, DIVERSAS RENDAS, RENDAS PATRIMONIAIS, RENDAS INDUSTRIAIS, SOMA DA DINARIA, RENDA EXTRA-ORDINARIA, RENDA APLICAO ESPECIAL, TOTAL.

Rendas arrecadadas pelas Coletorias

Table with columns: COLETORIAS NOS ESTADOS, IMPORTAÇÃO, ENTRADA E SAÍDA DE NAVIOS, ETC., IMPOSTO DE CONSUMO, IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO, IMPOSTO S/ A RENDA, IMPOSTO S/ LOTERIAS, DIVERSAS RENDAS, RENDAS PATRIMONIAIS, RENDAS INDUSTRIAIS, SOMA DA DINARIA, RENDA EXTRA-ORDINARIA, RENDA APLICAO ESPECIAL, TOTAL.

EXERCÍCIO DE 1936

Rendas arrecadadas pelas Alfandegas

ALFANDEGAS	IMPORTAÇÃO, ENTRADA E SAÍDA DE NAVIOS, ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO	IMPOSTO SOBRE A RENDA	DIVERSAS RENDAS	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	REDA EXTRA-ORDINÁRIA	REDA APLICAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
1. Rio de Janeiro.....	399.095.874\$5	16.101.614\$7	165.822\$9	\$ 737.912\$6	\$ 65\$0	\$ 28.039\$0	26.842\$8	415.320.153\$9	2.580.501\$3	\$ 9.267\$2	417.900.655\$2
2. Santos.....	3.691.274\$4	1.490.775\$1	101.608\$4	2.047.330\$0	1.555\$7	10.353\$3	1.152\$6	6.451.782\$1	98.995\$4	12.518\$2	6.560.044\$7
3. Belém.....	8.493.642\$8	4.493.642\$8	252.483\$4	974.443\$4	7.062\$4	195\$5	1.666\$0	15.945.991\$2	442.056\$0	53.660\$3	15.401.165\$4
4. São Luiz.....	3.723.929\$3	1.290.706\$3	612.893\$7	347.916\$6	55.925\$5	463\$8	7.955\$0	6.630.478\$9	118.753\$2	14.491\$1	6.802.592\$7
5. Pernambuco.....	1.296.274\$1	1.296.274\$1	293.530\$5	1.938.811\$6	1.460\$5	52.367\$4	2.044\$5	2.665.934\$2	13.280\$7	14.301\$2	2.593.706\$0
6. Fortaleza.....	10.226.764\$1	2.726.273\$1	993.530\$5	1.938.811\$6	1.460\$5	52.367\$4	2.044\$5	15.241.252\$4	74.243\$3	4.934.808\$6	15.336.764\$1
7. Natal.....	3.236.398\$5	2.726.273\$1	612.893\$7	347.916\$6	55.925\$5	463\$8	7.955\$0	4.934.808\$6	10.241.587\$8	4.405\$4	5.059.760\$5
8. João Pessoa.....	41.533.398\$5	15.715.348\$0	1.256.104\$8	1.444.948\$8	3.456\$8	170.229\$3	5.446\$5	10.168.480\$8	680.240\$0	13.742\$1	10.241.587\$8
9. Recife.....	3.696.398\$5	1.693.872\$8	429.390\$9	636.882\$8	24.761\$8	8.149\$0	959\$2	5.661.410\$9	60.820\$7	53.197\$0	5.779.459\$8
10. Macaé.....	20.827.489\$1	8.207.323\$2	656.929\$4	442.730\$2	2.623\$3	13.477\$1	2.856\$5	2.888.005\$9	28.149\$2	57.228\$2	2.669.352\$1
11. Aracaju.....	20.827.489\$1	8.207.323\$2	656.929\$4	442.730\$2	2.623\$3	13.477\$1	2.856\$5	34.639.536\$1	1.331.028\$8	18.724\$8	35.989.289\$7
12. São Salvador.....	440.824.406\$4	15.290.207\$2	15.044.710\$0	6.497.786\$8	583.072\$0	2.993\$9	7.626\$3	478.005.533\$9	1.887.331\$2	490.416\$3	480.383.281\$4
13. Vitória.....	3.269.563\$7	242.269\$1	180.270\$6	32.167\$4	3.123\$0	12.709\$4	921\$9	5.100.601\$0	79.779\$4	7.975\$2	5.188.371\$0
14. Santos.....	3.269.563\$7	242.269\$1	180.270\$6	32.167\$4	3.123\$0	12.709\$4	921\$9	3.824.298\$6	57.453\$6	17.874\$4	3.899.626\$6
15. Paranaguá.....	3.269.563\$7	242.269\$1	180.270\$6	32.167\$4	3.123\$0	12.709\$4	921\$9	3.510.937\$4	19.648\$8	44.148\$4	3.574.734\$6
16. São Francisco.....	3.269.563\$7	242.269\$1	180.270\$6	32.167\$4	3.123\$0	12.709\$4	921\$9	58.021.377\$0	33.801\$2	33.801\$2	59.143.518\$2
17. Florianópolis.....	31.064.310\$3	16.645.038\$3	990.477\$9	8.712.328\$8	4.118\$1	2.475\$7	4.899\$8	7.688.656\$7	1.088.340\$0	141.744\$4	7.951.910\$4
18. Porto Alegre.....	2.377.004\$8	2.377.004\$8	878.063\$5	898.945\$2	4.553\$2	2.475\$7	713\$7	13.516.041\$2	122.987\$9	103.211\$8	13.742.240\$9
19. Felotas.....	2.505.037\$5	2.505.037\$5	1.082.255\$0	1.608.464\$1	2.093\$5	10.784\$2	581\$6	3.499.000\$9	62.043\$6	34.603\$9	3.595.648\$4
20. Rio Grande.....	2.009.234\$2	100.251\$6	316.170\$0	258.643\$1	9.006\$1	1.301\$2	113\$4	1.152.839\$6	25.587\$7	21.463\$0	1.201.304\$5
21. Santa Anna do Livr.....	477.591\$5	309.676\$3	168.601\$5	283.233\$5	9.006\$1	1.301\$2	113\$4	1.707.861\$8	45.206\$3	21.463\$0	1.774.031\$1
22. Uruguaiana.....	965.340\$7	309.676\$3	168.601\$5	283.233\$5	9.006\$1	1.301\$2	113\$4	1.707.861\$8	45.206\$3	21.463\$0	1.774.031\$1
23. Corumbá.....	965.340\$7	309.676\$3	168.601\$5	283.233\$5	9.006\$1	1.301\$2	113\$4	1.707.861\$8	45.206\$3	21.463\$0	1.774.031\$1
Total.....	1.001.595.779\$6	94.875.794\$8	25.832.566\$3	34.240.477\$4	769.631\$7	506.738\$3	64.872\$6	1.157.885.860\$5	9.158.128\$9	1.312.061\$3	1.168.356.050\$7

Rendas arrecadadas pelas Mesas de Rendas

ESTADOS	IMPORTAÇÃO, ENTRADA E SAÍDA DE NAVIOS, ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO	IMPOSTO S/A RENDA	DIVERSAS RENDAS	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	REDA EXTRA-ORDINÁRIA	REDA APLICAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
1. Amazonas.....	\$	68.754\$0	83.382\$3	46.901\$4	3.929\$8	\$ 1.056\$7	280\$0	203.247\$5	75.496\$4	6.688\$2	285.432\$1
2. Maranhão.....	41.967\$4	66.320\$9	47.667\$9	11.777\$1	\$	212\$6	621\$1	169.411\$1	3.077\$8	2.546\$0	175.034\$9
3. Ceará.....	\$	313.235\$2	35.285\$1	36.874\$3	\$	20.969\$7	56\$4	385.663\$6	2.476\$7	4.801\$0	392.941\$3
4. Rio G. do Norte.....	3.200\$0	123.635\$2	50.043\$6	11.075\$3	71\$3	8.074\$5	48\$0	208.995\$1	1.146\$8	5.067\$4	224.309\$9
5. Sergipe.....	\$	1.508.132\$1	44.683\$9	91.050\$5	100\$0	3.297\$5	480	1.651.989\$0	10.072\$9	1.182.305\$2	1.667.119\$3
6. Bahia.....	337.745\$7	200.605\$7	413.168\$9	133.636\$6	100\$0	301\$2	157\$4	1.088.558\$4	52.675\$1	41.071\$7	1.182.305\$2
7. Espírito Santo.....	\$	9.471\$7	8.115\$7	2.439\$7	\$	301\$2	\$	20.485\$7	227\$1	1.003\$0	21.715\$8
8. Rio de Janeiro.....	1.405.032\$4	39.703\$7	47.269\$7	13.195\$4	300\$0	1.115\$4	22\$0	1.506.616\$6	3.152\$7	4.291\$2	1.514.060\$5
9. Paraná.....	2.185.993\$3	212.915\$7	94.794\$6	28.848\$3	25\$0	27\$0	22\$0	2.522.825\$9	15.256\$7	11.488\$2	2.549.570\$8
10. Santa Catarina.....	1.032.851\$8	1.215.648\$2	195.879\$5	173.895\$4	6.350\$5	2.752\$4	\$	665.469\$0	1.803.761\$6	27.027\$2	4.489.171\$1
11. Rio G. do Sul.....	28.234\$2	297.093\$1	297.093\$1	193.616\$9	1.680\$4	\$	756\$2	665.469\$0	31.352\$5	47.175\$1	743.996\$6
12. Mato Grosso.....	391.929\$3	79.081\$6	80.233\$7	203.404\$8	55\$0	\$	808\$0	755.517\$4	18.086\$6	10.697\$4	784.301\$1
Total.....	5.426.954\$1	3.981.592\$2	1.397.623\$0	946.715\$7	12.516\$5	37.807\$0	2.953\$1	11.806.161\$6	2.026.781\$9	166.015\$4	13.998.958\$9

EXERCICIO DE 1936

Rendas arrecadadas pelas Recebedorias Federais

	CAPITAL FEDERAL	SÃO PAULO	TOTAL
Imposto de Consumo.....	148.813.878\$4	160.321.308\$6	309.135.187\$0
Imposto de Circulação.....	69.991.807\$3	34.486.871\$4	104.478.678\$2
Imposto s/ a Renda.....	45.137.027\$1	38.136.377\$4	83.273.404\$5
Diversas Rendas.....	497.729\$6	158.899\$5	656.629\$1
Rendas Patrimoniaes.....	1.574.317\$5	27.058\$5	1.601.376\$0
Rendas Industriazes.....	3.191\$6	71.939\$9	75.131\$5
Soma da Renda Ordinaria.....	266.017.952\$0	233.202.455\$3	499.220.407\$3
Renda Extraordinaria.....	77.033.587\$1	14.427.989\$2	91.461.576\$3
Renda c/ aplicação especial.....	4.217.102\$5	1.996.437\$1	6.213.539\$6
Total.....	347.268.641\$6	249.626.881\$6	596.895.523\$2

Rendas arrecadadas pelas Agencias Aduaneiras e Registros Fiscais

	AGENCIAS ADUANEIRAS DO AMAZONAS	REGISTROS FISCAIS DO AMAZONAS
Importação, entrada e saída, etc.....	4.532\$2	\$
Imposto de Consumo.....	163\$6	24.103\$7
Imposto de Circulação.....	10.520\$2	15.673\$8
Imposto s/ a Renda.....	\$	9.191\$3
Diversas Rendas.....	239\$6	51\$2
Soma da Renda Ordinaria.....	15.455\$6	49.848\$0
Renda Extraordinaria.....	100\$0	17.691\$0
Renda c/ aplicação especial.....	981\$2	1.740\$8
Total.....	16.536\$8	68.915\$8

Rendas arrecadadas pelos Correios e Telegrafos em 1936

DIRETORIAS REGIONAES NOS ESTADOS	IMPOSTOS E TAXAS s/ CIRCULAÇÃO	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	SOMA DA RENDA ORDINARIA	RENDA EXTRAORDINARIA	TOTAL
Distrito Federal.....	88.788\$4	1.112\$0	30.378.813\$5	30.468.713\$9	379.138\$1	30.847.852\$0
Amazonas.....	6.430\$0	\$	1.430.938\$2	1.437.368\$2	33.637\$4	1.471.005\$6
Pará.....	9.597\$0	\$	1.754.090\$5	1.763.687\$5	28.734\$0	1.792.421\$5
Maranhão.....	2.850\$1	\$	1.259.495\$3	1.262.345\$4	17.092\$7	1.279.438\$1
Piauí.....	2.081\$7	96\$0	1.213.783\$0	1.215.960\$7	9.438\$4	1.225.446\$1
Ceará.....	5.495\$6	2.689\$5	2.477.488\$5	2.485.673\$6	26.471\$3	2.512.144\$9
Rio Grande do Norte.....	2.499\$6	840\$0	1.143.939\$3	1.147.278\$9	7.573\$3	1.154.852\$2
Paraíba.....	11.670\$2	4.922\$8	1.538.387\$9	1.554.980\$9	11.718\$6	1.566.699\$5
Pernambuco.....	29.388\$9	3.836\$7	3.903.572\$9	3.936.795\$5	38.512\$7	3.975.308\$2
Alagoas.....	5.506\$4	\$	901.875\$0	907.381\$4	15.262\$7	922.644\$1
Sergipe.....	3.747\$0	\$	736.917\$6	740.664\$6	8.827\$4	749.492\$0
Baía.....	19.532\$4	\$	4.821.469\$6	4.841.002\$0	63.564\$5	4.904.566\$5
Espirito Santo.....	6.008\$5	\$	1.141.840\$3	1.147.848\$8	11.363\$1	1.159.211\$9
Rio de Janeiro.....	9.641\$3	\$	2.958.342\$6	2.967.983\$9	51.010\$0	3.018.993\$9
São Paulo.....	58.239\$5	360\$0	27.788.543\$1	27.847.142\$6	142.738\$6	27.989.881\$2
Paraná.....	12.759\$7	599\$2	2.812.478\$3	2.825.867\$2	25.891\$3	2.851.758\$5
Santa Catarina.....	5.849\$2	\$	2.196.063\$8	2.201.913\$0	26.376\$1	2.228.289\$1
Rio Grande do Sul.....	14.381\$4	\$	9.875.632\$1	9.890.013\$5	63.688\$4	9.953.701\$9
Minas Gerais.....	36.314\$8	3.311\$6	9.140.336\$9	9.179.963\$3	112.231\$1	9.292.194\$4
Goiás.....	2.616\$6	\$	583.775\$9	586.392\$5	6.873\$5	593.266\$0
Mato Grosso.....	3.499\$4	504\$0	1.059.614\$4	1.063.617\$8	17.347\$7	1.080.965\$5
Total.....	336.924\$7	18.271\$8	109.117.898\$7	109.472.595\$2	1.097.537\$9	110.570.133\$1

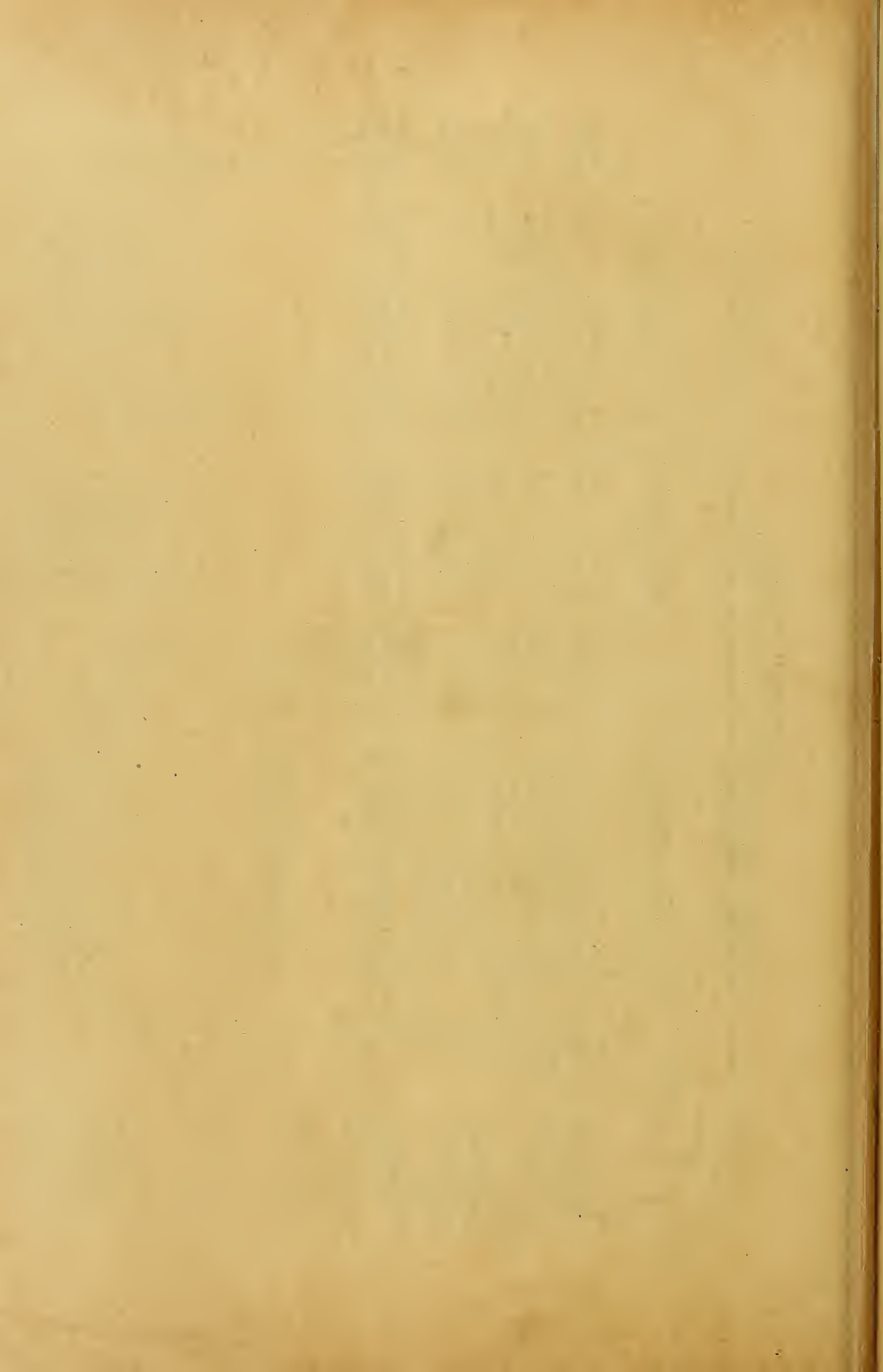
Rendas arrecadadas pelas Estradas de Ferro da União

	IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	SOMA DA RENDA ORDINARIA	RENDA EXTRAORDINARIA	RENDA C/ APL. ESPECIAL	TOTAL
E. F. S. Luiz a Terezina..	775\$9	2.559\$6	2.334.510\$8	2.337.846\$3	198.275\$6	\$	2.536.121\$9
E. F. Central do Piauí...	255\$8	1.213\$2	425.848\$3	427.377\$3	37.902\$4	\$	465.279\$7
Réde de V. Cearense....	2.348\$9	45.509\$6	10.269.768\$3	10.317.626\$8	1.313.186\$1	\$	11.630.812\$9
E. F. C. do R. G. Norte..	935\$0	\$	1.364.294\$2	1.365.229\$2	133.752\$5	\$	1.498.981\$7
E. F. Petr. a Terezina...	434\$0	\$	110.992\$2	111.426\$2	12.125\$1	\$	123.551\$3
E. F. Leste Brasileira...	\$	8.383\$4	16.850.174\$9	16.858.558\$3	42.009\$2	\$	16.900.567\$5
E. F. Noroeste do Brasil.	3.470\$6	206.835\$9	24.272.373\$0	24.482.679\$5	2.820.723\$6	\$	27.303.403\$1
E. F. de Goiás.....	396\$0	15.039\$4	4.231.474\$0	4.246.909\$4	363.393\$3	\$	4.610.302\$7
E. F. C. do Brasil.....	143.902\$3	956.427\$7	161.558.154\$2	165.658.484\$7	14.914.026\$0	\$	180.586.893\$3
Total.....	152.549\$0	1.235.998\$8	224.417.589\$9	225.806.137\$7	19.835.993\$8	13.784\$6	245.655.916\$1

EXERCICIO DE 1936

Resumo das Rendas arrecadadas pelas Repartições dos Estados e do Distrito Federal

	IMPORTAÇÃO ENTRADA E SAÍDA ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO SOBRE LOTERIAS	DIVERSAS RENDAS	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	SOMA DA RENDA ORDINARIA	RENDA EX- TRAORDINARIA	REDDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
Delegacias Fiscaes.	4.985.662\$4	1.104.863\$0	22.422.611\$0	4.990.844\$7	196.500\$0	23.851.794\$9	519.286\$1	2.984.252\$2	61.025.814\$3	17.187.297\$7	2.168.787\$2	80.381.899\$2
Alfandegas.....	1.001.595.779\$6	94.875.794\$8	25.832.566\$1	34.240.477\$4	\$	769.631\$7	506.738\$3	64.872\$6	1.157.885.860\$5	9.158.128\$9	1.312.061\$3	1.168.356.050\$7
Agencias aduane- leiras.....	4.532\$2	163\$6	10.520\$2	\$	\$	239\$6	\$	\$	15.455\$6	100\$0	981\$2	10.536\$8
Meas de Rendas...	5.426.954\$1	3.981.592\$2	1.397.623\$0	946.715\$7	\$	12.510\$5	37.807\$0	2.953\$1	11.806.161\$6	2.026.781\$9	166.015\$4	13.998.958\$9
Registros Fiscaes..	\$	24.103\$7	15.672\$8	9.191\$3	\$	51\$2	\$	\$	49.484\$0	17.691\$0	1.740\$8	68.915\$8
Coletorias.....	91.900\$5	196.868.414\$3	37.435.607\$5	37.321.171\$5	669.530\$0	1.376.510\$6	349.267\$7	63.764\$6	274.176.166\$7	35.347.313\$6	5.808.813\$8	315.332.294\$1
Correios e Telegra- fos.....	\$	\$	152.549\$0	\$	\$	\$	1.235.998\$8	224.417.589\$9	225.806.137\$7	19.835.993\$8	13.784\$6	245.655.916\$1
Estradas de Ferro	\$	\$	336.924\$7	\$	\$	\$	18.271\$8	109.117.398\$7	109.472.595\$2	1.097.537\$9	\$	110.570.133\$1
Recebedorias Fe- derais.....	\$	309.135.187\$0	104.478.679\$2	83.273.404\$5	\$	656.629\$1	1.601.376\$0	75.131\$5	499.220.407\$3	91.461.570\$3	6.213.539\$6	596.895.523\$2
Outras Repartições da C. Federal.	\$	34.049\$5	2.261.672\$7	38.669.348\$3	\$	11.663.509\$1	637.655\$5	2.967.446\$2	56.534.167\$3	108.866.830\$5	12.111.500\$8	177.512.498\$6
	1.012.104.828\$8	606.024.168\$1	194.344.427\$2	199.451.639\$4	866.030\$0	38.631.346\$7	4.906.401\$2	339.663.408\$8	2.395.992.250\$2	284.999.251\$6	27.797.224\$7	2.708.788.726\$5



Despesa da União
1936
Classificação Orçamentária



MINISTERIO DA FAZENDA
Exercicio de 1936

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	MAIOR DESPESA	
					+	-
I — Dívida Pública:						
a) Dívida Consolidada:						
1. Dívida Externa.	294.406:851\$2	298.459:105\$6	—	298.459:105\$6	+	4.052:254\$4
2. Dívida Interna.	200.930:211\$7	190.180:557\$5	—	190.180:557\$5	-	16.749:654\$2
b) Dívida Flutuante:						
1. Dívida de exercícios encerrados, Supplementar (Decreto n. 1.192, de 11-11-936)	27.500:000\$0	22.140:348\$1	3.547:107\$4	25.287:455\$5	—	1.842:544\$5
2. Depósitos Antigos.	12.000:000\$0	9.416:923\$1	50:183\$5	9.467:106\$6	—	2.532:893\$1
3. Juros Diversos, etc.	32.310:000\$0	86.342:261\$5	199:516\$3	86.541:777\$8	+	54.231:777\$8
III — Diferenças de Câmbio, Reposições e Restituições.	5.000:000\$0	10.515:948\$1	—	10.515:948\$1	+	5.515:948\$1
IV — Supplementar (Decreto n. 1.192, de 11-11-936)	4.500:000\$0	3.225:387\$8	1.269:145\$9	4.494:533\$7	—	5.466\$3
V — Inativos.	42.500:000\$0	47.632:009\$1	1.337:271\$2	48.969:280\$3	+	6.469:280\$3
VI — Supplementar (Decreto n. 1.192, de 11-11-936)	49.000:000\$0	37.026:474\$3	1.212:475\$8	38.238:950\$1	—	10.761:049\$9
VII — Pensionistas, Sentenças Judiciais, Compromissos do Tesouro Nacional com o Banco do Brasil.	9.217:311\$9	9.217:311\$9	—	9.217:311\$9	—	—
	130.904:454\$4	82.433:542\$0	—	82.433:542\$0	—	48.470:912\$4
	814.268:829\$2	793.589:869\$0	7.615:700\$1	804.205:569\$1	—	10.063:260\$1
1. Gabinete do Ministro e Portaria.	1.709:790\$0	521:990\$2	—	521:990\$2	—	1.187:799\$8
2. Administração da Fazenda Nacional, etc.	22.471:762\$3	23.404:246\$3	600:280\$4	24.004:526\$7	+	1.532:764\$4
3. Tribunal de Contas.	3.312:340\$0	2.871:787\$7	5:282\$4	2.877:070\$1	—	435:269\$9
4. Recebedorias Federais.	5.907:829\$6	7.964:915\$4	4.946\$7	7.969:862\$1	+	2.062:032\$5
5. Caixa de Amortização.	1.401:360\$0	1.285:519\$4	1:326\$8	1.286:846\$2	—	114:513\$8
6. Casa da Moeda.	6.290:491\$3	7.336:886\$9	77:901\$8	7.414:788\$7	—	1.375:702\$6
Supplementar (Decreto n. 1.174, de 29-10-936)	2.500:000\$0	—	—	—	—	—
7. Conselho Superior de Tarifas, etc.	407:000\$0	399:527\$2	774\$2	400:301\$4	—	6:698\$6
8. Laboratório de análises.	667:288\$0	638:858\$1	937\$6	639:795\$7	—	27:492\$3
9. Delegacias Fiscais.	8.048:580\$0	7.783:345\$7	10:900\$9	7.794:246\$6	—	254:333\$4
10. Alfândegas.	27.606:944\$1	25.026:090\$2	35:794\$2	25.061:884\$4	—	2.545:059\$7

MINISTERIO DA FAZENDA (Continuação)

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	MAIOR DESPESA MENOR DESPESA	
					+	-
11. Agências Aduaneiras, Mesas de Rendas, etc.	2.850:805\$8	2.539:615\$9	13:402\$4	2.553:018\$3	—	297:787\$5
12. Coleitorias.	5.160:981\$0	18.512:494\$8	28:922\$7	18.541:417\$5	+	13.380:436\$5
13. Fiscalização dos Impostos de Consumo, etc.	20.494:900\$0	23.474:609\$7	24:035\$6	23.498:645\$3	-	3.003:745\$3
14. Ajudas de Custo.	-1.400:000\$0	712:658\$4	50:197\$3	762:855\$7	—	637:144\$3
15. Câmara Sindical dos Corretores, etc.	28:000\$0	22:514\$2	—	22:514\$2	—	5:485\$8
16. Despesas Eventuais.	960:000\$0	764:273\$4	402:738\$9	867:012\$3	—	92:987\$7
17. Obras.	1.200:000\$0	961:562\$0	90:865\$0	1.052:428\$0	—	147:572\$0
18. Diretoria do Imposto de Renda.	5.578:570\$0	7.734:964\$1	48:672\$2	7.783:636\$3	+	2.204:966\$3
19. Comissão Central de Compras.	1.961:600\$0	1.867:955\$3	10:194\$1	1.878:149\$4	—	83:450\$6
20. Empregados extintos, adidos, etc.	453:997\$9	255:150\$2	1:610\$0	256:760\$2	—	497:237\$7
21. Condução.	20:000\$0	4:500\$0	—	4:500\$0	—	15:500\$0
	120.432:340\$0	134.083:465\$1	1.108:784\$2	135.192:249\$3	+	14.759:909\$3
	934.701:469\$2	930.673:334\$1	8.724:484\$3	939.397:818\$4	+	4.696:649\$2
CREDITOS ESPECIAIS						
<i>Decreto n. 600, de 22-1-936:</i>						
Para atender às despesas com cunhagem de moedas divisionárias.	2.600:000\$0	2.335:404\$9	44\$9	2.335:449\$8	—	264:550\$2
<i>Decreto n. 601, de 22-1-936:</i>						
Para pagamento de gratificações legais aos funcio- nários da Diretoria das Rendas Aduaneiras e outras despesas.	579:700\$0	204:364\$8	—	204:364\$8	—	375:335\$2
<i>Decreto n. 608, de 29-1-936:</i>						
Para pagamento do abono provisório aos militares	157.934:840\$0	156.401:082\$9	98:863\$3	156.199:946\$2	—	1.734:893\$8
<i>Decreto n. 609, de 29-1-936:</i>						
Para pagamento do abono provisório ao funciona- lismo civil.	80.000:000\$0	113.587:130\$6	19:427\$7	113.606:558\$3	+	33.606:558\$3
<i>Decreto n. 974, de 20-7-936:</i>						
Para ocorrer ao pagamento com a melhoria de ven- cimentos do pessoal contratado.	10.000:000\$0	7.482:641\$7	5.021\$5	7.487:663\$2	—	2.512:336\$8
<i>Decreto n. 1.032, de 14-8-936:</i>						
Para ocorrer a liquidação de dívidas de exercícios anteriores.	6.460:055\$1	6.351:215\$0	107:091\$9	5.458:306\$9	—	1:748\$2
<i>Decreto n. 1.080, de 2-9-936:</i>						
Para pagamento de diferença de vencimentos.	12:000\$0	12:000\$0	—	12:000\$0	—	—

MINISTERIO DA FAZENDA (Continuação)

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGÁ	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA		
<i>Decreto n. 1.133, de 2-10-936:</i>							
Para pagamento integral do abono provisório ao funcionalismo civil.....	45.000:000\$0	3.348:731\$9	18:470\$5	3.367:202\$4	—	41.632:797\$6	
<i>Decreto n. 1.138, de 2-10-936:</i>							
Para pagamento do abono provisório à Polícia Militar do Território do Acre.....	760:914\$0	713:591\$2	—	713:591\$2	—	47:322\$8	
<i>Decreto n. 1.209, de 18-11-936:</i>							
Para pagamento de diferença de vencimentos a funcionários do Tribunal de Contas.....	382:857\$0	382:805\$0	—	382:805\$0	—	52\$0	
<i>Decreto n. 1.218, de 23-11-936:</i>							
Para pagamento de vencimentos relativos ao 2º semestre de 1936.....	45:900\$0	—	—	—	—	45:900\$0	
<i>Decreto n. 1.219, de 23-11-936:</i>							
Para pagamento de abono provisório, relativo ao 2º semestre de 1936.....	15:480\$0	—	—	—	—	15:480\$0	
<i>Decreto n. 1.223, de 30-11-936:</i>							
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	151:700\$0	151:700\$0	—	151:700\$0	—	—	
<i>Decreto n. 1.238, de 9-12-936:</i>							
Para despesas com a instalação do Conselho Federal do Serviço Público Civil e outras.....	300:000\$0	284:478\$8	900\$0	285:378\$8	—	14:4621\$2	
<i>Decreto n. 1.333, de 30-12-936:</i>							
Para pagamento das obras da Delegacia Fiscal em Goiás.....	64:900\$0	—	—	—	—	64:900\$0	
<i>Decreto n. 1.336, de 30-12-936:</i>							
Para regularização de despesas.....	3.408:577\$4	3.408:577\$4	—	3.408:577\$4	—	—	
REVIGORADOS							
<i>Decreto n. 22.844, de 21-6-933:</i>							
Destinado a ocorrer às despesas com a construção do edifício para a Escola Naval.....	1.750:000\$0	1.750:000\$0	—	1.750:000\$0	—	—	
<i>Decreto n. 23.298, de 27-10-933:</i>							
Para liquidação das dívidas relacionadas em virtude do Decreto n. 21.584, de 29-6-932.....	157.611:834\$9	17.573:477\$5	3.831:717\$1	21.407:194\$6	—	136.204:640\$3	

MINISTERIO DA FAZENDA (Conclusão)

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	DESTOS A PAGAR	TOTAL	MAIOR DESPESA + MENOR DESPESA
<i>Decreto n. 24.764, de 14-7-934:</i>					
Destinado a atender à restituição ao Governo do Ceará, da taxa de 2% ouro, arrecadada pela Alfândega de Fortaleza no período de 1909 a 1933.	25.055:805\$7	—	—	—	— 25.055:805\$7
<i>Decreto n. 24.678, de 12-7-934:</i>					
Para auxiliar a Associação Brasileira de Imprensa, na construção de um prédio destinado a sua sede	4.000:000\$0	—	—	—	— 4.000:000\$0
<i>Decreto n. 404, de 4-11-935:</i>					
Para pagamento de gratificações adicionais que deixaram de ser pagas em virtude dos Decretos ns. 49.582 e 49.565, de 12 e 6 de janeiro de 1934, respectivamente.	412:334\$2	4:800\$0	2:172\$4	6:972\$4	— 405:364\$8
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO					
<i>Decreto n. 690, de 13-3-936:</i>					
Para socorrer o Estado de Sergipe.	200:000\$0	200:000\$0	—	200:000\$0	— —
Agentes Pagadores.	496.746:898\$3	313.894:001\$7	4.083:709\$3	317.977:711\$0	— 178.769:187\$3
RECAPITULAÇÃO					
Encargos Gerais da União.	799.268:829\$2				
Crédito Suplementar.	15.000:000\$0				
	814.268:829\$2	796.589:869\$0	7.645:700\$1	804.205:569\$1	— 10.063:260\$1
Despesas próprias da Administração	417.932:340\$0				
Crédito Suplementar.	2.500:000\$0				
	120.432:340\$0	134.083:465\$1	4.408:784\$2	135.492:249\$3	+ 44.759:909\$3
CRÉDITOS ADICIONAIS					
Especiais.	307.746:923\$5	294.363:724\$2	249:819\$8	294.613:544\$0	— 43.103:379\$5
Revisorados.	188.417:640\$6	19.325:477\$5	3.831:747\$4	23.157:194\$6	— 165.260:443\$0
Transferido.	442:334\$2	4:800\$0	2:172\$4	6:972\$4	— 405:364\$8
Extraordinário.	200:000\$0	200:000\$0	—	200:000\$0	— —
Agentes Pagadores.	4.431.448:067\$5	1.244.567:335\$8	12.808:193\$6	1.257.375:529\$4	— 174.072:538\$1
	—	7.298:542\$7	—	7.298:542\$7	+ 7.298:542\$7
	4.431.448:067\$5	1.251.865:878\$5	12.808:193\$6	1.264.674:072\$1	— 166.773:995\$4

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES
Exercício de 1936

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA	
I — Subsídio do Presidente da República.....	240:000\$0	240:000\$0	—	240:000\$0	—	—
II — Gabinete do Presidente da República.....	237:496\$0	190:684\$1	—	190:684\$1	—	46:811\$9
III — Palácio da Presidência da República.....	405:000\$0	405:000\$0	—	405:000\$0	—	—
IV — Câmara dos Deputados.....	16:341:872\$6					
Suplementar (Decreto n. 1.297, de 28-12-936).....	3:891:133\$0	19:953:533\$9	18:049\$6	19:971:583\$5	—	261:122\$1
V — Senado Federal.....	4:712:772\$8					
Suplementar (Decreto n. 1.297, de 28-12-936).....	270:450\$0	4:816:945\$2	6:050\$0	4:822:995\$2	—	160:227\$6
	26:098:724\$4	25:606:163\$2	24:099\$0	25:630:262\$8	—	468:461\$6
1. Secretaria de Estado.....	3:557:185\$1	1:519:076\$0	1:153\$3	1:520:229\$3	—	2:036:956\$8
2. Gabinete do Consultor Geral da República.....	51:980\$0	50:694\$0	—	50:691\$0	—	1:289\$0
3. Justiça Federal.....	4:944:644\$1	4:795:589\$5	5:538\$0	4:801:127\$5	—	143:516\$6
Suplementar (Decreto n. 1.350, de 6-1-937).....	1:800\$0					
4. Justiça do Distrito Federal.....	7:070:153\$1	6:945:241\$8	10:227\$5	6:956:469\$3	—	113:683\$8
5. Institutos Disciplinares.....	2:874:806\$1					
Suplementar (Decreto n. 1.350, de 6-1-937).....	81:500\$0	2:853:987\$8	31:707\$3	2:885:695\$1	—	70:611\$0
6. Polícia Civil do Distrito Federal.....	25:287:664\$4					
7. Polícia Militar D. Federal.....	25:531:605\$6	24:388:708\$7	146:334\$5	24:535:043\$2	—	752:621\$2
Suplementar (Decreto n. 1.224, de 30-11-936).....	300:560\$0	25:184:736\$6	2:603\$3	25:187:339\$9	—	644:825\$7
8. Casa de Detenção.....	1:490:536\$1	1:435:903\$7	27:068\$3	1:462:972\$0	—	27:564\$1
9. Casa de Correção.....	824:496\$1					
Suplementar (Decreto n. 1.350, de 6-1-937).....	88:000\$0	796:230\$0	17:687\$9	813:917\$9	—	98:578\$2
10. Arquivo Nacional.....	374:4636\$1	362:959\$8	1:313\$1	364:272\$9	—	10:363\$2
11. Corpo de Bombeiros.....	6:881:648\$0	6:613:926\$4	—	6:613:926\$4	—	267:721\$6
Suplementar (Decreto n. 1.224, de 30-11-936).....	26:519\$9					
12. Administração, Justiça e outras despesas T. Acre	4:367:860\$0	4:367:285\$0	—	4:367:285\$0	—	575\$0
13. Depart. de Propaganda e Difusão Cultural.....	10:568:800\$0					

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES (Continuação)

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
Suplementar (Decreto n. 1.350, de 6-1-937).....	10.698:800\$0	10.797:875\$5	21:848\$6	10.819:725\$1	+ 120:925\$1
14. Diretoria de Estatística Geral.....	746:800\$0	741:450\$1	1:462\$7	742:912\$8	- 33:887\$2
15. Justiça Eleitoral.....	7.386:250\$0	7.091:515\$4	68:944\$1	7.160:426\$5	- 225:823\$5
16. Obras.....	546:200\$0	500:367\$9	9:757\$8	510:125\$7	- 6:074\$3
17. Serventuários do Cúrio Calóico.....	14:066\$0	6:706\$0	1:654\$0	8:360\$0	- 5:700\$0
18. Magistrados em Disponibilidade.....	7:200\$0	4:800\$0	—	4:800\$0	- 2:400\$0
19. Eventuais.....	41:800\$0	31:869\$0	2:066\$3	33:935\$3	- 7:864\$7
20. Substituições.....	400:000\$0	—	—	—	—
Suplementar (Decreto n. 1.350, de 6-1-937).....	439:000\$0	187:863\$8	40:374\$6	198:235\$4	- 40:764\$6
21. Pessoal em Disponibilidade.....	74:880\$0	69:598\$8	5:280\$0	74:878\$8	- 4\$2
22. Condução.....	20:000\$0	14:940\$2	—	14:940\$2	- 5:059\$8
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Decreto n. 961, de 13-7-936:	103.472:265\$7	98.732:324\$0	364:985\$3	99.097:309\$3	- 4.374:956\$4
Para pagamento de gratificação devida ao Dr. Olávio Kelly.....	129.570:990\$1	124.338:487\$2	389:084\$9	124.727:572\$1	- 1.843:448\$0
Decreto n. 976, de 20-7-936:	8:037\$5	8:037\$5	—	8:037\$5	—
Para pagamento de vencimentos do funcionário da Secretaria da Câmara dos Deputados, Elói Pontes.....	28:567\$7	28:567\$7	—	28:567\$7	—
Decreto n. 1.125, de 28-9-936:	123:009\$5	54:563\$5	—	54:563\$5	- 68:446\$0
Para pagamento de vencimentos do pessoal da Seção de Taquigrafia e serviços anexos da Secretaria da Corte Suprema.....	5.000:000\$0	387:766\$5	—	387:766\$5	- 4.612:233\$5
Decreto n. 1.180, de 10-11-936:	200:000\$0	97:520\$0	—	97:520\$0	- 102:480\$0
Para as despesas com o Tribunal de Seg. Nacional.....					
Decreto n. 1.207, de 18-11-936:					
Para organização dos arquivos eletrorais.....	300:000\$0	—	—	—	- 300:000\$0
REVIGORADO					
Decreto n. 21.270, de 11-4-932:					
Destinado a prover as despesas com a construção do mausoléu dos Imperadores do Brasil.....					

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES (Continuação)

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
TRANSFERIDOS					
<i>Decreto n. 38, de 2-2-935:</i>					
Para pagamento dos Subsídios dos Deputados e das despesas da publicação do <i>Diario do Poder Legislativo</i>	556:01483	—	—	—	556:01483
<i>Decreto n. 262, de 2-8-935:</i>					
Para pagamento a funcionários das Secretarias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal..	2:91183	—	—	—	2:91183
<i>Decreto n. 537, de 30-12-935:</i>					
Para pagamento de diárias de alimentação aos mestres, motoristas e maquinistas das embarcações da Inspetoria da Polícia Marítima e Área do Distrito Federal.....	58:44785	58:25488	—	58:25488	49287
EXTRAORDINARIOS					
<i>Decreto n. 599, de 22-4-936:</i>					
Para pagamento de despesas decorrentes do movimento extremista no Estado de Pernambuco...	1:000:000\$0	998:61486	1:38486	999:999\$2	\$8
<i>Decreto n. 653, de 15-2-936:</i>					
Para atender ao pagamento de despesas com a repressão do movimento de caracter extremista..	2:700:000\$0	2:699:999\$0	—	2:699:999\$0	1\$0
<i>Decreto n. 784, de 29-4-936:</i>					
Para atender a despesas da Polícia Civil do Distrito Federal.....	2:500:000\$0	2:500:000\$0	—	2:500:000\$0	—
<i>Decreto n. 1.056, de 24-8-936:</i>					
Para atender às despesas decorrentes do movimento sedicioso verificado no País.....	1:239:000\$0	1:237:727\$7	—	1:237:727\$7	1:27283

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES (Conclusão)

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	MAIOR DESPESA MENOR DESPESA	
					+	—
<i>Decreto n. 1.175, de 6-11-936:</i>	2.000:000\$0	2.000:000\$0	—	2.000:000\$0	—	—
Para despesas decorrentes da situação atual.....	270:000\$0	469:991\$2	—	469:991\$2	—	100:008\$8
<i>Decreto n. 1.254, de 11-12-936:</i>	15.985:987\$8	10.241:042\$5	1:384\$6	10.242:427\$1	—	5.743:560\$7
Para atender às despesas da Casa de Detenção.....	145.556:977\$9	434.579:529\$7	390:469\$5	134.969:999\$2	—	10.586:978\$7
Agentes Pagadores.....	—	1.411:187\$5	—	1.411:187\$5	+	1.111:187\$5
	145.556:977\$9	135.690:717\$2	390:469\$5	136.081:186\$7	—	9.475:791\$2
RECAPITULAÇÃO						
Encargos Gerais da União.....	21.937:444\$4	—	—	—	—	—
Crédito Suplementar.....	4.461:583\$0	25.600:163\$2	24:099\$6	25.630:262\$8	—	468:461\$3
Despesas próprias da Administr... ..	102.704:885\$8	98.732:324\$0	364:985\$3	99.097:309\$3	—	4.374:956\$1
Crédito Suplementar.....	767:379\$9	—	—	—	—	—
Créditos Especiais.....	5.359:614\$7	576:455\$2	—	576:455\$2	—	4.783:159\$5
Crédito Revigorado.....	300:000\$0	—	—	—	—	300:000\$0
Créditos Transferidos.....	617:373\$1	58:254\$8	—	58:254\$8	—	559:118\$3
Créditos Extraordinários.....	9.709:000\$0	9.600:332\$5	1:384\$6	9.607:717\$1	—	101:282\$9
Agentes Pagadores.....	145.556:977\$9	434.579:529\$7	390:469\$5	134.969:999\$2	—	10.586:978\$7
	—	4.111:187\$5	—	4.111:187\$5	+	1.111:187\$5
	145.556:977\$9	135.690:717\$2	390:469\$5	136.081:186\$7	—	9.475:791\$2

NOTA: No total da dotação da Verba 13ª — Departamento de Propaganda e Difusão Cultural e Imprensa Nacional, não foi incluída a importância de 821:400\$0, destinada a atender às despesas daquele Departamento. Esta Contadoria providenciou, em tempo oportuno, conforme processo n. 71.572/36, no sentido de ser reparado o citado engano, o que, todavia, não se verificou. Apesar de não computada no total da verba, foi a dotação em causa registrada pelo Tribunal de Contas.

MINISTERIO DO EXTERIOR

Exercicio de 1936

VERBAS	DOTAÇÕES	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DES- PESA
1. Secretaria de Estado.....	4.528:720\$0	3.747:888\$8	269:831\$4	4.017:720\$2	510:909\$8
2. Serviço Diplomático.....	17.929:338\$0	19.009:240\$8	211:924\$8	19.221:165\$1	1.291:327\$1
3. Serviço Consular.....	15.456:030\$0	14.606:779\$8	768:775\$1	15.375:554\$9	80.475\$1
4. Compromissos Internacionais.....	4.389:770\$0	5.207:399\$8	191:582\$2	5.398:982\$0	209:212\$0
4. Suplementação (Decreto n. 1.284, de 23-12-936).....	800:000\$0				
5. Ajudas de Custo.....	2.000:000\$0	3.012:702\$1		3.012:702\$1	1.012:702\$1
6. Eventuais.....	1.390:000\$0	2.425:984\$8	2.400\$0	2.428:384\$8	1.038:334\$8
7. Disponibilidade.....	150:000\$0	140:355\$0		140:355\$0	9:645\$0
8. Receções Oficiais.....	200:000\$0	996:156\$0		996:156\$0	796:156\$0
9. Conselho Federal de Comércio Exterior.....	120:000\$0	110:048\$0		110:048\$0	9:952\$0
10. Condugão.....	20:000\$0	7:857\$0		7:857\$0	12:143\$0
	46.983:858\$0	49.264:361\$6	1.444:513\$0	50.708:874\$6	3.725:016\$6
CRÉDITOS ESPECIAIS					
<i>Decreto n. 1.262, de 16-12-936:</i>	680:000\$0				680:000\$0
Destinado à melhoria de instalações no Palácio Itamarati.....					
<i>Decreto n. 1.280, de 23-12-936:</i>	250:000\$0			250:000\$0	
Para despesas da construção da ponte sobre o Rio Uruguai.....					
<i>Decreto n. 1.281, de 23-12-936:</i>	250:000\$0				
Para aquisição de um imóvel.....					
<i>Decreto n. 1.282, de 23-12-936:</i>	25:403\$2				25:403\$2
Para pagamento de vencimentos ao Embaixador José Joaquim de L. e S. Moniz de Aragão.....	1.205:403\$2	250:000\$0		250:000\$0	
	48.189:261\$2	49.514:361\$6	1.444:513\$0	50.958:874\$6	2.769:613\$4
Agentes Pagadores.....		169:878\$2		169:878\$2	
	48.189:261\$2	49.684:239\$8	1.444:513\$0	51.128:752\$8	2.936:491\$6
RECAPITULAÇÃO					
Crédito Orçamentário.....	46.183:858\$0	49.264:361\$6	1.444:513\$0	50.708:874\$6	3.725:016\$6
Créditos Suplementares.....	800:000\$0				
Créditos Especiais.....	1.205:403\$2	250:000\$0		250:000\$0	955:403\$2
Agentes Pagadores.....		169:878\$2		169:878\$2	
	48.189:261\$2	49.684:239\$8	1.444:513\$0	51.128:752\$8	2.936:491\$6

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA
Exercicio de 1936

VERBAS	DOTACAO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	MAIOR DESPESA + MENOR DESPESA
1. Secretaria de Estado.....	29.975:736\$0				
Supplementação (Dec. n. 1.213, de 23-11-936).....	3.000:000\$0	24.058:490\$2	26:886\$5	24.085:376\$7	8.890:359\$3
2. Institutos de Ensino.....	13.673:675\$0	12.891:509\$5	23:566\$5	12.918:076\$0	755:599\$0
3. Universidade do Rio de Janeiro Supplementação (Dec. n. 1.243, de 10-12-936).....	11.211:521\$4	10.532:417\$4	34:626\$1	10.567:043\$5	644:477\$9
4. Universidade Technica Federal.....	3.010:785\$0	2.728:706\$0	7:486\$3	2.736:192\$3	274:592\$7
5. Superintendencia do Ensino Industrial.....	5.213:978\$0	4.878:004\$7	44:312\$2	4.892:316\$9	321:480\$1
6. Museu Historico.....	315:400\$0	299:486\$9	67:4\$5	300:161\$4	15:238\$6
7. Casa de Ruy Barbosa.....	406:400\$0	93:474\$2	137\$4	93:611\$6	42:788\$4
8. Museu Nacional.....	998:212\$0	955:451\$3	2:212\$6	957:663\$9	40:518\$4
9. Observatorio Nacional.....	587:744\$0	531:096\$3	2:365\$4	533:461\$7	54:282\$3
10. Biblioteca Nacional.....	981:800\$0	908:677\$7	15:564\$5	924:242\$2	57:557\$8
11. Diret. Def. Sanit. Int. Cap. Republica.....	19.178:953\$0	17.388:079\$2	104:422\$9	17.492:502\$1	1.686:450\$9
12. Diret. dos Servicos Sanitarios nos Estados.....	287:720\$0	231:230\$3	3:143\$7	234:374\$0	53:346\$0
13. Diret. de Protecao á Maternidade e á Infancia	15.800:000\$0	1.610:516\$5	25:861\$3	1.636:377\$8	41.163:622\$2
14. Diret. de Assistencia Hospitalar.....	6.447:012\$0	5.356:556\$6	42:967\$2	5.399:523\$8	1.047:488\$2
15. Diret. de Assistencia a Psicop. e Prof. Mental	7.618:408\$5	7.249:119\$6	74:758\$1	7.323:877\$7	294:230\$8
16. Servico de Inspecao do Ensino.....	7.563:560\$0	7.049:264\$4	25:545\$0	7.074:809\$4	488:750\$6
17. Instituto Oswaldo Cruz.....	2.551:810\$0	2.411:042\$6	6:853\$8	2.417:896\$4	433:943\$6
18. Inspeçoria de Aguas e Esgotos.....	19.686:625\$4	39.985:268\$1	773:039\$8	40.758:307\$9	8.928:317\$5
19. Obras.....	1.760:000\$0	1.685:997\$5	26:165\$0	1.712:162\$5	47:837\$5
20. Pessoal em Disponibilidade.....	150:000\$0	48:917\$5	—	48:917\$5	401:082\$5
21. Subvenções.....	8.618:650\$5				
Supplementação (Dec. n. 1.277, de 22-2-936).....	4.000:000\$0	7.864:558\$7	2.561:828\$6	10.426:387\$3	2.492:263\$2
22. Gratificacões adicionais.....	510:269\$8	417:023\$9	1:405\$3	418:480\$2	91:780\$6
23. Eventuais.....	120:000\$0	108:916\$1	4:443\$7	113:359\$8	6:640\$2
24. Conducao.....	20:000\$0	—	6:433\$0	6:433\$0	13:567\$0
	193.387:779\$6	149.286:775\$2	3.784:759\$4	153.071:534\$6	40.316:245\$0

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA (Continuação)

VERBAS	DOTACAO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
QUOTA DE EDUCACAO E CULTURA					
20% para a realizacão do ensino nas zonas rurais (parágrafo único do art. 156 da Constituiçao) de acòrdo com a legislacão a ser votada.	87.246:803\$8	—	—	—	87.246:803\$8
Para educacão e cult. em geral, de acòrdo c/legislacão a s/votada.	280.684:583\$4	149.286:775\$2	3.784:759\$4	453.071:534\$6	127.563:048\$8
CRÉDITOS ESPECIAIS					
<i>Decreto n. 723, de 30-3-936:</i>					
Para pagamento ao Dr. Irineu de Mello Machado, nos exercicios de 1932 a 1935.	76:800\$0	76:800\$0	—	76:800\$0	—
<i>Decreto n. 1.034, de 24-8-936:</i>					
Para conclusao e inauguracão dos monumentos a Santos Dumont e aos heróis da Laguna e Dou-rados.	559:000\$0	559:000\$0	—	559:000\$0	—
<i>Decreto n. 1.174, de 6-11-936:</i>					
Para pagamento de auxilio à Policlínica Geral do Rio de Janeiro.	600:000\$0	600:000\$0	—	600:000\$0	—
<i>Decreto n. 1.239, de 9-12-936:</i>					
Para pagamento de diferenca de remuneracão ao pessoal contratado da extinta Diretoria Geral de Educacão.	44:039\$7	44:039\$7	—	44:039\$7	—
<i>Decreto n. 1.242, de 10-12-936:</i>					
Para instalacão, aparelhamento e funcionamento de cadeiras nas Faculdades de Medicina, da Baía, Rio de Janeiro e Porto Alegre.	260:000\$0	160:000\$0	100:000\$0	260:000\$0	—

MINISTERIO DA EDUCACÃO E SAUDE PUBLICA (Conclusão)

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR — MENOR DESPESA
<i>Decreto n. 1.310, de 28-12-936:</i>					
Para pagamento de subvenções a diversas instituições.	1.205.022\$3	—	—	—	1.205.022\$3
<i>Decreto n. 1.316, de 30-12-936:</i>					
Para pagamento aos substitutos do professor Alvaro O. de Almeida.	56.536\$7	39.913\$4	—	39.913\$4	16.623\$3
<i>Decreto n. 1.338, de 30-12-936:</i>					
Para pagamento a inspelores do Ensino Secundário.	693.500\$0	632.764\$6	—	632.764\$6	60.738\$4
CRÉDITOS REVIGORADOS					
<i>Decreto n. 735, de 6-4-936:</i>					
Para o aproveitamento do saldo da Sub-consignação n. 27, da verba 1ª, do orçamento de 1935, do Ministério da Educação e Saúde Pública.	6.400.000\$0	5.620.162\$3	282.473\$5	5.902.635\$8	497.364\$2
<i>Decreto n. 535, de 24-12-935:</i>					
Para pagamento de diárias de alimentação ao pessoal marítimo da Saúde do Porto do Rio de Janeiro, nos anos de 1931 a 1934.	24.077\$7	7.705\$0	—	7.705\$0	16.372\$7
	9.918.976\$4	7.740.382\$0	382.473\$5	8.122.855\$5	1.796.120\$9
	290.553.559\$8	157.027.157\$2	4.167.232\$9	161.494.390\$1	129.359.169\$7
RECAPITULAÇÃO					
Créditos Orçamentários.					
Créditos Suplementares.	273.535.028\$0				
Créditos Especiais.	7.099.555\$4				
Créditos Revigorados.		2.112.514\$7	100.000\$0	2.212.514\$7	1.282.384\$0
Créditos Transferidos.		5.620.162\$3	282.473\$5	5.902.635\$8	497.364\$2
	24.077\$7	7.705\$0	—	7.705\$0	16.372\$7
	290.553.559\$8	157.027.157\$2	4.167.232\$9	161.494.390\$1	129.359.169\$7

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO
Exercício de 1936

VERBAS	DOTAÇÕES	DESPESAS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	TOTAL	MAIOR DESPESA	
					+	-
1. Secretaria de Estado.....	2.137.100\$0	1.893.786\$7	14.534\$7	1.908.321\$4	—	228.778\$6
2. Depart. Nacional do Trabalho.....	3.613.430\$0	3.248.467\$2	40.449\$0	3.288.916\$2	—	324.513\$8
3. Depart. Nacional de Propriedade Industrial.....	860.600\$0	830.963\$5	7.381\$2	838.344\$8	—	22.255\$2
4. Depart. Nacional da Indústria e Comércio.....	1.163.430\$0	1.139.677\$5	7.488\$3	1.147.165\$8	—	16.264\$2
5. Depart. Nacional do Povoamento.....	1.830.595\$0	1.697.655\$4	57.031\$6	1.754.687\$0	—	75.908\$0
6. Depart. de Estatística e Publicidade.....	1.073.630\$0	1.042.367\$8	4.159\$5	1.046.527\$3	—	27.102\$7
7. Conselho Nacional do Trabalho.....	1.383.700\$0	1.338.791\$1	18.586\$1	1.357.377\$2	—	26.322\$8
8. Depart. Nacional de Seguros Privados e Capitalização.....	944.180\$0	897.694\$8	12.689\$5	910.384\$3	—	33.795\$7
9. Inspetorias Regionais.....	2.926.200\$0	2.589.819\$0	17.600\$3	2.607.419\$3	—	318.780\$7
10. Instituto Nacional de Tecnologia.....	1.431.170\$0	1.384.068\$0	4.570\$0	1.388.638\$0	—	42.532\$0
11. Subvenções e Auxílios.....	2.470.172\$0	2.452.812\$0	7.360\$0	2.460.172\$0	—	10.000\$0
12. Disponibilidade.....	9.920\$0	10.747\$1	—	10.747\$1	+	827\$1
13. Eventuais.....	120.000\$0	89.257\$9	666\$7	89.924\$6	—	30.075\$4
14. Condução.....	20.000\$0	1.671\$3	2.122\$0	3.793\$3	—	16.206\$7
	19.984.127\$0	18.617.779\$1	194.638\$9	18.812.418\$3	—	1.171.708\$7

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Exercício de 1936

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1. Secretaria de Estado.....	1.976.832\$0	1.535.109\$1	9.096\$0	1.544.205\$1	—
2. Correios e Telegrafos.....	448.955:348\$2				432:626\$9
Supplementação (Dec. n. 1.225, de 1-12-936).....	480:000\$0				
Supplementação (Dec. n. 1.270, de 21-12-936).....	1.860:000\$0	143.108:253\$8	1.683:763\$0	144.792:016\$8	6.203:301\$4
3. Estrada de Ferro C. do Brasil. Supplementação (Dec. n. 1.228, de 2-12-936).....	182.757:077\$2				
Supplementação (Dec. n. 1.313, de 28-12-936).....	21.000:000\$0	226.374:443\$4	3.427:422\$2	229.501:565\$6	3.055:544\$6
4. Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	27.382:374\$4	26.908:839\$7	23:052\$6	26.931:892\$3	450:482\$1
5. Rede de Viação Cearense.....	9.495:000\$0	9.299:374\$3	1:462\$6	9.300:833\$9	194:766\$1
6. Inspectoria Federal das Es- tradas.....	29.793:560\$0				
Supplementação (Dec. n. 1.329, de 30-12-936).....	745:000\$0	29.760:481\$1	46:792\$0	29.807:273\$1	704:286\$9
7. Departamento de Portos e Navegação.....	25.230:300\$0	9.944:029\$6	8:259\$9	9.952:289\$5	15.278:010\$5
8. Defesa e/His. das Socas Est. Norte.....	56.555:940\$0				
Supplementação de acôrdo c/ Legislação.....	8.267:217\$1	28.622:894\$2	7:915\$9	28.630:807\$1	36.192:350\$0
9. Departamento de Aeronautica Civil.....	3.736:650\$0	3.468:142\$4	20:045\$8	3.488:128\$2	248:524\$8
10. Comissão de Estradas de Rodagem Federais.....	46.000:000\$0	45.855:752\$1	108\$0	45.855:860\$1	144:139\$9
11. Inspectoria Geral de Iluminação.....	27.218:520\$0	730:720\$4	—	730:720\$4	26.487:799\$6
12. Subvenções.....	33.568:880\$0	30.322:475\$6	9:000\$0	30.331:175\$6	3.237:704\$4
13. Venc. de cargos extintos e dif. de vencimentos.	4.300:000\$0	4.157:645\$1	34:464\$0	4.192:109\$1	107:890\$9
14. Construções, melhoramentos e aparelhamentos.....	443.686:686\$4				
Supplementação (Dec. n. 1.140, de 23-9-936).....	4.000:000\$0				
Supplementação (Dec. n. 1.163, de 26-10-936).....	2.800:000\$0				
Supplementação (Dec. n. 1.216, de 24-11-936).....	6.190:000\$0				
Supplementação (Dec. n. 1.255, de 12-12-936).....	3.000:000\$0				
Supplementação (Dec. n. 1.291, de 23-12-936).....	2.200:000\$0	125.932:640\$7	98:634\$0	126.031:274\$7	5.845:414\$7
	131.876:686\$4	125.932:640\$7	98:634\$0	126.031:274\$7	5.845:414\$7

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS (Continuação)

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
15. Despesas Gerais..... 104:000\$0					
Suplementação (Dec. n. 1.294, de 24-12-936)..... 32:000\$0	136:000\$0	57:954\$8	—	57:954\$8	78:045\$2
	756.805:955\$3	653.078:420\$3	5.069:683\$0	658.148:103\$3	98.657:852\$0
CREDITOS ESPECIAIS					
<i>Decreto n. 916, de 22-6-936</i>					
Para atender às despesas com a conclusão da ferrovia Limoeiro-Bom Jardim, em Pernambuco.....	800:000\$0	—	—	—	800:000\$0
<i>Decreto m. 988, de 27-7-936</i>					
Para ocorrer a uma indenização devida ao Estado de Santa Catarina.....	3.000:000\$0	2.041:239\$3	935:848\$1	2.977:087\$4	22:912\$6
<i>Decreto n. 1.102, de 19-9-936</i>					
Para ultimar a execução de obras com a instalação de estações rádio-automáticas.....	1.877:962\$3	617:795\$0	—	617:795\$0	1.260:167\$3
<i>Decreto n. 1.115, de 25-9-936</i>					
Para construção do prédio dos Correios e Telégrafos de Afogados de Ingazeira, Pernambuco.....	50:000\$0	—	—	—	50:000\$0
<i>Decreto n. 1.217, de 25-11-936</i>					
Para liquidação de compromissos das Estradas de Rodagem nos Estados do Paraná e Santa Catarina	1.727:824\$8	1.727:824\$8	—	1.727:824\$8	—
<i>Decreto n. 1.222, de 28-11-936</i>					
Para atender ao pagamento de Obras da Eletrifi- cação da Estrada de Ferro Central do Brasil..	6.000:000\$0	5.600:772\$4	—	5.600:772\$4	399:227\$6
<i>Decreto n. 1.301, de 28-12-936</i>					
Para reparação de danos consequentes de chuvas..	3.000:000\$0	—	—	—	3.000:000\$0
<i>Decreto n. 1.305, de 28-12-936</i>					
Para indenizações por desapropriações de imóveis..	5.275:590\$0	—	—	—	5.275:590\$0

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS (Continuação)

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto n. 1.327, de 30-12-936</i>					
Destinado à aquisição de material para a Estrada de Ferro Central do Brasil.....	2.000:000\$0	1.979:172\$5	—	1.979:172\$5	20:827\$5
<i>Decreto n. 1.333, de 30-12-936</i>					
Para pagamento de subvenções a The Amazon Telegraph. Co. Ltd.	2.537:500\$0	—	—	—	2.537:500\$0
<i>Decreto n. 1.334, de 30-12-936</i>					
Para restauração da Viação Ferrea Leste Brasileiro e outra.....	18:000:000\$0	—	—	—	18.000:000\$0
<i>Decreto n. 1.342, de 31-12-936</i>					
Para obras urgentes do Aeroporto do Itiô Ceará.....	300:000\$0	—	—	—	300:000\$0
CREDITOS TRANSFERIDOS					
<i>Decreto n. 88, de 18-3-935</i>					
Para pagamento de despesas de conservação e de reparação das estradas de rodagem, Rio-Petrópolis, Rio-São Paulo, Itiô-Minas e Rio-Baía até 31-12-934.	381:928\$1	55:031\$9	—	55:031\$9	326:896\$2
<i>Decreto n. 387, de 18-10-935</i>					
Para pagamento a credores da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, por desapropriações de imóveis e indenizações.....	6:370\$0	5:550\$0	—	5:550\$0	820\$0
<i>Decreto n. 499, de 13-12-935</i>					
Para obras nas linhas ferreas e telegráficas nos Estados da Baía, bem como nos serviços a cargo do Departamento de Portos e Navegação no mesmo Estado.....	5.000:000\$0	3.999:965\$0	—	3.999:965\$0	1.000:035\$0
<i>Decreto n. 572, de 31-12-935</i>					
Para reajustar diárias do pessoal jornalheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	1.900:000\$0	1.702:783\$6	—	1.702:783\$6	197:216\$4

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS (Conclusão)

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto n. 24.069, de 31-3-334</i>					
Para financiamento das obras com a construção de um aeroporto para dirigíveis no Rio de Janeiro	7.004:250\$0	7.003:967\$8	—	7.003:967\$8	283\$2
CREDITO REVIGORADO					
<i>Decreto n. 24.779, de 44-7-934</i>					
Para solução dos transportes na zona salineira fluminense.	9.107:520\$7	7.376:102\$1	—	7.376:102\$1	1.731:418\$3
CREDITO EXTRAORDINARIO					
<i>Decreto n. 1.120, de 28-9-936</i>					
Para construção de poços artezianos.	150:000\$0	100:000\$0	—	100:000\$0	50:000\$0
Agentes Pagadores.	68.418:945\$9	32.210:204\$4	935:848\$1	33.146:052\$5	34.972:893\$1
	824.924:901\$2	685.288:624\$7	6.005:531\$1	691.294:155\$8	133.630:745\$4
	—	39.655:200\$5	—	39.655:200\$5	—
	824.924:901\$2	724.943:825\$2	6.005:531\$1	730.949:356\$3	93.975:544\$9
RECAPITULAÇÃO					
Créditos Orçamentários.	677.761:738\$2				
Créditos Suplementares.	79.044:217\$1				
	756.805:955\$3	653.078:420\$3	5.069:683\$0	658.148:103\$3	98.657:852\$0
Créditos Especiais.	44.568:877\$1				
Crédito Revigorado.	9.107:520\$7	11.966:804\$0	935:848\$1	12.902:652\$1	31.663:225\$0
Créditos Transferidos.	44.292:548\$1	7.376:102\$1	—	7.376:102\$1	1.731:418\$6
Créditos Extraordinários.	150:000\$0	12.767:298\$3	—	12.767:298\$3	1.525:249\$8
Agentes Pagadores.	—	100:000\$0	—	100:000\$0	50:000\$0
	—	39.655:200\$5	—	39.655:200\$5	39.655:200\$5
	824.924:901\$2	724.943:825\$2	6.005:531\$1	730.949:356\$3	93.975:544\$9

MINISTERIO DA MARINHA
Exercício de 1936

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	MAIOR DESPESA	
					+	-
1. Secretaria de Estado..... Supplementação (Dec. n. 1.247, de 11-12-936).....	1.283:054\$0 400:000\$0	1.464:330\$6	5:792\$6	1.470:123\$2	212:930\$8	—
2. Almirantado.....	9:600\$0	9:590\$7	—	9:590\$7	9\$3	—
3. Estado Maior.....	897:458\$0	890:844\$9	—	890:844\$9	6:613\$1	—
4. Diretoria do Pessoal.....	62:400\$0	62:390\$0	—	62:390\$0	10\$0	—
5. Diretoria da Marinha Mercante.....	1.855:972\$0	1.741:020\$7	—	1.741:020\$7	444:954\$3	—
6. Diretoria de Aeronautica..... Supplementação (Dec. n. 1.247, de 11-12-936).....	5.239:380\$0 300:000\$0	5.512:651\$9	110\$8	5.512:762\$7	26:617\$3	—
7. Diretoria de Navegação.....	4.107:010\$0	3.948:790\$5	—	3.948:790\$5	458:219\$5	—
8. Diretoria de Fazenda..... Supplementação (Dec. n. 1.247, de 11-12-936).....	6.995:360\$0 54:080\$0	6.955:184\$0	—	6.955:184\$0	40:176\$0	—
9. Diretoria de Engenharia Naval.....	1.061:940\$0	53:330\$0	—	53:330\$0	750\$0	—
10. Diretoria de Saúde.....	647:240\$0	984:465\$6	154\$8	984:617\$4	77:293\$6	—
11. Diretoria do Ensino.....	41:200\$0	595:547\$9	—	595:547\$9	51:692\$1	—
12. Biblioteca da Marinha.....	51:200\$0	37:660\$0	—	37:660\$0	3:540\$0	—
13. Arquivo da Marinha.....	464:080\$0	54:200\$0	—	54:200\$0	—	—
14. Justiça Militar.....	470:392\$0	462:732\$2	—	462:732\$2	1:347\$8	—
15. Escola de Guerra Naval.....	1.576:522\$0	160:575\$2	—	160:575\$2	9:816\$8	—
16. Escola Naval.....	7.816:619\$0	1.493:776\$5	—	1.493:776\$5	82:745\$5	—
17. Arsenal.....	2.187:913\$0	7.418:057\$5	—	7.418:057\$5	398:561\$5	—
18. Diretoria do Armamento.....	4.229:000\$0	2.416:256\$2	—	2.416:256\$2	71:656\$8	—
19. Imprensa Naval.....	76.859:812\$0	1.202:661\$5	—	1.202:661\$5	26:338\$5	—
20. Força Naval..... Supplementação (Dec. n. 1.247, de 11-12-936).....	2.050:000\$0	77.761:326\$7	—	77.761:326\$7	1.148:485\$3	—
21. Classes Inativas..... Supplementação (Dec. n. 1.247, de 11-12-936).....	20.000:000\$0 1.800:000\$0	21.800:101\$7	—	21.800:101\$7	101\$7	—
22. Munições de Boca..... Supplementação (Dec. n. 1.247, de 11-12-936).....	24.000:000\$0 3.500:000\$0	23.872:433\$6	23:832\$3	23.896:265\$9	603:734\$1	—
23. Eventuais, Pessoal Extraordinário e Contratado	4.441:680\$0	3.889:524\$8	460\$0	3.889:684\$8	251:985\$2	—

MINISTERIO DA MARINHA (Conclusão)

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
24. Material, 15.400:000\$0 Suplementação (Dec. n. 1.247, de 11-12-936) 5.000:000\$0	20.400:000\$0	20.162:443\$2	68:585\$4	20.231:028\$6	168:971\$4
25. Novos Arsenais e Bases de Aviação.....	19.000:000\$0	18.999:992\$2	—	18.999:992\$2	7\$8
26. Subvenções, 140:000\$0	140:000\$0	140:000\$0	—	140:000\$0	—
27. Renovação da Esquadra.....	48.000:000\$0	8.000:000\$0	—	8.000:000\$0	40.000:000\$0
28. Comissões no Estrangeiro.....	1.700:000\$0	1.549:497\$5	148:080\$1	1.697:577\$6	2:422\$4
29. Ajudas de Custo.....	1.000:000\$0	994:379\$1	—	994:379\$1	8:620\$9
30. Condução, 20:000\$0	20:000\$0	19:542\$7	—	19:542\$7	457\$3
34. Viagem de Instrução..... 4.500:000\$0	4.500:000\$0	4.495:419\$3	—	4.495:419\$3	4:580\$7
CRÉDITOS TRANSFERIDOS <i>Decreto n. 144, de 2-5-935</i> Para custear a viagem de instrução dos guardas ma- rinha que terminaram o curso em 1934.....	260.561:882\$0	246.812:726\$7	246:713\$0	247.059:439\$7	43.502:442\$3
<i>Decreto n. 580, de 8-1-936</i> Para pagamento a que tem direito Manoel Pessoa de Mello, secretário da Diretoria Geral do Ar- senal de Marinha.....	29:627\$0	—	—	—	29:627\$0
CRÉDITO REVIGORADO <i>Decreto n. 24.346, de 6-6-934</i> Destinado ao pagamento das dividas contraídas pela Associação Mantenedora da "Casa Marellio Dias"	29:229\$7	—	—	—	29:229\$7
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO <i>Decreto n. 700, de 18-3-936</i> Para atender ao pagamento das despesas decorrentes da repressão do movimento de carater extremista	56:466\$3	—	—	—	56:466\$3
RECAPITULAÇÃO	1.145:323\$0	987:164\$5	12:763\$6	999:928\$1	71\$9
Créditos orçamentários, 247.461:882\$0	261.677:205\$0	987:164\$5	12:763\$6	999:928\$1	—
Créditos suplementares, -13.100:000\$0	260.561:882\$0	246.812:726\$7	246:713\$0	247.059:439\$7	43.502:442\$3
Créditos transferidos, 58:856\$7	58:856\$7	—	—	—	58:856\$7
Crédito revigorado 56:466\$3	56:466\$3	—	—	—	56:466\$3
Crédito extraordinário 1.000:000\$0	1.000:000\$0	987:164\$5	12:763\$6	999:928\$1	71\$9
	261.677:205\$0	247.799:891\$2	259:476\$6	248.059:367\$8	43.617:837\$2
	261.677:205\$0	247.799:891\$2	259:476\$6	248.059:367\$8	43.617:837\$2

MINISTERIO DA GUERRA
Exercício de 1936

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA	
					+	-
1. Administração Central.....	6.574.943\$0	6.000.356\$1	—	6.000.356\$1	574.586\$9	—
2. Justiça Militar.....	2.079.362\$0	2.048.326\$1	—	2.048.326\$1	31.035\$9	—
3. Estado Maior do Exército.....	4.036.030\$0	3.619.669\$8	—	3.619.669\$8	416.360\$2	—
4. Instrução Militar.....	10.976.441\$0	—	—	—	—	—
Suplementar (Dec. n. 1.268, de 18-12-936).....	525.000\$0	10.888.430\$2	—	10.888.430\$2	612.980\$8	—
5. Serviço do Material Bélico.....	52.624.094\$2	—	—	—	—	—
Suplementar (Dec. n. 1.268, de 18-12-936).....	12.600\$0	52.001.436\$1	1.404\$0	52.002.840\$1	633.854\$1	—
6. Serviço de Engenharia.....	9.560.634\$0	—	—	—	—	—
Suplementar (Dec. m. 1.268, de 18-12-936).....	500.000\$0	9.426.899\$8	9.140\$0	9.436.039\$8	624.594\$2	—
7. Serviço de Aviação.....	20.292.740\$0	—	—	—	—	—
Suplementar (Dec. m. 1.268, de 18-12-936).....	1.325.000\$0	21.510.388\$7	2.346\$0	21.512.734\$7	105.005\$3	—
8. Serviço de Intendência.....	53.308.658\$5	—	—	—	—	—
Suplementar (Dec. m. 1.268, de 18-12-936).....	2.990.000\$0	55.151.229\$6	10.000\$0	55.161.229\$6	1.437.428\$9	—
9. Serviço de Saúde.....	4.624.384\$0	—	—	—	—	—
Suplementar (Dec. m. 1.268, de 18-12-936).....	383.000\$0	4.703.028\$3	3.544\$5	4.706.569\$8	300.814\$2	—
10. Serviço de Veterinária.....	827.900\$0	—	—	—	—	—
Suplementar (Dec. m. 1.268, de 18-12-936).....	130.000\$0	814.302\$7	—	814.302\$7	143.597\$3	—

MINISTERIO DA GUERRA (Continuação)

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	MAIOR DESPESA	
					+	-
11. Serviço de Remonta.....	2.155:400\$0	2.155:400\$0	—	2.155:400\$0	—	—
12. Defesa de Costa.....	293:050\$0	248:266\$2	—	248:266\$2	—	44:783\$8
13. Soldos e gratificações de oficiais. 97.912:200\$0						
Suplementar (Dec. n. 1.268, de 18-12-936)	400.732:200\$0	100.452:622\$6	120:932\$6	100.573:555\$2	—	158:644\$8
14. Soldos, etapas e gratificações de praças.....	161.438:836\$0					
Suplementar (Dec. n. 1.268, de 18-12-936)	7.500:000\$0	168.647:389\$4	19:206\$0	168.666:595\$4	—	272:240\$5
15. Classes inativas.....	38.322:883\$8					
Suplementar (Dec. n. 1.268, de 18-12-936)	4.000:000\$0	38.951:289\$1	1:322\$6	38.952:611\$7	—	370:272\$1
16. Ajudas de custo e transporte..	4.900:000\$0					
Suplementar (Dec. n. 1.268, de 18-12-936)	3.000:000\$0	7.517:299\$7	79:420\$6	7.596:720\$3	—	303:279\$7
17. Empregados adidos.....	56:831\$0	28:987\$0	—	28:987\$0	—	27:847\$0
18. Despesas eventuais.....	1.000:000\$0					
Suplementar (Dec. n. 1.268, de 18-12-936)	400:000\$0	1.303:272\$4	24:600\$0	1.327:872\$4	—	72:127\$6
19. Comissão em país estrangeiro.	4.000:000\$0					
Suplementar (Dec. n. 1.268, de 18-12-936)	3.000:000\$0	6:498:564\$3	—	6.498:564\$3	—	501:435\$7
20. Condução.....	20:000\$0	1:740\$0	—	1:740\$0	—	18:260\$0
	498.586:957\$5	491.968:898\$1	271:913\$3	492.240:811\$4	—	6.346:146\$1
CRÉDITOS ESPECIAIS						
Para pagamento de despesa de obras iniciadas na 7ª Região Militar.....					—	2.500:000\$0

Decreto n. 582, de 11-1-936

MINISTERIO DA GUERRA (Conclusão)

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto n. 1.212, de 9-11-936</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos a Josué N. de Oliveira.....	730\$0	—	—	—	730\$0
<i>Decreto n. 1.265, de 17-12-936</i>					
Para a compra de aviões de treinamento.....	5.000:000\$0	—	—	—	5.000:000\$0
CRÉDITO TRANSFERIDO					
<i>Decreto n. 567, de 31-12-935</i>					
Para pagamento de transportes feitos pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	8.538:889\$7	8.538:889\$7	—	8.538:889\$7	—
CRÉDITOS EXTRAORDINARIOS					
<i>Decreto n. 1.160, de 20-10-936</i>					
Para atender a despesas urgentes e inadiáveis decorrentes de qualquer anormalidade no país.....	40.000:000\$0	40.000:000\$0	—	40.000:000\$0	—
<i>Decreto n. 1.278, de 22-12-936</i>					
Para despesas decorrentes da atual situação.....	8.000:000\$0	8.000:000\$0	—	8.000:000\$0	—
Agentes Pagadores.....	34.039:619\$7	26.538:889\$7	—	26.538:889\$7	7.500:730\$0
	—	—	—	50.871:788\$7	50.871:788\$7
	532.626:577\$2	518.507:787\$8	271:913\$3	569.651:489\$8	37.024:912\$6
RECAPITULAÇÃO					
Orcamento.....	475.001:357\$5				
Supplementares.....	23.585:600\$0	491.968:898\$1	271:913\$3	492.240:811\$4	6.346:146\$1
Créditos especiais.....	7.500:730\$0	—	—	—	7.500:730\$0
Crédito transferido.....	8.538:889\$7	8.538:889\$7	—	8.538:889\$7	—
Créditos extraordinários.....	18.000:000\$0	18.000:000\$0	—	18.000:000\$0	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	50.871:788\$7	50.871:788\$7
	532.626:577\$2	513.507:787\$8	271:913\$3	569.651:489\$8	37.024:912\$6

MINISTERIO DA AGRICULTURA
Exercício de 1936

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA	
1. Secretaria de Estado..... Supplementação (Dec. n. 1.314, de 30-12-936).....	2.096:440\$0 18:600\$0	1.608:906\$7	—	1.608:906\$7	—	506:133\$3
2. Dep. Nac. da Produção Mineral.....						
3. Dep. Nac. da Produção Vegetal Supplementação (Dec. n. 1.314, de 30-12-936).....	7.863:800\$0 45.105:800\$0	7.261:627\$2 38.799:111\$6	16:266\$0 204:607\$9	7.277:893\$2 39.003:719\$5	—	585:906\$8 6.102:080\$5
4. Dep. Nac. da Produção Animal.....						
5. Diret. de Estat. da Produção.. Supplementação (Dec. n. 1.314, de 30-12-936).....	17.039:875\$0 1.596:280\$0	15.474:498\$4 4.518:780\$4	41:918\$0 230\$4	15.516:416\$4 1.519:010\$8	—	1.523:458\$6 77:269\$2
6. Diret. de Org. e Defesa da Produção..... Supplementação (Dec. n. 1.314, de 30-12-936).....	957:080\$0 4:650\$0	942:266\$8	241\$5	942:508\$3	—	19:221\$7
7. Subvenções e auxílios.....	7.900:000\$0	6.746:336\$8	61:442\$2	6.807:779\$0	—	1.092:221\$0
8. Pessoal contratado.....	300:000\$0	193:141\$8	—	193:141\$8	—	106:858\$2
9. Empregados adidos e em disponibilidade.....	500:000\$0	352:419\$9	3:900\$0	356:319\$9	—	143:680\$1
10. Obras.....	1.500:000\$0	1.365:496\$6	127:482\$0	1.492:978\$6	—	7:021\$4
11. Indenização por acidentes de trabalho.....	50:000\$0	4:327\$5	—	4:327\$5	—	45:672\$5
12. Eventuais..... Supplementação (Dec. n. 1.314, de 30-12-936).....	240:000\$0 108:000\$0	283:126\$7	5:094\$9	288:221\$6	—	59:778\$4
13. Gratificações adicionais.....	26:160\$0	26:160\$0	—	26:160\$0	—	—
14. Condução.....	20:000\$0	6:364\$1	23\$5	6:387\$6	—	13:612\$4
CREDITOS ESPECIAIS						
<i>Decreto n. 623, de 6-2-936</i>	85.326:685\$0	74.582:564\$5	461:206\$4	75.043:770\$9	—	10.282:914\$4
Despesas com a remodelação da Secretaria da Agri- cultura.....	300:200\$0	300:007\$5	—	300:007\$5	—	192\$5

MINISTERIO DA AGRICULTURA (Conclusão)

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto n. 996, de 30-7-936</i>					
Para pagamento à Companhia Administrativa e Construtora Rosario.....	183:000\$0	—	183:000\$0	183:000\$0	—
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
<i>Decreto n. 276, de 7-8-935</i>					
Destinado à ampliação dos serviços de fiscalização comercial do algodão para exportação.....	145:011\$4	—	—	—	145:011\$4
<i>Decreto n. 413, de 5-11-935</i>					
Para auxílio a que tem direito as empresas de fiação de seda nacional.....	61:288\$9	—	—	—	61:288\$9
CRÉDITO EXTRAORDINARIO					
<i>Decreto n. 1.244, de 10-12-936</i>					
Destinado às obras de restauração do Jardim Botânico	300:000\$0	—	—	—	300:000\$0
	989:500\$3	300:007\$5	183:000\$0	483:007\$5	506:492\$8
	86.316:185\$3	74.882:572\$0	644:206\$4	75.526:778\$4	10.789:406\$9
RECAPITULAÇÃO					
Créditos orçamentários.	84.776:835\$0				
Créditos suplementares.	549:850\$0				
Créditos especiais.	483:200\$0	74.582:504\$5	461:206\$4	75.043:770\$9	10.282:914\$1
Créditos transferidos.	206:300\$3	300:007\$5	183:000\$0	483:007\$5	192\$5
Créditos extraordinários.	300:000\$0	—	—	—	206:300\$3
					300:000\$0
	86.316:185\$3	74.882:572\$0	644:206\$4	75.526:778\$4	10.789:406\$9

Despesa do Exercício de 1936
Demonstrada pelas Repartições Pagadoras

MINISTERIO DA FAZENDA

Despesa do exercício de 1936

VERBAS	Londres	Distrito Federal	Estados	TOTAL
TÍTULO I				
ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO				
I. Dívida Pública:				
a) Dívida Consolidada:				
1. Dívida Externa.....	217.712:014\$7	80.747:090\$9	—	298.459:105\$6
2. Dívida Interna.....	—	190.180:557\$5	—	190.180:557\$5
b) Dívida Flutuante:				
1. Dívida de Exercícios Encerrados.....	—	21.861:197\$7	3.826:257\$8	25.687:455\$5
2. Depósitos Antigos.....	—	6.655:821\$4	2.811:285\$2	9.467:106\$6
3. Juros Diversos, Com. e Corretagens.....	200:000\$0	67.579:546\$4	18.762:231\$4	86.541:777\$8
Total da Dívida Pública.....	217.912:014\$7	367.024:213\$9	25.399:774\$4	610.336:003\$0
II. Diferenças de Câmbio.....	10.186:121\$4	302:327\$3	27:499\$4	10.515:948\$1
III. Reposições e Restituições.....	—	3.615:835\$9	878:697\$8	4.494:533\$7
IV. Inativos.....	—	33.767:896\$9	15.201:383\$4	48.969:280\$3
V. Pensionistas.....	—	26.119:496\$9	12.119:453\$2	38.238:950\$1
VI. Sentenças Judiciais.....	—	9.217:311\$9	—	9.217:311\$9
VII. Compromissos do Tes. Nac. c/o B. do Brasil	—	82.433:542\$0	—	82.433:542\$0
Total do Título I.....	228.098:136\$1	522.480:624\$8	53.626:808\$2	804.205:569\$1
TÍTULO II				
DESPESAS PRÓPRIAS DA ADMINISTRAÇÃO				
1. Gabinete do Ministro e Portaria.....	—	521:990\$2	—	521:990\$2
2. Adm. da Faz. Nac. e Tesouro Nacional....	2.123:390\$0	17.837:575\$8	4.043:560\$9	24.004:526\$7
3. Tribunal de Contas.....	—	2.877:070\$1	—	2.877:070\$1
4. Recebedorias Federais.....	—	6.448:660\$1	1.521:202\$0	7.969:862\$1
5. Caixa de Amortização.....	—	1.286:846\$2	—	1.286:846\$2
6. Casa da Moeda.....	—	7.414:788\$7	—	7.414:788\$7
7. Cons. Sup. de Tarifas e Cons. de Contrib....	—	400:301\$4	—	400:301\$4
8. Laboratório de Análises.....	—	433:191\$3	206:604\$4	639:795\$7
9. Delegacias Fiscais.....	—	326:010\$9	7.468:235\$7	7.794:246\$6
10. Alfândegas.....	—	8.469:544\$2	16.592:340\$2	25.061:884\$4
11. Ags. Aduan., M. Rendas, Postos e Reg. Fisc.	—	—	2.553:018\$3	2.553:018\$3
12. Coletorias.....	—	—	18.541:417\$5	18.541:417\$5
13. Fisc. dos Imp. de Cons., Transp. e Sêlo..	—	2.749:655\$5	20.748:989\$8	23.498:645\$3
14. Ajudas de Custo.....	78:750\$0	218:924\$5	465:181\$2	762:855\$7
15. Câmara Sindical dos Cor. de Fundos Públicos	—	22:514\$2	—	22:514\$2
16. Despesas Eventuais.....	—	638:778\$0	228:234\$3	867:012\$3
17. Obras.....	—	815:417\$0	237:011\$0	1.052:428\$0
18. Diretoria do Imposto sobre a Renda.....	—	3.784:860\$4	3.998:775\$9	7.783:636\$3
19. Comissão Central de Compras.....	—	1.878:149\$4	—	1.878:149\$4
20. Emp. Extintos, Ad. e em Disponibilidade....	—	94:719\$7	162:040\$5	256:769\$2
21. Condução.....	—	4:500\$0	—	4:500\$0
Total do Título II.....	2.202:140\$0	56.223:497\$6	76.766:611\$7	135.192:249\$3
Total do Título I.....	228.098:136\$1	522.480:624\$8	53.626:808\$2	804.205:569\$1
Total do Título II.....	2.202:140\$0	56.223:497\$6	76.766:611\$7	135.192:249\$3
Decretos.....	2.893:469\$3	313.317:275\$5	1.766:966\$2	317.977:711\$0
Agentes Pagadores.....	—	7.298:542\$7	—	7.298:542\$7
Total geral.....	233.193:745\$4	899.319:940\$6	132.160:386\$1	1.264.674:072\$1

MINISTERIO DA FAZENDA

(Continuação)

Desdobramento da Coluna "Distrito Federal"

VERBAS	Alfândega da Capital	Comissão Central de Compras	Recebedoria do Distrito Federal	Tesouro Nacional	Ministério da Guerra
TÍTULO I					
ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO					
I. Dívida Pública:					
a) Dívida Consolidada:					
1. Dívida Externa.....	—	—	—	80.747:090\$9	—
2. Dívida Interna.....	—	—	—	—	—
b) Dívida Flutuante:					
1. Dívida de Exercícios Encerrados.....	—	—	1:800\$0	21.843:496\$2	—
2. Depósitos Antigos.....	4:937\$7	—	74:097\$8	6.562:370\$9	—
3. Juros Diversos, Com. e Corretagens.....	—	—	—	67.579:546\$4	—
Total da Dívida Pública.....	4:937\$7	—	75:897\$8	176.732:504\$4	—
II. Diferenças de Câmbio.....	—	—	—	202:327\$3	—
III. Reposições e Restituições.....	1.743:478\$8	—	146:749\$6	1.725:607\$5	—
IV. Inativos.....	—	—	—	33.766:071\$8	—
V. Pensionistas.....	—	—	—	26.119:496\$9	—
VI. Sentenças Judiciárias.....	—	—	—	9.217:311\$9	—
VII. Compromissos do Tes. Nac. c/o B. do Brasil	—	—	—	82.433:542\$0	—
Total do Título I.....	1.748:416\$5	—	222:647\$4	330.296:861\$8	—
TÍTULO II					
DESPESAS PRÓPRIAS DA ADMINISTRAÇÃO					
1. Gabinete do Ministro e Portaria.....	—	—	—	521:990\$2	—
2. Adm. da Faz. Nac. e Tesouro Nacional....	—	422:362\$5	—	17.415:213\$3	—
3. Tribunal de Contas.....	—	42:664\$9	—	2.834:405\$2	—
4. Recebedorias Federais.....	—	39:618\$1	6.199:799\$5	209:242\$5	—
5. Caixa de Amortização.....	—	19:594\$9	—	141:455\$6	—
6. Casa da Moeda.....	—	2.862:870\$4	—	346:661\$0	—
7. Cons. Sup. de Tarifas e Cons. de Contrib...	—	14:314\$6	—	385:986\$8	—
8. Laboratório de Análises.....	—	65:554\$3	—	367:637\$0	—
9. Delegacias Fiscais.....	—	—	—	326:010\$9	—
10. Alfândegas.....	7.875:494\$8	294:631\$1	—	299:418\$3	—
11. Ags. Aduan., M. Rendas, Postos e Reg. Fisc.	—	—	—	—	—
12. Coletorias.....	—	—	—	—	—
13. Fisc. dos Imp. de Cons., Transp. e Sêlo..	—	—	2.652:682\$7	96:972\$8	—
14. Ajudas de Custo.....	—	—	—	218:924\$5	—
15. Câmara Sindical dos Cor. de Fundos Públicos	—	14:514\$2	—	8:000\$0	—
16. Diretoria do Imposto sobre a Renda.....	2:689\$6	—	—	636:088\$4	—
17. Obras.....	—	119:625\$3	—	695:791\$7	—
18. Diretoria do Imposto de Renda.....	—	176:743\$3	—	3.608:117\$1	—
19. Comissão Central de Compras.....	—	166:418\$9	—	1.711:730\$5	—
20. Emp. Extintos, Ad. e em Disponibilidade....	46:077\$2	—	15:624\$0	31:371\$8	—
21. Condução.....	—	—	—	4:500\$0	—
Total do Título II.....	7.924:261\$6	4.238:912\$5	8.868:106\$2	29.859:517\$6	—
Total do Título I.....	1.748:416\$5	—	222:647\$4	330.296:861\$8	—
Total do Título II.....	7.924:261\$6	4.238:912\$5	8.868:106\$2	29.859:517\$6	—
Decretos.....	—	2.135:452\$6	—	166.114:375\$6	111.126:320\$0
Agentes Pagadores.....	—	—	—	7.298:542\$7	—
Total geral.....	9.672:678\$1	6.374:365\$1	9.090:753\$6	533.569:297\$7	111.126:320\$0

MINISTERIO DA FAZENDA

(Conclusão)

Desdobramento da Coluna "Distrito Federal"

VERBAS	Ministério da Marinha	Depart. dos Correios e Telégrafos	Caixa de Amortização	Casa da Moeda	TOTAL
TÍTULO I					
ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO					
I. Dívida Pública:					
a) Dívida Consolidada:					
1. Dívida Externa.....	—	—	—	—	80.747:090\$9
2. Dívida Interna.....	—	—	190.180:557\$5	—	190.180:557\$5
b) Dívida Flutuante:					
1. Dívida de Exercícios Encerrados.....	15:901\$5	—	—	—	21.861:197\$7
2. Depósitos Antigos.....	—	2:385\$0	12:030\$0	—	6.655:821\$4
3. Juros Diversos, Com. e Corretagens....	—	—	—	—	67.579:546\$4
Total da Dívida Pública.....	15:901\$5	2:385\$0	190.192:587\$5	—	367.024:213\$9
II. Diferenças de Câmbio.....	—	—	—	—	302:327\$3
III. Reposições e Restituições.....	—	—	—	—	3.615:835\$9
IV. Inativos.....	1:825\$1	—	—	—	33.767:896\$9
V. Pensionistas.....	—	—	—	—	26.119:496\$9
VI. Sentenças Judiciárias.....	—	—	—	—	9.217:311\$9
VII. Compromissos do Tes. Nac. c/o B. do Brasil	—	—	—	—	82.433:542\$0
Total do Título I.....	17:726\$6	2:385\$0	190.192:587\$5	—	522.480:624\$8
TÍTULO II					
DESPESAS PRÓPRIAS DA ADMINISTRAÇÃO					
1. Gabinete do Ministro e Portaria.....	—	—	—	—	521:990\$2
2. Adm. da Faz. Nac. e Tesouro Nacional....	—	—	—	—	17.837:575\$8
3. Tribunal de Contas.....	—	—	—	—	2.877:070\$1
4. Recebedorias Federais.....	—	—	—	—	6.448:660\$1
5. Caixa de Amortização.....	—	—	1.125:795\$7	—	1.286:846\$2
6. Casa da Moeda.....	—	—	—	4.205:257\$3	7.414:788\$7
7. Cons. Sup. de Tarifas e Cons. de Contrib....	—	—	—	—	400:301\$4
8. Laboratório de Análises.....	—	—	—	—	433:191\$3
9. Delegacias Fiscais.....	—	—	—	—	326:010\$9
10. Alfândegas.....	—	—	—	—	8.469:544\$2
11. Ags. Aduan., M. Rendas, Postos e Reg. Fisz.	—	—	—	—	—
12. Coletorias.....	—	—	—	—	—
13. Fisc. dos Imp. de Cons., Transp. e Sêlo..	—	—	—	—	2.749:655\$5
14. Ajudas de Custo.....	—	—	—	—	218:924\$5
15. Câmara Sindical dos Cor. de Fundos Públicos	—	—	—	—	22:514\$2
16. Despesas Eventuais.....	—	—	—	—	638:778\$0
17. Obras.....	—	—	—	—	815:417\$0
18. Diretoria do Imposto sobre a Renda.....	—	—	—	—	3.784:860\$4
19. Comissão Central de Comprás.....	—	—	—	—	1.878:149\$4
20. Emp. Extintos, Ad. e em Disponibilidade....	—	—	371\$6	1:275\$1	94:719\$7
21. Condução.....	—	—	—	—	4:500\$0
Total do Título II.....	—	—	1.126:167\$3	4.206:532\$4	56.223:497\$6
Total do Título I.....	17:726\$6	2:385\$0	190.192:587\$5	—	522.480:624\$8
Total do Título II.....	—	—	1.126:167\$3	4.206:532\$4	56.223:497\$6
Decretos.....	33.941:127\$3	—	—	—	313.317:275\$5
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	7.298:542\$7
Total geral.....	33.958:853\$9	2:385\$0	191.318:754\$8	4.206:532\$4	899.319:940\$6

EXERCICIO DE 1936

Ministerio da Fazenda

DESDOBRAMENTO DA COLUNA "ESTADOS"

VERBAS	AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO	PIAUI	CEARÁ	RIO GRANDE DO NORTE	PARAIBA	
TITULO I								
Encargos Gerais da União								
I — DÍVIDA PUBLICA								
b) DIVIDA FLUTUANTE								
1. Dívida de Exercícios Encerrados...	224:708\$4	171:861\$0	48:597\$0	114:793\$2	147:051\$6	55:945\$1	24:781\$5	1
2. Depósitos Antigos.....	215:671\$8	197:306\$0	100:000\$0	98:367\$4	289:382\$8	47:007\$7	77:548\$3	2
3. Juros Diversos, Com. e Corretagens..	257:744\$1	384:599\$6	268:051\$3	131:374\$9	228:189\$7	54:015\$5	65:137\$1	3
Total da Dívida Publica.....	698:124\$3	753:766\$6	416:648\$3	344:535\$5	664:624\$1	156:968\$3	167:466\$9	
II — Diferenças de Cambio.....	—	—	—	—	—	—	—	II
III — Reposições e Restituições.....	3:370\$9	18:581\$9	236\$6	120\$0	725\$6	2:211\$0	13:572\$3	III
IV — Inativos.....	305:616\$9	492:414\$7	418:627\$8	197:719\$8	643:867\$0	414:953\$7	278:167\$9	IV
V — Pensionistas.....	143:336\$4	459:050\$5	284:446\$5	189:033\$7	447:603\$6	170:551\$6	254:919\$0	V
Total de Título I.....	1.150:448\$5	1.723:813\$7	1.119:959\$2	731:409\$0	1.756:820\$3	744:684\$6	714:126\$1	
TITULO II								
Despesas proprias da Administração								
2. Adm. da Faz. Nac. e Tesouro Nacional.....	144:696\$7	183:795\$8	113:064\$4	102:799\$5	160:119\$2	140:574\$6	119:435\$3	2
4. Recebedorias Federais.....	—	—	—	—	—	—	—	4
8. Laboratórios de Análises.....	—	53:196\$0	—	—	—	—	—	8
9. Delegacias Fiscais.....	503:219\$4	410:745\$7	305:776\$8	192:211\$7	345:906\$9	183:415\$6	195:252\$2	9
10. Alfandegas.....	723:610\$9	1.102:497\$8	454:968\$9	202:463\$2	607:991\$7	327:533\$4	350:418\$4	10
11. Ag. Aduan. M. de Rendas, Postos, etc.....	456:256\$7	57:338\$4	66:991\$6	—	74:506\$6	74:854\$1	—	11
12. Coletorias.....	134:566\$2	286:290\$7	350:544\$6	230:190\$6	555:865\$4	268:399\$9	455:954\$6	12
13. Fiscal. dos Imps. de Cons. Transp. e Selo.....	260:654\$0	364:957\$3	402:389\$1	165:672\$7	468:738\$2	435:295:9	592:973\$0	13
14. Ajudas de Custo.....	15:369\$5	15:028\$0	10:953\$1	12:667\$8	19:517\$5	13:183\$0	10:826\$6	14
16. Despesas eventuais.....	17:816\$6	4:360\$7	1:800\$0	4:240\$0	8:632\$2	5:169\$7	—	16
17. Obras.....	—	—	—	—	—	—	—	17
18. Diretoria do Imposto de Renda.....	50:069\$5	92:057\$4	86:190\$2	75:638\$1	118:244\$5	66:284\$4	73:927\$5	8
20. Empregados extintos, adidos, em disponibilidade.....	9:025\$4	15:058\$8	—	—	—	—	5:463\$3	20
Total do Título II.....	2.315:274\$9	2.585:326\$6	1.797:678\$7	985:883\$6	2.359:522\$2	1.514:710\$6	1.804:250\$9	
Total do Título I.....	1.150:448\$5	1.723:813\$7	1.119:959\$2	731:409\$0	1.756:820\$3	744:684\$6	714:126\$1	
Total do Título II.....	2.315:274\$9	2.585:326\$6	1.797:678\$7	985:883\$6	2.359:522\$2	1.514:710\$6	1.804:250\$9	
Decretos.....	10:921\$9	—	436\$0	602\$0	19:094\$3	—	35:564\$3	
Total Geral.....	3.476:645\$3	4.309:140\$3	2.918:073\$9	1.717:894\$6	4.135:436\$8	2.259:395\$2	2.553:941\$3	

VERBAS	PERNAMBUCO	ALAGOAS	SERGIPE	BAIA	ESPIRITO SANTO	RIO DE JANEIRO	S. PAULO	
TITULO I								
Encargos Gerais da União								
I — DÍVIDA PUBLICA								
b) DIVIDA FLUTUANTE								
1. Dívida de Exercícios Encerrados...	193:026\$0	51:469\$9	54:397\$0	303:875\$8	53:244\$1	108:614\$6	822:127\$4	1
2. Depósitos Antigos.....	20:095\$5	300:497\$1	300:960\$0	15:163:3	1:070\$0	20:999\$2	263:356\$7	2
3. Juros diversos, Com. e Corretagens..	889:590\$8	151:815\$0	292:123\$2	1.709:305\$1	375:579\$7	—	9.803:572\$1	3
Total da Dívida Publica.....	1.102:712\$3	503:782\$0	647:480\$2	2.025:344\$2	429:893\$8	129:613\$8	10.880:056\$2	
II — Diferenças de Cambio.....	10:574\$3	—	—	—	—	—	—	II
III — Reposições e Restituições.....	108:055\$9	11:739\$8	774\$8	11:226\$5	23:483\$3	11:729\$1	369:609\$9	III
IV — Inativos.....	1.161:197\$0	436:832\$6	417:736\$3	1.723:849\$1	302:741\$1	558:541\$0	2.739:005\$6	IV
V — Pensionistas.....	1.134:085\$3	261:604\$6	218:784\$1	1.418:820\$8	95:582\$1	499:751\$9	1.359:447\$0	V
Total do Título I.....	3.516:624\$8	1.213:959\$0	1.284:775\$4	5.179:240\$6	851:700\$3	1.199:635\$8	15.357:118\$7	

VERBAS	PERNAMBUCO	ALAGOAS	SEROIPE	BAIA	ESPIRITO SANTO	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO
TITULO II							
Despesas próprias da Administração							
2. Adm. da Faz. Nac. e Tesouro Nacional	266:89585	105:12585	134:24587	276:38683	151:20683	238:60689	C36:40085 2
4. Recebedorias Federais	—	—	—	—	—	—	1.521:20280 4
8. Laboratorios de Analises	64:47285	—	—	—	—	—	—
9. Delegacias Fiscais	521:46087	219:90381	175:59084	570:32589	179:17482	516:45482	881:31187 9
10. Alfandegas	1.590:37982	413:53383	205:12189	1.497:00882	363:57386	—	4.133:09883 16
11. Ag. Aduan. M. de Rendas, Postos, etc.	—	44:48785	53:31284	86:73587	4:18386	62:81082	50:52486 11
12. Coletorias	1.090:77186	409:07888	317:94082	1.136:91387	365:17189	1.321:34085	4.602:43382 12
13. Fiscal dos Imps. de Cons. Transp. e Selo	2.020:13380	419:07180	387:10883	1.459:00887	209:39089	2.297:42686	5.295:46485 13
14. Ajudas de Custo	26:37186	12:35189	13:12483	30:27785	11:99286	24:63581	69:16886 14
16. Despesas eventuais	13:61487	1:76183	2:28080	22:88388	5:00281	51:94084	54:66686 16
17. Obras	—	—	68:76783	—	—	—	14:86584 17
18. Diretoria do Imposto de Renda	184:19885	62:78781	48:31784	226:01088	84:42187	305:12789	1.479:84685 18
20. Empregados extintos, adidos, em dispond.	6:11783	21488	—	10:56285	—	3:63580	77:62988 20
Total do Titulo II	5.784:41486	1.688:31483	1.405:80789	5.316:11381	1.374:11689	4.821:97688	18.816:61187
Total do Titulo I	3.516:62488	1.213:95980	1.234:77584	5.179:24086	851:70083	1.199:63588	15.357:11887
Total do Titulo II	5.784:41486	1.688:31483	1.405:80789	5.316:11381	1.374:11689	4.821:97688	18.816:61187
Decretos	4:34087	—	200:00080	21885	3:54686	11:35283	1.408:94886
Total Geral	9.305:38081	2.902:27383	2.890:58383	10.495:57282	2.229:36388	6.032:96489	35.582:67980

VERBAS	PARANÁ	SANTA CATARINA	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAIS	GOIAZ	MATO GROSSO	TOTAL
TITULO I							
Encargos Gerais da União							
I -- DIVIDA PUBLICA							
b) DIVIDA FLUTUANTE							
1. Divida de Exercicios Encerrados	206:29382	189:96580	474:66784	320:16982	70:80582	189:86582	3.826:25788 1
2. Depositos Antigos	705:05185	3:31288	55:09883	13:39880	7783	89:92185	2.811:28582 2
3. Juros Diversos. Com e Corretagens.	684:19582	561:05889	2.047:63285	315:64585	258:22689	284:37483	18.762:23184 3
Total da Divida Publica	1.595:53989	754:33687	2.577:39882	640:21287	329:10984	564:16180	25.399:77484
II -- Diferenças de Cambio	3:22581	13:70080	—	—	—	—	27:49984 II
III -- Reposições e Restituições	115:34980	34189	178:93386	3:92683	7882	4:63182	878:69788 III
IV -- Inativos	438:88682	690:65485	2.122:72980	1.535:41182	109:86287	212:56983	15.201:33384 IV
V -- Pensionistas	592:79280	485:26484	2.822:24982	712:61482	166:67781	402:83982	12.119:45382 V
Tota do Titulo I	2.745:79282	1.944:29785	7.701:31080	2.901:16484	605:72784	1.184:20087	53.626:80882
TITULO II							
Despesas próprias da Administração							
2. Adm. da Faz. Nac. e Tesouro Nacional	190:97586	182:19285	323:75982	319:15485	122:12384	127:00385	4.043:56089 2
4. Recebedorias Federais	—	—	88:93589	—	—	—	1.521:20280 4
8. Laboratorios de Analises	—	—	—	—	—	—	206:60484 8
9. Delegacias Fiscais	314:72883	198:25185	751:50989	531:07780	140:77987	331:14088	7.468:23587 9
10. Alfandegas	554:19783	817:56087	2.758:54686	—	—	489:83688	16.592:34082 10
11. Ag. Aduan. M. de Rendas, Postos, etc.	112:02187	99:60785	1.023:51985	—	—	285:86882	2.553:01883 11
12. Coletorias	670:83188	712:17484	1.543:89282	3.639:88586	271:44787	177:73389	18.541:41785 12
13. Fiscal do Imps. de Cons. Transp. e Selo	570:87382	726:54483	2.512:65186	1.771:92686	186:57284	202:13885	20.748:98988 13
14. Ajudas de custo	21:64683	15:22887	43:77080	36:90187	27:50189	34:66585	465:18182 14
16. Despesas eventuais	80186	2:72185	26:00881	—	—	4:53580	228:23483 15
17. Obras	—	—	153:37883	—	—	—	237:01180 16
18. Diretoria do Imposto de Renda	158:52286	105:53986	416:63382	242:32186	51:81389	70:82385	3.998:77589 17
20. Empregados extintos, adidos, em dispond.	—	—	7:02987	24:90389	—	2:40080	162:04085 20
Total do Titulo II	2.594:59884	2.859:82087	9.649:63482	6.566:17089	800:23980	1.726:14587	76.766:61187
Total do Titulo I	2.745:79282	1.944:29785	7.701:31080	2.901:16484	605:72784	1.184:20087	53.626:80882
Total do Titulo II	2.594:59884	2.859:82087	9.649:63482	6.566:17089	800:23980	1.726:14587	76.766:61187
Decretos	15:20980	1:80185	20:34285	9:75986	16:05080	8:77884	1.766:96682
Total Geral	5.355:59986	4.805:91987	17.371:28687	9.477:09489	1.422:01684	2.919:12488	132.160:38681

EXERCICIO DE 1936

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

	COM. CENT. DE COMPRAS	IMPRESA NACIONAL	TESOURO NACIONAL	ESTADOS	TOTAL	
I — ENCARGOS GERAL DA UNIÃO						
I — Subsidio do Presidente da Republica.....	—	—	240 :000\$0	—	240 :000\$0	I
II — Gabinete do Presidente da Republica.....	—	—	190 :684\$1	—	190 :684\$1	II
III — Palacio da Presidencia da Republica.....	—	—	405 :000\$0	—	405 :000\$0	III
IV — Camara dos Deputados.....	—	—	19.971 :583\$5	—	19.971 :583\$5	IV
V — Senado Federal.....	—	—	4.822 :995\$2	—	4.822 :995\$2	V
Soma.....	—	—	25.630 :262\$8	—	25.630 :262\$8	
II — DESPESAS PROPRIAS DA ADMINISTRAÇÃO						
1. Secretaria de Estado.....	22 :415\$1	—	1.497 :814\$2	—	1.520 :229\$3	1
2. Gabinete do Consultor Geral da Republica.....	693\$3	—	49 :997\$7	—	50 :691\$0	2
3. Justiça Federal.....	9 :147\$0	—	2.440 :313\$3	2.351 :667\$2	4.801 :127\$5	3
4. Justiça do Distrito Federal.....	39 :962\$6	—	6.916 :506\$7	—	6.956 :469\$3	4
5. Institutos Disciplinares.....	1.230 :290\$7	—	1.116 :757\$8	538 :646\$6	2.885 :695\$1	5
6. Policia Civil do Distrito Federal.....	2.299 :542\$3	—	22.235 :500\$9	—	24.535 :043\$2	6
7. Policia Militar do Distrito Federal.....	—	—	25.160 :679\$1	26 :660\$8	25.187 :339\$9	7
8. Casa de Detenção.....	893 :073\$9	—	569 :898\$1	—	1.462 :972\$0	8
9. Casa de Correção.....	243 :274\$0	—	570 :643\$9	—	813 :917\$9	9
10. Arquivo Nacional.....	17 :125\$0	—	347 :147\$9	—	364 :272\$9	10
11. Corpo de Bombeiros.....	—	—	6.612 :551\$2	1 :375\$2	6.613 :926\$4	11
12. Administração de Justiça e outras despesas do Territorio do Acre.....	—	—	4.367 :285\$0	—	4.367 :285\$0	12
13. Dep. de Propaganda e Difusão Cultural.....	2.446 :213\$1	6.035 :551\$0	2.337 :961\$0	—	10.819 :725\$1	13
14. Diretoria Estatística Geral.....	26 :825\$3	—	686 :087\$5	—	712 :912\$8	14
15. Justiça Eleitoral.....	19 :367\$7	—	1.181 :275\$8	5.959 :783\$0	7.160 :426\$5	15
16. Obras.....	—	—	510 :125\$7	—	510 :125\$7	16
17. Serventuários do C. Catolico.....	—	—	3 :060\$0	5 :300\$0	8 :360\$0	17
18. Magistrados em disponibilidade.....	—	—	—	4 :800\$0	4 :800\$0	18
19. Eventuais.....	—	—	33 :935\$3	—	33 :935\$3	19
20. Substituições.....	—	—	181 :430\$4	16 :805\$0	198 :235\$4	20
21. Pessoal em disponibilidade.....	—	—	33 :279\$6	41 :599\$2	74 :878\$8	21
22. Condução.....	6 :940\$2	—	8 :000\$0	—	14 :940\$2	22
Soma.....	7.254 :870\$2	6.035 :551\$0	76.860 :251\$1	8.946 :637\$0	99.097 :309\$3	
Total Titulo I.....	—	—	25.630 :262\$8	—	25.630 :262\$8	
Total Titulo II.....	7.254 :870\$2	6.035 :551\$0	76.860 :251\$1	8.946 :637\$0	99.097 :309\$3	
Total Creditos.....	867 :718\$9	—	8.374 :709\$0	999 :999\$2	10.242 :427\$1	
Agentes Pagadores.....	—	—	1.111 :187\$5	—	1.111 :187\$5	
	8.122 :589\$1	6.035 :551\$0	111.976 :410\$4	9.946 :636\$2	136.081 :186\$7	

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

DESDOBRAMENTO DA COLUNA "ESTADOS"

	JUSTIÇA FEDERAL	INSTITUTO DISCIPLINAR	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	CORPO DE HOMENS	JUSTIÇA ELEITORAL	SERV. DO CULTO CATOLICO	MAESTRADOS EM DISPONIBILIDADE	SUBSTITUÇÕES	PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	CREDITOS	TOTAL
1. Delegacia Fiscal no Amazonas.....	235.220\$8	—	—	—	808.502\$4	—	—	3.271\$0	—	—	550.084\$2 1
2. Delegacia Fiscal no Pará.....	109.287\$7	—	—	—	262.053\$0	—	2.400\$0	1.010\$8	—	—	374.751\$5 2
3. Delegacia Fiscal no Maranhão.....	97.740\$0	—	—	—	271.130\$8	—	—	1.955\$6	18.900\$6	—	389.826\$0 3
4. Delegacia Fiscal no Piauí.....	81.640\$3	—	5.190\$6	—	215.170\$6	—	—	—	—	—	302.010\$5 4
5. Delegacia Fiscal no Ceará.....	110.430\$3	—	490\$8	—	326.434\$1	—	—	—	—	—	437.364\$2 9
6. Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	85.940\$1	—	841\$5	—	236.029\$2	—	—	—	—	—	330.614\$1 6
7. Delegacia Fiscal na Paraíba.....	86.090\$7	—	3.062\$4	1.375\$2	224.800\$7	600\$0	2.400\$0	8.804\$3	—	—	316.028\$0 7
8. Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	152.323\$7	—	—	—	332.427\$8	1.100\$0	—	—	—	900.909\$2	1.488.750\$7 8
9. Delegacia Fiscal em Alagoas.....	83.407\$7	—	1.090\$8	—	217.425\$0	—	—	—	—	—	301.924\$4 5
10. Delegacia Fiscal em Sergipe.....	85.010\$4	—	4.708\$8	—	205.430\$6	600\$0	—	—	—	—	295.758\$8 10
11. Delegacia Fiscal na Bahia.....	123.500\$0	—	—	—	457.532\$0	1.200\$0	—	—	—	—	582.282\$0 11
12. Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	01.100\$0	—	—	—	216.807\$3	—	—	—	—	—	307.907\$3 12
13. Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....	138.350\$5	—	—	—	263.234\$5	—	—	833\$3	—	—	402.418\$3 13
14. Delegacia Fiscal em São Paulo.....	145.390\$8	—	8.880\$0	—	664.170\$2	600\$0	—	—	22.590\$6	—	841.640\$6 14
15. Delegacia Fiscal no Paraná.....	94.305\$7	—	—	—	251.810\$3	600\$0	—	840\$0	—	—	347.565\$0 15
16. Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	87.300\$0	—	—	—	238.322\$0	—	—	—	—	—	325.622\$9 16
17. Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	135.302\$6	—	—	—	353.697\$0	—	—	—	—	—	490.000\$5 17
18. Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	240.198\$5	538.640\$0	2.380\$0	—	514.908\$0	600\$0	—	—	—	—	1.296.830\$0 18
19. Delegacia Fiscal em Goiás.....	82.720\$2	—	—	—	214.228\$0	—	—	—	—	—	296.958\$1 19
20. Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	83.769\$2	—	—	—	184.387\$9	—	—	—	—	—	268.151\$1 20
Total.....	2.351.607\$2	538.640\$8	26.600\$8	1.375\$2	5.050.783\$0	5.300\$0	4.800\$0	16.805\$0	41.500\$2	900.909\$2	9.046.630\$2

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Despesa do Exercício de 1936

VERBAS	TESOURO NACIONAL	LONDRES	G. COMPRAS	TOTAL
1. Secretaria de Estado.....	2.267:744\$5	1.545:000\$0	204:975\$7	4.017:720\$2
2. Serviço Diplomático.....	1.178:664\$8	18.042:500\$3	—	19.221:165\$1
3. Serviço Consular.....	1.609:177\$0	13.766:377\$9	—	15.375:554\$9
4. Compr. Internacionais.....	2.473:942\$0	2.925:040\$0	—	5.398:982\$0
5. Ajudas de Custo.....	—	3.012:702\$1	—	3.012:702\$1
6. Eventuais.....	28:030\$	2.400:304\$3	—	2.428:334\$3
7. Disponibilidade.....	140:355\$0	—	—	140:355\$0
8. Recepções oficiais.....	996:156\$0	—	—	996:156\$0
9. Cons. Fed. Com. Exterior	110:048\$0	—	—	110:048\$0
10. Condução.....	7:857\$0	—	—	7:857\$0
Total das verbas.....	8.811:974\$3	41.691:924\$6	204:975\$7	50.708:874\$6
Créditos Especiais.....	250:000\$0	—	—	250:000\$0
Agentes Pagadores.....	169:878\$2	—	—	169:878\$2
Total.....	9.231:852\$5	41.691:924\$6	204:975\$7	51.128:752\$8

MINISTERIO DA EDUCACÃO E SAUDE PUBLICA
Exercício de 1936

VERBAS	ESTADOS	INSPECTORIA DE ÁGUAS E ESGOTOS	COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS	TESOURO NACIONAL	TOTAL
Secretaria de Estado.....	2.500\$0	—	740.313\$4	23.342.563\$3	24.085.376\$7
Institutos de Ensino.....	8.542.467\$2	—	475.538\$8	3.900.070\$0	12.918.076\$0
Universidade do Rio de Janeiro.....	4.126.411\$3	—	738.258\$9	8.702.373\$3	10.567.043\$5
Universidade Tecnica Federal.....	—	—	474.215\$7	2.261.976\$6	2.736.192\$3
Superintendência do Ensino Industrial.....	3.547.859\$9	—	157.215\$5	1.187.244\$5	4.892.346\$8
Museu Histórico.....	—	—	8.586\$7	291.574\$7	300.161\$4
Casa de Rui Barbosa.....	—	—	10.589\$7	85.021\$9	93.614\$6
Museu Nacional.....	—	—	107.651\$7	850.012\$2	957.663\$9
Observatório Nacional.....	—	—	54.054\$6	479.407\$1	533.461\$7
Biblioteca Nacional.....	—	—	12.558\$9	311.683\$3	324.242\$2
Dir. Def. Sanit. Internacional, etc.....	4.296.252\$7	—	2.057.206\$4	14.439.048\$0	17.492.502\$1
Dir. Serv. Sanit. nos Estados.....	—	—	112.652\$9	121.721\$1	234.374\$0
Dir. Protecção à Maternidade, etc.....	—	—	655.462\$7	980.915\$1	1.636.377\$8
Dir. Assistência Hospitalar.....	—	—	2.777.009\$4	2.622.514\$4	5.399.523\$8
Dir. Assistência a Psicopatas, etc.....	—	—	3.791.497\$1	3.532.380\$6	7.323.877\$7
Serviço de Inspeção do Ensino.....	—	—	144.295\$3	6.930.514\$1	7.074.809\$4
Instituto Oswaldo Cruz.....	37.920\$0	—	520.546\$9	1.853.399\$5	2.417.866\$4
Inspeçtoria de Águas e Esgotos.....	—	8.744.652\$8	2.898.414\$6	29.145.240\$5	40.758.307\$9
Obras.....	—	—	—	962.896\$3	1.712.162\$5
Pessoal em disponibilidade.....	749.266\$2	—	—	39.324\$5	48.917\$5
Subvenções.....	9.593\$0	—	—	—	—
Gratificações adicionais.....	5.894.000\$0	—	—	4.532.387\$3	10.426.387\$3
Eventuais.....	497.790\$6	—	—	220.698\$6	418.489\$2
Condução.....	—	—	—	113.359\$8	113.359\$8
	—	—	—	6.433\$0	6.433\$0
Total das verbas.....	21.404.060\$9	8.744.652\$8	15.742.069\$3	107.180.751\$7	153.071.534\$6
Créditos especiais e extraordinários.....	1.125.500\$0	—	—	6.997.355\$5	8.122.855\$5
Total Geral.....	22.529.560\$9	8.744.652\$8	15.742.069\$2	114.178.107\$2	161.191.390\$1

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Desdobramento da Coluna "Estados"

ESTADOS	SECRETARIA DE ESTADO	INSTITUTO DE ENSINO	UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	SUPERINT. DO ENS. IND.	DIR. DA DEF. SAN. INTERN.	INSTITUTO OSVALDO CRUZ
Delegacia Fiscal:						
no Alagoas.	—	—	—	176:493\$4	115:794\$4	—
no Para.	—	—	—	158:204\$5	140:081\$5	—
no Maranhao	—	—	—	184:980\$1	42:956\$1	—
no Piaui	—	—	—	149:276\$7	25:870\$4	—
no Ceara	—	518:137\$2	—	172:213\$5	103:050\$8	—
no Rio Grande do Norte	—	—	—	155:794\$6	30:260\$4	—
na Paraiba	—	—	—	221:774\$7	32:316\$1	—
em Pernambuco	—	955:832\$3	—	281:611\$0	116:375\$9	—
em Alagoas	2:500\$0	—	—	158:657\$5	45:256\$8	—
em Sergipe	—	—	—	223:046\$8	23:261\$8	—
na Bahia	—	4.350:566\$2	—	384:426\$5	141:381\$7	—
no Espirito Santo	—	—	—	121:527\$4	32:635\$5	—
no Rio de Janeiro	—	—	—	499:370\$4	—	—
em Sao Paulo	—	420:673\$3	—	194:613\$5	174:314\$6	—
no Parana	—	—	—	470:080\$3	94:878\$6	—
em Santa Catarina	—	—	—	193:599\$6	74:513\$3	—
no Rio Grande do Sul	—	2.297:258\$2	—	—	124:689\$5	—
em Minas Gerais	—	—	1.065:414\$3	173:370\$6	—	37:920\$0
em Goias	—	—	—	119:582\$3	—	—
em Mato Grosso	—	—	61:000\$0	145:230\$5	41:615\$3	—
em Londres	—	—	—	—	—	—
Total	2:500\$0	8.542:467\$2	1.126:414\$3	3.547:859\$9	1.296:252\$7	37:920\$0

Desdobramento da Coluna "Estados"
(Conclusão)

ESTADOS	OBRAS	PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	SUBVENÇÕES	GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL
Delegacia Fiscal:						
no Amazonas.....	2:000\$0	—	447:500\$0	—	20:000\$0	761:787\$8
no Para.....	3:000\$0	—	475:000\$0	—	43:000\$0	489:286\$0
no Maranhão.....	8:000\$0	—	408:000\$0	—	47:500\$0	358:442\$2
no Piauí.....	499:788\$6	—	10:000\$0	—	—	384:935\$7
no Ceará.....	2:000\$0	—	124:500\$0	—	268:000\$0	1.187:901\$5
no Rio Grande do Norte.....	400:000\$0	—	69:000\$0	—	4:000\$0	359:055\$0
na Paraíba.....	2:000\$0	—	28:000\$0	—	6:000\$0	290:090\$8
em Pernambuco.....	2:000\$0	—	343:000\$0	23:766\$7	—	1.722:585\$9
em Alagoas.....	3:000\$0	—	47:000\$0	—	—	256:444\$3
em Sergipe.....	4:000\$0	—	29:000\$0	—	—	279:308\$6
na Baía.....	408:000\$0	—	219:000\$0	86:428\$6	260:000\$0	5.846:503\$0
no Espírito Santo.....	—	6:399\$6	18:500\$0	—	—	179:062\$5
no Rio de Janeiro.....	—	—	470:000\$0	—	26:000\$0	695:370\$4
em São Paulo.....	3:000\$0	—	690:000\$0	37:941\$3	59:500\$0	1.580:476\$1
no Paraná.....	1:977\$6	433\$4	544:000\$0	—	43:000\$0	763:936\$5
em Santa Catarina.....	4:000\$0	—	366:000\$0	—	5:000\$0	640:442\$9
no Rio Grande do Sul.....	—	—	1.110:000\$0	—	461:000\$0	3.692:947\$7
em Minas Gerais.....	3:000\$0	—	904:500\$0	49:954\$0	234:000\$0	2.468:155\$9
em Goiás.....	2:000\$0	—	6:000\$0	—	11:500\$0	439:082\$3
em Mato Grosso.....	1:500\$0	2:760\$0	185:000\$0	—	27:000\$0	373:105\$8
em Londres.....	—	—	—	—	—	61:000\$0
Total.....	749:266\$2	9:593\$0	5.894:000\$0	197:790\$6	4.125:500\$0	22.529:560\$9

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Despesa do exercício de 1936

VERBAS	ESTADOS (1)	LONDRES	COMISSÃO C. DE COMPRAS	TESOURO NACIONAL	TOTAL
1. Secretaria de Estado...	\$	\$	182:870\$2	1.725:451\$2	1.908:321\$4
2. Dep. Nac. do Trabalho..	18:493\$5	\$	264:988\$1	3.005:434\$6	3.288:916\$2
3. Dep. Nac. da Prop. Industrial	"	\$	47:039\$2	791:305\$6	838:344\$8
4. Dep. Nac. da Industria Comércio	\$	6:000\$0	43:087\$1	1.098:078\$7	1.147:165\$8
5. Dep. Nac. do Povoamento	\$	\$	254:915\$3	1.499:771\$7	1.754:687\$0
6. Departamento de Estatística e Publicidade...	\$	\$	86:648\$3	959:879\$0	1.046:527\$3
7. Conselho Nac. do Trabalho	\$	\$	40:571\$8	1.316:805\$4	1.357:377\$2
8. Repart. Nac. de Seguros P. Capitalização.....	\$	\$	40:409\$0	869:975\$3	910:384\$3
9. Inspetorias Regionais...	2.592:021\$4	\$	\$	15:397\$9	2.607:419\$3
10. Instituto N. Tecnologia.	\$	\$	257:219\$8	1.131:418\$2	1.888:638\$0
11. Subvenções e Auxílios...	\$	860:172\$0	\$	1.600:000\$0	2.460:172\$0
12. Disponibilidade	\$	\$	\$	10:747\$1	10:747\$1
13. Eventuais	\$	\$	\$	89:924\$6	89:924\$6
14. Condução	\$	\$	\$	3:793\$3	3:793\$3
Total das Verbas..	2.610:514\$9	866:172\$0	1.217:748\$8	14.117:982\$6	18.812:418\$3

Estados — Desdobramento (I)

ESTADOS	VERBA — 2 DEP. NAC. DO TRABALHO	VERBA — 9 INSPETORIAS REGIONAIS	TOTAL
1. Delegacia Fiscal no Amazonas . . .	\$	73:823\$2	73:823\$2
2. Delegacia Fiscal no Pará	2.400\$0	181:893\$0	184:293\$0
3. Delegacia Fiscal no Maranhão . . .	\$	80:665\$0	80:665\$6
4. Delegacia Fiscal no Piauí	\$	59:008\$9	59:008\$9
5. Delegacia Fiscal no Ceará	\$	83:917\$3	83:917\$3
6. Delegacia Fiscal no R. G. do Norte.	\$	76:113\$4	76:113\$4
7. Delegacia Fiscal na Paraíba	\$	90:411\$7	90:411\$7
8. Delegacia Fiscal em Pernambuco. . .	\$	255:910\$9	255:919\$9
9. Delegacia Fiscal em Alagoas	\$	70:803\$5	70:803\$5
10. Delegacia Fiscal em Sergipe	\$	67:519\$9	67:519\$9
11. Delegacia Fiscal na Bahia	\$	209:477\$8	209:477\$8
12. Delegacia Fiscal no Espírito Santo.	\$	66:011\$1	66:011\$1
13. Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.	\$	204:519\$4	204:519\$4
14. Delegacia Fiscal em São Paulo....	5:692\$0	279:702\$0	285:384\$9
15. Delegacia Fiscal no Paraná	1:400\$6	110:835\$4	112:236\$0
16. Delegacia Fiscal em Sta. Catarina.	\$	103:734\$6	193:734\$6
17. Delegacia Fiscal no R. G. Sul....	8:000\$0	274:366\$2	282:366\$2
18. Delegacia Fiscal em Minas Gerais..	\$	155:086\$0	155:086\$0
19. Delegacia Fiscal em Goiás	\$	68:248\$5	68:248\$5
20. Delegacia Fiscal em Mato Grosso..	\$	80:964\$0	80:964\$0
Total	17:493\$5	2.593:021\$4	2.610:514\$9

EXERCICIO DE 1936

Ministerio da Viação e Obras Publicas

DESPESA

VERBAS	COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS	E. F. CENTRAL DO BRASIL	CORREIOS E TE- LEGRAFOS	TESOURO NACIONAL	LONDRES	ESTADOS	TOTAIS	
1. Secretaria de Estado	59:628\$7	—	—	1.443:576\$4	36:000\$0	—	1.544:205\$1	1
2. Correios e Telegrafos...	8.586:780\$1	—	46.157:037\$2	—	2.300:000\$0	87.748:199\$5	144.792:016\$8	2
3. E. F. Central do Brasil.	81.828\$386\$0	147.297:179\$6	—	298:000\$0	78:000\$0	—	229.501:565\$6	3
4. E. F. Noroeste do Brasil	—	—	—	—	—	26.931:892\$3	26.931:892\$3	4
5. Rede de Viação Cearense	—	—	—	—	—	9.300:833\$9	9.300:833\$9	5
6. Inspetoria Federal de Es- tradas.....	65:734\$6	—	—	5.894:435\$9	—	23.847:102\$6	29.807:273\$1	6
7. Departamento N. P. Na- vegação.....	515:031\$9	—	—	3.823:212\$3	—	5.614:045\$3	9.952:289\$5	7
8. Defesa e Efeitos das Secas, etc.....	46:538\$1	—	—	25.569:382\$4	—	3.014:886\$6	28.630:807\$1	8
9. Departamento Aeronau- tica Civil.....	310:238\$0	—	—	2.149:073\$9	—	1.028:816\$3	3.488:128\$2	9
10. Comissão Est. Rod. Federais.....	905:102\$5	—	—	13.976:790\$6	—	973:967\$0	15.855:890\$1	10
11. Inspetoria G. de Ilumi- nação.....	24:403\$5	—	—	706:316\$9	—	—	730:720\$4	11
12. Subvenções.....	—	—	—	29.088:584\$1	—	1.242:591\$5	30.331:175\$6	12
13. Vencimentos Cargos Ex- tintos, etc.....	—	426:972\$8	144:799\$8	112:677\$6	456:000\$0	51:658\$9	1.192:109\$1	13
14. Construções, melhora- mentos, etc.....	15.253:914\$7	9.116:474\$1	7.866:419\$4	65.968:022\$1	—	27.826:441\$4	126.031:271\$7	14
15. Despesas Gerais.....	—	—	—	39:477\$9	—	18:476\$9	57:954\$8	15
Total das Verbas...	107.595:758\$1	156.840:626\$5	54.168:256\$4	149.074:550\$1	2.870:000\$0	187.598:912\$2	658.148:103\$3	
Total dos creditos adicio- nais.....	1.979:172\$5	7.403:556\$9	30:070\$0	10.036:087\$1	—	13.697:166\$9	33.146:052\$5	
Agentes Pagadores.	—	—	—	39.655:200\$5	—	—	39.655:200\$5	
	109.574:930\$6	164.244:182\$5	54.198:326\$4	198.765:837\$7	2.870:000\$0	201.296:079\$1	730.940:356\$3	

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Desdobramento da Coluna "ESTADOS"

DELEGACIAS FISCAIS	CORREIOS E TELEGRAFOS	ESTRADA DE F. N. DO BRASIL	REDE VIAÇÃO CEARENSE	INSP. FEDERAL DE ESTRADAS	DEP. PORTOS E NAVEG.	DEFESA C/ EF. DAS SECAS	DEP. AERONAUTICA CIVIL
1. Amazonas.....	3.669:678\$3	—	—	—	160:548\$1	—	44:221\$7
2. Pará.....	3.071:365\$1	—	—	169:603\$7	244:390\$7	—	124:005\$0 2
3. Maranhão.....	2.100:430\$2	—	—	2.706:790\$2	189:296\$8	—	35:777\$6 3
4. Piauí.....	1.564:650\$8	—	—	961:856\$0	26:636\$0	119:999\$7	8:760\$0 4
5. Ceará.....	3.502:690\$9	—	9.300:833\$9	—	275:507\$8	985:533\$7	37:080\$0 5
6. Rio G. do Norte...	1.594:107\$5	—	—	1.507:469\$4	941:640\$4	9:600\$0	17:402\$1 6
7. Paraíba.....	2.112:669\$9	—	—	—	309:869\$1	1.027:881\$4	16:680\$0 7
8. Pernambuco.....	4.531:238\$0	—	—	80:523\$2	956:400\$7	349:974\$2	189:160\$3 8
9. Alagoas.....	1.703:415\$9	—	—	—	—	—	45:904\$5 9
10. Sergipe.....	1.230:503\$6	—	—	—	—	—	10:440\$0 10
11. Baía.....	7.918:502\$4	—	—	12.585:407\$8	572:273\$5	521:897\$6	67:832\$7 11
12. Espírito Santo.....	1.811:546\$4	—	—	—	127:949\$0	—	25:571\$7 12
13. Rio de Janeiro....	5.770:052\$4	—	—	1.600:000\$0	206:196\$8	—	107:888\$1 13
14. São Paulo.....	16.867:177\$7	26.931:892\$3	—	3.218:497\$7	181:475\$5	—	80:257\$6 14
15. Paraná.....	3.214:950\$2	—	—	63:560\$0	172:827\$7	—	41:370\$8 15
16. Santa Catarina....	3.450:085\$7	—	—	52:189\$9	565:746\$1	—	71:904\$2 16
17. Rio G. do Sul....	7.920:616\$8	—	—	901:204\$7	544:667\$8	—	50:630\$0 17
18. Minas Geraes.....	11.984:513\$8	—	—	—	—	—	2:640\$0 18
19. Goiás.....	1.309:956\$2	—	—	—	—	—	34:320\$0 19
20. Mato Grosso.....	2.420:042\$7	—	—	—	138:619\$8	—	16:920\$0 20
	87.748:199\$5	26.931:892\$3	9.300:833\$9	23.847:102\$6	5.614:045\$3	3.014:886\$6	1.028:816\$3

DELEGACIAS FISCAIS	COMISSÃO DE EE. DE RODAGEM FEDERAES	SUBVENÇÕES	VENCIMENTOS DE CARGOS EXTINTOS	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTOS ETC.	DESP. GERAES	CREDITOS ADICIONAES.	TOTAIS
1. Amazonas.....	—	246:000\$0	—	—	—	—	4.120:448\$1 1
2. Pará.....	—	36:000\$0	19:200\$0	6:356\$0	—	126:500\$0	3.797:420\$5 2
3. Maranhão.....	—	266:919\$2	—	2.696:516\$3	—	—	7.995:730\$3 3
4. Piauí.....	—	—	—	1.278:929\$0	—	—	3.960:831\$5 4
5. Ceará.....	—	—	22:618\$9	2.544:086\$3	18:476\$9	12:045\$0	16.698:872\$9 5
6. Rio G. do Norte...	—	—	—	2.261:348\$4	—	5:550\$0	6:337:117\$8 6
7. Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	3.467:100\$4 7
8. Pernambuco.....	—	—	—	336:931\$5	—	151:000\$0	6.595:227\$9 8
9. Alagoas.....	—	92:304\$3	—	5:000\$0	—	—	1.846:624\$7 9
10. Sergipe.....	—	—	—	1.045:445\$7	—	—	2.286:394\$3 10
11. Baía.....	973:967\$0	245:344\$0	—	3.590:179\$5	—	4.066:965\$0	30.542:369\$5 11
12. Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	1.965:067\$1 12
13. Rio de Janeiro....	—	—	—	159:972\$0	—	7.376:102\$1	15.220:211\$4 13
14. São Paulo.....	—	150:000\$0	9:840\$0	8.529:826\$9	—	1.727:824\$8	57.696:792\$5 14
15. Paraná.....	—	—	—	122:267\$3	—	—	3.614:976\$9 15
16. Santa Catarina....	—	—	—	5.249:582\$5	—	—	9.339:508\$4 16
17. Rio G. do Sul....	—	—	—	—	—	231:189\$0	9.648:349\$3 17
18. Minas Gerais.....	—	206:024\$0	—	—	—	—	12.193:177\$3 18
19. Goiás.....	—	—	—	—	—	—	1.344:276\$2 19
20. Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	2.575:582\$5 20
	973:967\$0	1.242:591\$5	51:658\$9	27.826:441\$4	18:476\$9	13.697:166\$9	201.296:079\$1

Ministerio da Guerra

VERBAS	LONDRES	MINISTERIO DA GUERRA	TOTAL
1. Administração Central.....	—	6.000:356\$1	6.000:356\$1 1
2. Justiça Militar.....	—	2.048:326\$1	2.048:326\$1 2
3. Estado Maior do Exército.....	—	3.619:669\$8	3.619:669\$8 3
4. Instrução Militar.....	—	10.888:430\$2	10.888:430\$2 4
5. Serviço do Material Belico.....	—	52.002:840\$1	52.002:840\$1 5
6. Serviço de Engenharia.....	—	9.436:039\$8	9.436:039\$8 6
7. Serviço de Aviação.....	—	21.512:734\$7	21.512:734\$7 7
8. Serviço de Intendencia.....	—	55.161:229\$6	55.161:229\$6 8
9. Serviço de Saude.....	—	4.706:569\$8	4.706:569\$8 9
10. Serviço de Veterinaria.....	—	814:302\$7	814:302\$7 10
11. Serviço de Remonta.....	—	2.155:400\$0	2.155:400\$0 11
12. Defesa de Costa.....	—	248:266\$2	248:266\$2 12
13. Soldos e gratificações de oficiais.....	—	100.573:555\$2	100.573:555\$2 13
14. Soldos, etapas e gratificações de praças.....	—	168.666:595\$4	168.666:595\$4 14
15. Classes inativas.....	—	38.952:611\$7	38.952:611\$7 15
16. Ajudas de custo e transportes.....	—	7.596:720\$3	7.596:720\$3 16
17. Empregados adidos.....	—	28:987\$0	28:987\$0 17
18. Despesas eventuais.....	—	1.327:872\$4	1.327:872\$4 18
19. Comissões em pais estrangeiro.....	5.906:000\$5	592:563\$8	6.498:564\$3 19
20. Condução.....	—	1:740\$0	1:740\$0 20
Total das verbas.....	5.906:000\$5	486.334:810\$9	492.240:811\$4
Creditos especiais e extraordinarios.....	—	26.538:889\$7	26.538:889\$7
Agentes Pagadores.....	—	50.871:788\$7	50.871:788\$7
Total.....	5.906:000\$5	563.745:489\$3	569.651:489\$8

Ministerio da Marinha

VERBAS	LONDRES	MINISTERIO DA MARINHA	DELEGACIA FISCAL EM GOIAZ	TOTAL
1. Secretaria de Estado.....	—	1.470:123\$2	—	1.470:123\$2 1
2. Almirantado.....	—	9:590\$7	—	9:590\$7 2
3. Estado Maior.....	—	890:844\$9	—	890:844\$9 3
4. Diretoria do Pessoal.....	—	62:390\$0	—	62:390\$0 4
5. Diretoria da Marinha Mercante.....	—	1.711:020\$7	—	1.711:020\$7 5
6. Diretoria da Aeronautica.....	—	5.512:762\$7	—	5.512:762\$7 6
7. Diretoria de Navegação.....	—	3.948:790\$5	—	3.948:790\$5 7
8. Diretoria de Fazenda.....	—	6.955:184\$0	—	6.955:184\$0 8
9. Diretoria de Engenharia Naval.....	—	53:330\$0	—	53:330\$0 9
10. Diretoria de Saude.....	—	984:617\$4	—	984:617\$4 10
11. Diretoria do Ensino.....	—	595:547\$9	—	595:547\$9 11
12. Biblioteca da Marinha.....	—	37:660\$0	—	37:660\$0 12
13. Arquivo da Marinha.....	—	51:200\$0	—	51:200\$0 13
14. Justiça Militar.....	—	462:732\$2	—	462:732\$2 14
15. Escola de Guerra Naval.....	—	160:575\$2	—	160:575\$2 15
16. Escola Naval.....	4:000\$0	1.489:776\$5	—	1.493:776\$5 16
17. Arsenais.....	—	7.418:057\$5	—	7.418:057\$5 17
18. Diretoria de Almirantado.....	—	2.116:256\$2	—	2.116:256\$2 18
19. Imprensa Naval.....	—	1.202:661\$5	—	1.202:661\$5 19
20. Força Naval.....	997:000\$0	76.764:326\$7	—	77.761:326\$7 20
21. Classes Inativas.....	—	21.799:957\$7	144\$0	21.800:101\$7 21
22. Munições de Boca.....	—	23.895:167\$9	1:098\$0	23.896:265\$9 22
23. Event. Pessoal Ext. e Contratado.....	—	3.889:684\$8	—	3.889:684\$8 23
24. Material.....	400:000\$0	19.831:028\$6	—	20.231:028\$6 24
25. Novos Arsenais e Bases de Aviação.....	—	18.999:992\$2	—	18.999:992\$2 25
26. Subvenções.....	—	140:000\$0	—	140:000\$0 26
27. Renovação da Esquadra.....	—	8.000:000\$0	—	8.000:000\$0 27
28. Comissões no Estrangeiro.....	1.550:000\$0	147:577\$6	—	1.697:577\$6 28
29. Ajudas de Custo.....	—	991:379\$1	—	991:379\$1 29
30. Condução.....	—	19:542\$7	—	19:542\$7 30
31. Viagem de instrução.....	4.200:000\$0	295:419\$3	—	4.495:419\$3 31
Total da verbas.....	7.151:000\$0	209.907:197\$7	1:242\$0	217.059:439\$7
Creditos especiais e extraordinarios.....	—	999:928\$1	—	999:928\$1
Total.....	7.151:000\$0	210.907:125\$8	1.242\$0	218.059:367\$8

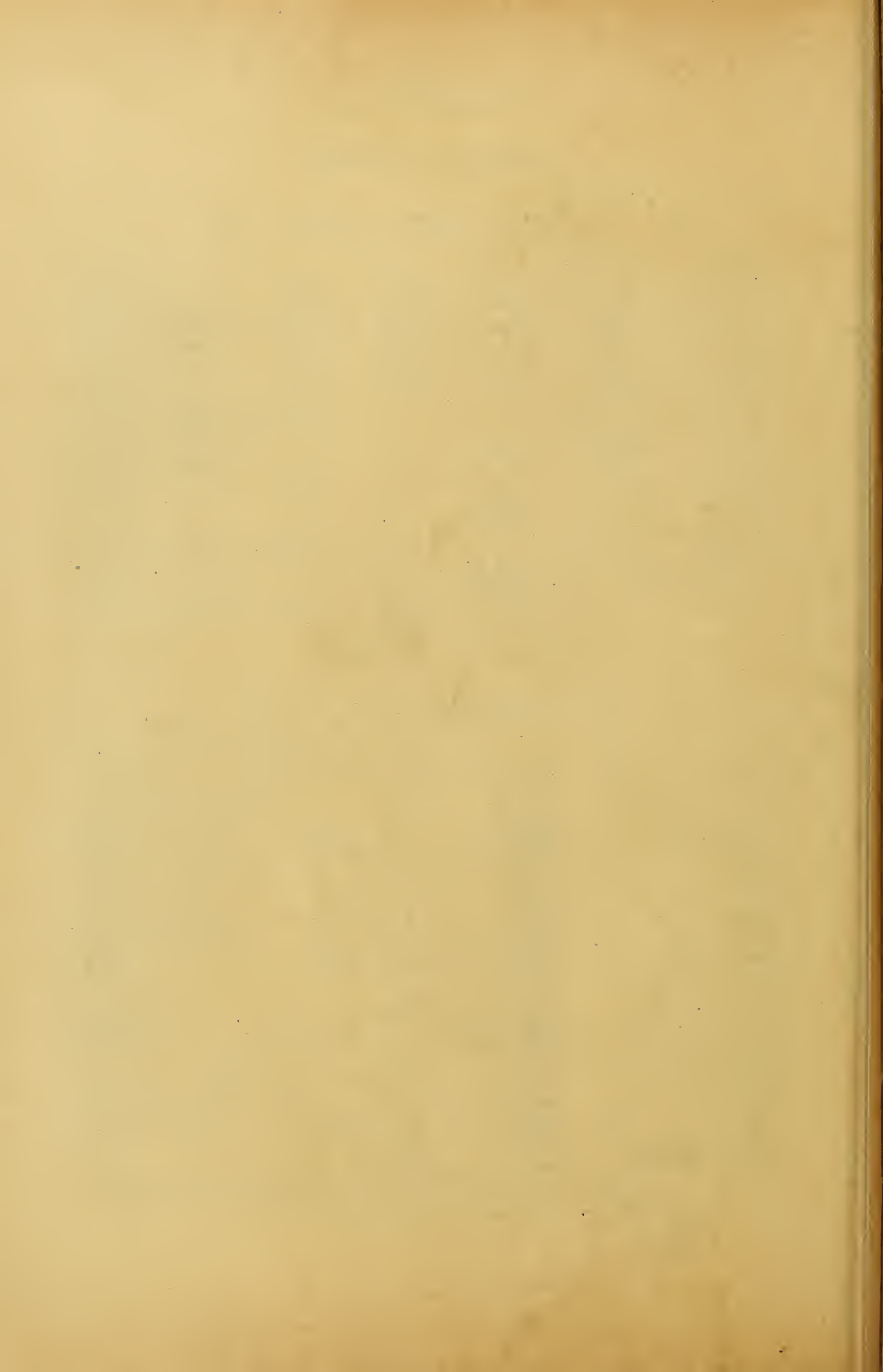
EXERCICIO DE 1936

Ministerio da Agricultura

VERBAS	TESOURO NACIONAL	COM. CENT. DE COMPRAS	MINISTERIO DA AGRICULTURA	ESTADOS	TOTAL
1. Secretaria de Estado.....	1.179 :021\$2	113 :777\$5	316 :108\$0	—	1.608 :906\$7 1
2. Dep. Nac. Produção Mineral .	4.567 :861\$8	1.280 :871\$0	1.420 :760\$4	8 :400\$0	7.277 :893\$2 2
3. Dep. Nac. Produção Vegetal..	5.281 :527\$2	4.771 :167\$5	7.003 :390\$9	21.947 :633\$9	39.003 :719\$5 3
4. Dep. Nac. Produção Animal..	2.788 :918\$5	1.057 :711\$9	3.324 :783\$5	8.345 :002\$5	15.516 :416\$4 4
5. Diret. de Estatística Prod....	699 :514\$9	180 :207\$4	583 :148\$5	56 :140\$0	1.519 :010\$8 5
6. Diret. de Org. e D. da Prod..	407 :880\$0	33 :951\$0	500 :677\$3	—	942 :508\$3 6
7. Subvenções e Auxílios.....	—	—	1.832 :570\$5	4.975 :208\$5	6.807 :779\$0 7
8. Pessoal contratado.....	—	—	164 :341\$3	28 :800\$0	193 :141\$8 8
9. Emp. adidos e em disponib...	350 :001\$5	—	—	6 :318\$4	356 :319\$9 9
10. Obras.....	—	—	915 :596\$6	577 :382\$0	1.492 :978\$6 10
11. Indenização ac. trabalho.....	—	—	4 :327\$5	—	4 :327\$5 11
12. Eventuais.....	55 :575\$4	—	232 :646\$2	—	288 :221\$6 12
13. Gratificações adicionais.....	26 :160\$0	—	—	—	26 :160\$0 13
14. Condução.....	—	—	6 :387\$6	—	6 :387\$6 14
Total das verbas.....	15.356 :460\$5	7.437 :686\$3	16.304 :738\$8	35.944 :885\$3	75 :043 :770\$9
Creditos Especiais.....	483 :007\$5	—	—	—	483 :007\$5
Total.....	15.839 :468\$0	7.437 :686\$3	16.304 :738\$8	35.944 :885\$3	75.526 :778\$4

DESDOBRAMENTO DA COLUNA "ESTADOS"

ESTADOS	DEP. NAC. PROD. MINERAL	DEP. NAC. PROD. VEGETAL	DEP. NAC. PROD. ANIMAL	DIR. EST. DA PROD.	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS	PESSOAL CONTRAT.	EMP. AD. EM DISP.	OBRAS	TOTAL
1. Deleg. Fis. no Amazonas.	—	412 :446\$2	—	2 :275\$0	—	—	2 :400\$0	—	417 :121\$2 1
2. Deleg. Fis. no Pará.....	—	815 :854\$4	244 :850\$4	3 :600\$0	89 :756\$7	—	—	—	1.154 :061\$5 2
3. Deleg. Fis. no Maranhão.	—	184 :780\$3	—	—	157 :958\$1	—	—	—	342 :738\$4 3
4. Deleg. Fis. no Piauí.....	—	140 :796\$3	—	2 :400\$0	160 :000\$0	—	—	—	303 :196\$3 4
5. Deleg. Fis. no Ceará.....	—	1.387 :333\$3	222 :018\$2	2 :400\$0	478 :123\$8	—	1 :038\$4	—	2.090 :963\$7 5
6. Deleg. Fis. no R. G. do Norte.....	—	395 :697\$7	—	2 :400\$0	449 :400\$6	—	—	—	847 :498\$3 6
7. Deleg. Fis. na Paraíba...	—	903 :393\$0	—	2 :400\$0	696 :891\$6	—	—	—	1.602 :634\$6 7
8. Deleg. Fis. em Pernambuco.....	—	1.314 :353\$7	618 :786\$7	6 :000\$0	549 :888\$2	—	630\$0	327 :382\$0	2 :817 :040\$6 8
9. Deleg. Fis. em Alagoas...	—	486 :483\$4	—	1 :340\$0	400 :000\$0	—	—	—	887 :823\$4 9
10. Deleg. Fis. em Sergipe...	—	626 :205\$4	—	2 :400\$0	344 :830\$9	—	—	—	973 :436\$3 10
11. Deleg. Fis. na Bahia.....	—	1.275 :716\$6	766 :165\$5	5 :250\$0	579 :817\$9	—	—	—	2.626 :950\$0 11
12. Deleg. Fis. no Espírito Santo.....	—	252 :320\$6	—	2 :400\$0	—	—	—	—	254 :720\$6 12
13. Deleg. Fis. no Rio de Janeiro.....	—	840 :477\$4	557 :750\$4	2 :400\$0	—	4 :800\$0	—	—	1.405 :427\$3 13
14. Deleg. Fis. em São Paulo.	—	6.300 :686\$3	1.833 :371\$6	—	199 :883\$8	—	—	—	8.333 :941\$7 14
15. Deleg. Fis. no Paraná.....	—	1.822 :265\$9	950 :367\$1	2 :400\$0	158 :700\$0	—	—	—	1.933 :733\$0 15
16. Deleg. Fis. em Santa Catarina.....	—	119 :322\$3	—	2 :400\$0	60 :000\$0	—	2 :200\$0	—	183 :922\$3 16
17. Deleg. Fis. no R. G. do Sul.....	—	686 :960\$8	1.520 :430\$8	6 :000\$0	—	24 :000\$0	—	—	2 :237 :391\$6 17
18. Deleg. Fis. em Minas Gerais.....	8 :400\$0	4.730 :508\$6	1.631 :261\$8	6 :000\$0	600 :000\$0	—	—	250 :000\$0	7.226 :170\$4 18
19. Deleg. Fis. em Goiaz.....	—	155 :777\$1	—	2 :400\$0	49 :951\$9	—	—	—	208 :129\$0 19
20. Deleg. Fis. em Mato Grosso.....	—	96 :254\$1	—	1 :675\$0	—	—	—	—	97 :929\$1 20
Total.....	8 :400\$0	21.947 :633\$9	8.345 :002\$5	56 :140\$0	4.975 :208\$5	28 :800\$0	6 :318\$4	577 :382\$0	35.944 :885\$3



Demonstração de outras contas não orçamentárias



EXERCICIO DE 1936

Relação, por Ministerios, da Conta “Agentes Pagadores” do exercicio de 1936,
cujas despesas dependem de regularização

Ministerio da Fazenda:

Comissão C. de Compras — c/ Mat. União.....		3.692 :776\$6
Despesas c/a Compra de Ouro.....		353 :368\$4

Exercicios Anteriores:

Restos a Pagar de 1934.....	45 :372\$3	
Restos a Pagar de 1935.....	36 :549\$7	81 :922\$0
Notas da Caixa de Estabilização.....		231 :078\$6
Juros de Caixas Economicas.....		1.487 :347\$3

Agio s/ moedas do antigo cunho:

Casa da Moeda.....	467 :324\$6	
Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul.....	29 :041\$4	
Delegacia Fiscal de Minas Gerais.....	28 :462\$4	
Delegacia Fiscal do Espirito Santo.....	2 :110\$3	
Delegacia Fiscal do Amazonas.....	2 :065\$6	
Delegacia Fiscal de Goiaz.....	4 :217\$6	533 :221\$9
Delegacia Fiscal do Ceará.....		918 :827\$9
		<u>7.298 :542\$7</u>

Ministerio da Justiça :

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	245 :475\$7	
Policia Militar do Distrito Federal.....	549 :213\$8	
Primeiro Congresso Nacional de Direito Judiciario.....	50 :000\$0	

Repressão ao Comunismo no Brasil:

Comissão Nacional Repressão ao Comunismo.....	236 :498\$0	
Otto Feio — Coronel.....	30 :000\$0	266 :498\$0
		1.111 :187\$5

Ministerio do Exterior:

Pagamentos efetuados. sem credito, em Londres, despesas de 1935.....		169 :878\$2
--	--	-------------

Ministerio da Viação:

Inspetoria Federal de Obras c/ as Secas.....	38.682 :595\$0	
Departamento dos Correios e Telegrafos.....	372 :605\$0	
Diretoria do Departamento de Portos e Navegação.....	600 :000\$0	39.655 :200\$5

Ministerio da Guerra:

Caixa Geral de Economias da Guerra.....	24.566 :392\$4	
Compra de Material Belico.....	26.287 :396\$3	
Despesas efetuadas sem credito, em Londres.....	18 :000\$0	50.871 :788\$7
		<u>99 :106.597\$6</u>

Demonstração dos Restos a Pagar de 1936

	FAZENDA	JUSTIÇA	EXTERIOR	EDUCAÇÃO	TRABALHO	VIAÇÃO	MARINHA	GUERRA	AGRICULTURA	TOTAL
1.	Delegacia Fiscal no Amazonas.....	2.025\$0	—	—	—	318\$2	—	—	3.100\$8	53.507\$7 1
2.	Delegacia Fiscal no Pará.....	1.408\$7	—	15.000\$0	1.200\$0	9.000\$0	—	—	982\$0	84.640\$5 2
3.	Delegacia Fiscal no Maranhão.....	1.955\$6	—	1.800\$0	300\$0	479\$0	—	—	2.400\$0	38.693\$6 3
4.	Delegacia Fiscal no Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	14.392\$1 4
5.	Delegacia Fiscal no Ceará.....	2.500\$4	—	—	—	4.262\$6	—	—	1.312\$7	37.653\$6 5
6.	Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	9.106\$9	—	15.382\$8	—	369\$8	—	—	280\$6	42.652\$6 6
7.	Delegacia Fiscal na Paraíba.....	730\$0	—	—	—	1.867\$6	—	—	955\$2	14.436\$6 7
8.	Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	1.634\$6	—	19.000\$0	—	—	—	—	133.393\$8	289.474\$4 8
9.	Delegacia Fiscal em Alagoas.....	100\$0	—	—	—	—	—	—	—	9.951\$8 9
10.	Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	—	4.000\$0	—	—	—	—	2.126\$7	24.509\$9 10
11.	Delegacia Fiscal na Baía.....	15.200\$7	—	242.389\$1	—	5.218\$3	—	—	44.424\$6	590.177\$3 11
12.	Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	2.977\$6	—	—	—	—	—	—	25\$0	13.881\$0 12
13.	Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....	2.940\$3	—	157.477\$4	362\$4	38\$7	—	—	6.037\$9	223.550\$2 13
14.	Delegacia Fiscal em São Paulo.....	21.515\$9	—	159.244\$9	2.205\$6	24.162\$1	—	—	112.547\$8	659.620\$4 14
15.	Delegacia Fiscal no Paraná.....	71\$9	—	6.604\$8	899\$1	—	—	—	16.100\$1	79.809\$4 15
16.	Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	2.750\$2	—	—	—	350\$0	—	—	—	124.652\$2 16
17.	Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	7.004\$2	—	116.589\$2	2.600\$0	192\$6	—	—	24.215\$6	607.164\$7 17
18.	Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	6.146\$9	—	102.736\$6	8.655\$6	—	—	—	7.875\$9	195.215\$2 18
19.	Delegacia Fiscal em Goiás.....	1.600\$2	—	—	—	—	—	—	—	11.830\$9 19
20.	Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	3.630\$0	—	96.950\$0	1.519\$4	1.640\$0	—	—	—	150.300\$9 20
21.	Delegacia Fiscal do Tesouro em Londres.....	—	1.331.604\$6	13.000\$0	7.360\$0	1.413.730\$6	211.068\$1	—	—	3.830.191\$0 21
22.	Tesouro Nacional.....	307.170\$4	112.908\$4	3.208.460\$9	169.536\$8	1.116.364\$0	—	—	221.016\$8	15.173.016\$5 22
23.	Alfandega da Capital.....	—	—	—	—	—	—	—	—	25.418\$3 23
24.	Comissão Central de Compras.....	—	—	8.597\$2	—	2.802.424\$1	—	—	250\$4	2.847.038\$5 24
25.	Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	30.755\$9 25
26.	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	325.081\$1 26
27.	Correios e Telegrafos.....	—	—	—	—	300.032\$4	—	—	—	300.032\$4 27
28.	Ministério da Marinha.....	—	—	—	—	—	48.408\$5	—	—	48.408\$5 28
29.	Ministério da Guerra.....	543\$3	—	—	—	—	—	—	—	272.456\$6 29
30.	Ministério da Agricultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	67.061\$5 30
	Total.....	390.469\$5	1.444.513\$0	4.167.232\$9	194.638\$9	6.005.531\$1	259.476\$6	271.913\$3	644.206\$4	26.186.175\$3

NOTA — A diferença que se nota entre o montante dos Restos a Pagar de 1936 e a soma das importâncias relacionadas nos diversos Ministérios é proveniente de parcelas computadas por diversos repartições nessa conta e oriundas de "Recetta a Anular", "Vencimentos não Reclamados" e "Movimento de Fundos" (Abono Provisório Civil), e ainda de importâncias deduzidas dos diversos Ministérios e levadas á renda própria.

EXERCICIO DE 1936

Caixa Economica

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DO EXERCICIO DE 1936		
	Receita	Despesa	Saldo + ou —
1. Amazonas.....	1.122 :733\$9	505 :928\$8	+ 616 :805\$1 1
2. Pará.....	1.567 :283\$9	678 :195\$3	+ 380 :688\$6 2
3. Maranhão.....	1.850 :980\$9	1.089 :846\$6	+ 761 :131\$2 3
4. Piauí.....	553 :653\$8	343 :532\$1	+ 210 :121\$7 4
5. Ceará.....	678 :397\$7	366 :667\$4	+ 311 :730\$3 5
6. Rio Grande do Norte.....	341 :431\$6	129 :926\$6	+ 211 :505\$0 6
7. Paraíba.....	382 :926\$2	237 :116\$1	+ 145 :810\$1 7
8. Pernambuco.....	1.288 :799\$7	4.651 :953\$1	— 3.363 :153\$4 8
9. Alagoas.....	1.287 :964\$9	1.187 :744\$2	+ 100 :220\$7 9
10. Sergipe.....	1.231 :198\$9	658 :428\$0	+ 572 :770\$9 10
11. Baía.....	95.057 :151\$7	94.750 :000\$0	+ 307 :151\$7 11
12. Espirito Santo.....	1.068 :948\$8	553 :892\$3	+ 515 :056\$5 12
13. São Paulo.....	9.792 :263\$6	—	+ 9.792 :263\$6 13
14. Paraná.....	681 :384\$9	1.094 :670\$9	— 413 :286\$0 14
15. Santa Catarina.....	1.678 :624\$0	1.082 :879\$4	+ 595 :744\$6 15
16. Rio Grande do Sul.....	10.532 :483\$2	4.204 :698\$0	+ 6.327 :785\$2 16
17. Minas Gerais.....	1.119 :175\$5	396 :294\$7	+ 722 :880\$8 17
18. Goiás.....	915 :569\$3	459 :968\$5	+ 455 :600\$8 18
19. Mato Grosso.....	2.098 :363\$4	1.420 :212\$8	+ 678 :150\$6 19
20. Tesouro Nacional.....	8.407 :347\$3	2.500 :000\$0	+ 5.907 :347\$3 20
	141.656 :683\$1	116.311 :954\$8	+ 25.344 :728\$3

Depositos de Diversas Origens

MOVIMENTO DO EXERCICIO DE 1936	RECEITA	DESPESA	SALDOS + OU -		
2. Contribuição para asilos.....	6:089\$9	4:804\$1	+	1:285\$8	2
3. Caução de Importação.....	41:978\$5	15:150\$0	+	26:828\$5	3
4. Custas Judiciárias.....	81:949\$5	81:775\$5	+	174\$0	4
5. Custeio da Caixa Economica.....	1.297:652\$7	1.230:803\$2	+	66:849\$5	5
6. Certificados Tecnicos.....	701:988\$3	697:235\$0	+	4:753\$3	6
7. Caixa de Depósitos Públicos.....	9.217:311\$9	9.428:219\$8	-	210:907\$9	7
9. Caixa de Depósitos e Cauções.....	1.189:965\$2	1.305:581\$8	-	115:616\$6	9
10. Cauções nos Correios e Telegrafos.....	78:387\$3	181:883\$1	-	103:495\$8	10
11. Depositos para recursos.....	8.315:403\$2	6.818:697\$1	+	1.496:706\$1	11
12. Depósitos Judiciais.....	48:830\$2	38:829\$8	+	10:000\$4	12
13. Depósitos para quem de direito.....	52.164:749\$6	66.983:723\$3	-	14.818:973\$7	13
14. Depósitos para garantias diversas.....	8.294:986\$5	7.347:908\$2	+	947:078\$3	14
15. Depósitos feitos nas Alfandegas.....	42.257:495\$9	41.943:429\$0	+	314:066\$9	15
16. Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	118.479:803\$4	119.344:826\$1	-	865:022\$7	16
17. Depósitos feitos nos Correios e Telegrafos.....	836:069\$0	762:866\$3	+	73:202\$7	17
18. Depósitos feitos nas Coletorias.....	4.039:039\$4	4.229:150\$7	-	190:111\$3	18
18A Depósitos feitos na Receb. Fed. São Paulo.....	2.387:421\$0	2.197:309\$7	+	190:111\$3	18A
20. Gratificações diversas.....	2.306:940\$1	2.296:318\$1	+	10:622\$0	20
21. Indenizações de Valores.....	47:380\$1	29:332\$1	+	18:048\$0	21
22. Juros não reclamados Div. Publica.....	71.777:631\$2	50.139:374\$7	+	21.638:256\$5	22
24. Multas por ing. de Leis e Regulamentos.....	221:085\$8	172:300\$0	+	48:785\$8	24
25. Multas para quem de direito.....	2.472:877\$6	2.303:058\$0	+	169:819\$6	25
26. Multas para emp. dos Correios e Telegrafos.....	—	9:778\$1	-	9:778\$1	26
27. Multas para emp. das Alfandegas.....	3.374:035\$9	3.339:203\$9	+	34:832\$0	27
29. Montepio Operário.....	317:556\$2	405:548\$7	-	87:992\$5	29
30. Montepio Serv. Est. c/ contribuição.....	1.279:841\$3	686:129\$0	+	593:712\$3	30
31. Montepio Serv. Est. c/ pensão.....	543:915\$6	936:250\$2	-	392:334\$6	31
32. Obras do Porto 10 %.....	19.416:965\$6	12.896:644\$9	+	6.520:320\$7	32
34. Percentagem de Leilões.....	149:564\$0	143:294\$1	+	6:269\$9	34
35. Percentagem pela cobrança Executiva.....	559:558\$4	566:894\$2	-	7:335\$8	35
36. Percentagem pela cobrança Divida Ativa.....	645:782\$8	644:033\$5	+	1:749\$3	36
38. Quotas de fiscalização.....	11.114:403\$8	10.629:336\$2	+	485:067\$6	38
39. Remanentes de leilões nas Alfandegas.....	111:091\$7	96:167\$3	+	14:924\$4	39
41. Refugos em Depósitos nos Correios e Telegrafos.....	7:203\$7	293\$3	+	6:910\$4	41
42. Revisão de despacho.....	158:756\$2	149:167\$3	+	9:588\$9	42
43. Serviço Aereo.....	898:103\$0	2.783:137\$0	-	1.885:034\$0	43
44. Vales Nacionais c/ Emissão.....	83.627:713\$9	—	+	83.627:713\$9	44
45. Vales Nacionais c/ Pagamento.....	—	91.509:707\$7	-	91.509:707\$7	45
46. Vales Internacionais.....	8.962:814\$6	500\$2	+	8.962:314\$4	46
47. Vencimentos não Reclamados.....	4.015:842\$2	4.685:155\$9	-	669:313\$7	47
48. Cofres de Depositos Publicos.....	12:104\$6	—	+	12:104\$6	48
49. Caixa de Aposentadorias e Pensões.....	21.840:729\$8	20.656:075\$4	+	1.184:654\$4	49
51. Repartições Fiscais c/ Liquidação.....	95.166:399\$1	51.610:597\$3	+	43.555:801\$8	51
52. Selo Penitenciario.....	—	28:093\$5	-	28:093\$5	52
53. Deposito efetuado no Corpo de Bombeiros.....	624:353\$3	623:169\$1	+	1:184\$2	53
54. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciarior.....	203:270\$5	19:273\$0	+	183:997\$5	54
55. Selo Santos Dumont.....	—	1.798:972\$1	-	1.798:972\$1	55
56. Taxa de Previdencia Social.....	78.491:386\$6	55.707:771\$0	+	22.783:615\$6	56
Soma.....	657.786:429\$1	577.477:768\$5	+	80.308:660\$6	
Saldo existente em 1935.....	—	—	—	125.993:204\$5	
Saldo dos lançamentos patrimoniaes.....	—	—	-	8.860:082\$1	
Total em 1936.....	—	—	—	197.441:783\$0	

EXERCICIO DE 1936

Juros das Caixas Economicas

REPARTIÇÕES	CREDITOS DISTRIBUIDOS	DESPESA EFETUADA	SALDO	EXCESSO
Delegacia Fiscal no Amazonas.....	250 :000\$0	255 :715\$9	\$	5 :715\$9
Delegacia Fiscal no Pará.....	350 :000\$0	384 :494\$5	\$	34 :494\$5
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	250 :000\$0	267 :351\$3	\$	17 :351\$3
Delegacia Fiscal no Piauí.....	120 :000\$0	127 :374\$9	\$	7 :374\$9
Delegacia Fiscal no Ceará.....	200 :000\$0	228 :119\$7	\$	28 :119\$7
Delegacia Fiscal no R. G. do Norte.....	100 :000\$0	54 :015\$5	45 :984\$5	\$
Delegacia Fiscal na Paraíba.....	100 :000\$0	64 :867\$1	35 :132\$9	\$
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	1.000 :000\$0	888 :638\$8	111 :361\$2	\$
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	250 :000\$0	151 :815\$0	98 :185\$0	\$
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	250 :000\$0	292 :081\$2	\$	42 :081\$2
Delegacia Fiscal na Baía.....	1.600 :000\$0	1.708 :265\$0	\$	108 :265\$0
Delegacia Fiscal no E. Santo.....	300 :000\$0	375 :528\$3	\$	75 :528\$3
Delegacia Fiscal em S. Paulo.....	3.500 :000\$0	9.792 :263\$6	\$	6.292 :263\$6
Delegacia Fiscal no Paraná.....	1.150 :000\$0	681 :384\$9	468 :615\$1	\$
Delegacia Fiscal em S. Catarina.....	450 :000\$0	560 :673\$9	\$	110 :673\$9
Delegacia Fiscal no R. G. do Sul.....	1.450 :000\$0	2.046 :228\$3	\$	596 :228\$3
Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	430 :000\$0	315 :575\$5	114 :424\$5	\$
Delegacia Fiscal em Goiaz.....	130 :000\$0	258 :226\$9	\$	128 :226\$9
Delegacia Fiscal em M. Grosso.....	200 :000\$0	283 :811\$5	\$	83 :811\$5
	12.080 :000\$0	18.736 :431\$8	873 :703\$2	7.530 :135\$0
Tesouro.....	4.920 :000\$0	2.972 :186\$3	1.947 :813\$7	\$
	17.000 :000\$0	21.708 :618\$1	2.821 :516\$9	7.530 :135\$5
Excesso.....			4.708 :618\$1	

BANCOS E CORRESPONDENTES

Balço Financeiro

CONTAS	MOVIMENTO DO ANO	
	Débito	Crédito
BANCO DO BRASIL		
Adeantamentos sobre o ouro a adquirir.....	38.017:124\$0	38.441:969\$4
Acquisição de Títulos da Dívida Externa Estadual.....	—	246:830\$9
Apolices do Estado de Minas Gerais.....	44:400\$0	44:400\$0
Apolices do Reajustamento Econômico.....	—	113:500\$0
Apolices da Lei n. 122, de 27-11-35, art. 3º.....	1.000:000\$0	713:000\$0
Compra de Ouro.....	14.735:430\$5	149.016:621\$6
Depósitos da Comissão de Estudos F. Econômicos Estados e Municípios.	471:646\$9	564:224\$0
Depósitos de Terceiros.....	580.719:451\$6	580.719:451\$6
Despesa da União.....	3.275.681:380\$1	3.275.681:380\$1
Funcionamento Camara Reajustamento Econômico.....	8.103:964\$8	4.488:046\$7
Fundo de Educação e Saúde.....	237\$4	250\$1
Garantia de Débitos a Liquidar — Em Espécie.....	15.773:696\$8	23.150:220\$2
Garantia da Neutralidade do Brasil no Norte do País.....	7.464:325\$0	13:039\$7
Notas da Caixa de Estabilização.....	4.627:069\$5	4.766:389\$5
Obrigações do Tesouro do Decreto n. 19.412, de 19-11-30..	—	3.214:500\$0
Obrigações do Tesouro do Decreto n. 21.717, de 10- 8-32..	—	75.079:000\$0
Prod. de Obrigações do Tesouro do Decreto n. 19.412, de 19-11-30	7.451:622\$8	35.908:080\$1
Prod. de Obrigações do Tesouro do Decreto n. 21.717, de 10-8-32.	95.283:600\$0	82.002:029\$7
Prod. da venda de apolices da Lei n. 122, de 27-11-35.....	720:596\$9	404:360\$0
Promissórias Descontadas.....	503.785:424\$5	153.785:424\$5
Recebimento do Crédit Foncier du Brésil.....	672:910\$6	705:186\$0
Receita da União.....	3.183.200:898\$5	3.183.200:898\$5
Repressão ao Movimento de São Paulo.....	43.454:656\$3	2.667:937\$3
Suprimento à Carteira de Redescontos.....	490.000:000\$0	300.000:000\$0
Títulos da Prefeitura Municipal de Petrópolis.....	15:400\$0	26:000\$0
Títulos da Dívida Externa do Rio Grande do Sul.....	119:988\$2	—
Soma.	8.271.343:824\$4	7.914.952:739\$9
OUTROS BANCOS		
Agencia Financeira — Londres.....	—	350:782\$5
Crédit Foncier du Brésil — C/Cia. Nac. C. C. Hidraulicas..	1.698:634\$2	665:784\$4
Dillon Read & Cº. — C/1.....	79.245:739\$0	79.317:426\$6
Banque Française et I. pour l'Amérique du Sud — Em espécie	932\$6	3:126\$2
Caixa Econômica do Rio de Janeiro — C/Credº a Disp. P. Geral	6.022:263\$2	109:888\$0
Soma.	86.967:569\$0	80.447:007\$7
Total.	8.358.311:393\$4	7.995.399:747\$6
Débito.	8.358.311:393\$4	
Crédito.	7.995.399:747\$6	
Saldo.	362.911:645\$8	

NOTA — Esta conta representa o movimento, isolado, do exercício de 1936, como as demais contas que constituem o balanço de cada exercício financeiro. A situação geral das contas do Tesouro, inclusive as operações deste exercício, não só com o Banco do Brasil, como com outros Bancos e Banqueiros, encontra-se demonstrada no quadro de fls. 156, do balanço patrimonial.

DIVERSOS RESPONSÁVEIS (BALANÇO FINANCEIRO)

Movimento do Exercício de 1936

QUADRO A

REPARTIÇÕES	DEBITO	CREDITO	+ MAIS - MENOS
Amazonas.....	120.572\$4	1.536.486\$8	— 1.415.914\$4
Pará.....	19.024\$6	13.101\$4	+ 5.923\$2
Maranhão.....	82.524\$8	139.675\$9	— 57.151\$1
Piauí.....	4.572\$2	8.667\$2	— 4.095\$0
Ceará.....	197.159\$1	343.043\$6	— 145.884\$5
Rio Grande do Norte.....	28.198\$1	48.342\$3	— 20.144\$2
Paraíba.....	2.236\$6	11.783\$2	— 9.546\$6
Pernambuco.....	36.194\$9	32.450\$1	+ 3.744\$8
Alagoas.....	1.454\$7	600\$0	+ 854\$7
Sergipe.....	33.896\$0	34.026\$0	— 130\$0
Bahia.....	114.739\$1	68.315\$9	+ 46.423\$2
Espirito Santo.....	23.648\$3	19.050\$3	+ 4.598\$0
Rio de Janeiro.....	6.497\$7	11.038\$4	— 4.540\$7
São Paulo.....	6.530.081\$6	17.097.490\$1	+ 10.567.408\$5
Paraná.....	79.540\$9	52.111\$1	+ 27.429\$8
Santa Catarina.....	23.632\$4	45.201\$9	— 21.569\$5
Rio Grande do Sul.....	158.971\$6	155.284\$2	+ 3.687\$4
Minas Gerais.....	161.291\$4	147.019\$3	+ 14.272\$1
Goiaz.....	16.773\$2	6.755\$8	+ 10.017\$4
Mato Grosso.....	102.778\$0	67.259\$9	+ 35.518\$1
Londres.....	198.142\$2	196.548\$5	+ 1.593\$7
Tesouro Nacional (vide quadro B).....	61.296.944\$9	9.959.083\$1	+ 51.337.861\$8
Pagadoria do Tesouro.....	177.980\$7	209.616\$6	— 31.635\$9
Tesouraria Geral.....	1.014\$0	—	+ 1.014\$0
Comissão Central de Compras.....	901\$0	—	+ 901\$0
Recebedoria do Distrito Federal.....	—	132.605\$7	— 132.605\$7
E. F. Central do Brasil.....	—	1.000\$0	— 1.000\$0
Correios e Telegrafos (vide quadro C).....	864.828\$4	345.566\$1	+ 519.262\$3
Ministerio da Marinha.....	944.832\$7	89\$4	+ 944.743\$3
Ministerio da Guerra.....	—	14.065.195\$2	— 14.065.195\$2
Soma.....	71.228.431\$5	44.797.408\$0	+ 26.431.023\$5
Despesas a Regularizar (Contadoria).....	10.757.985\$2	3.669.644\$8	+ 7.088.340\$4
	81.986.416\$7	48.467.052\$8	+ 33.519.363\$9

EXERCICIO DE 1936

Diversos Responsaveis

QUADRO B

SUB-CONTAS	DEBITO	CREDITO	+ MAIS - MENOS
MINISTERIO DA FAZENDA:			
Adeantamentos s/o Ouro a Adquirir.....	—	1.410.709\$0	— 1.410.709\$0
Associação Comercial do Rio de Janeiro.....	—	60.000\$0	— 60.000\$0
Responsabilidades prescritas:			
Delegacia Fiscal no Amazonas.....	1.100.419\$3	—	+ 1.100.419\$3
Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	31.848\$9	—	+ 31.848\$9
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	25.192\$9	8.374\$8	+ 16.818\$1
Delegacia Fiscal no Ceará.....	2\$2	—	+ 2\$2
Dillon, Read & C. — c/Acrued Interest.....	18.931\$9	—	+ 18.931\$9
Emprestimos Externos.....	91.566\$8	—	+ 91.566\$8
Godofredo Lima.....	328\$3	—	+ 328\$3
Humberto de Oliveira.....	4.900\$0	—	+ 4.900\$0
MINISTERIO DA JUSTIÇA:			
Thesoureiro da Policia Militar — c/e Economias.....	1.061.789\$6	605.692\$4	+ 456.097\$2
Thesoureiro do C. de Bombeiros — c/c Economias.....	250.824\$3	205.009\$4	+ 45.814\$9
Policia Militar do Distrito Federal.....	167.572\$6	5.992\$3	+ 161.580\$3
MINISTERIO DO EXTERIOR:			
Representantes Diplomaticos da Republica Chinceza.....	—	133.449\$0	— 133.449\$0
Leopoldo Teixeira Leite.....	—	3.000\$0	— 3.000\$0
MINISTERIO DA VIAÇÃO:			
C ^a . Navegação Lloyd Brasileiro — c/e.....	27.200.330\$0	—	+ 27.200.330\$0
C ^a . Navegação Lloyd Brasileiro — s-Responsabilidade.....	—	49\$0	— 49\$0
C ^a . Navegação Lloyd Brasileiro — c/Aquisição de carvão.....	6.782.631\$5	—	+ 6.782.631\$5
C ^a . Navegação Lloyd Brasileiro — c/Adeantamentos.....	3.000.000\$0	—	+ 3.000.000\$0
C ^a . Navegação Lloyd Brasileiro — c/Adeantamentos p/e Subvenção.....	8.330.000\$0	7.217.425\$9	+ 1.112.577\$1
C ^a . Navegação Costeira — c/Adeantamentos.....	13.228.490\$8	—	+ 13.228.490\$8
MINISTERIO DA GUERRA:			
Carlos Flores de Paiva Chaves.....	1.315\$3	—	+ 1.315\$3
MINISTERIO DA MARINHA:			
Carlos de Almeida e Silva.....	800\$5	—	+ 800\$5
MINISTERIO DA AGRICULTURA			
C ^a . Carbonifera Urussanga.....	—	62.431\$7	— 62.431\$7
Uzina Queiroz Junior Ltda.....	—	246.952\$6	— 246.952\$6
TOTAL.....	61.296.944\$9	9.959.083\$1	+ 51.337.861\$8

(*) Desdobramento das responsabilidades escrituradas no Tesouro Nacional, constantes do quadro A.

EXERCICIO DE 1936

Diversos Responsaveis

QUADRO C

DIRETORIAS REGIONAIS	DEBITO	CREDITO	+ MAIS - MENOS	
Amazonas.....	392.830\$2	23.411\$6	+	369.418\$6
Pará.....	3.308\$3	110\$5	+	3.197\$8
Maranhão.....	77.498\$9	53.921\$4	+	23.572\$5
Piauí.....	24.019\$6	18.279\$6	+	5.740\$0
Ceará.....	1.956\$7	—	+	1.956\$7
Rio Grande do Norte.....	51.010\$4	15.933\$6	+	35.076\$8
Paraíba.....	10.271\$7	22.518\$6	—	12.246\$9
Pernambuco.....	8.133\$2	9.955\$8	—	1.822\$6
Alagoas.....	—	—	—	—
Serripe.....	—	—	—	—
Baía.....	64.650\$1	123.261\$3	—	58.611\$2
Espirito Santo.....	16\$9	232\$4	—	215\$5
Rio de Janeiro.....	87.318\$2	5.693\$3	+	81.624\$9
Distrito Federal.....	5.779\$0	—	+	5.779\$0
São Paulo.....	6.678\$8	2.152\$6	+	4.526\$2
Ribeirão Preto.....	7.539\$6	—	+	7.539\$6
Botucatu.....	805\$6	—	+	805\$6
Paraná.....	401\$0	680\$7	—	279\$7
Santa Catarina.....	7.432\$4	563\$1	+	6.869\$3
Rio Grande do Sul.....	—	1.330\$3	—	1.330\$3
Santa Maria.....	—	400\$2	—	400\$2
Minas Gerais.....	4.622\$6	3.502\$0	+	1.030\$6
Juiz de Fora.....	71.678\$2	17.083\$0	+	54.595\$2
Uberaba.....	—	982\$5	—	982\$5
Campanha.....	243\$7	1.270\$1	—	1.026\$4
Diamantina.....	25.947\$1	41.981\$2	—	16.034\$1
Goiaz.....	6.235\$9	5.182\$3	+	1.053\$6
Mato Grosso.....	6.088\$2	2.773\$2	+	3.315\$0
Corumbá.....	6.110\$3	—	+	6.110\$3
TOTAL.....	870.571\$6	351.309\$3	+	519.262\$3

Desdobramento das responsabilidades escrituradas em 1936, pelas Diretorias Regionais dos Correios e Telegrafos, constantes do quadro A.

EXERCICIO DE 1936

Contas a Regularizar

MINISTERIOS	SALDO EM 1935 N. 1	MOVIMENTO EM 1936		
		REGULARIZADAS N. 2	A REGULARIZAR N. 3	SALDO PARA 1937 N. 4
		Fazenda.....	465.168.295\$7	129.674.341\$8
Justiça.....	59.277.917\$2	—	1.111.187\$5	60.389.104\$7
Exterior.....	7.495.855\$7	49.615\$5	169.878\$2	7.616.118\$4
Viação.....	459.223.586\$5	10.234.836\$6	39.655.200\$5	488.643.850\$4
Guerra.....	805.036.701\$7	6.283.014\$9	50.871.783\$7	849.625.475\$5
Educação.....	5.957.523\$0	—	—	5.957.523\$0
Trabalho.....	20.282\$4	—	—	20.282\$4
Marinha.....	57.806.062\$3	68.971\$0	—	57.737.091\$3
Agricultura.....	2.887.690\$6	—	—	2.887.690\$6
Totais.....	1.862.873.915\$1	146.310.879\$8	99.106.597\$6	1.815.669.632\$9

Coluna n. 1 — Despesa classificada como "Agentes Pagadores" em exercicios anteriores.

Coluna n. 2 — Baixas processadas no exercicio de 1936.

Coluna n. 3 — "Agentes Pagadores" do exercicio de 1936.

Coluna n. 4 — Saldo a regularizar existente no final do exercicio.

Estas despesas constaram dos balanços e foram computadas na apuração do resultado dos respectivos exercicios.

EXERCICIO DE 1936
Remessas para o Exterior

— I —

SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA FUNDADA E DELEGACIA DO TESOURO EM LONDRES

No sentido de atender ao serviço da Divida Externa Fundada, na fórmula estabelecida pelo Decreto n. 23.829 de 5 de Fevereiro de 1934 — Grãos I — III e IV — remeteu o Governo Federal aos agentes financeiros, por intermédio do Banco do Brasil, no exercício de 1936, as seguintes importancias:

DESTINO	MOEDAS	
	ESTRANGEIRA	NACIONAL
Inglaterra.....	£ 3.206.735-00-00	186.118:739\$6
Estados Unidos da America do Norte.....	U\$S 6.712.049,00	78.636:541\$0
França.....	Frs. 30.982.403,00	22.575:610\$5
Total.....	—	287.330:891\$1

Além desse total, remeteu, ainda, o Govêrno Federal para Londres, por intermedio do Banco do Brasil, para custeio e outras despesas da Delegacia do Tesouro a soma de £ 1.820.000-00, que foi adquirida no mercado livre, pela importancia de 48.280:000\$000.

Adicionando-se os totais remetidos para os fins supra, tem-se, em moêda nacional:

Serviço dos Empréstimos Externos.....	287.330:891\$100
Custeio da Delegacia do Tesouro em Londres e outras despesas.....	48.280:000\$000
Total.....	335.610:891\$100

Os totais acima são encontrados discriminados nos quadros de fls. seguintes.

— II —

CONVENIOS COMERCIAIS
1933-1934

Na execução dos contratos celebrados, decorrentes dos Convenios Comerciais, remeteu, ainda, o Governo Brasileiro para o exterior, por intermédio do Banco do Brasil, as seguintes parcelas, cujas cambiais foram adquiridas no mercado oficial, ás taxas do dia:

CONVENIOS	MOEDAS	
	ESTRANGEIRA	NACIONAL
Americano.....	U\$S 2.440.124,52	28.611:824\$7
Inglês.....	£ 853.113-11-00	49.567:176\$4
Francês.....	Frs. 4.401.943,80	3.169:399\$6
Total.....	—	81.348:400\$7

Tambem, adiante, se encontra o quadro discriminado do serviço feito com os Convenios Comerciais.

— III —

ACORDOS COMERCIAIS
1936

Atendendo ás condições estabelecidas nos contratos assinados em 20 e 21 de Fevereiro de 1936, para liquidação dos acordos comerciais — Inglês e Americano — conforme autorizações contidas nas Leis 110, de 31-10-35, homologada pelo Decreto Legislativo n. 7, de 20-12-35 e n. 129, de 7-12-35, homologada pelo Decreto Legislativo n. 4, de 18-11-35, foram feitas, no exercício de 1936, as seguintes remessas, cujos cambios foram adquiridos, ás taxas do dia, no mercado oficial,

ACORDOS	MOEDAS	
	ESTRANGEIRA	NACIONAL
Americano.....	U\$S 4.687.557,87	55.109:079\$1
Inglês.....	£ 1.223.000-00-00	71.177:086\$2
Total.....	—	126.286:165\$3

O quadro analisando as remessas acima, se encontra a fls. seguinte.

Remessas para pagamento das promissórias dos convenios comerciais

MESES	PRES-TA-ÇÕES	AMERICANO DE 1933		PRES-TA-ÇÕES	INGLÊS DE 1933		PRES-TA-ÇÕES	FRANCES DE 1934		TOTAL EM REIS
		u\$S	RS.		£	RS.		Frs.	RS.	
1936										
1. Janeiro.....	30ª.	203.343,71	2.411:249\$7	29ª.	71.092-15-11	4.150:610\$6	17ª.	366.828,65	287:960\$5	6.849:820\$8 1
2. Fevereiro.....	31ª.	203.343,71	2.409:012\$9	30ª.	71.092-15-11	4.148:549\$0	18ª.	366.828,65	287:960\$5	6.845:522\$4 2
3. Março.....	32ª.	203.343,71	2.407:792\$9	31ª.	71.092-15-11	4.148:051\$3	19ª.	366.828,65	287:960\$5	6.843:804\$7 3
4. Abril.....	33ª.	203.343,71	2.407:736\$1	32ª.	71.092-15-11	4.148:051\$3	20ª.	366.828,65	287:960\$5	6.843:747\$9 4
5. Maio.....	34ª.	203.343,71	2.407:589\$5	33ª.	71.092-15-11	4.155:942\$6	21ª.	366.828,65	287:960\$5	6.851:492\$6 5
6. Junho.....	35ª.	203.343,71	2.393:355\$5	34ª.	71.092-15-11	4.155:160\$6	22ª.	366.828,65	286:126\$3	6.834:642\$4 6
7. Julho.....	36ª.	203.343,71	2.393:353\$6	35ª.	71.092-15-11	4.155:942\$6	23ª.	366.828,65	286:126\$3	6.835:422\$5 7
8. Agosto.....	37ª.	203.343,71	2.362:853\$9	36ª.	71.092-15-11	4.155:942\$6	24ª.	366.828,65	282:458\$1	6.801:254\$7 8
9. Setembro.....	38ª.	203.343,71	2.362:853\$9	37ª.	71.092-15-11	4.155:942\$7	25ª.	366.828,65	282:458\$1	6.801:254\$7 9
10. Outubro.....	39ª.	203.343,71	2.362:853\$9	38ª.	71.092-15-11	4.155:942\$6	26ª.	366.828,65	196:253\$3	6.715:049\$8 10
11. Novembro.....	40ª.	203.343,71	2.346:586\$4	39ª.	71.092-15-11	4.023:852\$2	27ª.	366.828,65	198:087\$5	6.568:526\$1 11
12. Dezembro.....	41ª.	203.343,71	2.346:586\$4	40ª.	71.092-15-11	4.013:188\$3	28ª.	366.828,65	198:087\$5	6.557:862\$2 12
		2.440.124,52	28.611:824\$7		853.113-11-0	49.567:176\$4		4.401.943,80	3.169:399\$6	81.348:400\$7

RESUMO

U\$S	2.440.124,52	equivalente de rs.....	28.611:824\$700
£	853.113-11-0	" " "	49.567:176\$400
Frs.	4.401.943,80	" " "	3.169:399\$600
	Total em Moeda Nacional.....		81.348:400\$700

Remessas para pagamento dos atrasados comerciais — “Acordo de 1936”

MESES	ORDEM TELEGRAFICA	AMERICANO DE 1936		ORDEM TELEGRAFICA	INGLÊS DE 1936		TOTAL EM REIS
		u\$S	RS.		£	RS.	
1. Fevereiro.....	—	—	—	20/2	210.500-0-0	12.679:467\$5	12.679:467\$5 1
2. Março.....	—	—	—	14/3	110.250-0-0	6.342:756\$7	6.342:756\$7 2
3. Abril.....	—	—	—	14/4	100.250-0-0	5.860:414\$5	5.860:414\$5 3
4. Maio.....	—	—	—	13/5	100.250-0-0	5.860:414\$5	5.860:414\$5 4
5. Junho.....	3/6 e 23/6	2.485.654,50	29.622:530\$4	12/6	100.250-0-0	5.860:414\$5	35.482:944\$9 5
6. Julho.....	22/7 e 25/7	301.789,48	3.547:562\$2	14/7	100.250-0-0	5.860:414\$5	9.407:976\$7 6
7. Agosto.....	25/8	271.789,48	3.158:193\$8	14/8	100.250-0-0	5.860:414\$5	9.018:608\$3 7
8. Setembro.....	26/9	271.789,48	3.136:450\$6	14/9	100.250-0-0	5.860:414\$5	8.996:865\$1 8
9. Outubro.....	24/10 e 22/10	658.072,57	7.587:576\$7	14/10	100.250-0-0	5.674:150\$0	13.261:726\$7 9
10. Novembro.....	—	—	—	14/11	100.250-0-0	5.649:087\$5	5.649:087\$5 10
11. Dezembro.....	—	349.444,05	4.029:094\$1	14/12	100.250-0-0	5.669:137\$5	9.698:231\$6 11
12. Janeiro adicional.....	26/12	349.018,31	4.027:671\$3	—	—	—	4.027:671\$3 12
Total.....		4.687.557,87	55.109:079\$1		1.223.000-0-0	71.177:086\$2	126.286:165\$3

RESUMO

U\$S	4.687.557,87	equivalente de rs.....	55.109:079\$100
£	1.223.000-0-0	" " "	71.177:086\$200
	Total em Moeda Nacional.....		126.286:165\$300

Remessas para o Exterior

MESES	REMESSAS PELO BANCO DO BRASIL				TOTAL EM MOEDA NACIONAL
	AOS BANQUEIROS PARA O SERVIÇO DOS EMPRESTIMOS EXTERNOS			A DELEGACIA DO TESOURO EM LONDRES PARA OUTROS FINS	
	£	u\$s	Frs.	£	
1 Janeiro	403.126-0-0	221.999,00	2.884.628,00	—	28.414:093\$9 1
2 Fevereiro	101.477-0-0	960.521,00	4.669.088,00	30.000-0-0	23.538:681\$3 2
3 Março	472.958-0-0	744.669,00	1.154.198,00	30.000-0-0	39.946:606\$8 3
4 Abril	322.863-0-0	221.999,00	1.154.198,00	60.000-0-0	27.748:439\$0 4
5 Maio	58.781-0-0	987.348,00	483.217,00	50.000-0-0	19.937:745\$3 5
6 Junho	79.000-0-0	—	567.225,00	—	5.060:617\$5 6
7 Julho	356.368-0-0	221.999,00	4.951.827,00	90.000-0-0	35.131:154\$7 7
8 Agosto	103.289-0-0	960.520,00	4.979.473,00	1.400.000-0-0	33.056:505\$1 8
9 Setembro	471.212-0-0	744.669,00	1.154.198,00	—	37.087:897\$5 9
10 Outubro	511.045-0-0	442.894,00	3.634.337,00	70.000-0-0	42.962:833\$2 17
11 Novembro	98.582-0-0	986.244,00	1.148.457,00	40.000-0-0	20.890:483\$4 11
12 Dezembro	228.034-0-0	219.187,00	4.201.557,00	50.000-0-0	21.835:833\$4 12
Totais.....	3.206.735-0-0	6.712.049,00	30.982.403,00	1.820.000-0-0	335.610:891\$1

RESUMO

£ 1.820.000-0-0	equivalente de rs.	48.280:000\$000	— Remessas feitas ao cambio livre.
£ 3.206.735-0-0	» » »	186.118:739\$600	— Remessas feitas ao cambio oficial do dia da operação.
u\$s 6.712.049,00	» » »	78.636:541\$000	— Idem, idem, idem.
Frs. 30.982.403,00	» » »	22.575:610\$500	— Idem, idem, idem.
Total em moeda nacional....		335.610:891\$100	

Demonstração da Conta “Diferenças de Cambio”

REPARTIÇÕES	RECEITA	DESPESA	AGIO	DESAGIO
Delegacia Fiscal Maranhão.....	144\$5	\$	\$	144\$5
Delegacia Fiscal de Pernambuco.....	\$	10:574\$3	10:574\$3	\$
Delegacia Fiscal do Paraná.....	\$	3:225\$1	3:225\$1	\$
Delegacia Fiscal de S. Catarina.....	\$	13:700\$0	13:700\$0	\$
Delegacia Fiscal de Londres.....	10.074:635\$8	10.186:121\$4	111:485\$6	\$
Contadoria Central da Republica.....	1.917:251\$3	301:933\$9	\$	1.615:317\$4
Pagadoria do Tesouro.....	44:792\$6	393\$4	\$	44:399\$2
Ministerio da Guerra.....	105:730\$0	\$	\$	105:730\$0
	12.142:554\$2	10:515:948\$1	138:985\$0	1.765:591\$1

Sendo desagio.....	1.765:591\$1
Menos o agio.....	138:985\$0
Desagio liquido.....	1.626:606\$1

Saldo nas Tesourarias em 31 de Janeiro de 1937, adc. 1936

Alagoas.....	121 :932\$9
Goiáz.....	265 :567\$2
Delegacia do Tesouro em Londres.....	1.393 :329\$3
Casa da Moeda.....	1.351 :055\$1
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	2.683 :674\$0
Tesouraria.....	10 :270\$8
Comissão de Compras.....	112 :811\$2
Diretoria G. Imposto de Renda.....	1 :830\$8
Ministerio da Educação.....	21 :096\$1
	<hr/>
	5.961 :567\$4

QUADROS RESTROSPECTIVOS

Receita discriminada de 6 anos

Receita — Resumo de 10 anos

Despesa — Resumo de 10 anos

Cunhagem de moedas — 1703 a 1936

RECEITA COMPARADA DOS ANOS DE 1931 A 1936

Os exercicios de 1933 e 1934 foram de 15 e 9 meses respectivamente. Este quadro demonstra, porém, anos completos, bem como a arrecadação em ouro convertida a papel, ao cambio médio dos respectivos anos

	1931	1932	1933	1934	1935	1936
RENDA ORDINARIA						
I — RENDA DOS IMPOSTOS						
a) — Importação, entrada, saída e estadia de navios						
1. Direitos de importação para consumo.....	580.131:12480	479.950:65980	667.371:66380	743.620:73080	884.383:14780	921.241:05987
2. 2 % somente sobre cevadas etc....	9.101:66180	6.221:54780	7.627:52180	5.824:78880	\$	\$
3. Expediente dos generos livres de direito.....	1.767:20180	1.342:50580	1.902:04880	1.108:97680	942:57580	883:70484
4. Expediente de capatazias.....	354:61380	375:94180	410:99780	416:39880	495:77280	418:70189
5. Armazenagem.....	325:98980	240:75980	264:01380	226:72280	263:20780	228:41381
6. Taxa de estatística.....	809:04880	716:89780	891:45280	630:22580	\$	\$
7. Taxa de docas.....	139:46980	131:41080	384:46080	581:37980	305:52280	279:75988
8. Taxa de 2% s'o valor oficial da importação.....	31.604:85780	37.013:66480	76.010:55880	55.826:26680	\$	\$
9. Taxa adicional de 2% s'todos dir. de importação.....	1.190:74380	994:79480	1.377:62380	1.007:39280	\$	\$
10. Taxa adic. de 4% s'os direitos de importação.....	\$	\$	\$	294:01180	\$	\$
11. Taxa adic. de 2 réis por kg. de gazolina.....	\$	286:87580	456:40580	408:00880	\$	\$
12. Imposto de farões.....	6.273:00480	\$	\$	4.696:32380	6.768:63880	7.125:73280
s.n. Imp. de 10 % s'os direitos devidos	210:81980	\$	\$	22.822:07980	81.922:62880	81.927:45789
Menos 5% para o Fundo de Garantia	631.908:52880	527.275:05180	756.696:74080	837.463:29780	975.051:53980	1.012.104:82888
	26.777:71480	\$	\$	\$	\$	\$
Soma liquida.....	605:130:81480	527.275:05180	756.696:74080	837.463:29780	975.051:53980	1.012.104:82888
b) Imposto de consumo						
13. Fumo.....	81.344:73580	90:347:26080	86.639:58280	93.482:59680	105.790:16880	121.407:53283
14. Bebidas.....	106.507:82280	103:361:86680	95.426:73980	114.244:80680	124.196:36080	139.890:83985
15. Alcool.....	\$	\$	7.031:52980	10.129:31180	10.904:34080	11.213:22381
16. Fosforos.....	20.409:02580	20.601:94380	19.413:40980	20.575:96980	21.272:55880	22.897:47587
17. Sal.....	10.244:44780	9.383:77280	10.573:26080	10.078:10680	11.357:95580	12.297:01686
18. Calcados.....	12.442:99180	12.779:02080	15.725:15580	17.222:16580	18.886:88080	21.010:20586
19. Perfumarias e art. de toucador....	12.693:52880	15.793:44180	19.646:20580	21.858:30689	24.907:86480	28.224:49188
20. Especialidades farmaceuticas.....	8.807:51680	9.673:25980	10.835:85080	11.729:99080	13.681:79180	15.169:46386
21. Conservas.....	10.378:64780	11.392:21680	14.664:94280	15.218:54680	16.098:84580	17.739:01489
22. Vinagre, azeite, etc.....	3.040:60980	4.023:34280	5.810:32880	6.896:18280	7.007:33380	8.796:31282
23. Velas.....	1.009:84580	987:19580	992:75680	972:07180	917:53280	1.087:98180
24. Tecidos.....	49.726:31580	49.980:09180	56.809:80380	68.406:38980	69.147:41380	72.733:05985
25. Artefatos de tecidos de peles.....	14.217:77180	14.253:42280	20.752:85780	25.087:58880	27.050:44880	30.358:61789
26. Papel e seus artefatos.....	1.304:66180	1.358:01280	2.376:22080	2.602:18280	2.699:49980	2.563:15981
27. Cartas de jogar.....	475:57180	758:57080	729:49080	784:85380	1.311:59680	1.415:05284
28. Chapões e bengalás.....	4.562:38980	4.565:55080	5.565:80180	6.053:49780	6.973:73780	6.851:92282
29. Louças e vidros.....	1.439:23080	1.691:21080	2.473:78480	2.575:24780	2.781:64880	2.860:51087
30. Ferragens e artefatos de alumínio.....	1.557:26780	1.369:07280	2.335:84180	2.679:81980	3.063:03880	3.252:51581
31. Café torrado e moído e chá.....	2.873:22880	4.193:97980	5.475:55880	6.078:13180	6.518:25880	7.187:01988
32. Manteiga e sucedaneos.....	942:26080	1.534:86580	1.588:08580	2.049:00180	2.233:41480	2.244:13283
33. Moveis.....	3.036:88980	2.980:07280	3.819:31180	4.730:43580	5.653:40780	6.886:60987
34. Armas de fogo e suas munições....	528:76880	543:04980	703:64980	1.132:84880	812:10480	1.171:06987
35. Lampadas, pilhas e aparelhos electricos.....	1.047:51080	1.017:79380	2.414:60480	2.699:29880	3.653:20980	5.166:41986
36. Queijos e requeijões.....	1.047:49280	1.638:90180	2.761:45180	3.617:65680	3.970:50480	4.351:44188
37. Electricidade.....	5.009:32980	5.130:87080	5.454:53680	6.381:52780	6.942:79580	7.811:77882
38. Tintas e vernizes.....	1.842:11280	1.961:69980	3.733:62180	3.877:81880	4.183:03780	4.739:22084
39. Leques e ventarolas.....	56:48380	75:90780	62:16180	84:20080	96:10680	82:46388
40. Artefatos de borracha.....	1.443:75480	1.042:99280	2.482:00680	2.394:16580	2.029:34380	2.802:17182
41. Navalhas e pinceis para barba....	146:13880	212:99580	547:08680	490:74080	759:14380	1.207:70786
42. Pentes, escovas e espanadores....	1.514:22080	1.425:72780	1.994:82280	2.304:95980	2.747:06380	2.847:27385
43. Caixas de qualquer feitio.....	36:86080	56:15280	\$	\$	\$	\$
44. Brinquedos.....	46:08980	90:88880	226:85880	291:42180	345:22780	415:94380
45. Artefatos de couro e outros materiais.....	1.718:81480	1.932:38080	2.277:35580	2.851:59680	3.271:61080	4.061:55985
46. Joias, obras de ourives, bijouterias, etc.....	1.792:52780	1.877:18380	2.266:92980	2.683:37080	3.139:29180	3.700:13589
47. Gazolina e carburero de calcio....	11.834:61980	8.002:07680	13.210:09780	15.171:33280	16.775:00180	\$
48. Aparelhos sanitarios.....	159:14280	176:10880	201:65780	194:12580	177:49980	260:98580
49. Ladrilhos, mozaicos, azulejos etc.....	644:52880	674:02080	1.590:03280	2.429:98080	2.452:80780	3.042:12182
50. Instrumentos de musica.....	519:48380	353:67480	418:80280	400:81180	428:60480	501:64681
51. Maquinas fotograficas, etc.....	228:63880	212:03980	224:85380	224:49380	329:70380	317:82182
52. Fogões e fogareiros.....	163:18680	162:54080	204:42280	208:34980	276:19380	342:17087
53. Artefatos de ferro estanhado....	288:84780	336:65780	\$	\$	\$	\$
54. Cimento.....	\$	\$	11.883:77680	17.152:92380	18.332:10680	22.218:20187
55. Linhas.....	\$	\$	3.301:66080	3.761:00180	4.331:12480	4.154:59681
56. Emolumentos de escritorios comerciais.....	514:69080	526:81480	564:34680	620:43180	680:08980	741:88980
57. Selagem de estoques.....	\$	\$	72:80980	29:94780	6:82780	1:49789
c) — Imposto sobre circulação						
58. Imposto de selo.....	132.251:65880	114.265:31680	126.390:76680	149:436:10280	170.950:89580	192.467:10689
59. Imposto de transporte.....	19.691:45580	19.280:91480	19:857:20080	18.537:37180	17.631:07680	\$

(Continua)

(Continuação)

	1931	1932	1933	1934	1935	1936
60. Taxa de viagem.....	15.373.579\$0	17.543.274\$0	17.925.543\$0	20.748.076\$0	21.488.755\$0	\$
61. Imposto s/operações a termo.....	427.129\$0	293.508\$0	334.607\$0	1.163.466\$0	1.387.819\$0	1.605.017\$8
62. Imposto s/vendas mercantias.....	70.078.602\$0	74.162.969\$0	87.179.200\$0	99.669.556\$0	110.777.409\$0	\$
63. Imposto s/vales para brindes.....	44.156\$0	68.643\$0	114.844\$0	142.883\$0	222.124\$0	272.302\$5
64. Taxa de educação e saúde.....	\$	\$	\$	8.914.302\$0	12.235.321\$0	\$
<i>d) Imposto sobre a Renda</i>						
65. Imposto ced. e glob. sobre a renda.....	84.585.095\$0	81.556.582\$0	110.004.094\$0	137.938.441\$0	151.256.570\$0	180.599.625\$8
66. Imposto s/premios de seg. maritimos, etc.....	7.771.604\$0	594.651\$0	12.778.546\$0	13.191.758\$0	14.351.516\$0	16.936.880\$0
67. Imposto s/lucros fortuitos, etc.....	663.239\$0	11.926.785\$0	456.293\$0	761.754\$0	785.240\$0	992.915\$7
68. Imposto proporc. s/capitais, etc.....	\$	\$	\$	756.547\$0	972.274\$0	922.217\$9
<i>e) Imposto sobre loterias</i>						
69. Quota minima a ser paga.....	1.125.000\$0	2.656.250\$0	10.059.015\$0	12.781.751\$0	11.779.200\$0	\$
70. Imposto de 5% das loterias estaduais.....	4.900\$0	1.127.650\$0	3.517.094\$0	3.990.620\$0	2.678.263\$0	866.030\$0
<i>f) — Diversas Rendas</i>						
71. Premios de depositos publicos...	64.702\$0	26.830\$0	27.170\$0	33.660\$0	30.083\$0	16.613\$3
72. Taxa judiciaria Federal.....	671.476\$0	417.205\$0	427.175\$0	377.394\$0	364.617\$0	326.926\$6
73. Taxa de aferição de hidrometros	7.699\$0	\$	\$	\$	\$	\$
74. Rendas federaes no Territorio do Acre.....	547\$0	\$	\$	\$	\$	\$
75. 10% sobre exportação da borracha.....	112.636\$0	113.228\$0	42.488\$0	\$	\$	\$
76. Contrib. para a fiscal. bancaria.....	1.207.242\$0	1.145.806\$0	1.158.956\$0	1.183.200\$0	966.033\$0	1.226.970\$0
77. Renda arrecadada nos Consulados.....	11.076.580\$0	11.379.701\$0	15.086.167\$0	15.146.653\$0	15.013.823\$0	18.867.230\$3
78. Emolumentos de reg. de escrit. comerciais.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$
79. Renda das matriculas e taxas.....	35.713\$0	53.300\$0	51.430\$0	2.020\$0	\$	\$
80. 10% s/ percent. perceb. pelos porteiros.....	47.615\$0	89.331\$0	66.763\$0	34.484\$0	79.990\$0	46.593\$4
81. Renda da Inspetoria de Veiculos.....	896.723\$0	\$	\$	\$	\$	\$
82. Renda da Policia Civil do Distrito Federal.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$
83. Renda dos Serv. de Ident. Profissional.....	\$	\$	\$	1.056.987\$0	1.321.905\$0	1.028.056\$5
84. Imposto s/operações hipotecarias.....	\$	\$	\$	249.314\$0	\$	\$
85. Renda do Registro de marcas e patentes.....	\$	\$	1.018.463\$0	306\$0	13.462\$0	19.802\$8
86. Renda da Com. Censura Cinematografica.....	\$	\$	\$	238.226\$0	571.741\$0	576.040\$8
87. Taxa de exp. de cartas de sindic.	\$	\$	\$	1.780\$0	3.588\$0	\$
88. Renda da Reitoria da Univ. do Rio de Janeiro.....	\$	\$	\$	50.590\$0	33.020\$0	41.470\$0
89. Renda da Facul. de Direito da U. R. Janeiro.....	\$	\$	\$	343.196\$0	719.190\$0	627.934\$5
90. Renda da Fac. de Med. da U. do Rio de Janeiro.....	\$	\$	\$	769.459\$0	1.034.230\$0	793.690\$0
91. Renda da Esc. Politec. da U. do Rio de Janeiro.....	\$	\$	\$	92.770\$0	162.198\$0	141.041\$0
92. Renda da Esc. de Minas de Ouro Preto.....	\$	\$	\$	26.883\$0	24.416\$0	25.742\$0
93. Renda da Inspetoria do Ensino Commercial.....	\$	\$	\$	\$	645.445\$0	714.830\$0
94. Renda da Superint. do Ens. Commercial.....	\$	\$	\$	135.970\$0	\$	\$
95. Renda da Superintend. do Ensino Superior.....	\$	\$	\$	\$	556.539\$0	585.031\$0
96. Renda da Fac. de Direito de Recife.....	\$	\$	\$	42.228\$0	190.086\$0	188.558\$0
97. Renda da Fac. de Dir. de São Paulo.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$
98. Selo penitenciario.....	\$	\$	\$	\$	208.767\$0	\$
99. Taxa de expurgo e beneficiamento de cereais.....	\$	\$	\$	\$	174.940\$0	\$
100. Taxa de fiscalização de export. de frutas.....	\$	\$	\$	\$	557.565\$0	\$
101. Taxa de inspecção e classif. de algodão.....	\$	\$	\$	\$	2.822.235\$0	\$
102. Taxas de licenças para caça e pesca, etc.....	\$	\$	\$	\$	20.362\$0	20.185\$0
103. Renda da Fac. de Med. da Bahia	\$	\$	\$	1.050\$0	\$	397.252\$0
104. Renda da Fac. de Med. de Porto Alegre.....	\$	\$	\$	100.802\$0	234.473\$0	254.368\$0
105. Renda da Insp. do Ensino Secundario.....	\$	\$	\$	\$	4.706.999\$0	5.452.701\$5
106. Renda da D. G. E. e Sup. do Ensino Commercial.....	\$	\$	\$	49.591\$0	\$	\$
107. Renda do Colegio Pedro II.....	\$	\$	\$	613.779\$0	856.383\$0	928.624\$1
108. Renda dos Colegios Militares...	\$	\$	\$	\$	\$	\$
109. Renda do Inst. Nacional de Surdos-Mudos.....	\$	\$	\$	7.400\$0	4.780\$0	4.480\$0
110. Renda do Instituto Benjamin Constant.....	\$	\$	\$	2.100\$0	4.500\$0	3.600\$0
111. Taxas e emolum. dos estab. E. Agr. e Veterinaria.....	\$	\$	\$	\$	29.648\$0	\$
112. Renda da E. N. de Belas Artes.	\$	\$	\$	17.149\$0	36.323\$0	31.974\$8
113. Renda do Inst. Nac. de Musica.	\$	\$	\$	304.350\$0	351.328\$0	315.925\$0
114. Renda do M. Hist. Nacional...	\$	\$	\$	1.300\$0	900\$0	1.535\$0
115. Renda da Biblioteca Nacional...	\$	\$	\$	1.386\$0	1.377\$0	2.458\$9
116. Renda da Fac. de Odontologia...	\$	\$	\$	32.000\$0	106.727\$0	112.506\$0
117. Renda da Esc. Nac. de Quimica	\$	\$	\$	8.610\$0	25.370\$0	16.010\$6

(Continua)

(Continuação)

	1931	1932	1933	1934	1935	1936
I — RENDAS PATRIMONIAIS.						
118. Renda dos Proprios Nacionais...	2.020.474\$0	2.244.721\$0	2.798.990\$0	3.171.879\$0	3.334.813\$0	3.365.814\$6
119. Renda das Vilas Proletarias...	45.915\$0	\$	\$	\$	\$	\$
120. Renda da Faz. N. de Santa Cruz, etc...	47.040\$0	\$	\$	\$	\$	\$
121. Fóros de terrenos da Marinha...	209.420\$0	199.291\$0	187.117\$0	354.826\$0	424.786\$0	359.482\$4
122. Laudemios...	230.557\$0	165.016\$0	295.327\$0	504.502\$0	760.966\$0	522.305\$2
123. Taxa de ocup. de terrenos de Marinha...	88.940\$0	111.640\$0	141.259\$0	183.057\$0	235.378\$0	308.799\$0
124. Quotas de arrendamento de portos, etc...	5.357.176\$0	4.906.944\$0	4.221.937\$0	1.161.591\$0	\$	\$
125. Renda dos portos de Natal e R. J. administ. União...	\$	\$	\$	\$	634.588\$0	558.856\$2
126. Quotas de arrendamento das Estradas de Ferro...	\$	200.000\$0	3.536.000\$0	557.731\$0	350.295\$0	350.000\$0
127. Renda da Vila Militar...	\$	\$	\$	\$	\$	\$
128. Renda da Coudel. N. de Saican, etc...	\$	\$	\$	\$	\$	\$
III — RENDAS INDUSTRIAIS						
129. Rendas dos Correios e Telegrafos...	59.023.860\$0	63.661.000\$0	62.711.882\$0	89.743.349\$0	87.865.980\$0	108.781.832\$6
130. Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i> ...	1.192.522\$0	1.160.291\$0	1.280.505\$0	1.295.894\$0	1.377.946\$0	1.401.163\$4
131. Renda da Imprensa Militar...	\$	\$	\$	\$	\$	\$
132. Renda da Casa da Moeda...	185.598\$0	142.270\$0	874.474\$0	317.620\$0	869.098\$0	594.613\$1
133. Renda dos Laboratorios Nac. de Analises...	\$	\$	\$	\$	32.674\$0	32.170\$0
134. Renda da Casa de Correção...	19.359\$0	41.973\$0	7.204\$0	11.775\$0	\$	\$
135. Renda da Assisr. a Psicopatas...	147.478\$0	233.671\$0	231.817\$0	285.672\$0	276.774\$0	227.314\$7
136. Renda dos Patronatos Nacionais...	112.009\$0	120.430\$0	26.612\$0	73.019\$0	\$	\$
137. Renda da Esc. 15 de Novembro...	\$	\$	\$	\$	\$	\$
138. Renda do Dep. Pub. Dist. Federal...	\$	16.563\$0	18.040\$0	24.543\$0	15.929\$0	12.580\$4
139. Taxa sobre o consumo dagua...	9.625.102\$0	12.089.255\$0	13.776.075\$0	791.276\$0	\$	\$
140. Renda da Insp. Fed. Obras contra as Secas...	\$	44.406\$0	67.059\$0	110.095\$0	148.055\$0	231.614\$2
141. Renda do Gab. C. de Ident. da Guerra...	\$	\$	\$	1.453\$0	14.319\$0	\$
142. Renda do G. de Fisioterapia e Rad. da Pol. Militar...	\$	\$	\$	\$	5.899\$0	\$
143. Renda dos Servicos Teleg. da Guerra...	\$	\$	\$	\$	\$	\$
144. Renda da Dir. de Intend. da Guerra...	\$	\$	\$	260\$0	\$	\$
145. Renda dos Nucleos Coloniais...	\$	\$	\$	18.619\$0	59.920\$0	36.713\$6
146. Renda dos Estab. do M. da Agricultura...	1.022.580\$0	1.335.910\$0	1.454.068\$0	3.036.251\$0	\$	\$
147. Contrib. de Companhias ou Emprezas...	1.698.294\$0	1.291.637\$0	1.373.245\$0	1.143.864\$0	1.171.765\$0	1.195.058\$0
148. Renda do Gab. de Pesquisas e Radiologia...	\$	\$	\$	2.425\$0	\$	8.305\$0
149. Rendas das Oficinas de Repar. Armamentos...	\$	\$	\$	\$	\$	\$
150. Renda do Inst. Nac. de Surdos-Mudos...	\$	\$	\$	12.700\$0	16.392\$0	23.459\$1
151. Renda do Inst. Benjamin Constant...	3.200\$0	1.400\$0	\$	393\$0	871\$0	7889
152. Renda da Escola Wenceslau Braz...	\$	\$	105.062\$0	154.712\$0	135.542\$0	122.547\$5
153. Renda dos Arsenais...	108.037\$0	2.226\$0	\$	\$	\$	\$
154. Renda do Arsenal de Marinha...	\$	\$	\$	4.738\$0	496\$0	\$
155. Renda do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro...	\$	\$	\$	\$	\$	\$
156. Renda do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul...	\$	\$	\$	\$	\$	\$
157. Renda da Fabrica de Polvora da Estrela...	\$	\$	\$	\$	\$	\$
158. Renda da Fabrica de Cartuxos...	\$	\$	\$	\$	\$	\$
159. Renda da Fabrica de Polvora s/Fumaca...	\$	\$	\$	\$	\$	\$
160. Renda da Estr. de Ferro C. do Brasil...	129.650.248\$0	114.444.874\$0	114.540.884\$0	155.773.419\$0	146.388.654\$0	164.552.334\$0
161. Renda da Estr. Ferro Oeste de Minas...	2.564.056\$0	\$	\$	\$	\$	\$
162. Renda da Estr. Ferro Central do Piaul...	231.579\$0	244.591\$0	224.537\$0	203.094\$0	285.505\$0	425.744\$0
163. Renda da Estr. de Ferro Rio d'Ouro...	890.288\$0	\$	\$	\$	\$	\$
164. Renda da E. F. Rio G. Norte...	747.195\$0	690.242\$0	837.449\$0	1.419.850\$0	1.474.088\$0	1.364.087\$4
165. Renda da Estr. Ferro Terezo-opolis...	392.257\$0	\$	\$	\$	\$	\$
166. Renda da Estr. Ferro de Goiaz...	2.370.195\$0	2.669.866\$0	2.927.602\$0	3.100.119\$0	3.541.660\$0	4.230.746\$0
167. Renda da E. Ferro de Marica...	\$	\$	\$	780.565\$0	1.038.154\$0	918.032\$2
168. Renda da Estr. Ferro Noroeste do Brasil...	17.363.544\$0	20.476.123\$0	19.401.636\$0	26.324.098\$0	20.280.887\$0	24.271.931\$3
169. Renda da Estr. Ferro Petrolina a Terez...	92.358\$0	66.977\$0	70.127\$0	56.963\$0	62.692\$0	110.769\$0
170. Renda da Estr. Ferro S. Luiz a Terezina...	1.305.400\$0	1.007.506\$0	1.080.423\$0	1.020.389\$0	1.565.156\$0	2.334.446\$4
171. Renda da E. Ferro Tocantins...	\$	\$	\$	9.792\$0	10.339\$0	4.245\$6
172. Renda da Rede de Viacao Cearense...	7.487.764\$0	5.663.794\$0	6.266.642\$0	9.161.075\$0	10.875.369\$0	10.269.398\$9

(Continua)

	1931	1932	1933	1934	1935	1936
ORÇAMENTO DE 1936						
67. Renda do Serv. Def. San. Veg.	\$	\$	\$	\$	\$	217:873\$3
68. Renda do Serv. Floricultura...	\$	\$	\$	\$	\$	663:767\$6
69. Renda do Serv. de Plantas Texteis...	\$	\$	\$	\$	\$	3.616:865\$0
72. Taxa de utilização, fisc., etc.	\$	\$	\$	\$	\$	208:795\$0
73. Quotas das comp. concessio- narias.	\$	\$	\$	\$	\$	10:451\$1
74. Quota de 3% s/ o ouro produ- zido.	\$	\$	\$	\$	\$	8:049\$8
75. Quota de 3% s/ a produção animal.	\$	\$	\$	\$	\$	5:956\$0
79. Renda Serv. Fomento da Prod. Vegetal.	\$	\$	\$	\$	\$	179:245\$8
80. Idem, idem, de Irrig. Reflor, etc.	\$	\$	\$	\$	\$	47:604\$7
81. Idem, idem, do Serv. de Prod. Animal.	\$	\$	\$	\$	\$	417:448\$5
82. Idem, idem, idem, Def. San. Animal.	\$	\$	\$	\$	\$	279:179\$8
83. Idem do Registro de Associa- ções.	\$	\$	\$	\$	\$	7:834\$4
101. Da Escola Nacional de Agro- nomia.	\$	\$	\$	\$	\$	13:000\$0
102. Da Escola Nacional de Veteri- ria.	\$	\$	\$	\$	\$	10:730\$0
103. Da Escola Agrícola de Barba- cena.	\$	\$	\$	\$	\$	34:542\$6
104. Dos Aprendizados Agrícolas.	\$	\$	1	\$	\$	13:058\$2
109. Da Escola Politecnica da Bafa.	\$	\$	\$	\$	\$	62:085\$0
110. Da Faculdade de Direito do Ceará.	\$	\$	\$	\$	\$	66:910\$0
134. Do Laboratorio C. de Prod. Mineral.	\$	\$	\$	\$	\$	7:875\$0
136. Dita do Inst. de Quimica Agri- cola.	\$	\$	\$	\$	\$	6:100\$0
137. Dita do Inst. de Biologia Ani- mal.	\$	\$	\$	\$	\$	6:492\$5
158. Da Viação E. F. Leste Brasi- leiro.	\$	\$	\$	\$	\$	16.850:174\$9
s/n Dita de E. F. Bragança.	\$	\$	\$	\$	\$	1.062:553\$5
s/n Esgotos de Ipanema e Leblon.	\$	\$	\$	\$	\$	25:171\$4
Total da Renda Ordinaria.....	1.573.098:749\$0	1.485.793:261\$0	1.847:032:582\$0	2.139.520:592\$0	2.364:949:513\$0	2.395.992:250\$2
RENDA EXTRAORDINARIA						
173. Montepio da Marinha.....	879:529\$0	1.002:814\$0	1.071:598\$0	1.186:698\$0	1.185:065\$0	1.243:417\$0
174. Montepio da Guerra.....	2.742:762\$0	3.127:330\$0	3.196:310\$0	3.537:148\$0	3.810:228\$0	3.847:354\$8
175. Montepio dos Empregados Pu- blicos Civis.....	2.531:315\$0	2.632:575\$0	2.466:942\$0	2.589:147\$0	2.435:724\$0	2.346:211\$6
176. Indenizações.....	24.410:469\$0	8.466:691\$0	8.873:258\$0	17.397:897\$0	8.363:015\$0	7.775:690\$6
177. Juros de Capitais Nacionais etc.	33.676:569\$0	59.262:468\$0	86.564:075\$0	150.936:305\$0	76.709:350\$0	88.564:502\$2
178. Imposto de Industrias e Profis- sões.....	16.536:781\$0	17.065:703\$0	15.539:126\$0	17.671:539\$0	15.954:436\$0	\$
179. Taxa especial s/ embarc. cobr. nas alfandegas.....	\$	\$	\$	\$	297:831\$0	326:746\$5
180. Imposto s/ venciment. dos funcio- narios inativos.....	1.528:217\$0	2.339:583\$0	\$	\$	\$	\$
181. Taxa de Saneamento da Capita- l Federal.....	2.890:156\$0	3.091:980\$0	3.185:274\$0	3.593:749\$0	3.815:648\$0	3.766:923\$8
182. Taxa de Consumo d'agua.....	\$	\$	\$	13.457:943\$0	12.127:796\$0	11.936:667\$1
183. Imposto s/ operações hipotecas- rias.....	\$	118:751\$0	\$	\$	\$	\$
184. Vendas de Generos e Proprios Nacionais.....	888:730\$0	839:415\$0	820:042\$0	529:469\$0	1.303:865\$0	2.109:574\$2
185. Amort. dos Empres. feitos aos funcionarios de Fazenda.....	14:707\$0	7:513\$0	11:710\$0	9:045\$0	6:125\$0	2:285\$7
186. Fundo de garantia do Registro Torrens.....	2:455\$0	3:196\$0	6:302\$	4:923\$0	1:610\$0	5:299\$5
187. Imposto de 3% s/ venc. de ofi- ciais da Armada.....	\$	\$	773:820\$0	147:441\$0	\$	\$
188. Cuhagem de Moeda Metalica	2.481:300\$0	\$	\$	\$	\$	\$
189. Imposto de produção de fosfo- ros.....	11.076:555\$0	36.540:867\$0	34.529:983\$0	37.432:011\$0	37.967:376\$0	40.977:256\$9
190. Produto da cobr. da Divida Ativa.....	\$	5.411:389\$0	8.521:019\$0	6.213:280\$0	12.135:988\$0	11.977:905\$9
191. Taxa adic. de 10% s/ tarifas de transporte.....	\$	12.102:336\$0	\$	9.947:577\$0	14.542:028\$0	17.276:028\$6
192. Taxa ad. para const. e cons. estradas de rodagens.....	\$	16.131:068\$0	25.717:256\$0	21.906:647\$0	\$	\$
193. Taxa ad. da Assist. Hosp. do Brasil.....	\$	4.905:417\$0	4.648:088\$0	4.967:427\$0	4.941:447\$0	5.660:510\$7
194. Taxa ad. de 4% s/ direitos importação.....	\$	332:516\$0	700:759\$0	186:743\$0	\$	\$
195. Produto da Contrb. de Caridade	\$	\$	13:876\$0	751:584\$0	\$	\$
196. Todas e quaisquer rendas even- tuais.....	\$	24.153:385\$0	9.677:992\$0	9.576:138\$0	18.515:102\$0	21.621:987\$5
197. Taxa de previd. das Caixas de Aposentadorias e Pensões.....	\$	\$	973:000\$0	1.127:721\$0	1.374:209\$0	1.472:051\$9
198. Parte dos Estados no serviço de juros.....	\$	11.734:573\$0	630:000\$0	\$	\$	\$
199. Diferença de cambio.....	\$	\$	\$	75.746:517\$0	142.258:745\$0	12.142:554\$2
200. Serviço de Algodão.....	\$	491:758\$0	316:246\$0	148:234\$0	\$	\$
201. Saldo de fundos e rendas espe- cializadas.....	\$	\$	\$	943:842\$0	\$	\$

	1931	1932	1933	1934	1935	1936
ORÇAMENTO DE 1936						
s/n Taxa da Lei do Abono Prov.....	§	§	§	§	§	5.297.327\$1
s/n Impostos da Municipalidade.....	§	§	§	§	§	46.648.953\$8
s/n Produto Líquido dos Acordos.....	§	§	§	§	§	418.671.191\$4
Total da Renda Extraordinaria.....	99.659.545\$0	209.761.328\$0	208.235.776\$0	380.009.025\$0	357.743.588\$0	703.670.443\$0
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL						
202. Fundo de Garantia do Papel-Moeda.....	26.777.713\$0	§	§	§	§	§
203. Produto da cobrança da Dívida Ativa.....	4.724.300\$0	§	§	§	§	§
204. Todas e quaesquer rendas eventuais.....	9.517.778\$0	§	§	§	§	§
205. Fundo de Resgate de Apolices E. F. da União etc.....	§	§	§	§	§	§
206. Fundo para Const. e M. E. F. União.....	13.548.515\$0	§	§	§	§	§
207. Renda do M. da Agricultura.....	§	§	§	§	§	§
208. Taxa ad. para const. e cons. E. de Rodagem.....	19.557.814\$0	§	§	§	§	§
209. Taxa ad. da Assistencia Hospitalar.....	5.054.514\$0	§	§	§	§	§
210. Taxa Judiciaria Federal.....	§	§	§	§	§	§
211. Taxa ad. 2 réis por krg. de gasolina.....	79.229\$0	§	§	§	§	§
212. Taxa ad. de 4% s/direitos de importação.....	431.934\$0	§	§	§	§	§
213. Serviço de algodão.....	215.337\$0	§	§	§	§	§
ORÇAMENTO DE 1936						
178. Quota Fixa Anual (loterias)....	§	§	§	§	§	12.111.500\$8
179. Taxa de Educação e Saude....	§	§	§	§	§	14.922.675\$9
180. Selo Penitenciario.....	§	§	§	§	§	763.048\$0
181. Empréstimo Interno a juros, etc.....	§	§	§	§	§	§
Total da Renda c/aplic. Especial.....	79.907.134\$0	§	§	§	§	27.797.224\$7
Total geral.....	1.752.665.428\$0	1.695.554.589\$0	2.055.258.368\$0	2.519.529.617\$0	2.722.693.101\$0	3.127.459.917\$9

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA DE 1927 A 1936, EM MIL RÊIS

RECEITA	1927	1928	1929	1930	1931	1932	1933 (12 meses)	1934 (12 meses)	1935	1936
RENDA ORDINARIA										
Renda dos impostos:										
Importação, entrada, saída e estadia de navios.....	812.037.738\$0	938.919.558\$0	928.108.700\$0	626.224.253\$0	605.130.814\$0	527.275.051\$0	756.696.740\$0	837.468.297\$0	975.081.539\$0	1.012.104.828\$8
Imposto de consumo.....	402.899.653\$0	440.308.080\$0	426.748.977\$0	332.237.422\$0	377.588.970\$0	388.578.359\$0	445.384.006\$0	512.238.123\$0	538.223.479\$0	606.024.163\$1
Imposto de circulação.....	240.907.344\$0	281.946.573\$0	259.620.939\$0	204.832.945\$0	227.806.578\$0	225.614.824\$0	251.802.100\$0	298.611.750\$0	334.693.399\$0	194.344.427\$2
Imposto sobre a renda.....	61.141.878\$0	68.241.137\$0	75.716.339\$0	62.021.737\$0	93.019.933\$0	94.078.018\$0	123.238.933\$0	152.648.900\$0	167.365.600\$0	199.451.639\$4
Diversas Rendas.....	2.259.800\$0	2.259.800\$0	2.259.800\$0	1.128.900\$0	1.129.900\$0	3.783.900\$0	13.576.109\$0	16.772.371\$0	14.457.463\$0	866.030\$0
Rendas Patrimoniaes.....	20.378.194\$0	20.521.712\$0	18.269.071\$0	15.559.483\$0	14.121.023\$0	13.225.401\$0	17.876.361\$0	20.824.637\$0	31.373.404\$0	38.631.940\$7
Rendas Industriales.....	11.231.088\$0	9.390.393\$0	16.198.910\$0	12.025.400\$0	7.399.522\$0	7.827.612\$0	11.186.361\$0	5.933.866\$0	5.740.826\$0	4.906.401\$2
Rendas Patrimoniaes.....	236.295.746\$0	286.360.235\$0	294.053.490\$0	283.382.984\$0	236.232.903\$0	225.410.905\$0	227.275.352\$0	297.908.022\$0	277.514.174\$0	339.613.408\$8
Total da Renda Ordinaria.....	1.787.149.241\$0	2.017.947.493\$0	2.020.975.876\$0	1.532.414.159\$0	1.573.098.749\$0	1.485.793.261\$0	1.847.082.582\$0	2.139.520.592\$0	2.364.949.513\$0	2.395.992.250\$2
Renda Extraordinaria.....	127.610.473\$0	73.208.473\$0	56.653.893\$0	58.488.453\$0	99.659.545\$0	209.761.328\$0	208.235.776\$0	380.009.025\$0	357.743.588\$0	708.670.443\$0
Renda com Aplicação Especial.....	124.704.702\$0	125.356.569\$0	123.615.816\$0	87.048.376\$0	79.907.134\$0	55.236.296\$0	23.207.177\$0	20.000.000\$0	20.000.000\$0	27.737.224\$7
Renda Especializada.....	41.596\$0	50\$0	50\$0	50\$0	50\$0	50\$0	50\$0	50\$0	50\$0	50\$0
Conversão de Especie.....	2.039.505.712\$0	2.216.512.535\$0	2.201.245.529\$0	1.677.951.588\$0	1.752.665.428\$0	1.750.790.835\$0	2.078.475.585\$0	2.519.529.617\$0	2.722.693.101\$0	3.127.459.917\$9
Total da Receita.....										

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA DE 1927 A 1936, EM MIL RÊIS

DESPESA	1927	1928	1929	1930	1931	1932	1933 (15 meses)	1934 (9 meses)	1935	1936
Ministerio da Justica.....	154.825.577\$0	163.635.509\$0	205.301.829\$0	201.058.724\$0	74.697.823\$0	88.968.988\$0	127.024.244\$0	95.130.806\$0	132.917.366\$0	136.084.186\$7
Ministerio do Exterior.....	33.487.415\$0	32.511.863\$0	34.854.205\$0	37.831.538\$0	33.070.111\$0	33.212.130\$0	46.856.734\$0	41.901.920\$0	60.983.238\$0	51.138.792\$8
Ministerio da Marinha.....	143.695.364\$0	155.592.077\$0	170.652.106\$0	181.107.361\$0	121.281.477\$0	181.002.331\$0	242.827.281\$0	160.437.475\$0	193.883.400\$0	218.039.397\$8
Ministerio da Guerra.....	293.162.375\$0	247.000.246\$0	274.167.912\$0	302.690.262\$0	275.404.249\$0	713.921.623\$0	587.808.966\$0	410.962.636\$0	519.420.985\$0	569.631.890\$8
Ministerio da Agricultura.....	60.690.453\$0	67.571.054\$0	68.408.086\$0	78.063.514\$0	32.917.073\$0	33.239.673\$0	54.260.011\$0	47.349.036\$0	67.833.605\$0	75.536.778\$8
Ministerio da Viação.....	560.800.483\$0	506.177.893\$0	530.534.771\$0	576.335.111\$0	395.872.277\$0	596.237.169\$0	769.104.957\$0	394.269.926\$0	574.522.091\$0	730.919.346\$3
Ministerio da Educação.....	744.865.346\$0	845.669.394\$0	940.698.464\$0	10.819.603\$0	104.831.338\$0	116.769.082\$0	137.043.338\$0	100.303.392\$0	144.004.833\$0	161.104.300\$3
Ministerio do Trabalho.....										
Ministerio da Fazenda.....										
Total da Despesa.....	1.993.767.013\$0	2.018.158.338\$0	2.224.616.562\$0	2.278.689.683\$0	1.944.116.126\$0	2.859.668.876\$0	3.342.750.670\$0	2.099.250.205\$0	2.872.001.486\$0	3.226.030.812\$3
Aplicação da Renda Especial.....	14.887.339\$0	9.540.184\$0	109.223.003\$0	63.489.294\$0	90.231.512\$0	122.851.768\$0	12.272.728\$0	9.000.000\$0	9.000.000\$0	9.000.000\$0
Estradas de Ferro e Portos.....		304.761.554\$0	39.191.321\$0							
Despesas de Exercícios Anteriores.....			31.629.671\$0							
Agencias Pagadoras.....			17.731.987\$0							
Conversão de Especie.....	17.304.899\$0	17.646.948\$0								
Total da Despesa.....	2.025.959.251\$0	2.350.106.924\$0	2.422.392.544\$0	2.510.544.094\$0	2.046.620.366\$0	2.859.668.876\$0	3.342.750.670\$0	2.099.250.205\$0	2.872.001.486\$0	3.226.030.812\$3

(*) Passou a ser incluída nos respectivos Ministerios.
 (***) Passou a constar do orçamento como "Diferença de Cambio"

CUNHAGEM DE MOEDAS NOS ANOS DE 1703 A 1936

ANOS	OURO	PRATA	COBRE E ALUMINIO	NIQUEL	COBRE E BRONZE	TOTAL
De 1703 a 1889.....	292.942:813\$9	47.477 :228\$7	—	3.677 :762\$3	3.917 :847\$9	348.015 :652\$8
1890.....	157 :680\$0	1.505 :488\$0	—	254 :850\$0	45 :662\$3	1.963 :680\$3
1891.....	231 :280\$0	915 :642\$5	—	522 :100\$0	12 :508\$4	1.681 :530\$9
1892.....	177 :650\$0	—	—	958 :000\$0	25 :650\$0	1.161 :300\$0
1893.....	86 :060\$0	—	—	876 :000\$0	43 :400\$0	1.005 :460\$0
1894.....	85 :340\$0	—	—	500 :400\$0	5 :000\$0	590 :740\$0
1895.....	99 :280\$0	—	—	557 :400\$0	73 :150\$0	729 :830\$0
1896.....	144 :690\$0	20 :000\$0	—	909 :000\$0	17 :450\$0	1.091 :140\$0
1897.....	216 :210\$0	320 :020\$0	—	768 :500\$0	54 :900\$0	1.359 :630\$0
1898.....	288 :160\$0	—	—	1.153 :500\$0	18 :000\$0	1.459 :660\$0
1899.....	193 :540\$0	—	—	843 :700\$0	21 :300\$0	1.058 :540\$0
1900.....	151 :020\$0	122 :400\$0	—	30.119 :900\$0	118 :959\$8	30.512 :279\$8
1901.....	15 :680\$0	—	—	—	35 :250\$0	50 :930\$0
1902.....	18 :790\$0	—	—	—	—	18 :790\$0
1903.....	17 :410\$0	158\$0	—	—	—	17 :568\$0
1904.....	14 :290\$0	—	—	—	17 :000\$0	31 :290\$0
1905.....	—	—	—	—	21 :500\$0	21 :500\$0
1906.....	7 :920\$0	1.108 :000\$0	—	—	4 :300\$0	1.120 :220\$0
1907.....	74 :980\$0	7.946 :000\$0	—	—	8 :700\$0	8.029 :680\$0
1908.....	126 :910\$0	5.287 :000\$0	—	—	276 :700\$0	5.690 :610\$0
1909.....	99 :230\$0	816 :200\$0	—	—	193 :350\$0	1.108 :780\$0
1910.....	104 :240\$0	3.523 :000\$0	—	—	50 :450\$0	3.677 :690\$0
1911.....	170 :710\$0	6.671 :000\$0	—	—	97 :300\$0	6.939 :010\$0
1912.....	97 :560\$0	3.163 :000\$0	—	—	42 :350\$0	3.302 :910\$0
1913.....	103 :640\$0	15.314 :000\$0	—	—	—	15.417 :640\$0
1914.....	49 :290\$0	—	—	244 :000\$0	—	293 :290\$0
1915.....	43 :140\$0	—	—	369 :300\$0	—	412 :440\$0
1916.....	47 :200\$0	—	—	—	—	47 :200\$0
1917.....	45 :380\$0	—	—	—	—	45 :380\$0
1918.....	24 :320\$0	—	—	416 :850\$0	—	441 :170\$0
1919.....	5 :260\$0	—	—	839 :900\$0	—	845 :160\$0
1920.....	—	—	—	1.085 :000\$0	—	1.085 :000\$0
1921.....	142 :830\$0	—	—	715 :100\$0	—	857 :930\$0
1922.....	53 :620\$0	719 :140\$0	1.797 :000\$0	703 :300\$0	—	3.278 :060\$0
1923.....	60\$0	2.400 :000\$0	21.773 :000\$0	733 :100\$0	—	24.906 :160\$0
1924.....	—	18.294 :000\$0	13.054 :000\$0	497 :800\$0	—	31.845 :800\$0
1925.....	—	1.446 :000\$0	6.205 :000\$0	1.492 :000\$0	—	9.143 :000\$0
1926.....	—	3.574 :000\$0	—	668 :600\$0	—	4.242 :600\$0
1927.....	—	2.018 :000\$0	37.179 :450\$0	802 :550\$0	—	40.000 :000\$0
1928.....	—	2.500 :000\$0	6.615 :000\$0	307 :800\$0	—	9.422 :800\$0
1929.....	—	3.488 :000\$0	83 :000\$0	1.085 :700\$0	—	4.656 :700\$0
1930.....	—	2.480 :000\$0	118 :000\$0	991 :600\$0	—	3.589 :600\$0
1931.....	—	1.092 :000\$0	200 :000\$0	1.189 :200\$0	—	2.481 :200\$0
1932.....	—	1.390 :428\$0	73 :321\$0	868 :949\$8	—	2.332 :698\$8
1933.....	—	—	—	166 :000\$0	—	166 :000\$0
1934.....	—	1.876 :000\$0	—	473 :800\$0	—	2.349 :800\$0
1935.....	—	3.724 :000\$0	144 :000\$0	637 :000\$0	—	4.505 :000\$0
1936.....	—	10.474 :000\$0	1.165 :000\$0	2.648 :100\$0	—	14.287 :100\$0
Total.....	296.036 :183\$9	149.664 :705\$2	88.406 :771\$0	58.081 :762\$1	5.100 :728\$4	597.290 :150\$6

CONFORME DEMONSTRAÇÃO FORNECIDA PELA CASA DA MOEDA

EM RESUMO

De 1703 a 1889.....	292.942 :813\$9	47.477 :228\$7	—	3.677 :762\$3	3.917 :847\$9	348.015 :652\$8
De 1890 a 1936.....	3.093 :370\$0	102.187 :476\$5	88.406 :771\$0	54.403 :999\$8	1.182 :880\$5	249.274 :497\$8
	296.036 :183\$9	149.664 :705\$2	88.406 :771\$0	58.081 :762\$1	5.100 :728\$4	597 :290 :150\$6

Em moedas de ouro.....	296.036 :183\$0
Em moedas subsidiarias.....	301.253 :967\$6
	597.290 :150\$6

As moedas de ouro, de cobre e de bronze estão desaparecidas da circulação, bem como quasi todas as de prata e de niquel de cunhagens anteriores a 1930.

Balanço de Ativo e Passivo

EXERCICIO DE 1936

Balanco do Patrimonio em 31 de Janeiro de 1937

PATRIMONIO

Bens da União:		Patrimonio Nacional:	
Movéis.....	38.808:04881	Valor dos bens registrados.....	6.590.033:450\$1
Imovéis.....	303.138:61082		
Defesa Nacional.....	864.793:52787		
Natureza Agricola.....	35.455:49585		
Natureza Industrial.....	4.392.259:78085		
Cientificos e Artisticos.....	313.931:95088		
	5.948.387:36288		
Valores Pertencentes á União:			
Em titulos e outros objetos.....	18.885:36588		
Em apolices do F. de Amortização.....	111.389:00080		
Em Ações do Banco do Brasil.....	51.830:40080		
Em Ações do Loide Brasileiro.....	35.869:00080		
Em Debentures do Loide Brasileiro.....	30.000:00080		
Em ouro em Deposito — gramas			
21.792.977,458.....	387.710:754\$1		
Em especie nas Tesourarias.....	5.961:567\$4		
	641.646:087\$8		
	6.590.033:450\$1		6.590.033:450\$1

DIVIDA CONSOLIDADA

Divida Publica:		Divida Externa:	
Externa.....	1.345.588:953\$7	Emprestimos em libras.....	104.891.803-9-9 (cambio par)
Interna.....	3.505.291:700\$0	Emprestimos em Franco ouro.....	229.185.500,00
	4.850.880:653\$7	Emprestimos em Franco-papel.....	283.671.212,50
		Emprestimos em Dolars.....	170.376.245,00
			1.345.588:953\$7
		Divida Interna:	
		Em Apolices da Divida Publica.....	2.688.593:700\$0
		Em Obrigações do Tesouro.....	623.373:00080
		Em Obrigações Rodoviaras.....	68.000:00080
		Em Obrigações Ferroviarias.....	125.325:00080
	4.850.880:653\$7		3.505.291:700\$0
			4.850.880:653\$7

DIVIDA FLUTUANTE

Creditos da União:		Debitos da União:	
Divida Ativa.....	36.745:18288	Fundos Especiais:	
Divida dos Estados e Municipios...	365.881:36580	Para defesa contra as Secas.....	25.100:142\$4
Devedores por Ag. de P. da União.....	2.727:88181	Para aquisição de apolices.....	2.784:884\$9
Bancos e Correspondentes.....	1.149.638:07485	Para o Ministerio do Trabalho.....	187:701\$1
Correios e Correspondentes.....	569:70586		28.072:728\$4
Responsaveis Diversos.....	377.632:00589	Depositos:	
	1.933.194:214\$9	Caixa Economica.....	262.205:402\$1
		Bens de Defuntos e Ausentes.....	77:84988
		Depositos de Diversas Origens.....	197.441:783\$0
		Consignações.....	5.883:880\$0
		Caixa de Subvenções.....	1.224:186\$5
		Restos a Pagar.....	44.232:894\$0
		Anteriores ao Dec. 20.393.....	370.558:039\$3
		Cx. Economias da Policia Militar...	1.216:404\$2
		Cx. Economias do C. de Bombeiros...	386:686\$6
		Cx. Geral Economias da Guerra ...	3.440:328\$1
			886.667:453\$6
		Outros Debitos:	
		Portadores Letras do Tesouro.....	18.469:200\$0
		Portadores Promissorios do Tesouro ..	158.907:448\$0
		Portadores Tit. Conv. Inglês — 1936..	21.515:644\$7
		Portadores Notas Cx. Estabilização..	20.619:890\$0
		Promissorias do Conv. Inglês — 1933..	140.069:718\$9
		Prom. do Conv. Americ. — 1933.....	87.714:317\$4
		Prom. do Conv. Francês — 1934.....	11.863:239\$3
		Prom. a Resgatar Conv. Americ. 1936	206.880:603\$2
		Prom. a Resgatar Conv. Inglês — 1936	45.633:000\$0
			711.673:061\$5
	1.933.194:214\$9		1.626.413:243\$5
Papel-Moeda Circulante.....	4.029.844:887\$0	Diferenças a favor do Ativo.....	306.780:971\$4
			1.933.194:214\$9
		Portadores de Papel-Moeda.....	4.029.844:887\$0
			4.029.844:887\$0

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Ativo de Compensação:		Passivo de Compensação:	
Sêlos da União.....	2.416.639:127\$5	Emissão de Sêlos da União.....	2.416.639:127\$5
Cx. de Dep. e Cauções 136.140:673\$7			
B. Brasil c/ Cauções..	14.820:000\$0	Depositos e Cauções.....	150.960:673\$7
	150.960:673\$7	Depositos Publicos.....	4.513:179\$5
Caixa de Depositos Publicos.....	4.513:179\$5	Contas a Regularizar.....	1.815.669:632\$9
Ministerios c/Regularização.....	1.815.669:632\$9	Bancos e Correspondentes c/Terc.....	1.012.137:863\$5
Empr. Terc. c/Garantia Tesouro.....	1.012.137:863\$5	Cretores por Letras de Cambio.....	78.265:875\$0
B. Brasil c/ Elet. E. F. C. Brasil..	78.265:875\$0	Diversos Depositantes.....	141.355:646\$1
Ouro e Metaes de Div. Depositantes	141.355:646\$1		5.619.541:998\$2
	5.619.541:998\$2		5.619.541:998\$2
	5.619.541:998\$2		5.619.541:998\$2

EXERCICIO DE 1936

Bens da União

MINISTERIOS	IMOVEIS	MOVEIS	DEFESA NACIONAL	NATUREZA AGRICOLA	NATUREZA INDUSTRIAL	CIENTIFICOS E ARTISTICOS	TOTAIS
Fazenda.....	112.842.786\$8	12.563.744\$6	\$	\$	14.116.803\$0	\$	139.523.334\$4
Justiça.....	119.708.135\$0	15.305.898\$7	27.016.594\$2	871.155\$7	15.520.569\$6	423.371\$0	178.845.724\$2
Exterior.....	10.803.000\$0	4.158.017\$6	\$	\$	\$	\$	14.961.017\$6
Educação.....	22.599.400\$0	974.055\$4	\$	\$	221.218.475\$3	262.399.820\$8	507.191.751\$5
Trabalho.....	21.288.350\$4	4.679.341\$8	\$	434.319\$8	800.971\$0	\$	27.203.483\$0
Viação.....	10.000.000\$0	428.544\$0	\$	\$	4.140.249.115\$6	\$	4.150.677.659\$6
Marinha.....	\$	\$	575.580.000\$0	\$	\$	\$	575.580.000\$0
Guerra.....	\$	\$	262.196.933\$5	\$	\$	\$	262.196.933\$5
Agricultura.....	5.896.438\$0	698.446\$0	\$	34.150.020\$0	353.796\$0	51.108.759\$0	92.207.459\$0
	303.138.610\$2	38.808.048\$1	864.793.527\$7	35.455.495\$5	4.392.259.730\$5	313.931.950\$8	5.948.387.362\$8

Devedores por Aquisição de Proprios á União

	SALDO EM 1935	MOVIMENTO DE 1936	SALDO EM 1936
Imprensa Nacional.....	42.701\$7	— 5.132\$9	37.568\$8
Alfandega do Rio de Janeiro.....	55.332\$3	+ 10.416\$3	68.748\$6
Casa da Moeda.....	65.483\$3	— 5.456\$4	60.026\$9
Ministerio da Marinha.....	1.121.175\$6	— 100.752\$2	1.020.423\$4
Ministerio da Guerra.....	1.010.632\$3	— 71.688\$2	938.944\$1
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	275.454\$2	— 25.117\$5	250.336\$7
Departamento dos Correios e Telegrafos.....	261.854\$0	— 100.881\$8	160.972\$2
Inspetoria de Aguas e Esgotos.....	32.200\$6	— 4.200\$0	28.000\$6
Tesouro Nacional.....	178.885\$4	— 16.025\$6	162.859\$8
	3.046.719\$4	— 318.838\$3	2.727.881\$1

Divida Ativa

	SALDO EM 1935	MOVIMENTO EM 1936	SALDOS
Amazonas.....	84.481\$0	+ 12.751\$6	97.232\$6
Pará.....	6.471.292\$1	+ 130.863\$6	6.602.155\$7
Maranhão.....	29.057\$3	\$	29.057\$3
Piau.....	96.048\$6	— 1.854\$0	94.194\$6
Ceará.....	500.974\$7	+ 24.405\$8	525.380\$5
Rio Grznde do Norte.....	184.889\$0	+ 26.449\$8	211.338\$8
Paraba.....	2.927.595\$3	+ 126.499\$7	3.054.095\$0
Pernambuco.....	3.067.071\$5	+ 503.695\$1	3.570.766\$6
Alagoás.....	859.790\$1	\$	859.790\$1
Sergipe.....	183.279\$6	\$	183.279\$6
Paraná.....	2.582.975\$0	+ 178.828\$9	2.761.803\$9
S. Catarina.....	1.565.326\$9	+ 90.932\$3	1.656.259\$2
Rio Grande do Sul.....	1.120.693\$2	+ 1.114.680\$2	2.235.373\$4
Goiaz.....	396.455\$9	\$	396.455\$9
Mato Grosso.....	1.007.988\$2	+ 42.479\$5	1.050.467\$7
Recebedoria do Distrito Federal.....	5.555.663\$1	\$	5.555.663\$1
Diretoria Geral do Imposto de Renda.....	5.060.484\$6	+ 2.801.384\$2	7.861.868\$8
	31.694.066\$1	+ 5.051.116\$7	36.745.182\$8

EXERCICIO DE 1936

Demonstração do ouro adquirido pelo Banco do Brasil, durante o exercicio de 1936 onde se acha depositado á disposição da União

MESES	EXERCICIO DE 1936	
	Gramos	Custo em moeda Nacional
Janeiro.....	424.727,388	8.548.060\$500
Fevereiro.....	575.427,166	11.199.565\$800
Março.....	849.875,661	16.792.872\$600
Abril.....	581.603,703	11.520.376\$700
Maió.....	587.065,022	11.561.440\$200
Junho.....	422.905,457	8.159.491\$200
Julho.....	745.051,310	14.237.738\$200
Agosto.....	621.947,842	11.810.491\$700
Setembro.....	504.528,518	9.524.607\$100
Outubro.....	550.276,311	10.352.445\$400
Novembro.....	513.665,034	9.601.455\$400
Dezembro.....	570.201,816	10.619.277\$900
Total.....	6.947.275,228	133.927.822\$700
Despesas com a compra de ouro.....	—	353.368\$400
Juros pagos ao Banco do Brasil s/ adiantamento.....	—	14.735.430\$500
Soma.....	6.947.275,228	149.016.621\$600

FINANCIAMENTO PARA A COMPRA DE OURO NO EXERCICIO DE 1936

Importancia transferida para c/ "Despesa da União".....	14.735.430\$500
Adeantamento feito pelo Banco do Brasil — c/ Compra de Ouro.....	134.281.191\$100
Total dispendido em 1936.....	149.016.621\$600

RESUMO

Custo do ouro em 1936.....	133.927.822\$700
Despesas em 1936.....	353.368\$400
Juros pagos ao Banco do Brasil.....	14.735.430\$500
Soma.....	149.016.621\$600

RECAPITULAÇÃO DO OURO PERTENCENTE Á UNIÃO E EM DEPOSITO NO BANCO DO BRASIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

OURO	GRAMOS	CUSTO EM MOEDA NACIONAL
Adquirido em 1934.....	6.683.366,200	96.345.311\$900
Idem em 1935.....	8.162.336,030	157.437.619\$500
Idem em 1936.....	6.947.275,228	133.927.822\$700
Total.....	21.792.977,458	387.710.754\$100

DIVIDA DOS ESTADOS E MUNICIPIOS

DEVEDORES	SALDO EM 1935 A FAVOR DO TESOURO	MOVIMENTO DE 1936		SALDO EM 1936 A FAVOR DO TESOURO			
		SALDO DO MOVI- MENTO FINANCEIRO	SALDO DO MOVI- MENTO ECONOMICO				
1. Governo do Estado do Amazonas...	4.336 :012\$1	—	+	239 :409\$8	4.575 :421\$9	1	
2. Governo do Estado do Pará.....	31.477 :926\$7	—	+	1.367 :886\$3	32.845 :813\$0	2	
3. Governo do Estado do Piauí.....	309 :032\$8	—	—	—	309 :032\$8	3	
4. Governo do Estado do Ceará.....	2.607 :242\$9	—	+	162 :507\$1	2.769 :750\$0	4	
5. Governo do Estado do Rio G. Norte	1.297 :267\$0	—	+	80 :117\$2	1.377 :384\$2	5	
6. Governo do Estado da Paraíba.....	2.686 :250\$0	—	+	140 :000\$0	2.826 :250\$0	6	
7. Governo do Estado de Pernambuco....	9.898 :820\$0	—	—	—	9.898 :820\$0	7	
8. Governo do Estado de Sergipe.....	3.293 :500\$9	—	—	—	3.293 :500\$9	8	
9. Governo do Estado da Baía.....	18.248 :365\$2	—	—	—	18.248 :365\$2	9	
10. Governo do Estado do Esp. Santo.....	400 :000\$0	—	—	—	400 :000\$0	10	
11. Governo do Estado do R. Janeiro...	8.144 :162\$2	—	+	420 :000\$0	8.564 :162\$2	11	
12. Governo do Estado de São Paulo...	123.414 :895\$3	—	+	3.360 :000\$0	126.774 :895\$3	12	
13. Governo do Estado do Paraná.....	32.140 :020\$6	—	+	350 :000\$0	32.490 :020\$6	13	
14. Governo do Estado de S. Catarina..	7.780 :020\$6	—	+	105 :000\$0	7.885 :020\$6	14	
15. Governo do Estado do Rio G. do Sul	16.255 :890\$8	—	—	2.808 :903\$0	13.446 :987\$8	15	
16. Governo do Estado Rio G. do Sul — c/Viação Ferrea do Rio G. do Sul.	—	—	+	467 :854\$4	3.041 :048\$6	16	
17. Governo do Estado de Goiaz.....	500 :000\$0	+	5.663 :000\$0	—	6.163 :000\$0	17	
18. Governo do Estado de M. Grosso...	872 :270\$9	—	—	—	872 :270\$9	18	
19. Prefeitura do Distrito Federal.....	81.066 :942\$4	+	320\$2	+	5.497 :791\$8	86.565 :054\$4	19
20. Prefeitura Munic. de Alegrete.....	3.407 :723\$9	+	126 :842\$7	—	3.534 :566\$6	20	
Total.....	348 :136 :344\$3	+	5.322 :308\$5	+	12.422 :712\$2	365.881 :365\$0	.

Divida Interna Fundada APOLICES

CARACTERISTICO E DESTINO	LEIS E DECRETOS	NOMINA- TIVAS OU AO POR- TADOR	EMISSÕES		EM CIRCULAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Autorizada	Realizada		
<i>Uniformizada — 5 %</i>						
Substituição de apolices antigas:	Decreto n. 4.330, de 28-1-1902	N.	511.743.700\$0	511.743.700\$0	511.743.700\$0	
Para desp. de diversos Ministerios:	Decreto n. 9.528, de 24-5-1912	N.	17.742.000\$0	17.742.000\$0	17.742.000\$0	
<i>Não uniformizadas — 5%</i>						
A serem substituidas	Decreto n. 4.330, de 28-1-1902	N.	1.150.100\$0	1.150.100\$0	1.150.100\$0	
<i>Diversas emissões — 5 e 6%</i>						
Estradas de Ferro	Decreto n. 7.314, de 4-2-1909	N.	20.000.000\$0	20.000.000\$0	20.000.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 7.872, de 23-2-1910	N.	6.000.000\$0	6.000.000\$0	6.000.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 8.027, de 26-5-1910	N.	2.039.000\$0	2.039.000\$0	2.039.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 8.098, de 16-7-1910	N.	2.000.000\$0	1.999.000\$0	1.999.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 8.154, de 18-8-1910	N.	20.000.000\$0	19.980.000\$0	19.980.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 8.286, de 6-10-1910	N.	1.165.000\$0	1.164.000\$0	1.164.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 8.633, de 29-3-1911	N.	30.000.000\$0	29.999.000\$0	29.999.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 9.345, de 24-1-1912	N.	50.000.000\$0	49.998.000\$0	49.998.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 9.935, de 18-12-1912	N.	50.000\$0	50.000\$0	50.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 10.135, de 25-3-1913	N.	50.000.000\$0	49.990.000\$0	49.990.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 11.098, de 26-8-1914	N.	20.000.000\$0	20.000.000\$0	20.000.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 11.642, de 21-7-1915	N.	20.000.000\$0	19.995.000\$0	19.995.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 12.159, de 9-8-1916	N.	25.000.000\$0	24.999.000\$0	24.999.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 12.447, de 18-4-1917	N.	1.257.000\$0	1.257.000\$0	1.257.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 12.771, de 27-12-1917	N.	20.000.000\$0	20.000.000\$0	20.000.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 12.857, de 30-1-1918	N.	20.000.000\$0	20.000.000\$0	20.000.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 13.699, de 20-7-1919	N.	3.000.000\$0	3.000.000\$0	3.000.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 14.199, de 2-6-1920	N.	40.000.000\$0	40.000.000\$0	40.000.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 14.200, de 2-6-1920	N.	9.863.000\$0	9.863.000\$0	9.863.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 14.684, de 22-2-1921	P.	39.685.000\$0	39.685.000\$0	39.685.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 14.824, de 24-5-1921	N.	968.000\$0	956.000\$0	956.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 14.839, de 28-5-1921	N.	2.965.000\$0	2.965.000\$0	2.965.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 14.951, de 17-8-1921	N.	44.000.000\$0	44.000.000\$0	44.000.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 14.981, de 6-9-1921	N.	2.800.000\$0	1.653.000\$0	1.653.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 15.018, de 21-9-1921	N.	7.391.000\$0	7.391.000\$0	7.391.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 15.026, de 28-9-1921	N.	1.500.000\$0	1.497.000\$0	1.497.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 15.091, de 3-11-1921	N.	5.565.000\$0	5.565.000\$0	5.565.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 15.236, de 31-12-1921	N.	3.975.000\$0	3.794.000\$0	3.794.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 15.420, de 20-3-1922	N.	8.000.000\$0	7.998.000\$0	7.998.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 15.470, de 10-5-1922	P.	450.000\$0	412.000\$0	412.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 15.488, de 19-5-1922	N.	3.000.000\$0	3.000.000\$0	3.000.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 15.495, de 24-5-1922	N.	5.060.000\$0	5.029.000\$0	5.029.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 15.911, de 29-12-1922	N.	3.000.000\$0	2.999.000\$0	2.999.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 15.949, de 31-1-1923	N.	12.775.000\$0	12.775.000\$0	12.775.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 15.953, de 3-2-1923	N.	6.700.000\$0	6.205.000\$0	6.205.000\$0	
Idem idem	Decreto n. 15.973, de 27-2-1923	N.				

Vide decreto n. 22.887, de 5-7-1933

Vide decreto n. 22.887, de 5-7-1933

(Continua)

(Continuação)

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEIS E DECRETOS	NOMINA- TIVAS OU AO POR- TADOR	EMISSÕES		EM CIRCULAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Autorizada	Realizada		
Idem, idem.....	Decreto n. 16.080, de 23- 6-1923	N.	6.000.000\$0	5.974.000\$0	5.974.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 16.116, de 7- 8-1923	N.	2.500.000\$0	2.498.000\$0	2.498.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 16.171, de 10-10-1923	P.	779.000\$0	779.000\$0	779.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 16.209, de 14-11-1923	N.	5.000.000\$0	4.983.000\$0	4.983.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 16.242, de 5-12-1923	N.	2.800.000\$0	2.132.000\$0	2.132.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 16.258, de 12-12-1923	P.	423.000\$0	423.000\$0	423.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 16.278, de 26-12-1923	N.	3.000.000\$0	1.708.000\$0	1.708.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 16.288, de 26-12-1923	N.	26.972.000\$0	24.582.000\$0	24.582.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 16.611, de 24- 9-1924	N.	3.000.000\$0	2.995.000\$0	2.995.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 16.745, de 31-12-1924	N.	2.750.000\$0	2.747.000\$0	2.747.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 16.901, de 5- 5-1925	N.	20.000.000\$0	20.000.000\$0	20.000.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 16.988, de 29- 7-1925	N.	5.276.000\$0	5.184.000\$0	5.184.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 17.014, de 22- 8-1925	N.	22.000.000\$0	20.866.000\$0	20.866.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 17.149, de 16-12-1925	N.	200.000\$0	199.000\$0	199.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 17.173, de 30-12-1925	N.	6.620.000\$0	6.342.000\$0	6.342.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 17.198, de 27- 1-1926	N.	334.000\$0	334.000\$0	334.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 17.379, de 15- 7-1926	P.	22.470.000\$0	22.470.000\$0	22.470.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 17.444, de 22- 9-1926	N.	38.957.000\$0	38.040.000\$0	38.040.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 17.499, de 30-10-1926	N.	64.562.000\$0	63.788.000\$0	63.788.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 22.887, de 5- 7-1933	N.	18.796.000\$0	18.796.000\$0	18.796.000\$0	Aproveitamento de saldos decretos 15.236, 15.628 e 14.981, de 31-12-21, 23-8-22 e 6-9-21, respectivamente.
Estradas de Ferro e Correios.....	Lei n. 4.555, de 10- 8-1922	N.	8.513.000\$0	8.447.000\$0	8.447.000\$0	
Saneamento da Baixada Fluminense	Decreto n. 9.138, de 22-11-1911	N.	5.000.000\$0	4.997.000\$0	4.997.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 10.282, de 18- 6-1913	N.	5.000.000\$0	4.997.000\$0	4.997.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 11.434, de 13- 1-1915	N.	5.000.000\$0	3.847.000\$0	3.847.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 15.037, de 4-10-1921	N.	24.000.000\$0	24.000.000\$0	24.000.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 15.037, de 4-10-1921	P.	21.000.000\$0	21.000.000\$0	21.000.000\$0	
Comp. Nac. de Navegação Costeira	Lei n. 3.738, de 28- 5-1919	N.	6.172.000\$0	6.172.000\$0	6.172.000\$0	
Correios do Amazonas.....	Decreto n. 14.933, de 5- 8-1921	N.	612.000\$0	612.000\$0	612.000\$0	
Lloyd Brasileiro.....	Decreto n. 10.387, de 13- 8-1913	N.	27.671.000\$0	671.000\$0	671.000\$0	Vide lei n. 181, de 10-1-1936.
Sentenças Judiciais.....	Decreto n. 11.516, de 4- 3-1915	N.	5.000.000\$0	1.844.000\$0	1.844.000\$0	
Sentenças Arbitrais.....	Decreto n. 12.682, de 17-10-1917	N.	400.000\$0	400.000\$0	400.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 13.328, de 18-12-1918	N.	663.000\$0	663.000\$0	663.000\$0	
Compromisso do Tesouro.....	Decreto n. 11.694, de 28- 8-1915	N.	126.000.000\$0	122.003.000\$0	122.003.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 11.699, de 15- 9-1915	N.	5.000.000\$0	1.857.900\$0	1.857.900\$0	
Idem, idem.....	Lei n. 3.232, de 5- 1-1917	P.	59.771.000\$0	59.771.000\$0	59.771.000\$0	
Marinha, Guerra e Viação.....	Decreto n. 14.011, de 20- 1-1920	N.	49.915.000\$0	49.854.000\$0	49.854.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 14.011, de 20- 1-1920	P.	50.000.000\$0	50.000.000\$0	50.000.000\$0	Vide decreto n. 22.521, de 8-3-1933
Ampliação do Porto do Rio de Ja- neiro.....	Decreto n. 15.697, de 27- 9-1922	N.	15.000.000\$0	15.000.000\$0	15.000.000\$0	
Reorganização do Exército.....	Decreto n. 15.069, de 26-10-1921	P.	10.000.000\$0	10.000.000\$0	10.000.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 16.031, de 8- 5-1923	P.	86.250.000\$0	86.250.000\$0	86.250.000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 16.031, de 8- 5-1923	N.	30.000.000\$0	29.067.000\$0	29.067.000\$0	
Resgate de Papel-Moeda.....	Decreto n. 15.628, de 23- 8-1922	N.	7.460.000\$0	5.284.000\$0	5.284.000\$0	

Vide decreto ns. 22.887, de 5-7-33
e leis ns. 122 e 181 de 27-11-1935
e 10-1-1936, respectivamente.
(Continua)

(Continuação)

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEIS E DECRETOS	NOMINA- TIVAS OU AO POR- TADOR	EMISSÕES		EM CIRCULAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Autorizada	Realizada		
Resgate de papel moeda.....	Decreto n. 1.195, de 13-11-1936	P.	350.000:000\$0	2.160:000\$0	2.160:000\$0	
Aquisição do Orfanato Osório.....	Decreto n. 15.355, de 8- 2-1922	N.	2.160:000\$0	30.000:000\$0	30.000:000\$0	
Despesas do Ministério da Guerra.....	Decreto n. 14.830, de 25- 5-1921	P.	30.000:000\$0	51.000:000\$0	51.000:000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 15.723, de 10-10-1922	P.	51.000:000\$0	14.000:000\$0	14.000:000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 15.723, de 10-10-1922	N.	14.000:000\$0	200:000\$0	200:000\$0	
Correios do Rio Grande do Norte.....	Decreto n. 15.892, de 20-12-1922	N.	200:000\$0	30.000:000\$0	30.000:000\$0	
Reorganização da Marinha.....	Decreto n. 15.676, de 7- 9-1922	P.	30.000:000\$0	10.000:000\$0	10.000:000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 16.252, de 12-12-1923	N.	10.000:000\$0	40.000:000\$0	40.000:000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 16.252, de 12-12-1923	P.	40.000:000\$0	25.000:000\$0	25.000:000\$0	
Premio João Clapp.....	Decreto n. 16.301, de 31-12-1923	P.	25.000:000\$0	50:000\$0	50:000\$0	
Construção do Forum.....	Decreto n. 15.611, de 16- 8-1922	N.	50:000\$0	4.000:000\$0	4.000:000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 15.718, de 10-10-1922	P.	4.000:000\$0	1.555:000\$0	1.555:000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 16.303, de 31-12-1923	N.	1.555:000\$0	2.400:000\$0	2.400:000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 16.589, de 6- 9-1924	N.	2.400:000\$0	20.000:000\$0	20.000:000\$0	
Obras do Nordeste.....	Decreto n. 15.619, de 19- 8-1922	N.	20.000:000\$0	20.000:000\$0	20.000:000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 15.619, de 19- 8-1922	P.	20.000:000\$0	75.937:000\$0	75.937:000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 16.241, de 5-12-1923	P.	75.937:000\$0			
Premio ao guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brasil,	Decreto n. 15.741, de 18-10-1922	N.	25:000\$0	25:000\$0	25:000\$0	
Isaias Francisco Ferreira.....	Decreto n. 14.800, de 5- 5-1921	N.	50:000\$0	50:000\$0	50:000\$0	
Premio Faria Brito.....	Decreto n. 16.179, de 18-10-1923	N.	800:000\$0	800:000\$0	800:000\$0	
Impressão da revista do Supremo Tribunal e aquisição de material	Decreto n. 15.806, de 11-11-1922	N.	2.715:000\$0	282:000\$0	282:000\$0	
Construção de tres sanatorios para tuberculosos.....	Decreto n. 16.813, de 17- 2-1925	N.	2.715:000\$0	25:000\$0	25:000\$0	
Premio ao capitão de Mar e Guerra Alvaro Nunes de Carvalho.....	Decreto n. 16.907, de 20- 5-1925	N.	25:000\$0	6.500:000\$0	6.500:000\$0	
Encampação das Obras do Porto de Victoria.....	Decreto n. 16.674, de 20-11-1924	N.	6.500:000\$0	3.860:000\$0	3.860:000\$0	
Aquisição da casa e propriedade in- tellectual das obras do Conse- lheiro Ruy Barbosa.....	Decreto n. 16.266, de 19-12-1923	P.	3.860:000\$0	35.000:000\$0	35.000:000\$0	
Despesas do Ministério da Marinha "Pag", á Compã. Nac. de Cons- truições Cíveis e Hidraulicas (pro- long. do Cais do Porto,....	Decreto n. 15.793, de 9-11-1922	P.	11.000:000\$0	11.000:000\$0	11.000:000\$0	
Construção do edificio da Camara dos Deputados.....	Decreto n. 15.519, de 13- 6-1922	P.	9.788:000\$0	8.106:000\$0	8.106:000\$0	
Correios de Pernambuco.....	Decreto n. 14.909, de 13- 7-1921	P.	1.234:000\$0	1.234:000\$0	1.234:000\$0	
Emprestimo á Uzina Queiroz Ju- nior (Industria Metalurgica)....	Decreto n. 17.035, de 9- 9-1925	P.	2.380:000\$0	2.380:000\$0	2.380:000\$0	
Veneravel Ordem 3ª de São Fran- cisco de Assis.....	Decreto n. 22.521, de 8- 3-1933	N.	85:000\$0	85:000\$0	85:000\$0	Aproveitamento do saldo do de- creto n. 14.011, de 20-1-1920.
Conclusão e inauguração dos monu- mentos a Santos Dumont e aos Heróis de Laguna e Dourados	Lei n. 122 de 27-11-1935	N.	1.000:000\$0	1.000:000\$0	1.000:000\$0	Aproveitamento do saldo do de- creto n. 15.628, de 23-8-1922.

(Continua)

(Conclusão)

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEIS E DECRETOS	NOMINA- TIVAS OU AO POR- TADOR	EMISSIONES		EM CIRCULAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Autorizada	Realizada		
Nova Capital de Goiás.....	Lei n. 181, de 10- 1-1936	N.	5.663:000\$0	5.663:000\$0	5.663:000\$0	Aproveitamento saldos dos de- cretos ns. 10.387 e 15.628, de 13-8-1913 e 23-8-1922, respe- tivamente.
<i>Obras do Porto — 5 %</i>						
Obras do Porto do Rio de Janeiro...	Decreto n. 4.865, de 16- 6-1903	P.	17.300:000\$0	17.300:000\$0	17.300:000\$0	
<i>Tratado da Bolívia 3 %</i>						
Pagamento de reclamações contra o Brasil, julgadas pelo Tribunal Arbital.....	Decreto n. 7.736, de 16-12-1919	N.	1.802:000\$0	1.629:000\$0	1.629:000\$0	
<i>Reajustamento Económico — 5 %</i>						
Auxílio aos agricultores.....	Decreto n. 23.533, de 1-12-1933	P.	500.000:000\$0	498.883:000\$0	498.883:000\$0	
TOTAIS GERAIS DE APOLICES...			3.095.263:800\$0	2.688.593:700\$0	2.688.593:700\$0	

OBRIGAÇÕES

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEIS E DECRETOS	NOMINA- TIVAS OU AO POR- TADOR	EMISSIONES		RESGATE	EM CIRCULAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Au- torizada	Realizada			
<i>Obrigações do Tesouro — 7 %</i>							
Para atender ás necessidades do Tesouro.....	Decreto n. 14.946, de 15- 8-1921	P.	200.000:000\$0	200.000:000\$0	159.955:000\$0	40.045:000\$0	
Idem, idem.....	Decreto n. 19.412, de 19-11-1930	P.	300.000:000\$0	289.925:000\$0	116.597:000\$0	183.328:000\$0	
Idem, idem, idem.....	Decreto n. 21.717, de 10- 8-1932	P.	400.000:000\$0	400.000:000\$0	—	400.000:000\$0	
<i>Obrigações Ferroviárias — 7 %</i>							
Para atender despesas E. de Ferro da União.....	Decreto n. 16.842, de 24- 3-1925	P.	171.000:000\$0	170.998:000\$0	45.673:000\$0	125.325:000\$0	
<i>Obrigações Rodoviárias — 5 %</i>							
Para conservação das Es- tradas de Rodagem.....	Decreto n. 18.438, de 22-10-1928	N.	61.265:000\$0	61.265:000\$0	8.000:000\$0	53.265:000\$0	
Idem, idem, idem.....	Decreto n. 18.438, de 22-10-1928	P.	18.735:000\$0	18.735:000\$0	4.000:000\$0	14.735:000\$0	
TOTAIS GERAIS DE OBRIGA- ÇÕES.....			1.151.000:000\$0	1.150:923:000\$0	334.225:000\$0	816.698:000\$0	
TOTAIS GERAIS DA DIVIDA IN- TERNA FUNDADA.....			4.246.263:800\$0	3.839.516:700\$0	334.225:000\$0	3.505.291:700\$0	

RECAPITULAÇÃO

Emissão de Apolices

	AUTORIZADA	REALIZADA	EM CIRCULAÇÃO	
1. Uniformizadas 5 %.....	529.485:700\$0	529.485:700\$0	529.485:700\$0	1
2. Não Uniformizadas 5%.....	1.150:100\$0	1.150:100\$0	1.150:100\$0	2
Diversas Emissões 5 e 6 %:				
3. Estradas de Ferro.....	740.647:000\$0	731.097:000\$0	731.097:000\$0	3
4. Estrada de Ferro e Correios.....	8.513:000\$0	8.447:000\$0	8.447:000\$0	4
5. Saneamento da Baixada Fluminense.....	60.000:000\$0	58.841:000\$0	58.841:000\$0	5
6. Cia. Nacional Navegação Costeira.....	6.172:000\$0	6.172:000\$0	6.172:000\$0	6
7. Correios do Amazonas.....	612:000\$0	612:000\$0	612:000\$0	7
8. Lloyd Brasileiro.....	27.671:000\$0	671:000\$0	671:000\$0	8
9. Sentenças Judicarias.....	5.000:000\$0	1.844:000\$0	1.844:000\$0	9
10. Sentenças Arbitrais.....	1.063:000\$0	1.063:000\$0	1.063:000\$0	10
11. Compromissos do Tesouro.....	190.771:000\$0	183.631:900\$0	183.631:900\$0	11
12. Marinha, Guerra e Viação.....	99.915:000\$0	99.854:000\$0	99.854:000\$0	12
13. Ampliação do Porto do Rio de Janeiro....	15.000:000\$0	15.000:000\$0	15.000:000\$0	13
14. Reorganização do Exercito.....	126.250:000\$0	125.317:000\$0	125.317:000\$0	14
15. Resgate do Papel-Moeda.....	357.460:000\$0	5.284:000\$0	5.284:000\$0	15
16. Aquisição do Orfanato Osorio.....	2.160:000\$0	2.160:000\$0	2.160:000\$0	16
17. Despesas do Ministerio da Guerra.....	95.000:000\$0	95.000:000\$0	95.000:000\$0	17
18. Correios do Rio Grande do Norte.....	200:000\$0	200:000\$0	200:000\$0	18
19. Reorganização da Marinha.....	105.000:000\$0	105.000:000\$0	105.000:000\$0	19
20. Premio João Clapp.....	50:000\$0	50:000\$0	50:000\$0	20
21. Construção do Forum.....	7.955:000\$0	7.955:000\$0	7.955:000\$0	21
22. Obras do Nordeste.....	115.962:000\$0	115.937:000\$0	115.937:000\$0	22
23. Premio ao guarda-freios da E. F. C. B. Isaias Francisco Ferreira.....	25:000\$0	25:000\$0	25:000\$0	23
24. Premio Faria Brito.....	50:000\$0	50:000\$0	50:000\$0	24
25. Impressão da Revista do Supremo Tribunal e aquisição do material.....	800:000\$0	800:000\$0	800:000\$0	25
26. Construção de três Sanatorios para tubercu- culosos.....	2.715:000\$0	282:000\$0	282:000\$0	26
27. Premio ao Cap. de Mar e Guerra Alvaro Nunes de Carvalho.....	25:000\$0	25:000\$0	25:000\$0	27
28. Encampamento das O. do Porto de Vitoria..	6.500:000\$0	6.500:000\$0	6.500:000\$0	28
29. Aquisição da "Casa Ruy Barbosa".....	3.860:000\$0	3.860:000\$0	3.860:000\$0	29
30. Despesas do Ministerio da Marinha.....	35.000:000\$0	35.000:000\$0	35.000:000\$0	30
31. Pagamento á Cia. Construt. Civil e Hidrau- lica prolong. do Cais do Porto.....	11.000:000\$0	11.000:000\$0	11.000:000\$0	31
32. Construção do Edificio da C. dos Deputados.	9.788:000\$0	8.106:000\$0	8.106:000\$0	32
33. Correios de Pernambuco.....	1.234:000\$0	1.234:000\$0	1.234:000\$0	33
34. Empréstimos á Usina Queiroz Junior.....	2.380:000\$0	2.380:000\$0	2.380:000\$0	34
35. Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco de Assis.	85:000\$0	85:000\$0	85:000\$0	35
36. Conclusão e inauguração dos monumentos a Santos Dumont e aos herois de Laguna e Dourados.....	1.000:000\$0	1.000:000\$0	1.000:000\$0	36
37. Nova Capital de Goiaz.....	5.663:000\$0	5.663:000\$0	5.663:000\$0	37
38. Obras do Porto — 5 %.....	17.300:000\$0	17.300:000\$0	17.300:000\$0	38
39. Tratado da Bolivia 3 %.....	1.802:000\$0	1.629:000\$0	1.629:000\$0	39
40. Reajustamento Economico — 5 %.....	500.000:000\$0	498.883:000\$0	498.883:000\$0	40
Total Geral das Apolices.....	3.095.263:800\$0	2.688.593:700\$0	2.688.593:700\$0	

Obrigações

	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE	SALDO EM CIRCULAÇÃO
Do Tesouro — 7 %.....	900.000 :000\$0	899.925 :000\$0	276.552 :000\$0	623.373 :000\$0
Ferrovíarias — 7 %.....	171.000 :000\$0	170.998 :000\$0	45.673 :000\$0	125.325 :000\$0
Rodoviárias — 5 %.....	80.000 :000\$0	80.000 :000\$0	12.000 :000\$0	68.000 :000\$0
Total Geral das Obrigações.	1.151.000 :000\$0	1.150.923 :000\$0	334.225 :000\$0	816.698 :000\$0

TOTAL GERAL

	EMISSÕES AUTORIZADAS	EMISSÕES REALIZADAS	RESGATES	SALDO EM CIRCULAÇÃO
Apólices.....	3.095.263 :800\$0	2.688.593 :700\$0	—	2.688.593 :700\$0
Obrigações.....	1.151.000 :000\$0	1.150.923 :000\$0	334.225 :000\$0	816.698 :000\$0
	4.246.263 :800\$0	3.839.516 :700\$0	334.225 :000\$0	3.505.291 :700\$0

RESUMO

CARACTERÍSTICO	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE	SALDO EM CIRCULAÇÃO
<i>Apólices Uniformizadas — 5 % :</i>				
Nominativas.....	529.485 :700\$0	529.485 :700\$0	—	529.485 :700\$0
<i>Apólices não Uniformizadas — 5%:</i>				
Nominativas.....	1.150 :100\$0	1.150 :100\$0	—	1.150 :100\$0
<i>Apólices Diversas Emissões 5 e 6%:</i>				
Nominativas.....	1.061.784 :000\$0	1.008.112 :900\$0	—	1.008.112 :900\$0
Ao Portador.....	983.742 :000\$0	632.033 :000\$0	—	632.033 :000\$0
<i>Apólices Obras do Porto — 5 % :</i>				
Ao Portador.....	17.300 :000\$0	17.300 :000\$0	—	17.300 :000\$0
<i>Apólices Tratado da Bolívia — 3% :</i>				
Nominativas.....	1.802 :000\$0	1.629 :000\$0	—	1.629 :000\$0
<i>Apólices Reaj. Economico — 5 % :</i>				
Ao portador.....	500.000 :000\$0	498.883 :000\$0	—	498.883 :000\$0
<i>Obrigações do Tesouro — 7 % :</i>				
Ao Portador.....	900.000 :000\$0	899.925 :000\$0	276.552 :000\$0	623.373 :000\$0
<i>Obrigações Ferrovíarias — 7% :</i>				
Ao Portador.....	171.000 :000\$0	170.998 :000\$0	45.673 :000\$0	125.325 :000\$0
<i>Obrigações Rodoviárias — 5 % :</i>				
Nominativas.....	61.265 :000\$0	61.265 :000\$0	8.000 :000\$0	53.265 :000\$0
Ao Portador.....	18.735 :000\$0	18.735 :000\$0	4.000 :000\$0	14.735 :000\$0
Totais.....	4.246.263 :800\$0	3.839.516 :700\$0	334.225 :000\$0	3.505.291 :700\$0

DIVIDA INTERNA FUNDADA

Desdobramento do Saldo em Circulação

EXERCICIO DE 1936

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTANCIAS		
	Parciais		Totais
TITULOS EM PODER DOS PORTADORES			
<i>Apolices</i>	—	2.574.810 :700\$0	
Titulos de Renda, Decr. 23.333, de 8-11-33			
N. 1.....	595 :000\$0		
N. 2.....	1.799 :000\$0	2.394 :000\$0	2.577.204 :700\$0
<i>Obrigações</i>	—	—	816.698 :000\$0
			3.393.902 :700\$0
TITULOS PERTENCENTES AO "FUNDO DE AMORTIZAÇÃO"			
Uniformizadas — 5% Nominativas:			
<i>Apolices:</i>			
104 de 1:000\$000.....	104 :000\$0		
4 de 500\$000.....	2 :000\$0		
20 de 200\$000.....	4 :000\$0	110 :000\$0	
Titulos de Renda, Decr. 23.333, de 8-11-33:			
N. 3.....	20.000 :000\$0		
N. 4.....	1.000 :000\$0		
N. 5.....	1.000 :000\$0		
N. 6.....	500 :000\$0		
N. 20.....	1.000 :000\$0	23.500 :000\$0	23.610 :000\$0
Diversas Emissões — 5% Nominativas:			
<i>Apolices:</i>			
685 de 1:000\$0.....	685 :000\$0		
20 de 200\$0.....	4 :000\$0	689 :000\$0	
Titulos de Renda, Decr. 23.333, de 8-11-33:			
N. 7.....	10.000 :000\$0		
N. 8.....	1.000 :000\$0		
N. 9.....	1.000 :000\$0		
N. 11.....	1.000 :000\$0		
N. 21.....	5.000 :000\$0	18.000 :000\$0	18.689 :000\$0
Diversas Emissões — 5% Ao Portador:			
<i>Apolices:</i>			
2.681 de 1:000\$0.....	—	2.681 :000\$0	
Titulos de Renda, Decr. 23.333, de 8-11-33:			
N. 10.....	50.000 :000\$0		
N. 12.....	5.000 :000\$0		
N. 13.....	1.000 :000\$0		
N. 14.....	1.000 :000\$0		
N. 15.....	1.000 :000\$0		
N. 16.....	1.000 :000\$0		
N. 17.....	500 :000\$0		
N. 22.....	2.000 :000\$0		
N. 23.....	500 :000\$0	62.000 :000\$0	64.681 :000\$0
Obras do Porto — 5% Ao Portador			
<i>Apolices:</i>			
909 de 1:000\$0.....	—	909 :000\$0	
Titulos de Renda, Decr. 23.333, de 8-11-33:			
N. 18.....	1.000 :000\$0		
N. 19.....	1.000 :000\$0		
N. 24.....	1.000 :000\$0		
N. 25.....	500 :000\$0	3.500 :000\$0	4.409 :000\$0
Total dos titulos em circulação.....	—	—	3.505.291 :700\$0

NOTA: Algumas alterações foram feitas no quadro da "Situação da Dívida Interna Fundada", principalmente na coluna "Autorizada", tendo-se em vista informações colhidas na Caixa de Amortização.

Divida Externa Federal

POSIÇÃO DOS EMPRESTIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

EMPRESTIMOS		APLICAÇÃO	CAPITAL			
Anos	Taxa		Nominal	Amortizado	Em circulação	
		EMPRESTIMOS INGLESSES	LIBRAS	LIBRAS	LIBRAS	RÉIS
1883	4,5%	Melht. vias fer. e abast. d'agua á Capital.	4.599.600-00-00	2.711.200-00-00	1.888.400-00-00	16.785.778\$0
1888	4,5%	Const. e prolong. de estradas de ferro fed..	6.297.390-00-00	3.127.400-00-00	3.169.900-00-00	28.176:889\$2
1889	4%	Conversão empréstimos de 1865, 1871, 1875 e 1886.....	19.837.000-00-00	3.964.000-00-00	15.873.000-00-00	141.093:335\$1
1895	5%	Cia. Oeste de Minas. com garantia do Tesouro.....	7.442.000-00-00	1.324.200-00-00	6.117.800-00-00	54.3\$0:445\$1
1898	5%	1º "Funding Loan".....	8.613.717-03-03	2.853.817-03-09	5.759.900-00-00	51.199:111\$8
1901	4%	Resgate de tits. das estrs. de ferro encampadas.....	16.619.320-00-00	7.646.560-00-00	8.972.760-00-00	79.757:867\$7
1903	5%	Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	8.500.000-00-00	1.724.400-00-00	6.775.600-00-00	60.227:556\$3
1910	4%	Conv. e resc. tits. da E. F. O. Minas, etc.	10.000.000-00-00	834.900-00-00	9.165.100-00-00	81.467:558\$6
1910	4%	Lloyd Brasileiro.....	1.090.000-00-00	655.700-00-00	344.300-00-00	3.060:444\$5
1911	4%	Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	4.500.000-00-00	1.623.300-00-00	2.871.700-00-00	25.526:222\$5
1911	4%	Rede de Viação Cearense.....	2.400.000-00-00	110.740-00-00	2.289.260-00-00	20.348:978\$0
1913	5%	Obras Portos de Pernamb., Paranagua, Corumbá, etc.....	11.000.000-00-00	737.740-00-00	10.262.260-00-00	91.229:090\$0
1914	5%	2º "Funding Loan".....	14.502.396-10-03	1.369.873-00-06	13.132.523-09-09	116.733:543\$5
1927	6,5%	Consolidação da Divida Flutuante.....	8.750.000-00-00	377.700-00-00	8.372.300-00-00	74.420:445\$4
1931	5%	3º "Funding Loan": Títulos de 20 anos..... Títulos de 40 anos.....	2.648.938-10-00 7.881.813-18-00	333.718-10-00 300.033-18-00	2.315.220-00-00 7.581.780-00-00	20.579:733\$5 67.393:601\$0
			134.592.086-08-00	29.700.282-18-03	104.891.803-09-09	932.371:598\$2
		EMPRESTIMOS FRANCESES — OURO	FRANCOS OURO	FRANCOS-OURO	FRANCOS-OURO	RÉIS
1909	5%	Obras do Porto de Recife.....	40.000.000,00	1.277.000,00	38.723.000,00	13.680:255\$1
1910	4%	Estrada de Ferro de Goiaz.....	100.000.000,00	6.163.500,00	93.836.500,00	33.151:027\$9
1911	4%	Viação Baiana.....	60.000.000,00	2.265.000,00	57.735.000,00	20.386:909\$5
1916	5%	Estrada de Ferro de Goiaz.....	25.000.000,00	747.000,00	24.253.000,00	8.568:221\$1
1922	5%	Emcamp. do ramal de Curralinho a Diamantina.....	15.000.000,00	362.000,00	14.638.000,00	5.171:385\$8
			240.000.000,00	10.814.500,00	229.185.500,00	80.967:799\$4
		EMPRESTIMOS FRANCESES — PAPEL	FRANCOS-PAPEL	FRANCOS-PAPEL	FRANCOS-PAPEL	RÉIS
1908/9	5%	Estrada de Ferro Itapura-Corumbá.....	100.000.000,00	3.818.500,00	96.181.500,00	6.883:036\$7
1931	5%	3º "Funding Loan": Titulo de 20 anos..... Títulos de 40 anos.....	65.555.400,00 134.459.812,50	7.419.250,00 5.106.250,00	58.136.150,00 129.353.562,50	4.160:397\$4 9.256:928\$9
			300.015.212,50	16.344.000,00	283.671.212,50	20.300:363\$0
		EMPRESTIMOS AMERICANOS	DOLARS	DOLARS	DOLARS	RÉIS
1921	8%	Compromissos do Tesouro.....	50.000.000,00	18.647.500,00	31.352.500,00	57.404:640\$4
1922	7%	Eletrificação da E. F. C. do Brasil.....	25.000.000,00	7.497.000,00	17.503.000,00	32.046:995\$3
1926	6,5%	Consolidação da Divida Flutuante.....	60.000.000,00	3.892.000,00	56.108.000,00	102.730:549\$9
1927	6,5%	Consolidação da Divida Flutuante.....	41.500.000,00	1.791.000,00	39.709.000,00	72.704:915\$6
1931	5%	3º "Funding Loan": Títulos de 20 anos.....	29.884.545,00	4.180.800,00	25.703.745,00	47.062:091\$9
			206.384.545,00	36.008.300,00	170.376.245,00	311.949:193\$1

RESUMO DO MOVIMENTO DE 1936

EMPRESTIMOS	SALDO EM CIRCULAÇÃO EM 31-12-1935	AMORTIZADO EM 1936	SALDO EM CIRCULAÇÃO EM 31-12-1936	
			Moeda Estrangeira	Moeda Nacional
Em Libras.....	105.791.220-00-00	899.416-10-03	104.891.803-09-09	932.371:598\$2
Em Francos-Ouro.....	229.185.500,00	—	229.185.500,00	80.967:799\$4
Em Francos-Papel.....	288.551.462,50	4.880.250,00	283.671.212,50	20.300:363\$0
Em Dolars.....	172.333.645,00	1.957.400,00	170.376.245,00	311.949:193\$1
Total em Rs.....				1.345.588:953\$7

BANCOS E CORRESPONDENTES

Posição comparada das contas do Tesouro Nacional nos Bancos e Correspondentes no fechamento dos balanços de 1935 e 1936

	SALDOS EM 1935		MOVIMENTO FINANCEIRO E ECO- NOMICO DE 1936	SALDOS EM 1936	
	A favor do Tesouro	A favor do Banco do Brasil		A favor do Tesouro	A favor do Banco do Brasil
BANCO DO BRASIL					
Contas não Vinculadas					
<i>Em espécie</i>					
Compra de Ouro (depositado no Banco).....	\$	139.891:335\$3	D 134.281:191\$1	\$	274.172:526\$4
Emprestimo de \$ 1.000.000.....	60.000:000\$0	\$	\$	60.000:000\$0	\$
Funcionamento Camara Real. Economico.....	\$	3.615:918\$1	C 3.615:918\$1	\$	\$
Fundo de Educaçao e Saude.....	12\$7	\$	D 12\$7	\$	\$
Garantia da Neutralidade do Brasil Norte do Paiz.....	\$	7.451:285\$3	C 7.451:285\$3	\$	\$
Recebimentos do Credit Foncier du Brésil.....	32:275\$4	\$	D 32:275\$4	\$	\$
Repressão ao Movimento de S. Paulo.....	\$	40.786:719\$0	C 40.786:719\$0	\$	\$
	60.032:28\$81	191:745:257\$7	D 82.459:556\$8	60.000:000\$0	274.172:526\$4
<i>Em títulos</i>					
Ações do Banco do Brasil.....	7.947:614\$4	\$	\$	7.947:614\$4	\$
Apolices do Estado de Minas Gerais.....	888:000\$0	\$	\$	888:000\$0	\$
Títulos da Prefeitura Municipal de Petropolis.....	222:800\$0	\$	D 10:600\$0	212:200\$0	\$
Títulos e Valores para Resg. Divida Ext. Federal.....	2:262\$6	\$	\$	2:262\$6	\$
Títulos da Divida Ext. do R. G. do Sul.....	\$	\$	C 119:988\$2	119:988\$2	\$
	9.060:677\$0	\$	C 109:388\$2	9.170:065\$2	\$
Contas Vinculadas					
<i>Em espécie</i>					
Adeantamentos s/o ouro a adquirir.....	\$	1.410:708\$3	D 424:845\$4	\$	1.835:554\$2
Aquisição de Títulos da Divida Externa Estadual.....	\$	3.407:723\$9	D 246:830\$9	\$	3.654:554\$8
Capital do Banco Rural.....	100.000:000\$0	\$	\$	100.000:000\$0	\$
Depositos da Comissão de Estudos Financeiro e Economicos dos Estados e Municipios.....	265:387\$2	\$	D 92:577\$1	172:310\$1	\$
Garantia de Debitos a Liquidar.....	7.376:523\$4	\$	D 7.376:523\$4	\$	\$
Notas da Caixa de Estabilização.....	434:840\$0	\$	D 139:320\$0	295:520\$0	\$
Prod. de Obr. do Tes. do Dec. 19.412 de 19-11-30.....	78.456:457\$3	\$	D 28.456:457\$3	50.000:000\$0	\$
Prod. de Obr. do Tes. do Dec. 21.717 de 10-8-32.....	17.989:417\$6	\$	C 13.281:570\$3	31.270:987\$9	\$
Prod. da venda de apolices da lei 122, de 27-11-35.....	\$	\$	C 316:236\$9	316:236\$9	\$
Suprimento á Carteira de Redescontos.....	400.000:000\$0	\$	C 190.000:000\$0	590.000:000\$0	\$
	604.522:625\$5	4.818:432\$7	C 166.861:253\$1	772.055:554\$9	5.490:109\$0
<i>Em títulos</i>					
Apolices do Reajustamento Economico.....	67.079:500\$0	\$	D 55.145:500\$0	11.934:000\$0	\$
Apolices da Lei 122 de 27-11-35 — Art. 3º.....	\$	\$	C 287:000\$0	287:000\$0	\$
Garantia de Debitos a Liquidar.....	300.000:000\$0	\$	\$	300.000:000\$0	\$
Obrigações do Tesouro do Dec. 19.412, de 19-11-30.....	3.214:500\$0	\$	D 3.214:500\$0	\$	\$
Obrigações do Tesouro do Dec. 21.717 de 10-8-32.....	280.962:000\$0	\$	D 75.079:000\$0	205.883:000\$0	\$
Promissórias Descontadas.....	\$	503.785:424\$5	C 503.785:424\$5	\$	\$
	651.256:000\$0	503.785:424\$5	C 370.633:424\$5	518.104:000\$0	\$
OUTROS BANCOS					
Contas não Vinculadas					
Agencia, Financeira — Londres.....	\$	\$	D 350:782\$5	\$	350:782\$5
Dillon Read. & Co. — c/1.....	536:948\$8	\$	D 71:687\$6	465:261\$2	\$
Banque Française et Ital. pour l'Amer. du Sud.....	2:193\$6	\$	D 2:193\$6	\$	\$
	539:142\$4	\$	D 424:663\$7	465:261\$2	350:782\$5
Contas Vinculadas					
Bank of London South America Ltd.....	1:372\$8	\$	D 1:372\$8	\$	\$
Banco Port. do Brasil — c/Melhor. Baix. Fluminense.....	18.077:646\$8	\$	\$	18.077:646\$8	\$
Credit Foncier du Brésil.....	4.001:035\$7	\$	\$	4.001:035\$7	\$
Credit Foncier du Brésil — c/Co. Nac. C. C. Hydr.....	787:047\$9	\$	C 1.032:849\$8	1.819:597\$7	\$
Dillon Read & Co. — c/3.....	8.404:274\$8	\$	\$	8.404:274\$8	\$
Dillon Read & Co. — c/7.....	3.778:579\$7	\$	\$	3.778:579\$7	\$
Dillon Read & Co. — c/10.....	1.087:583\$7	\$	\$	1.087:583\$7	\$
Caixa Eco. R. Jan. — c/Cred. a Disp. Proc. Geral.....	\$	\$	C 5.912:375\$2	5.912:375\$2	\$
Banque Française et I. pour l'A. Sud (Em títulos).....	26.775:217\$5	\$	\$	26.775:217\$5	\$
	62.912:758\$9	\$	C 6.943:852\$2	69.856:611\$1	\$
RECAPITULAÇÃO					
Banco do Brasil.....	1.324.871:590\$6	700.349:114\$9	C 455.144:509\$0	1.359.329:620\$1	279.662:635\$4
Outros Bancos.....	63.451:901\$3	\$	C 6.510:188\$5	70.321:872\$3	350:782\$5
Total.....	1.388.323:491\$9	700.349:114\$9	C 461.663:697\$5	1.429.651:492\$4	280.013:417\$9

Nota: Os sinais D e C são considerados em relação ao Tesouro..

EXERCICIO DE 1936

Emissão e circulação do papel-moeda

	SALDO ANTERIOR	EMIÇÃO	RESGATES	SALDO EM CIRCULAÇÃO
1924.....	2.249.937:395\$0	—	12.803:062\$5	2.237.134:332\$5
1925.....	2.237.134:332\$5	—	122.157:651\$0	2.114.976:681\$5
1926.....	2.114.976:581\$5	—	137.672:330\$5	1.977.304:351\$0
1927.....	1.977.304:351\$0	—	—	1.977.304:351\$0
1928.....	1.977.304:351\$0	—	25.579:798\$0	1.951.724:553\$0
1929.....	1.951.724:553\$0	—	257:994\$1	1.951.466:558\$9
1930.....	1.951.466:558\$9	592.000:000\$0	129:145\$5	2.543.337:413\$4
1931.....	2.543.337:413\$4	139.923:327\$5	152:622\$9	2.683.108:118\$0
1932.....	2.683.108:118\$0	423.280:837\$0	102.293:845\$0	3.004.095:110\$0
1933.....	3.004.095:110\$0	117.511:949\$5	59.952:845\$5	3.061.654:214\$0
1934.....	3.061.654:214\$0	108.149:075\$0	61.986:445\$5	3.107.816:843\$5
1935.....	3.107.816:843\$5	504.357:090\$0	45.031:081\$0	3.567.142:852\$5
1936.....	3.567.142:852\$5	844.579:600\$0	381.877:565\$5	4.029.844:887\$0

PAPEL MOEDA EM CIRCULAÇÃO

1931				
Do Exercício de 1930....	2.543.337:413\$4			
Aumento em 1931.....	139.770:704\$6			
		1932		
Total em 1931.....	2.683.108:118\$0			
Aumento em 1932.....	320.986:992\$0	1933		
		Total em 1932.....	3.004.095:110\$0	
		Aumento em 1933.....	57.559:104\$0	1934
				Total em 1933.....
				3.061.654:214\$0
				Aumento em 1934.....
				46.162:629\$5
				1935
				Total em 1934.....
				3.107.816:843\$5
				Aumento em 1935.....
				459.326:009\$0
				1936
				Total em 1935.....
				3.567.142:852\$5
				Aumento em 1936.....
				462.702:034\$5
				Total em 1936..
				4.029.844:887\$0

EMIÇÃO DA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

Saldo em circulação em 31-12-35.....	25.199:490\$0
Menos:	
Substituição em 1936.....	4.579:600\$0
Saldo em circulação em 31-12-36.....	20.619:890\$0

OBRIGAÇÕES DE 1930, CEDIDAS AOS ESTADOS, POR EMPRESTIMO, REPRESENTADAS EM CONTOS DE RÊIS

	OBRI- GAÇÕES	JUROS						TOTALS		
		1931	1932	1933	1934	1935	1936	De juros	De amor- tização	Geral
Paraíba.....	2.000:	70:	140:	140:	140:	140:	140:	770:	2.000:	2.770:
Rio de Janeiro.....	6.000:	420:	420:	420:	420:	420:	420:	2.520:	6.000:	8.520:
São Paulo.....	49.000:	3.430:	3.360:	3.360:	3.360:	3.360:	3.360:	20.230:	49.000:	69.230:
Paraná.....	5.000:	350:	350:	350:	350:	350:	350:	2.100:	5.000:	7.100:
Santa Catarina.....	1.500:	105:	105:	105:	105:	105:	105:	630:	1.500:	2.130:
Rio Grande do Sul.....	20.000:	1.400:	700:	700:	700:	700:	700:	4.900:	20.000:	24.900:
Prefeitura do D ^o . Federal	13.000:	910:	910:	910:	910:	910:	910:	5.460:	13.000:	18.460:
	96.500:	6.685:	5.985:	5.985:	5.985:	5.985:	5.985:	36.610:	96.500:	133.110:
Menos:										
Importancia recolhida ao Tesouro pelos seguintes Estados										
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	630:		630:
São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	2.214:	1.000:	3.214:
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	1.540:	10.000:	11.540:
	—	—	—	—	—	—	—	32.226:	85.500:	117.726:

NOTA — No presente quadro estão incluídos os juros devidos no ano de 1936.

Restos a Pagar

REPARTIÇÕES	DE 1934	DE 1935	DE 1936	TOTAL
1. Amazonas.....	18:85387	11:35280	53:96787	84:17384 1
2. Pará.....	6:31481	14:34480	84:64085	105:29886 2
3. Maranhão.....	7:05680	18:14782	38:69386	63:89688 3
4. Piauí.....	20:75685	7:72083	16:52886	45:00584 4
5. Ceará.....	16:86885	19:98980	48:07286	84:93081 5
6. Rio Grande do Norte.....	14:49082	10:50587	42:65286	67:64885 6
7. Paraíba.....	20:45285	2:37182	57:18683	80:01080 7
8. Pernambuco.....	9:06181	38:82189	289:75187	337:63487 8
9. Alagoas.....	5:03984	1:73188	10:00781	16:77883 9
10. Sergipe.....	4:59188	8:57480	24:50989	37:67587 10
11. Baía.....	67:04089	365:78085	591:70984	1.024:53088 11
12. Espirito Santo.....	4:52182	8:19889	14:41884	27:13885 12
13. Rio de Janeiro.....	38:64089	20:64083	224:57383	283:85485 13
16. São Paulo.....	89:42986	93:16881	662:59885	845:19682 14
15. Paraná.....	28:54183	45:58888	87:19582	161:32583 15
16. Santa Catarina.....	25:17285	24:78888	124:65282	174:61385 16
17. Rio Grande do Sul.....	71:78389	55:27485	614:01184	741:06988 17
18. Minas Gerais.....	36:27588	50:48084	195:61480	282:37082 18
19. Goiaz.....	1:58388	79780	61:91289	64:29387 19
20. Mato Grosso.....	30:54689	26:27288	150:74089	207:56086 20
21. Delegacia do Tesouro em Londres...	4.408:48287	5.209:03981	3.830:19180	13.447:71288 21
22. Alfandega do Rio de Janeiro.....	2:90685	11:18285	25:41883	39:50783 22
23. Ministerio da Marinha.....	3:50384	3:52180	48:40885	55:43289 23
24. Recebedoria do Distrito Federal.....	4:44080	8:34285	30:75589	43:53884 24
25. Dep ^o . dos Correios e Telegrafos.....	1.417:70480	147:48483	339:52780	1.904:71583 25
26. Inspeçtoria de Aguas e Esgotos.....	2:66380	16586	—	2:82886 26
27. Comissão Central de Compras.....	—	—	2.847:03885	2.847:03885 27
28. Ministerio da Agricultura.....	—	9:68487	67:06185	76:74682 28
29. Tesouro Nacional.....	3.838:85584	1.545:78287	15.025:51988	20.410:15789 29
30. Estrada de Ferro Central do Brasil	—	73:04182	325:08181	398:12283 30
31. Ministerio da Guerra.....	—	—	272:45686	272:45686 31
<i>Lançamentos de Ordem Patrimonial:</i>	10.195:57586	7.832:79088	26.204:89580	44.233:26184
Rio Grande do Sul.....	—	36784	—	36784
	10.195:57586	7.832:42384	26.204:89580	44.232:89480

EXERCICIO DE 1936

Bens de Defuntos e Ausentes

	SALDO EM 1935	MOVIMENTO EM 1936	SALDO EM 1936
1. Amazonas.....	5:371\$1	+ 388\$1	5:759\$2 1
2. Pernambuco.....	54\$6	—	54\$6 2
3. Rio Grande do Sul.....	140\$0	—	140\$0 3
4. Marinha.....	55:504\$0	— 15:489\$4	40:014\$6 4
5. Guerra.....	33:224\$9	—	33:224\$9 5
	94:294\$6	— 15:101\$3	79:193\$3
Lançamentos de ordem patrimonial:			
6. Amazonas.....	— 1:343\$5	—	— 1:343\$5 6
	92:951\$1	— 15:101\$3	77:849\$8

Depositos Públicos

	SALDO EM 1935	MOVIMENTO EM 1936	SALDO EM 1936
1. Pernambuco.....	220:086\$5	—	220:086\$5 1
2. Espirito Santo.....	1:003\$9	—	1:003\$9 2
3. Minas Gerais.....	24:938\$3	—	24:938\$3 3
4. Recebedoria do Distrito Federal.....	4.863:571\$0	—	4.863:571\$0 4
	5.109:599\$7	—	5.109:599\$7
Lançamentos de ordem patrimonial:			
5. Minas Gerais.....	+ 16:968\$4	+ 119:104\$6	+ 136:073\$0 5
6. Recebedoria do Distrito Federal.....	— 613:821\$8	— 118:671\$4	— 732:493\$2 6
	4.512:746\$3	+ 433\$2	4.513:179\$5

Consignações

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DE 1936		
	Receita	Despesa	Saldo + ou —
1. Amazonas.....	453:070\$2	451:548\$2	+ 1:522\$0 1
2. Pará.....	629:685\$3	629:750\$4	— 65\$1 2
3. Maranhão.....	1.121:532\$4	1.121:576\$4	— 44\$0 3
4. Piauí.....	93:566\$7	94:996\$7	— 1:430\$0 4
5. Ceará.....	627:728\$5	624:860\$2	+ 2:868\$3 5
6. Rio Grande do Norte.....	382:568\$4	393:082\$6	— 10:514\$2 6
7. Paraíba.....	236:972\$2	235:233\$2	+ 1:739\$0 7
8. Pernambuco.....	1.186:953\$5	1.185:827\$1	+ 1:126\$4 8
9. Alagoas.....	228:349\$8	231:313\$2	— 2:963\$4 9
10. Sergipe.....	626:188\$1	626:537\$1	— 349\$0 10
11. Bahia.....	1.239:128\$2	1.238:764\$0	+ 364\$2 11
12. Espirito Santo.....	208:952\$1	193:506\$3	+ 15:445\$8 12
13. Rio de Janeiro.....	987:475\$0	926:400\$8	+ 61:074\$2 13
14. São Paulo.....	3.829:470\$8	3.788:204\$7	+ 41:266\$1 14
15. Paraná.....	563:288\$2	538:460\$7	+ 24:827\$5 15
16. Santa Catarina.....	332:412\$5	335:650\$5	— 3:238\$0 16
17. Rio Grande do Sul.....	1.686:810\$8	1.603:119\$9	+ 83:690\$9 17
18. Minas Gerais.....	933:955\$5	865:671\$2	+ 68:284\$3 18
19. Goiás.....	111:799\$8	112:225\$7	— 425\$9 19
20. Mato Grosso.....	233:420\$6	233:745\$9	— 325\$3 20
21. Londres.....	704:567\$4	675:894\$2	+ 28:673\$2 21
22. Tesouro Nacional.....	22.095:138\$7	21.412:064\$2	+ 683:074\$5 22
23. Alfandega do Rio.....	1.515:522\$1	1.498:206\$9	+ 17:315\$2 23
24. Casa da Moeda.....	1.228:583\$5	1.229:774\$9	— 1:191\$4 24
25. Caixa de Amortização.....	212:855\$0	207:664\$3	+ 5:190\$7 25
26. Recebedoria do Distrito Federal.....	1.449:377\$3	1.425:423\$0	+ 23:954\$3 26
27. Imprensa Nacional.....	1.341:905\$0	1.343:751\$0	— 1:846\$0 27
28. Inspeção de Aguas e Esgotos.....	1.197:387\$5	1.196:720\$8	+ 666\$7 28
29. Estrada de Ferro Central do Brasil.....	20.544:499\$1	20.910:004\$3	— 365:505\$2 29
30. Correios e Telegrafos.....	16.884:362\$7	16.839:260\$5	+ 45:102\$2 30
31. Marinha.....	18.318:793\$7	18.510:575\$1	— 191:781\$4 31
32. Guerra.....	30.368:357\$7	30.500:983\$6	— 132:625\$9 32
33. Agricultura.....	919:837\$7	889:413\$3	+ 30:424\$4 33
34. Educação.....	3:667\$1	3:225\$0	+ 442\$1 34
	132.498:183\$1	132.073:435\$9	+ 424:747\$2

Depositos anteriores ao dec. 20.393, de 10 de setembro de 1931

(PELOS TITULOS QUE OS CONSTITUEM E PELAS REPARTIÇÕES)

REPARTIÇÕES	BENS DE DEFUNTO E AUSENTES	CAIXA ECONOMICA	CONSIGNAÇÕES	COFRE DE ORFÃOS	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	DEPOSITOS PUBLICOS	RESTOS A PAGAR	TOTAL
1. Amazonas.....	39:627\$6	2.725:218\$6	22:855\$0	47:431\$6	245:859\$3	261:425\$8	—	3.342:417\$9 1
2. Pará.....	7:874\$5	4.035:672\$7	—	374:486\$1	253:461\$4	—	—	4.671:494\$7 2
3. Maranhão.....	—	2.606:504\$0	—	151:910\$0	52:551\$4	—	2:117\$8	2.813:083\$2 3
4. Piauí.....	956\$4	1.496:472\$5	—	19:521\$3	56:505\$0	—	—	1.573:455\$2 4
5. Ceará.....	1:052\$2	2.615:488\$5	12:775\$7	36:623\$2	333:213\$5	—	76:768\$3	3.075:926\$4 5
6. Ro Grande do Norte..	—	432:305\$6	—	—	36:643\$2	—	—	468:948\$8 6
7. Paraíba.....	705\$5	488:287\$1	—	483\$4	124:895\$0	—	—	614:371\$0 7
8. Pernambuco.....	27:783\$6	7.765:000\$0	1:093\$8	39:206\$7	280:276\$6	—	70:508\$4	8.183:869\$1 8
9. Alagoas.....	21:276\$9	786:220\$2	80:429\$8	253:455\$4	245:947\$4	—	—	1.387:329\$7 9
10. Sergipe.....	8:65\$6	2.795:059\$9	—	—	7:662\$6	—	—	2.811:381\$1 10
11. Baía.....	60:439\$1	29.212:845\$3	50:647\$7	—	1.788:267\$6	—	—	31.112:199\$7 11
12. Espirito Santo.....	—	5.167:122\$6	176\$0	81:178\$1	59:984\$8	11:064\$8	31:720\$4	5.351:246\$7 12
13. Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	6:478\$8	—	—	6:478\$8 13
14. São Paulo.....	—	—	420:514\$7	—	8.394:082\$3	—	2.268:572\$8	11.083:169\$8 14
15. Paraná.....	12:034\$5	11.424:554\$7	42:673\$8	74:036\$8	2.290:774\$9	—	—	13.844:074\$7 15
16. Santa Catarina.....	4:602\$9	—	—	53:871\$2	51:594\$1	—	—	110:068\$2 16
17. Rio Grande do Sul....	177:126\$8	23.280:873\$8	—	128:343\$5	607:207\$9	—	—	24.193:552\$0 17
18. Minas Gerais.....	287\$5	3.472:277\$6	—	180:600\$2	91:000\$1	—	144:011\$2	3.888:176\$6 18
19. Goiás.....	61:811\$6	1.901:382\$6	—	25:958\$6	4:298\$0	—	40:309\$2	2.033:560\$0 19
20. Mato Grosso.....	94:125\$2	4.114:283\$5	53:103\$0	113\$0	4.132:105\$3	—	8:697\$8	8.402:427\$8 20
21. Londres.....	—	—	—	—	6:382:9	—	—	6:382\$9 21
22. Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	—	—	— 22
23. Caixa de Amortização.	—	—	—	—	10.322:699\$2	—	—	10.322:699\$2 23
24. Tesouro Nacional.....	—	105.182:568\$5	611:521\$0	—	19.659:724\$2	—	103.794:266\$1	229.248:079\$8 24
85. Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—	1.529:345\$4	—	—	1.529:345\$4 25
26. Correios e Telegrafos...	—	—	13\$0	—	449:654\$6	—	—	449:667\$6 26
27. Insp. de Aguas e Esgotos	—	—	—	—	34:633\$0	—	—	34:633\$0 27
	518:162\$9	209.502:137\$7	1.295:803\$5	1.467:224\$1	51.065:248\$5	272:490\$6	106.436:972\$0	370.558:039\$3

EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS COM GARANTIA DO TESOIRO

CONTAS	POSIÇÃO EM 1935	MOVIMENTO ECONOMICO NO EXERCICIO DE 1936	POSIÇÃO EM 1936
BANCO DO BRASIL			
1. Banco do Comércio de Porto Alegre.....	25.256:986\$1	— 503:848\$2	24.753:137\$9 1
2. Banco R. G. Sul — c/Aux. á Pecuária.....	50.076:556\$4	— 481:011\$2	49.595:545\$2 2
3. Camara Sind. de Corretores de Fundos.....	2.575:531\$4	— 43:742\$1	2.531:789\$3 3
4. Cia. Nav. Lloyd Bras° — c/ Aquis. carvão....	6.223:345\$0	— 6.223:345\$0	— 4
5. Cia. Nav. Lloyd Bras° — c/ 4.....	3.547:719\$7	+ 335:925\$9	3.883:645\$6 5
6. Cia. Nav. Lloyd Bras° — c/ 6.....	2.116:214\$5	+ 200:379\$5	2.316:594\$0 6
7. Cia. Nav. Lloyd Bras° — c/ 7.....	3.163:030\$0	+ 299:500\$2	3.462:530\$2 7
8. Cia. Nav. Lloyd Bras° — c/10.....	26.085:025\$7	— 26.085:025\$7	— 8
9. Cia. Nav. Lloyd Bras° — c/ Cauções.....	—	+ 574:300\$0	574:300\$0 9
10. Departamento Nacional do Café — c/ 1.....	599.800:000\$0	— 163.966:407\$7	435.833:592\$3 10
11. Estado do Amazonas.....	2.886:242\$8	—	2.886:242\$8 11
12. Estado do Pará.....	7.220:000\$0	—	7.220:000\$0 12
13. Estado do Maranhão — c/ 1.....	3.210:876\$3	+ 261:151\$0	3.472:027\$3 13
14. Estado do Piauí.....	2.070:894\$2	— 670:894\$2	1.400:000\$0 14
15. Estado do Rio Grande do Norte.....	802:980\$6	+ 252:781\$0	1.055:761\$6 15
16. Estado da Paraíba.....	4.812:562\$7	— 622:090\$3	4.190:472\$4 16
17. Estado de Pernambuco.....	24.000:000\$0	—	24.000:000\$0 17
18. Estado de Sergipe.....	9.031:928\$9	+ 299:710\$3	9.331:639\$2 18
19. Estado da Baía.....	24.716:579\$8	— 14.109:519\$4	10.607:060\$4 19
20. Estado do Espirito Santo.....	15.400:000\$0	— 1.100:000\$0	14.300:000\$0 20
21. Estado do Rio de Janeiro — c/ Unificação....	17.000:000\$0	—	17.000:000\$0 21
22. Estado de São Paulo — c/ Resgate Bonus.....	182.864:580\$3	+ 7.340:488\$4	190.205:068\$7 22
23. Tes. do Est. do R. G. Sul — c/ Resg. Bonus.....	—	+ 51.959:347\$2	51.959:347\$2 23
24. Estado de Minas Gerais c/ A.....	43.644:652\$9	— 21:663\$7	43.622:989\$2 24
25. Estado de Minas Gerais — c/ B.....	—	+ 19.663:758\$5	19.663:758\$5 25
26. Estado de Goiaz.....	2.429:027\$4	—	2.429:027\$4 26
27. Estado de Mato Grosso.....	4.934:000\$0	— 484:000\$0	4.500:000\$0 27
28. Estado de Mato Grosso — c/2.....	250:000\$0	— 250:000\$0	— 28
29. Industrias Reunidas Caneco S. A.....	1.759:062\$0	+ 155:235\$9	1.914:297\$9 29
30. Instituto do Açucar e do Alcool.....	31.535:163\$6	— 11.625:437\$6	19.909:726\$0 30
31. Prefeitura da Cidade de São Salvador.....	2.096:875\$0	— 371:907\$8	1.724:967\$2 31
32. Prefeitura do Distrito Federal — c/Unificação..	53.123:607\$7	— 6.559:257\$8	46.564:349\$9 32
33. Prefeitura Municipal Petropolis — c/ 1.....	851:144\$4	+ 40:880\$6	892:025\$0 33
34. Prefeitura Municipal Petropolis — c/ 2.....	720:078\$6	— 720:078\$6	— 34
35. Wladimir Bernardes.....	1.337:968\$3	—	1.337:968\$3 35
	1.155.592:634\$3	— 152.454:770\$8	1.003.137:863\$5
CAIXA ECONOMICA			
36. Estado de Santa Catarina.....	3.000:000\$0	+ 6.000:000\$0	9.000:000\$0 36
Total.....	1.158.592:634\$3	— 146.454:770\$8	1.012.137:863\$5

RECAPITULAÇÃO

Banco do Brasil.....	1.155.592:634\$3	— 152.454:770\$8	1.003.137:863\$5
Caixa Economica.....	3.000:000\$0	+ 6.000:000\$0	9.000:000\$0
Total.....	1.158.592:634\$3	— 146.454:770\$8	1.012.137:863\$5

Nota — Os sinais + e — são considerados em relação ao Banco do Brasil.

Contadoria

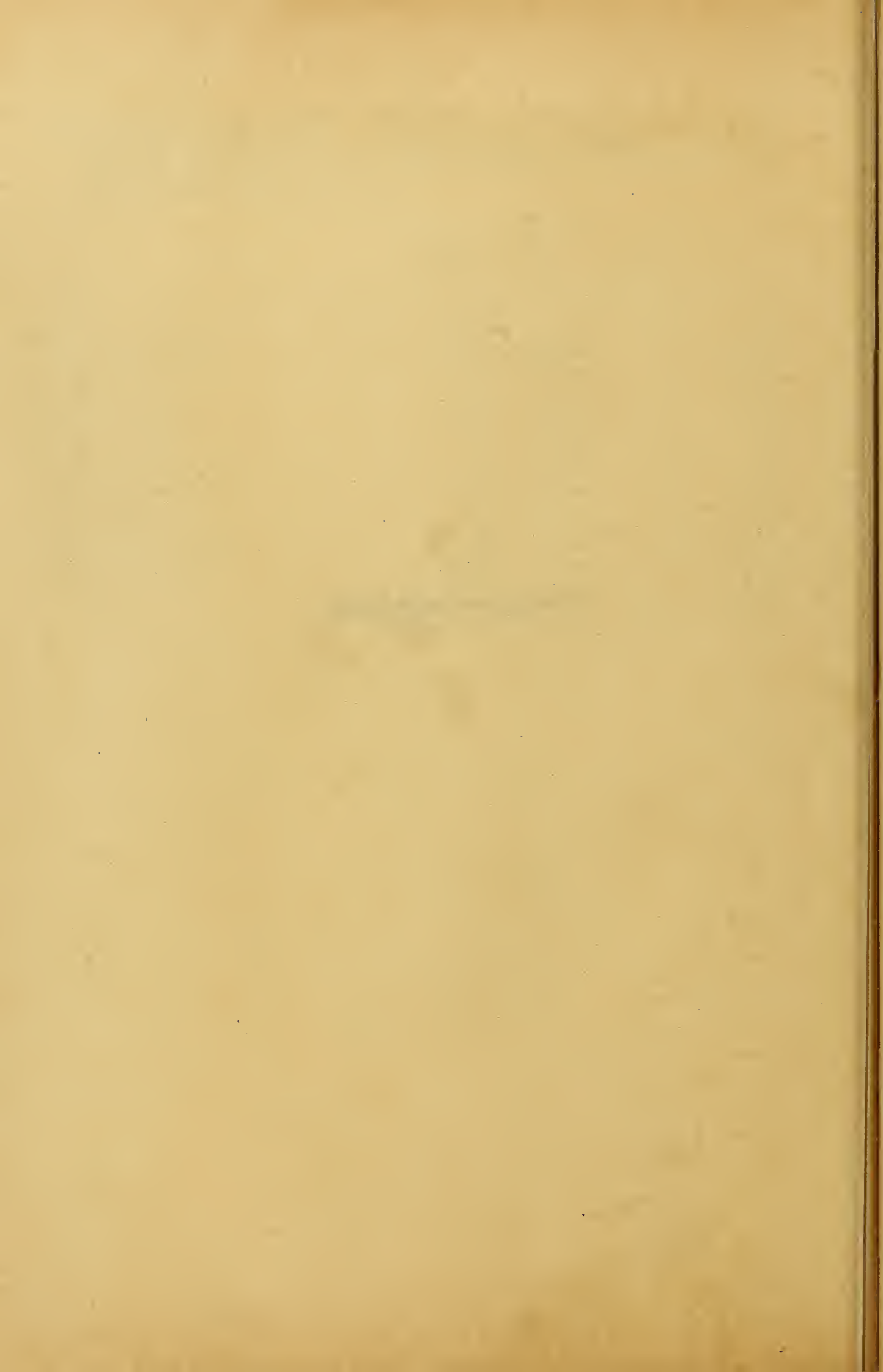
DEPOSITOS E CAUÇÕES

	SALDO DE 1935	MOVIMENTO DE 1936	SALDO
Amazonas.....	646 :942\$9	— 14 :850\$0	632 :092\$9
Pará.....	1.649 :611\$1	+ 32 :850\$0	1.682 :461\$1
Maranhão.....	720 :927\$0	+ 60 :005\$8	780 :932\$8
Piauí.....	280 :014\$7	+ 10 :643\$3	290 :658\$0
Ceará.....	1.034 :374\$5	+ 231 :874\$4	1.266 :248\$9
Rio Grande do Norte.....	318 :670\$0	+ 116 :130\$0	434 :800\$0
Paraíba.....	432 :182\$7	+ 80 :590\$0	512 :772\$7
Pernambuco.....	2.360 :407\$1	+ 338 :354\$8	2.698 :761\$9
Alagoas.....	668 :288\$0	+ 77 :250\$0	745 :538\$0
Sergipe.....	590 :113\$0	+ 139 :700\$0	729 :813\$0
Baía.....	2.429 :364\$2	+ 271 :569\$8	2.700 :934\$0
Espirito Santo.....	513 :262\$6	+ 108 :196\$0	621 :458\$6
Rio de Janeiro.....	906 :039\$2	+ 29 :550\$0	935 :589\$2
São Paulo.....	7.163 :871\$7	+ 1.442 :256\$1	8.606 :127\$8
Paraná.....	1.567 :881\$7	— 27 :850\$0	1.540 :031\$7
Santa Catarina.....	924 :156\$9	+ 78 :987\$3	1.003 :144\$2
Rio Grande do Sul.....	3.397 :788\$6	+ 205 :740\$0	3.603 :528\$6
Minas Gerais.....	4.389 :186\$8	+ 52 :767\$0	4.441 :953\$8
Goias.....	228 :535\$4	+ 50 :940\$0	279 :475\$4
Mato Grosso.....	463 :463\$9	+ 87 :971\$0	551 :434\$9
Delegacia do Tesouro em Londres.....	12.029 :815\$5	— 269 :866\$6	11.759 :948\$9
Imprensa Nacional.....	8 :900\$0	—	8 :900\$0
Alfandega do Rio de Janeiro.....	1.686 :800\$0	+ 165 :118\$0	1.851 :918\$0
Casa da Moeda.....	22 :000\$0	+ 1 :000\$0	23 :000\$0
Ministerio da Marinha.....	2.368 :388\$0	— 813 :668\$0	1.554 :720\$0
Ministerio de Guerra.....	59 :200\$0	—	59 :200\$0
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	3.950 :043\$8	— 989 :193\$7	2.960 :850\$1
Caixa de Amortização.....	100 :000\$0	+ 17 :000\$0	117 :000\$0
Recebedoria no Distrito Federal.....	655 :000\$0	+ 39 :000\$0	694 :000\$0
Departamentos dos Correios e Telegrafos.....	9.161 :046\$4	+ 453 :040\$5	9.614 :086\$9
Inspetoria de Aguas e Esgotos.....	79 :840\$0	— 6 :000\$0	73 :840\$0
Comissão de Compras.....	1.961 :047\$0	—	1.961 :047\$0
Tesouro Nacional.....	68.773 :046\$8	+ 2.604 :858\$5	71.377 :905\$3
Ministerio da Educação.....	24 :100\$0	+ 2 :400\$0	26 :500\$0
Banco do Brasil.....	14.820 :000\$0	—	14.820 :000\$0
	146.384 :309\$5	+ 4.576 :364\$2	150.960 :673\$7

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA “DEPOSITOS ANTERIORES AO DECRETO N. 20.393” PRESCRITOS, E TRANSFERIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 1936, PARA A CONTADORIA CENTRAL (CIRCULAR N. 351, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1934)

REPARTIÇÕES	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	RESTOS A PAGAR	CONSIGNAÇÕES	TOTAL
Casa da Moeda.....	1:997\$3	\$	\$	1:997\$3
Departamento dos Correios e Telegrafos.....	290:848\$2	17:087\$4	424:263\$4	732:199\$0
Delegacia do Tesouro em Londres.....	405:981\$8	10.693:451\$4	\$	11.099:433\$2
Delegacia Fiscal no Amazonas.....	\$	39:907\$0	\$	39:907\$0
Delegacia Fiscal no Pará.....	1.104:675\$9	\$	\$	1.104:675\$9
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	127:375\$5	49:125\$1	\$	176:500\$6
Delegacia Fiscal no Piauí.....	1:652\$2	2:117\$8	\$	3:770\$0
Delegacia Fiscal no Ceará.....	\$	31\$4	\$	31\$4
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	\$	110:620\$3	\$	110:620\$3
Delegacia Fiscal em Paraíba.....	18:593\$6	5:988\$7	\$	24:582\$3
Delegacia Fiscal na Baía.....	\$	18:893\$8	\$	18:893\$8
Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	868:820\$9	\$	\$	868:820\$9
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	1:556\$1	193:358\$2	\$	194:914\$3
Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	1.121:411\$6	\$	\$	1.121:411\$6
Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	7.336:027\$3	9:381\$6	\$	7.345:408\$9
Total.....	11.278:940\$4	11.139:962\$7	424:263\$4	22.843:166\$5

Serviços Industriais

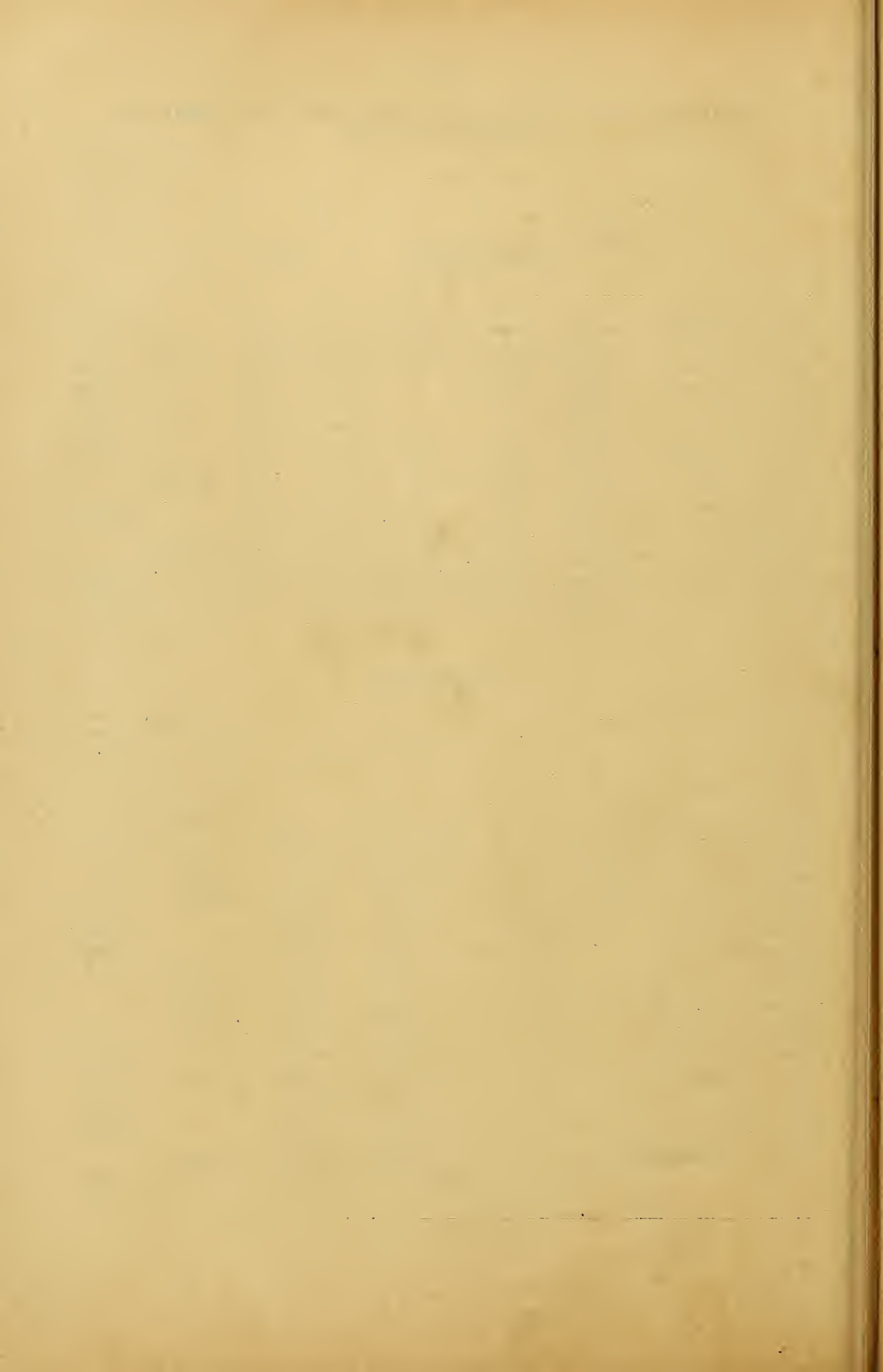


RESULTADO DAS REPARTIÇÕES INDUSTRIAIS DA UNIÃO NO EXERCÍCIO DE 1936

	Rendas Industriais (Renda própria)	RECEITA		TOTAL	DESPESA		DEFICIT
		Outras rendas arrecadadas	Serviços oficiais por conta da União		Paga neste exercício	Superavit	
Est. de F. C. do Brasil (inclusive "Rio d'Ouro" e Terezopolis)...	164.552:334\$0	16.034:730\$8	12.424:046\$6	193.011:111\$4	229.501:565\$6	—	36.490:454\$2
Estr. de F. Noroeste do Brasil.	24.271:931\$3	3.031:282\$8	1.167:791\$9	28.471:006\$0	26.931:892\$3	1.539:113\$7	—
Estr. de F. S. Luiz a Terezina..	2.334:446\$4	201:675\$5	78:145\$4	2.614:267\$3	2.706:790\$2	—	92:522\$9
Estr. de F. Petrolina a Terezina.	110:769\$0	12:783\$0	—	123:552\$0	706:570\$0	—	583:018\$0
Rede de Viação Cearense.....	10.269:398\$9	1.361:415\$6	409:040\$3	12.039:854\$8	9.300:833\$9	2.739:020\$9	—
Estr. de Ferro Maricá.....	918:032\$2	—	—	918:032\$2	1.600:000\$0	—	681:967\$8
Estr. Ferro Central do Piauí..	425:744\$0	22:714\$1	1:855\$0	450:313\$1	961:856\$0	—	511:542\$9
Estr. de F. C. do R. G. Norte..	1.364:087\$4	134:894\$3	29:547\$9	1.528:529\$6	1.507:469\$4	21:060\$2	—
Estr. de Ferro de Goiaz.....	4.230:746\$0	379:745\$7	120:781\$9	4.731:273\$6	3.218:497\$7	1.512:775\$9	—
Estr. de Ferro Tocantins.....	4:245\$6	—	—	4:245\$6	193:113\$4	—	188:867\$8
Correios e Telegrafos.....	108.781:832\$6	1.788:300\$5	6.251:096\$9	116.821:229\$9	144.792:016\$8	—	27.970:786\$9
Imprensa Nacional.....	1.401:163\$4	514:841\$7	11.654:191\$9	13.570:197\$0	10.819:725\$1	2.750:471\$9	—
Casa da Moeda.....	594:613\$1	51:894\$4	11.710:793\$5	12.357:301\$0	4.206:532\$4	8.150:768\$6	—
Inspe. de Aguas e Esgotos.....	11.961:838\$5	87:703\$8	340:488\$5	12.390:035\$8	40.332:579\$1	—	27.943:543\$3
Soma.....	331.221:182\$6	23.621:987\$2	44.187:779\$7	399.030:949\$3	476.779:441\$9	16.713:211\$2	94.462:703\$8

Recapitulação

	RECEITA	DESPESA	DEFICIT	SUPERAVIT
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	193.011:111\$4	229.501:565\$6	36.490:454\$2	—
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	28.471:006\$0	26.931:892\$3	—	1.539:113\$7
Estrada de Ferro S. Luiz a Terezina.....	2.614:267\$3	2.706:790\$2	92:522\$9	—
Estrada de Ferro Central do Piauí.....	450:313\$1	961:856\$0	511:542\$9	—
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte...	1.528:529\$6	1.507:469\$4	—	21:060\$2
Estrada de Ferro de Goiaz.....	4.731:273\$6	3.218:497\$7	—	1.512:775\$9
Estrada de Ferro Tocantins.....	4:245\$6	193:113\$4	188:867\$8	—
Estrada de Ferro Petrolina a Terezina.....	123:552\$0	706:570\$0	583:018\$0	—
Estrada de Ferro Maricá.....	918:032\$2	1.600:000\$0	681:967\$8	—
Rede de Viação Cearense.....	12.039:854\$8	9.300:833\$9	—	2.739:020\$9
Correios e Telegrafos.....	116.821:229\$9	144.792:016\$8	27.970:786\$9	—
Imprensa Nacional.....	13.570:197\$0	10.819:725\$1	—	2.750:471\$9
Casa da Moeda.....	12.357:301\$0	4.206:532\$4	—	8.150:768\$6
Inspetoria de Aguas e Esgotos.....	12.390:035\$8	40.332:579\$1	27.943:543\$3	—
Soma.....	399.030:949:3	476.779:441\$9	94.462:703:8	16.713:211\$2



Serviços Oficiais

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

(Inclusive E. F. Terezopolis)

Desdobramento dos serviços oficiais á conta dos diversos Ministerios em 1936

MINISTERIOS	PASSAGENS	ENCOMENDAS	MERCADORIAS	ANIMAIS	TELEGRAMAS	TAXAS DIVERSAS	TOTAL
1. Fazenda.....	47:58580	4.151:61586	1:46784	\$	14188	1.876:54680	6.077:35588 1
2. Justiça.....	354:10680	37:90385	6:31685	84880	\$	9388	399:26788 2
3. Exterior.....	9:77081	73282	\$	\$	\$	\$	10:50283 3
4. Educação.....	181:46882	39:91285	29:51681	1:58788	2487	28:99383	281:50286 4
5. Trabalho.....	202:62888	13:71685	13381	\$	1787	28081	216:77682 5
6. Viação.....	131:94382	100:61183	49:07484	2:69585	3089	2:87882	287:23385 6
7. Marinha.....	98:29885	22:80380	1:60283	4485	\$	34283	123:09086 7
8. Guerra.....	1.444:38887	386:66682	1.841:67388	118:52885	1:33480	434:45380	4.227:04482 8
9. Agricultura.....	314:25782	124:48889	104:87886	221:02282	5:02589	31:60088	801:27386 9
Soma.....	2.784:44587	4.878:44987	2.034:66282	344:72685	6:57580	2.375:18785	12.424:04686

OUTRAS ESTRADAS DE FERRO

MINISTERIOS	NOROESTE DO BRASIL	REDE VIAÇÃO CEARENSE	S. LUIZ A TEREZINA	CENTRAL DO PIAUÍ	CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE	DE GOIAS	TOTAL
1. Fazenda.....	8:29886	2:16885	3:35480	\$	81689	3:25181	17:88981 1
2. Justiça.....	4:33384	15:00888	56285	\$	\$	1:45783	21:36280 2
3. Educação.....	13080	28:55586	13080	58081	1:16188	21:63887	52:19682 8
4. Trabalho.....	4:03986	11888	2:84983	\$	8085	1:48084	8:56886 4
5. Viação.....	18:96585	325:75386	26:44980	63187	12:01780	3:10881	386:92489 5
6. Marinha.....	75:95187	\$	\$	\$	\$	\$	75:95187 3
7. Guerra.....	1.023:88187	11:74181	32:20385	15184	1:77386	61:33689	1.131:08882 7
8. Agricultura.....	32:49184	25:69389	12:59781	49188	13:69881	28:50984	113:18187 9
Soma.....	1.168:09189	409:04083	78:14584	1:85580	29:54789	120:78189	1.807:16284

IMPRENSA NACIONAL, "DIARIO OFICIAL" "BOLETIM ELEITORAL" "DIARIO DA JUSTIÇA" E "DIARIO DO PODER LEGISLATIVO"

MINISTERIOS	OBRAS DIVERSAS	OBRAS IMPRESSAS	ASSINATURAS OFICIAIS	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	TOTAL
1. Fazenda.....	924:05689	11:78088	42:95480	1.187:92287	2.166:71484 1
2. Justiça.....	1.129:48489	58:09389	40:35387	4.743:37682	5.976:30887 2
3. Exterior.....	35:30589	6:53286	18:70080	149:25280	209:79085 3
4. Educação.....	205:52984	3:59080	52:16088	232:40788	493:68880 4
5. Trabalho.....	2:21686	\$	3:71788	869:22987	875:16481 5
6. Viação.....	313:96984	3:68284	22:20080	476:54782	816:39980 6
7. Marinha.....	\$	53480	18:97080	103:42383	122:92783 7
8. Guerra.....	19:55581	13080	33:63382	630:69288	684:01181 8
9. Agricultura.....	35:57980	44080	23:71680	249:45388	309:18888 9
Soma.....	2.665:69782	84:78387	256:40585	8.647:30585	11.654:19189

CORREIOS E TELEGRAFOS

Demonstração dos Serviços Officiais prestados aos diversos Ministerios em 1936

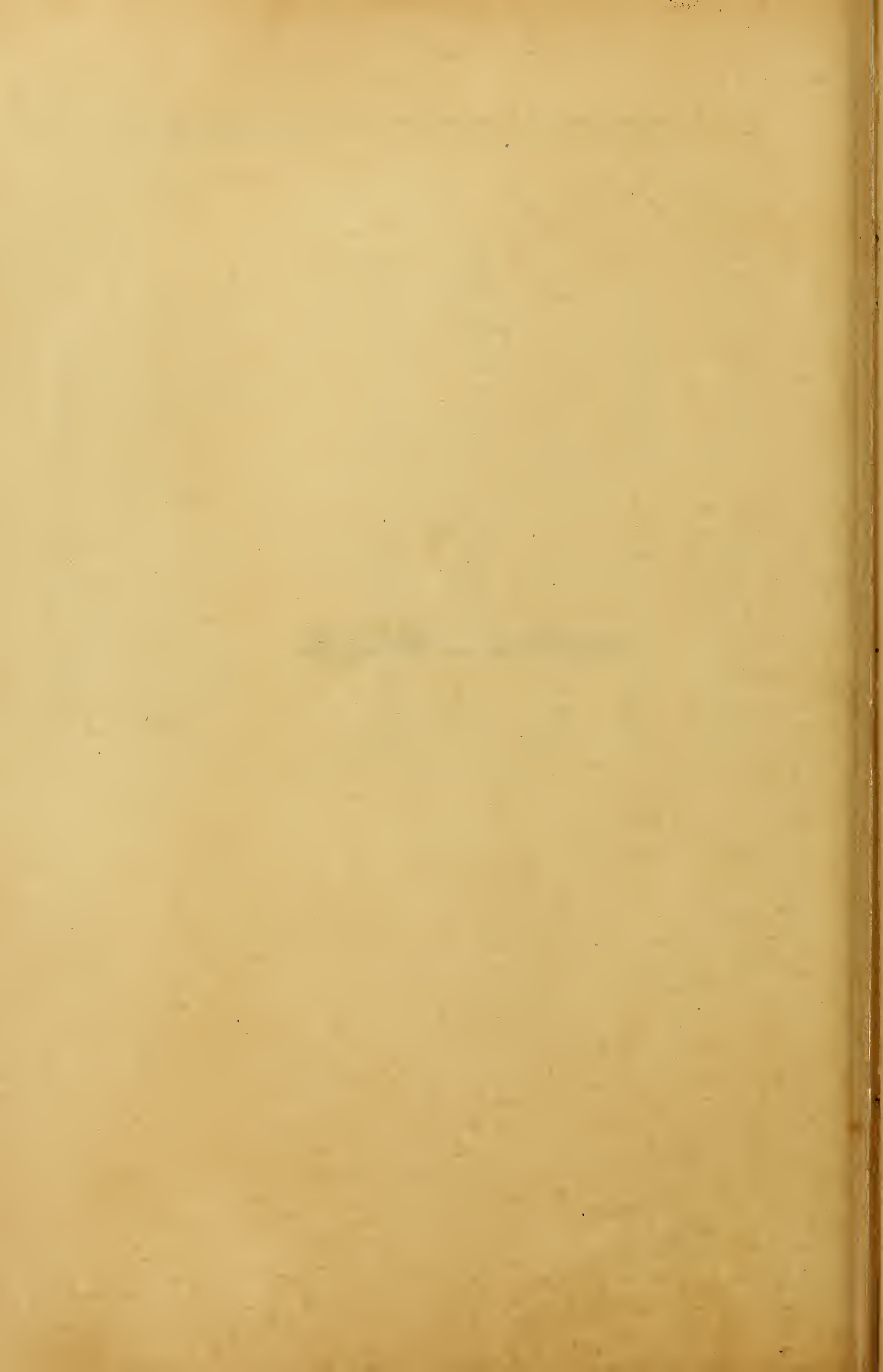
DIRETORIAS REGIONAIS	FAZENDA	JUSTIÇA	EXTERIOR	EDUCAÇÃO	TRABALHO	VIAÇÃO	VARINHA	GUERRA	AGRI-CULTURA	TOTAL
1. Amazonas.....	52:979\$5	81:134\$2	35:436\$8	10:070\$0	7:562\$4	4:500\$1	3:181\$5	17:656\$1	8:381\$8	220:902\$4
2. Pará.....	21:027\$5	6:719\$6	2:870\$1	7:938\$4	8:314\$3	4:501\$9	1:422\$6	7:458\$6	11:350\$6	71:603\$6
3. Maranhão.....	71:998\$5	24:396\$1	66\$5	12:350\$8	7:918\$3	4:655\$7	4:044\$0	7:331\$5	7:537\$6	140:299\$0
4. Piauí.....	53:634\$8	11:803\$5	\$	17:557\$5	4:070\$6	8:444\$1	2:458\$9	6:477\$4	7:482\$1	111:928\$9
5. Ceará.....	118:407\$8	41:046\$0	\$	26:811\$4	11:686\$2	79:855\$2	3:026\$2	23:973\$2	19:022\$4	323:828\$4
6. R. G. do Nore.....	37:815\$0	5:954\$7	31\$5	5:088\$1	5:146\$2	22:729\$9	2:370\$3	5:534\$7	15:198\$3	99:868\$7
7. Paraíba.....	104:667\$4	10:869\$1	85\$0	21:107\$6	10:481\$8	83:929\$0	1:809\$5	38:844\$4	16:819\$8	288:618\$6
8. Pernambuco.....	53:647\$9	11:581\$1	776\$2	42:718\$2	24:453\$5	10:300\$2	1:142\$8	31:955\$4	36:373\$5	212:951\$8
9. Alagoas.....	72:078\$8	11:300\$4	141\$6	4:214\$9	7:180\$2	820\$4	2:744\$0	5:446\$3	8:708\$1	112:721\$7
10. Sergipe.....	15:294\$3	4:336\$1	51\$2	5:288\$5	10:557\$4	2:167\$6	1:893\$4	1:195\$2	10:529\$1	51:312\$8
11. Bahia.....	129:436\$3	21:438\$8	619\$7	31:301\$4	13:076\$5	46:617\$4	6:120\$0	18:911\$1	28:636\$4	296:157\$6
12. Espírito Santo.....	38:149\$6	9:441\$9	148\$4	4:994\$5	5:090\$7	2:255\$3	984\$7	5:512\$1	5:084\$2	71:661\$4
13. Rio de Janeiro.....	25:489\$5	24:945\$5	48\$7	19:144\$6	7:579\$1	2:349\$1	4:851\$6	16:780\$7	20:237\$4	121:426\$2
14. Distrito Federal.....	230:442\$0	327:580\$5	183:371\$6	319:052\$2	274:968\$9	71:609\$1	3:871\$5	133:051\$4	212:789\$9	1.756:737\$1
15. São Paulo.....	184:511\$6	39:229\$9	17:476\$1	49:481\$4	31:015\$6	2:145\$6	2:702\$4	90:087\$4	33:611\$4	450:261\$4
16. Ribeirão Preto.....	36:790\$8	13:341\$5	\$	9:921\$2	471\$2	\$	\$	2:564\$0	2:173\$6	65:262\$3
17. Botocatu.....	89:069\$6	268\$1	\$	165\$6	292\$3	3:464\$6	\$	177\$7	1:019\$0	94:456\$9
18. Paraná.....	90:923\$9	5:716\$0	2:812\$1	7:623\$8	16:782\$6	2:886\$1	1:471\$7	42:571\$3	15:053\$3	185:840\$8
19. Santa Catarina.....	125:802\$7	42:855\$8	232\$8	5:886\$4	470\$1	70:790\$4	2:893\$3	38:027\$9	1:585\$4	288:544\$8
20. Porto Alegre.....	152:288\$2	15:513\$1	39:136\$1	17:682\$5	26:379\$4	4:301\$0	5:741\$8	101:405\$5	32:768\$5	395:716\$1
21. Sta. Maria B Monte.....	39:864\$5	3:056\$7	16:934\$0	1:558\$0	3:558\$9	2:955\$8	555\$6	66:189\$2	7:323\$2	141:995\$9
22. Belo Horizonte.....	94:309\$0	83:034\$4	\$	20:990\$1	55:639\$5	105\$0	12\$4	18:489\$0	26:787\$9	299:367\$3
23. Juiz de Fora.....	20:360\$9	7:064\$2	\$	5:113\$0	1:714\$6	547\$9	\$	38:296\$4	21:745\$3	94:842\$3
24. Uberaba.....	6:295\$7	6:906\$8	\$	9:407\$0	607\$2	2:798\$2	\$	572\$8	1:996\$3	28:584\$0
25. Campanha.....	49:857\$8	12:577\$0	\$	6:116\$8	1:372\$1	220\$5	24\$7	13:992\$9	20:970\$8	105:132\$6
26. Diamantina.....	9:869\$4	6:669\$5	\$	2:781\$9	91\$7	1:759\$7	550\$0	733\$0	2:987\$5	25:442\$7
27. Goiás.....	39:384\$5	12:518\$9	\$	8:456\$0	3:244\$0	361\$7	\$	5:247\$5	1:572\$7	70:785\$3
28. Cuiabá.....	28:665\$6	7:884\$6	\$	3:707\$2	6:910\$2	371\$9	274\$8	6:233\$6	3:618\$0	57:665\$9
29. Corumbá.....	22:254\$5	1:903\$3	\$	3:494\$6	5:434\$5	943\$5	4:021\$9	25:857\$0	3:273\$0	67:182\$3
Soma.....	2.015:317\$6	851:177\$3	300:238\$4	680:023\$6	552:570\$0	438:386\$9	58:169\$6	770:576\$3	584:637\$1	6.251:096\$8

RESUMO DOS SERVIÇOS OFICIAIS PRESTADOS PELAS REPARTIÇÕES INDUSTRIAS AOS DIVERSOS MINISTERIOS EM 1936

REPARTIÇÕES	FAZENDA	JUSTIÇA	EXTERIOR	EDUCAÇÃO	TRABALHO
1. Imprensa Nacional.....	2.166.714\$4	5.976.308\$7	209.790\$5	493.688\$0	875.164\$1 1
2. Casa da Moeda.....	11.059.344\$9	2.380\$0	\$	\$	6.900\$0 2
3. Correios e Telegrafos.....	2.015.317\$6	851.177\$3	300.238\$4	680.023\$6	552.570\$0 3
4. Estrada de Ferro Central do Brasil.....	6.077.355\$8	399.267\$8	10.502\$3	281.502\$6	216.776\$2 4
5. Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	8.298\$6	4.333\$4	\$	130\$0	4.039\$6 5
6. Rede Vição Cearense.....	2.168\$5	15.008\$8	\$	28.555\$6	118\$8 6
7. Estrada de Ferro S. Luiz a Terezina.....	3.354\$0	562\$5	\$	130\$0	2.849\$3 7
8. Estrada de Ferro Central do Piauí.....	\$	\$	\$	580\$1	\$ 8
9. Estrada de Ferro do Rio Grande do Norte.....	816\$9	\$	\$	1.161\$8	80\$5 9
10. Estrada de Ferro de Goiás.....	3.251\$1	1.457\$3	\$	21.638\$7	1.480\$4 10
11. Inspetoria de Aguas e Esgotos.....	6.032\$5	39.204\$2	\$	31.428\$2	422\$5 11
Soma.....	21.342.654\$3	7.289.700\$0	520.531\$2	1.538.838\$6	1.660.401\$4

REPARTIÇÕES	VIAÇÃO	MARINHA	GUERRA	AGRICULTURA	TOTAL
1. Imprensa Nacional.....	816.399\$0	122.927\$3	684.011\$1	309.188\$8	11.654.191\$9 1
2. Casa da Moeda.....	642.168\$6	\$	\$	\$	11.710.793\$5 2
3. Correios e Telegrafos.....	438.386\$9	58.169\$6	770.576\$3	584.637\$1	6.251.096\$8 3
4. Estrada de Ferro Central do Brasil.....	287.233\$5	123.090\$6	4.227.044\$2	801.273\$6	12.424.046\$6 4
5. Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	18.965\$5	75.951\$7	1.023.881\$7	32.191\$4	1.167.791\$9 5
6. Rede da Vição Cearense.....	325.753\$6	\$	11.741\$1	25.693\$9	409.040\$3 6
7. Estrada de Ferro S. Luiz a Terezina.....	26.449\$0	\$	32.203\$5	12.597\$1	78.145\$4 7
8. Estrada de Ferro Central do Piauí.....	631\$7	\$	151\$4	491\$8	1.855\$0 8
9. Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte...	12.017\$0	\$	1.773\$6	13.698\$1	29.547\$9 9
10. Estrada de Ferro de Goiás.....	3.108\$1	\$	61.336\$9	28.509\$4	120.781\$9 10
11. Inspetoria de Aguas e Esgotos.....	184.634\$5	\$	69.424\$7	9.291\$9	340.488\$5 11
Soma.....	2.755.797\$4	380.139\$2	6.882.144\$5	1.817.573\$1	44.187.779\$7

Expediente da Secretaria



EXPEDIENTE

Durante o ano de 1936, a Secretaria expediu:

Ofícios.....	2.923, sendo 21 circulares	
Telegramas.....	1.462, sendo 23 circulares	
Circulares.....	13 (ns. 276 a 288).	
Portarias.....	263	
Cartas.....	221	
Informações.....	26	

Pela Contadoria Central da Republica transitaram para estudo 13.693 processos provenientes:

Do Protocolo Geral.....	1.984	
Das Delegações e outras Repartições.....	11.709	13.693

A Contadoria Central enviou:

Ao Protocolo Geral.....	1.615	
Às suas Delegações.....	183	
Ao Arquivo.....	3.940	5.738

NOMEAÇÕES

NOMES	CARGOS	DECRETOS
Valdemar Plinio de Almeida.....	Sub-Cont. interino.....	1- 4-1936
Alzira de Carvalho Serra.....	Praticante 2ª.....	20- 5-1936
Dejanira Gomes.....	Praticante 2ª.....	20- 5-1936
Artur Alvares.....	Praticante 2ª.....	26- 8-1936
João Augusto Cezar de Souza Filho.....	Guarda-livros.....	2- 9-1936
Cleto de Paula Botelho.....	Praticante 2ª.....	22-10-1936
Guilherme Magno da Silva.....	Praticante 2ª.....	22-10-1936
Eva Ribeiro Dantas.....	Praticante 2ª.....	22-10-1936

PROMOÇÕES

NOMES	CRITE- RIO	CARGOS	DECRETOS
Armando Della Bianca.....	a	Praticante 1ª.....	5- 2-1936
José da Fonseca Ribeiro.....	a	Aux. tecnico 1ª.....	3- 6-1936
José Solano Lopes de Lima.....	m	Praticante 1ª.....	7-10-1936
José Acióli Lins.....	m	Praticante 1ª.....	22-10-1936
Clodomir Gaspar de Oliveira.....	m	Aux. tecnico 2ª.....	22-10-936
Alceu Faião de Abreu Gomes.....	m	Aux. tecnico 1ª.....	22-10-936

FALECIMENTOS

NOMES	CARGOS	DATAS
Newton Rodrigues de Moraes.....	Praticante 1ª.....	28- 1-1936
Vitor Ferreira.....	Aux. tecnico 1ª.....	29- 4-1936
Antonio Carlos Cidade Nogueira.....	Aux. tecnico 1ª.....	26-11-1936
Carlos Guilherme Pinheiro.....	Aux. tecnico 2ª.....	1-12-1936
Edemundo Freitas Strunck.....	Praticante 1ª.....	3-12-1936

EXONERAÇÃO

Jorge dos Santos Costa.....	Praticante 2ª.....	16- 1-1936
-----------------------------	--------------------	------------

ELOGIOS E OUTROS ATOS

NOMES	CARGOS	AUTORIDADE	DATA	ASSUNTO
Marilia Bastos.....	Auxiliar tecnico.....	Chefe Gab. M. Fazenda..	Of. 50, de 15-1-36....	Elogiando o esforço, dedicação e boa vontade, demonstrados no desempenho dos trabalhos que lhes foram confiados na Comissão Mixta de Reforma Economica Financeira.
Otilia da Silva Guimarães.....	» ».....			
Maria Passos.....	» » 2ª.....			
Eliezer Leopoldino.....	Aux. tecnico de 1ª.....	Inspetor Alf. Sergipe.....	Of. 13, de 22-1-36....	Agradecendo os serviços prestados no encerramento do exercicio de 1935.
Claudionor de Souza Lemos.....	Guarda-livros.....	Com. M. Ref. Ec. Finª.....	Of. 21, de 29-2-36.... (D. Exp. e do Pess..	Agradecendo e elogiando os excelentes serviços prestados com boa vontade e operosidade, durante o tempo em que serviram na referida Comissão, demonstrando as melhores aptidões no desempenho das tarefas que lhes foram cometidas.
Antonio da Silva Pinheiro.....	Praticante 2ª.....			
José Magalhães Vieira de Melo.....	Praticante 2ª.....	Pres. concurso 1ª entrancia D. F. Paraíba.....	Portaria de 20-3-36....	Elogiando o perfeito desempenho das funções de examinador de inglês no concurso de 1ª entrancia realizado na Paraíba.
José Fragoso Viana.....	Guarda-livros.....	Del. Fisc. M. Gerais.....	Port. s/n de 30-3-36....	Agradecendo os serviços prestados como examinador de escrituração mercantil aplicada á Contabilidade Pública e Legislação de Fazenda e Pratica de Repartição, com dedicação competencia e zelo.
Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito.....	Contador Seccional.....	Diret. Fundos Exercito..	Of. 3.022, de 3-6-36..	Agradecendo e elogiando a sua colaboração eficiente nos trabalhos de ajustamento do balanço do Ministerio da Guerra com os serviços de sua contabilidade.
Ari Batista de Oliveira.....	Aux. tecnico.....			
Antonio Valença de Melo.....	Praticante.....			
Cícero Ferreira da Costa.....	Guarda-livros.....			
João de Deus Ferreira de Mezezes.....	» ».....			
Argeu Machado Bezerra.....	Aux. tecnico 1ª.....			
Paulo Tarso Leal.....	» » 1ª.....			
Manoel Redinha Pinheiro da Silva.....	» » 2ª.....			
Alfredo Costa da Fonseca.....	» » 2ª.....			
José Paulino Ferreira da Silva.....	Praticante 1ª.....			
Silvio Tarso de Castro Menezes.....	Praticante 2ª.....			
Hugo da Silveira Lobo.....	Guarda-livros.....	Ministro da Guerra.....	Aviso 920, de 3-7 36....	Agradecendo a sua colaboração na organização da proposta orçamentaria de 1937, revelando-se um tecnico de valor, inteligente e educado.
Mario Cavaleiro do Lago.....	Aux. tecnico.....	Contador Geral.....	Port. 175, de 16-9-36..	Elogiando como premio á sua dedicação e ao seu esforço pelo excelente trabalho de organização dado ao almoxarifado desta repartição e "arquivo".
Manoel Nunes Carvalheira.....	Cont. arquivista.....	Contador Geral.....	Port. 180, de 21-9-36 » 181, de 21-9-36 » 182, de 21-9-36 » 183, de 21-9-36	Elogiando o valioso concurso prestado na organização do almoxarifado.
Vicente Mota.....	Scrvente.....			
José Soares Pinto.....	».....			
Eugenio Faustino Machado.....	».....			
Nelson Gonçalves Ferreira.....	Guarda-livros.....	Pres. C. C. Compras...	Of. 298, de 31-12-36..	Salientando e elogiando a sua cooperação desempenhada nos serviços da Comissão em 1936.
Alix Ribeiro Moss.....	Aux. tecnico 1ª.....			
Mario Anacleto da Silva.....	» » 2ª.....			
Afonso Augusto Magalhães Calvet.....	Praticante 1ª.....	Coronel F. do Exercito..	Of. n. 159, de 28-10-36 da C. S. M. Guerra	Salientando e elogiando a sua competencia funcional e dedicação na organização de modelos de balanços que serão adotados pelo 2ª seção daquela Diretoria.
Paulo de Tarso Leal.....	Aux. tecnico 1ª.....			

DESIGNAÇÕES

PORTARIA		NOMES	CARGOS	HISTORICO
N	Data			
2	6-1-36	José Vicente Paes de Barros.....	Aux. tecnico.....	Para serviços diversos junto ás delegações desta Capital.
11	17-1-36	Gustavo de Almeida.....	Aux. tecn. 2ª.....	Para substituir a praticante Selene Espinola Corrêa no serviço de registro de processos.
12	17-1-36	Selene Espinola Corrêa.....	Praticante.....	Para substituir o aux. tecn. de 2ª, Gustavo de Almeida nos serviços da C. S. M. Fazenda.
18	29-1-36	Pere'l'o de Carvalho.....	Secret. C. Seção.....	Para examinar na S. C. S. na Del. Fisc. de São Paulo, a possibilidade de transferencia dos saldos de Depósitos Prescritos.
36	29-2-36	Eugenio Faustino Machado.....	Servente.....	Para entrega da correspondencia no mez de Março de 1936.
58	28-3-36	Mario Cavaleiro do Lago.....	Aux. tecnico.....	Para se encarregar da contabilização do Almo-xarifado.
63	6-4-36	Dolores Aloano Ribas.....	Aux. tecn. 1ª.....	Para colher, na S. C. S. na Del. Fisc. de Minas Gerais, as informações sobre o aumento verificado nas contas de "Bens da União".
66	7-4-36	Henrique Alberto Oreiuchi.....	Contador Secc.....	Para verificar em Santos os Processos existentes entre a Capitania e o Minº. da Marinha.
77	23-4-36	José Vicente Paes de Barros.....	Guarda-livros.....	Para verificar a escrituração atinente ao depó-sito de que trata o proc. sob n. 1353/36 do protocolo do Tesouro.
78	24-4-36	Alvaro Brandão.....	Aux. tecnico.....	Para inspeccionar as S. C. S. no E. de S. Paulo.
79	24-4-36	Claudionor de Souza Lemos.....	Guarda-livros.....	Para inspeccionar as S. C. S. no E. de Minas..
80	24-4-36	Antonio Justino Pereira da Silva.....	Guarda-livros.....	Para inspeccionar a S. C. S. na Alfandega de S. Francisco.
81	25-4-36	Serafim de Barros.....	Guarda-livros.....	Para verificar o estoque de material da E. F. C. Brasil.
85	29-4-36	Eugenio Faustino Machado.....	Servente.....	Para entrega da correspondencia no mez de Maio 1936.
103	30-5-36	José Soares Pinto.....	Servente.....	Para entrega da correspondencia no mez de Junho 1936.
110	23-6-36	Alberto Rodrigues Nunes.....	Guarda-livros.....	Para a verificação do balanço e respectiva de-monstração de Lucros e Perdas da Caixa Eco-nomica do R. G. do Sul, juntamente com o aux. tecnico de 1ª. Antonio Carlos Cidade Nogueira.
111	23-6-35	Antonio Carlos Cidade Nogueira.....	Aux. tecn. de 1ª.....	Para a verificação do balanço e respectiva de-monstração de Lucros e Perdas da Caixa Eco-nomica do R. G. do Sul, juntamente com o guarda-livros Alberto Rodrigues Nunes.
121	20-7-36	Antonio Fernandes Pinto.....	Guarda-livros.....	Para inspeccionar as S. C. S. nos Estados de Mato Grosso e Goiás, bem como a da E. Ferro de Goiás, em Araguaia, e a da D. R. Corr. e Telegr. em Uberaba.
147	12-8-36	Alvaro Brandão.....	Aux. tecnico.....	Para verificar na S. C. S. na Alfandega de Santos como estão sendo escriturados "Depositos", tendo em vista as sugestões do Chefe da mesma quanto á modificação dos modelos de livros.
150	24-8-36	Claudionor de Souza Lemos.....	Guarda-livros.....	Para proceder a uma verificação nos livros c/c da S. C. S. na D. R. Dº. Federal.
158	5-9-36	Paulo Sampaio Corrêa.....	Praticante 2ª.....	Para inspeccionar a S. C. S. na D. R. dos Corr. e Telegr. de Botucatu.
179	19-9-36	Moacir Alves da Silveira.....	Guarda-livros.....	Para inspeccionar e orientar as S. C. S. nos Est. do Norte.
191	3-10-36	Cezar Machado da Silva.....	Aux. tecn. de 1ª.....	Para chefiar a secção de registro que continuará funcionando por conveniencia dos serviços, junto á Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda.
199	21-10-36	Paulo Orlando.....	Aux. tecnico.....	Para verificar a escrituração dos "Bens da União", na S. C. S. na Del. Fisc. S. Paulo.
200	28-10-36	João de Souza Familiar.....	Aux. tecn. de 1ª.....	Para chefiar a S. C. S. na Alfandega de Porto Alegre.
206	31-10-36	Eugenio Faustino Machado.....	Servente.....	Para entrega da correspondencia no mez de No-vembro de 1936.
207	3-11-36	Luiz Gonzaga Bevilacqua.....	Praticante 1ª.....	Para substituir o chefe da S. C. S. na E. Ferro Noroeste do Brasil durante o tempo em que o mesmo gozar licença especial, nos termos do art. 1º, combinado com o 4º do decr. n. 42, 15-4-35.
208	3-11-36	João da Silva Ramos.....	Aux. tecn. 1ª.....	Para inspeccionar e orientar os serviços da S. C. S. na Alfandega de Corumbá, podendo estender a sua acção ás demais Delegações do Estado se assim o exigirem as necessidades dos ser-viços.

PORTARIAS		NOMES	CARGOS	HISTORICO
N.	Data			
212	4-11-36	Alvaro Brandão.....	Aux. tecnico.....	Para inspecionar os serviços da S. C. S. na Inspeção de águas e verificar se os serviços exigem mais de um funcionario.
217	12-11-36	Manoel Ulisses de Lima Leão.....	Aux. tecn. 1ª.....	Para inspecionar e orientar os serviços da S.C. S. na D. R. Corr. Teleg. de Uberaba.
221	16-11-36	Edgar Gonçalves Ferreira.....	Aux. tecnico.....	Para inspecionar e orientar os serviços da S. C. S. na D. R. e Corr. Teleg. de Campanha.
222	17-11-36	José Adolfo de Azevedo Almeida.....	Guarda livros.....	Para executar os trabalhos referentes á comparação de verbas orçamentarias, sob a orientação da Secção de Estudos Economicos Financeiros, juntamente com os funcionarios Joaquim Anapolino Santana e Rosalina Cascardo Camardelli.
223	17-11-36	Joaquim Anapolino Santana.....	Aux. tecnico.....	Para auxiliar o guarda livros José Adolfo de Azevedo Almeida, nos trabalhos referentes á comparação de verbas orçamentarias.
224	17-11-36	Rosalina Cascardo Camardelli.....	Aux. tecn. 1ª.....	Idem, idem.
229	21-11-36	Francisco Aristeo de Oliveira.....	Aux. tecn. 2ª.....	Para chefiar a S. C. S. na D. R. Corr. Teleg. de Corumbá.
235	1-12-36	Mário Cavaleiro do Lago.....	Aux. tecnico.....	Para inspecionar e verificar in-loco a adaptação da padronização dos serviços nas S. C. S. nas D. R. Corr. e Teleg. de S. Paulo e Rio de Janeiro
236	5-12-36	Luciano Toscano de Brito.....	Guarda-livros.....	Para examinar e verificar as contas do cobrador do Dominio de União, Acacio Pereira Ferrreira tendo em vista despacho do Sr. Director Geral da Fazenda Nacional.
Desp. do Sr. C. G. de Janeiro de 1936, no relatório 1935 da S. C. S. D. R. Niterói.		Alcides Gosling.....	Aux. tecn. 1ª.....	Para auxiliar o ajuste da escrituração da S. C. S. D. R. em Niterói, na forma das instruções baixadas pelo Sr. Inspetor Raimundo de Azevedo e Sousa.
OF. DA DIR. EXP. PESSOAL				
1	8- 1-36	José Corrêa de Souza Pinto.....	Sub-Contador.....	Comunicando foi designado para, sem prejuizo de suas funções, acompanhar a organização da proposta orçamentaria para 1937, do Ministerio da Viação.
1	8- 1-36	Hugo da Silveira Lobo.....	Guarda-livros.....	Idem, do Ministerio da Guerra.
1	8- 1-36	Humberto J. J. Sportelli.....	Aux. tecn co.....	Idem, do Ministerio do Exterior.
43	24- 7-36	Ivan Ferreira de Moraes.....	Guarda- livros.....	Comunicando foi designado para proceder a organização e centralização da escrita da E. F. Maricá.
49	29- 8-36	Eugenio Frazão.....	Guarda-livros.....	Comunicando foi designado para proceder, junto com o Director da Receb. do D. Federal, o expurgo da conta de depósitos pub'cos ex'tentes no cofre daquela repartição.
62	27-10-36	Nair Soares Pinheiro.....	Aux. tecnico.....	Comunicando foi designada para servir nos Serviços de Controle da Secção de Estudos Economicos Financeiros.
70	10-11-36	Alceu Faião de Abreu Gomes.....	Aux. tecnico de 1ª.....	Comunicando foi designado para continuar servindo no quadro movel do Tesouro.
74	16-11-36	Ovidio Paulo de Menezes Gil.....	Guarda-livros.....	Comunicando foi designado para presidir a Comissão incumbida de estudar no Banco do Brasil as contas abrangidas pelo contrato de 13 de Agosto ultimo.
Of. Sec. Gab. Sr. M. Fazenda				
74	16-11-36	{ Waldemar Plinio de Almeida..... { Claudionor de Sousa Lemos.....	Sub-Cont. interino... Guarda-livros.....	Comunicando foram designados para fazer parte da Comissão incumbida de estudar no Banco do Brasil as contas abrangidas pelo contrato de 13 de Agosto ultimo.
75	16-11-36	{ Artur Guedes Filho..... { Percilio de Carvalho.....	Guarda-livros..... Aux. tecnico.....	Comunicando foram designados para fazer parte da Comissão incumbida de proceder á verificação dos livros e arquivos da Caixa Economica do Rio de Janeiro.
2	8- 1-36	Ovidio Paulo de Menezes Gil.....	Guarda-livros.....	Comunicando foi designado para organizar os estimativa da Receita Geral para o exº 1937.
59	17- 1-36	{ José Corrêa de Souza Pinto..... { Joaquim Pedro da Mota.....	Sub-Contador..... Aux. tecnico.....	Comunicando foram designados para constituir a Comissão incumbida de balancear os cofres da Tesouraria da Policia Civil.
476	16- 5-36	Artur Guedes Filho.....	Guarda-livros.....	Comunicando foi designado para em comissão, com um funcionario do M. da Educação, controlar, em face da escrituração da Cia. City Improvements do Rio de Janeiro, os dados fornecidos pela mesma á Inspeção de Águas e Esgotos para base do calculo da taxa definitiva.

OFÍCIOS		NOMES	CARGOS	HISTÓRICO
N.	DATA			
OUTRAS AUTORIDADES: OF. PRES. CONCURSO GUARDA ADUANEIRO				
s/n	4- 2- 36	Claudionor de Souza Lemos.....	Guarda-livros.....	Para examinador de Aritmética no concurso de guarda-aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro.
PORTARIAS				
DELEG. FISCAL E. NO RIO				
208	25- 1-36	Ernani José dos Santos.....	Praticante 1ª.....	Para se incumbir, sem prejuízo de suas funções, do serviço de instrução às Coletorias Federais organizadas pelo Delegado Fiscal.
DIR. DE CONTAB. DO MIN. DE AGRICULTURA				
s/n	21- 2-36	Luiz Gonzaga de Assis.....	Praticante 1ª.....	Para se incumbir dos serviços referentes à consignação em fo.has, conforme art. 24, do Dec. n. 21.576, de 27-6-32.
DEL. FISCAL MINAS GERAIS				
s/n	30- 3-36	José Fragoso Viana.....	Guarda-livros.....	Para examinador de Escrituração Mercantil aplicada à Contabilidade Pública, Legislação de Fazenda e Prática de Repartição, no concurso de II entrada realizado em Minas Gerais.
DIR. DA E. F. CENTRAL PIAUI TEL. DA SUB-CONTADORIA				
15	13- 2-36	Eraldo da Mota Valença.....	Praticante 2ª.....	Para fazer parte da Comissão de Tomada de Contas dos responsáveis por dinheiro e bens públicos da E. F. C. do Piauí.
DESPACHO DO EXMO. SR. DIR. GERAL PUBL. D. Oficial				
--	24-11-36	Joaquim Americo de Meireles.....	Guarda-livros.....	Designado por portarias, do Sr. Diretor da Recebedoria, para fins indicados no § 1º do art. 30, do reg. anexo ao Dec. 5.142, de 27-2-904. Para proceder a exame fiscal e comercial nas escritas de varios estabelecimentos comerciais, com outro funcionario da Recebedoria. Para examinar detalhadamente, com outros funcionarios da Recebedoria os serviços da Secção da Cobrança Amigavel e escrituração respectiva.

ADIÇÕES

NOMES	CARGOS	DELEGAÇÕES	OBSERVAÇÕES
Edegar Pantoja de Melo.....	Servente Alf. Belém.....	S. C. S. Del. Fisc. Pará.....	Adido a 29-5-36.
Severino Gomes da Silva.....	Trabalhador extinta capatazia Alf. João Pessoa.....	S. C. S. D. Fisc. Paraíba.....	» » 20-11-36.
José Guedes da Silva.....	Servente D. R. Cor. Teleg. Recife	S. C. S. D. R. Cor. Tel. Recife..	Ad. de 1-1-36 a 6-5-36 e de 3-7-36. 24-9-36.
Francisco Machado de Lima.....	Servente D. R. Cor. Tel. Recife..	S. C. S. D. R. Cor. Tel. Recife....	Adido a 26-12-33.
Altamiro Mendes da Fonseca.....	Servente D. R. C. T. S. Salvador..	S. C. S. D. R. T. S. Salvador.....	—
Adelina Pereira do Lago.....	Prat. dipl. D. R. Cor. Tel. Niterói.	S. C. S. D. R. Cor. Tel. Niterói...	—
Itamar Siqueira.....	Diarista D. R. do Tel. Niterói....	S. C. S. D. R. Cor. Tel. Niterói...	—
Ilka Miranda.....	Aux. 3ª D. R. Cor. Tel. Niterói..	S. C. S. D. R. Cor. Tel. Niterói...	—
João Ezequiel da Silva.....	3º Sargento.....	C. S. Minist. Guerra.....	—
João Batista Nogueira.....	3º Ofic. Imp. Nacional.....	S. C. S. Impr. Nacional.....	Adido até 24-7-36.
Geonísio Carvalho Barroso.....	Aux. interino Imp. Nacional....	S. C. S. Impr. Nacional.....	Adido a 24-7-36.
João José Alves.....	2º Ofic. Impr. Nacional.....	S. C. S. Impr. Nacional.....	—
Manoel Ferreira Neto.....	Aux. 2ª. Impr. Nacional.....	S. C. S. Impr. Nacional.....	—
Hercílio Bonifácio.....	Servente D. Geral Corr. Tel.....	C. S. Depart. C. Telegrafos.....	—
Maria José Alves Meira.....	Diarista D. R. Cor. D. T. Federal.	S. C. S. D. R., Corr. Tel. D. Federal.....	Adido até 31-1-36.
Miercio Muniz Freire.....	Aux. 3ª D. R. C. Tel. D. Federal..	S. C. S. D. R. Cor. Tel. D. Federal..	Adido a 23-1-36.
Paulo Miranda.....	Diarista D. R. Corr. D. Federal..	S. C. S. D. R. Cor. Tel. D. Federal..	Adido a 10-3-36.
José Matos.....	Servente D. R. C. Tel. D. Federal.	S. C. S. D. R. Corr. Tel. D. Federal.....	Adido a 1-12-36.
Manoel Alvarenga.....	Aux. 1ª Insp. Aguas e Esgotos...	S. C. S. Insp. Aguas Esgotos.....	Adido de 29-5-36 a 9-7-36.
Nair Cabral da Silveira.....	Aux. da Com. Central de Compras	S. C. S. Com. Central de Compras	—
Cirilo Lemos Coura.....	Servente Diarista D. R. C. T. São Paulo.....	S. C. S. D. R. Corr. Tel. S. Paulo	—
Gentil de Castro.....	Aux. 2ª D. R. Cor. Tel. Botucatu..	S. C. S. D. R. Cor. Tel. Botucatu..	Adido até 3-2-36.
Antonio Machado.....	Escrevente 1ª E. F. Noroeste.....	S. C. S. E. F. Noroeste do Brasil..	—
Adjar Lessa.....	Contínuo E. Ferro Noroeste.....	S. C. S. E. F. Noroeste do Brasil..	Adido a 22-10-36.
José Bálduino de Magalhães.....	Contínuo E. Ferro Noroeste.....	S. C. S. E. F. Noroeste do Brasil..	Adido até 22-10-36.
Josino de Almeida Sales.....	1º escriturário E. F. Noroeste....	S. C. S. E. F. Noroeste do Brasil..	—
Valdemar Zuricker.....	Escrevente 1ª E. F. Noroeste.....	S. C. S. E. F. Noroeste do Brasil..	—
Antonio Felipe Rodrigues.....	3º escriturário D. Fiscal Paraná...	S. C. S. Del. Fiscal Paraná.....	Adido até 14-1-36.
José Ferreira dos Santos.....	4º escrit. Del. Fisc. Paraná.....	S. C. S. Del. Fisc. Paraná.....	Adido até 14-1-36.
Emílio Ficher Wessely.....	Trab. capatazia Alf. Pelotas.....	S. C. S. Alf. Pelotas.....	—
Ana de Lima.....	Aux. pro-rata D. R. Campanha...	S. C. S. D. R. Cor. Tel. Campanha	Adido a 27-8-36.
Luiz Gomides Borges.....	Servente E. Ferro Goiaz.....	S. C. S. E. F. Goiaz.....	—
Belmiro Tocantins.....	Servente Del. Fisc. Mato Grosso..	S. C. S. Del. Fisc. Mato Grosso....	Adido a 30-4-36.
Maria do Rosário Galvão.....	Aux. 2ª D. R. C. Tel. Mato Grosso	S. C. S. D. R. Corr. Tel. M. Grosso	Adido até 8-10-36.
João Monteiro.....	Prat. pro-rata D. R. Corr. Tel. de de Mato Grosso.....	S. C. S. D. R. Corr. Tel. Mato Grosso.....	Adido a 14-10-36.

FUNCIONARIOS Á DISPOSIÇÃO DE OUTRAS AUTORIDADES E REPARTIÇÕES

REPARTIÇÃO	DIAS	PORTARIAS E OFÍCIOS		NOMES	CARGOS
		N.	DATA		
Dir. Geral da Fazenda Nacional.....	40	47	16- 3-36	Alberto Ferreira Carneiro.....	Aux. tecnico.
Chefatura Policia D. Federal, para, sem prejuizo dos seus serviços, encarregar-se da organização dos serviços da Contabilidade.	—	173	15- 9-36	Alvaro Brandão.....	Aux. tecnico.
Chefatura Policia, idem, idem, para auxiliar os serviços.....	—	194	7-10-36	João Maria Machado.....	Praticante 1ª.
Gabinete do Exm. Snr. Ministro da Fazenda..	90	7	21- 1-36	Lauro Lira Neiva.....	Aux. tecnico 1ª.
Camara dos Deputados para servir na Comissão de Finanças.....	—	14	8- 2-36	Paulo de Lira Tavares.....	Secret. Chefe Secção.
Gabinete do Exm. Snr. Ministro da Fazenda...	60	22	9- 3-36	Rosalina Cascardo Camardelli.....	Aux. tecnico 1ª.
Secretaria da Presidencia da Republica para auxiliar os serviços da Comissão do Reajustamento.....	—	23	17- 3-36	Marilia Bastos.....	Aux. tecnico.
Gabinete do Exm. Snr. Ministro da Fazenda...	+ 90	28	27- 4-36	Lauro Lira Neiva.....	Aux. tecnico 1ª.
Idem, idem.....	+ 30	31	27- 5-36	Rosalina Cascardo Camardelli.....	Aux. tecnico 1ª.
Recebedoria D. Federal.....	+ 195	34	29- 5-36	Aderbal Silva.....	Aux. tecnico.
Governador E. Rio de Janeiro.....	169	42	30- 6-36	Candido de Abreu e Souza.....	Aux. tecnico.
Recebedoria D. Federal.....	+ 90	45	25- 7-36	Aderbal Silva.....	Aux. tecnico .
Gabinete do Exm. Sr. Ministro da Fazenda.....	+ 150	46	4- 8-36	Lauro Lira Neiva.....	Aux. tecnico 1ª.
Recebedoria D. Federal.....	+ 60	55	30- 9-36	Aderbal Silva.....	Aux. tecnico.
Dir. Geral da Fazenda Nacional.....	30	50	14-10-36	Alaide da Graça Castelões.....	Praticante 1ª.
Recebedoria D. Federal.....	+ 60	87	14-12-36	Aderbal Silva.....	Aux. tecnico.
Dir. Geral da Fazenda Nacional.....	30	91	17-12-36	Vera Ewerton de Almeida.....	Praticante 1ª.
Cons. Federal do Serviço Publico Civil para servir nesse Conselho.....	—	21	11-12-36	Marilia Bastos.....	Aux. tecnico.

Funcionarios que se achavam á disposiçào de outras autoridades e repartições em 1935 e continuaram em 1936:

Hugo da Silveira Lobo.....	Guarda-livros.....	E. Ferro Vitória-Mins
Ivan Ferreira Moraes (I).....	Guarda-livros.....	M. Marinha e E. F. Maricá
Eugenio Frazão (I).....	Guarda-livros.....	M. Marinha e Receb. D. Federal
Luciano Toscano de Brito.....	Guarda-livros.....	Caixa de Amortização
Elidio de Carvalho.....	Aux. tecnico.....	Dir. Rendas Internas
Humberto J. J. Sportelli.....	Aux. tecnico.....	Com. Central de Compas
Nair Soares Pinheiro.....	Aux. tecnico.....	Gab. Exmo. Sr. M. Fazenda
Isaura Vereza Flores.....	Datilógrafa.....	Com. Liq. Divida Flutuante
João Monteiro (II).....	Aux. tecnico 1ª.....	Governador E. Goiás
Alceu Faião de Abreu Gomes.....	Aux. tecnico 1ª.....	Quadro móvel do Tesouro
Ezio Rosado Vieira Machado.....	Aux. tecnico 2ª.....	Quadro móvel do Tesouro
Waldemiro Santos.....	Aux. tecnico 2ª.....	Quadro móvel do Tesouro

(I) Desligado em 23-9-36 da Comissão no Ministerio da Marinha, foi novamente posto á disposiçào daquele Ministerio, em 21-10-36 por despacho do Sr. Diretor Geral.

(II) Reassumiu as funções de seu cargo a 7-12-36.

DISPENSAS

PORTARIA		NOMES	CARGOS	HISTORICO
N.	Data			
101	27- 5-36	Serafim de Barros.....	Guarda-livros.....	Da comissão conferida pela portaria n. 81 de 25-4-36 para verificar o estoque de material na E. F. C. B., por ter concluído o serviço.
132	28- 7-36	Suzana de Oliveira Carvalhal.....	Aux. Tecn. 2ª.....	Da chefia da S. C. S. na Alfandega de Maceió.
201	28-10-36	Franklin Pinto Lobo.....	Aux. Tecn. 1ª.....	Da chefia da S. C. S. na Alfandega de Porto Alegre.
230	21-11-36	Luiz Getulio da Costa.....	Aux. Tecn. 2ª.....	Da chefia da S. C. S. na D. R. Cor. Tel. de Corumbá.
OF. DA DIR. DO EXP. PESSOAL				
5	18- 1 -36	{ Marília Bastos..... Otilia da Silva Guimarães..... Maria Passos.....	{ Aux. tecnico..... Aux. tecnico..... Aux. Tec. 2ª.....	{ Comunicando a dispensa da Comissão Mixta de Reforma Economico Financeira, por conclusão dos trabalhos.
13	7- 2-36	Antonio da Silva Pinheiro.....	Praticantes 2ª.....	
DECRETO				
5º n	1- 4-36	Ovidio Paulo de Menezes Gil.....	Guarda-livros.....	Do cargo de Sub-Contador interino, por ter sido designado para exercer a função de auxiliar de Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda.

LICENÇAS CONCEDIDAS PELO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS	NOMES	CARGOS	DIAS
Data			
7- 1-36	José Teotonio Vieira Régueira.....	Prat. 2ª S. C. S. D. F. Pernambuco.....	60
11- 1-36	Luiz da Luz Soares.....	Prat. 1ª S. C. S. D. F. Amazonas.....	30
18- 1-36	Lauro de Vasconcelos Vilares.....	Prat. 2ª S. C. S. D. F. Alagoas.....	60
22- 1-36	Alberto Gentile.....	Prat. 1ª S. C. S. D. R. Baía.....	60
25- 1-36	Humberto Alves da Sá.....	Prat. 2ª S. C. S. D. F. Pará.....	90
31- 1-36	Arquimedes de Souza Jardim.....	Prat. Cont. Central República.....	180
25- 3-36	José Acióli Lins.....	Prat. 1ª S. C. S. D. F. Ceará.....	60
3- 4-36	Esperidião Ferreira.....	Prat. 1ª Cont. Central Rep.....	366
25- 4-36	Ernani de Lira Moura.....	Prat. 2ª S. C. S. D. F. Amazonas.....	90
8- 5-36	Serafim de Barros.....	Guarda-livros S. C. S. E. F. Central do Brasil.....	366
6- 6-36	Jorge Cornélio Brom.....	Guarda-livros S. C. S. D. F. Goiás.....	180
12- 6-36	Durval dos Santos.....	Prat. 2ª S. C. S. Alf. João Pessoa.....	60
23- 6-36	José Elói Carneiro Leão.....	Prat. 2ª S. C. S. Alf. Manaus.....	180
24- 6-36	Analia Paranhos Barbosa.....	Aux. tecnico 1ª. C. C. Republica.....	180
27- 7-36	Elvira Leal Guimarães Ferraz.....	Aux. tecnico 2ª. S. C. S. D. F. São Paulo.....	30
12- 8-36	Arthur Pereira de Moraes.....	Aux. tecnico. 1. S. C. S. D. F. Pará.....	180
21- 8-36	Maria do Carmo Caçador.....	Prat. 1ª S. C. S. D. F. Paraíba.....	60
9- 9-36	Gastão Ferrer dos Santos.....	Prat. 1ª S. C. S. D. F. Minas Gerais.....	180
30- 9-36	Haraldo F. Sorensen.....	Aux. tecnico 1ª S. C. S. E. F. Noroeste do Brasil.....	180
20-10-36	Lúcio de Melo Cortes.....	Prat. 1ª S. C. S. D. F. Baía.....	90
21-10-36	Otilia Guimarães de Annes Pires.....	Aux. tecnico C. C. Republica.....	90
5-11-36	João Luiz Vinhola.....	Aux. Tecnico 2ª. S. C. S. D. R. Uberaba.....	180
11-11-36	Lucélia Bastos Tigre.....	Prat. 2ª S. C. S. D. F. Pernambuco.....	150
20-11-36	Luiz da Luz Soares.....	Prat. 1ª S. C. S. D. F. Amazonas.....	180
1-12-36	Paulo Soares de Albergaria.....	Prat. 2ª S. C. S. D. R. Manaus.....	60
14-12-36	Julio da Fontoura Menna Barreto.....	Aux. tecnico 1ª S. C. S. D. F. Ceará.....	180
17-12-36	Fernando Ribamar Viana.....	Aux. tecnico 1ª. S. C. S. D. R. Baía.....	180

LICENÇAS CONCEDIDAS PELO SR. CONTADOR GERAL—PRAZO 30 DIAS

PORTARIA		NOMES	CARGOS
N.	Data		
15	17- 1-36	Renato Lindemberg Amora.....	Praticante 1ª.
32	21- 2-36	Nelson Borba de Araujo.....	Praticante 2ª.
34	28- 2-36	José Bessa de Meirelles.....	Praticante 1ª.
42	9- 3-36	Conceição Pontes Ferreira da Silva.....	Praticante 1ª.
50	18- 3-36	Manoel Arcaño de Araujo.....	Praticante 2ª.
51	19- 3-36	Carmen Tavares Jorge de Souza.....	Praticante 2ª.
52	19- 3-36	Newton Guimarães de Paiva.....	Praticante 2ª.
53	19- 3-36	José Gentil da Silva.....	Praticante 1ª.
54	19- 3-36	Selene Espinola Corrêa.....	Praticante
57	28- 3-36	Durval dos Santos.....	Praticante 2ª.
107	4- 6-36	Antonio da Luz Pereira da Silva.....	Praticante 2ª.
113	29- 6-36	Elvira Leal Guimarães Ferraz.....	Aux. tecnico 2ª.
113	10- 7-36	Maria do Carmo Caçador.....	Praticante 1ª.
119	15- 7-36	Joaquim Mendonça de Azevedo Junior.....	Aux. tecnico
123	22- 7-36	Verá Ewerton de Almeida.....	Praticante 1ª.
133	31- 7-36	Urbano Ribeiro de Senna Filho.....	Praticante 2ª.
146	10- 8-36	Petrina Paes.....	Aux. tecnico 2ª.
154	2- 9-36	Orris do Rego Luna.....	Praticante 2ª.
198	19-10-36	Caio Lins da Cunha.....	Praticante 2ª.
202	29-10-36	Afonso Augusto de Magalhães Calvet.....	Praticante 1ª.
214	11-11-36	Odete de Almeida Brandão.....	Praticante 2ª.
225	17-11-36	Julieta de Sá Freixinho.....	Praticante 2ª.
238	11-12-36	Aida Beiró Miranda.....	Praticante 2ª.

INDICE ALFABETICO DAS CIRCULARES E OFICIOS CIRCULARES DE 1936

ABONO PROVISÓRIO CIVIL E MILITAR

Circular n. 277, de 23-1-936 — Estabelece normas para a sua escrituração.
Circular n. 283, de 19-6-936 — Manda escriturar a despesa em Movimento de Fundos com o Tesouro Nacional.

AGENTES PAGADORES

Circular n. 286, de 21-10-936 — Estabelece normas para a escrituração das despesas efetuadas sem crédito ou além deles.

ANULAÇÕES DE RENDA

Circular n. 288, de 23-12-936 — Estabelece normas sobre o modo porque deve a "Receita a Anular" figurar nos balanços mensais.

BALANÇOS

Ofício-Circular n. 1.486, de 7-8-936 — Recomenda seja comunicado mensalmente número e data dos officios que acompanham cópia de balanços remetidos ao Tribunal de Contas.
Ofício-Circular n. 2.533, de 21-11-936 — Recomenda a comunicação dos balancetes das exatorias não recebidos até 30 de novembro de 1936.
Circular n. 288, de 28-2-36 — Estabelece normas sobre o modo por que deve a "Receita a Anular" figurar nos balanços mensais.

BALANCETES DAS EXATORIAS

Circular n. 280, de 18-3-936 — Recomenda informação trimestral dos balancetes de exatorias em atraso e que, sem ordem desta Contadoria, não seja encerrado o exercício, quando não estiverem todos incorporados.
Ofício circular n. 2.533, de 21-11-936 — Recomenda a comunicação dos balancetes de exatorias não recebidos até 30 de Novembro de 1936.

BANCO DO BRASIL

Circular n. 276, de 21-1-936 — Recomenda às Sub-Contadorias Seccionais nas Delegacias Fiscais escreverem no seu Movimento Próprio o recolhimento que as exatorias fizerem ao Banco do Brasil.

CAIXA DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES

Circular n. 284, de 19-5-936 — Tendo em vista as ponderações da Contadoria Seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos acerca da confusão a que tem dado causa a palavra "Caução" nos desdobramentos 1 a 3, n. 1, (alínea b), da circular n. 217, de 8-3-32, estabelece normas para a sua escrituração em "Suprimento com o Caixa de Cauções".

CINTAS DE CONSUMO PARA VINHO

Ofício circular n. 1.048, de 5-6-936 (às Delegacias Fiscais) — Solicita informações quanto à quantidade e o valor das cintas de consumo para vinho produzido no país vendidas em 1935.

CONTRATADOS

Ofício-Circular n. 1.944, de 21-9-936 — Confirmando telegrama circular n. 1.017, de 15-9-936, recomenda a escrituração em Movimento de Fundos da despesa com o pagamento do pessoal contratado, quando esgotada a dotação orçamentária.

COUPONS — RESPOSTA

Ofício-circular n. 723, de 14-4-936 — Recomenda transferência para a Contadoria do que houver escriturado em "Depósitos de Diversas Origens e Saldos" como resultantes da venda de coupons — resposta.

CONTAS

Ofício-circular n. 1.483, de 7-8-936 — Remetendo exemplar do *Diário do Poder Legislativo*, chama atenção para a parte compreendida nas páginas 12.765 a 12.772, afim de que sejam verificadas as exigências a que estão sujeitas as contas do governo pelo Congresso e tomadas as necessárias cautelas, visto que pelos erros de classificação, omissões e inversões são responsáveis aqueles que os praticam.

COLETORIAS

Ofício circular n. 650, de 8-4-936 — Recomenda remessa de uma demonstração nominal das Coletorias, Mesas de Rendas, Postos e Registros Fiscais.

DESPESA

Circular n. 285, de 19-6-936 — Manda escriturar a despesa com o Abono Provisório Civil em Movimento de Fundos com o Tesouro Nacional.

Ofício-circular n. 1.296, de 18-7-36 — Aditamento ofício-circular n. 1.786, de 11-7-934, recomenda remessa até 31 de Agosto de 1936, de demonstração das despesas efectuadas no 1º semestre à conta da verba I — Dívida Pública — b) Dívida Flutuante — Exercícios Findos, desdobradas também pelas consignações pessoal e material e não só por Ministérios e Verbas como até agora, devendo ser feita remessa mensal de demonstração semelhante, a partir de Julho.

DEPÓSITOS

Circular n. 282, de 18-3-936 — Recomenda a transferência dos prescritos.

Circular n. 284, de 19-5-936 — Tendo em vista as ponderações da Contadoria Seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos, acerca da confusão a que tem dado causa a palavra "Caução" nos desdobramentos 1 a 3, n. I, alínea b), da circular n. 217, de 8-3-932, estabelece normas para a sua escrituração em "Suprimento com o Caixa de Cauções".

DEPÓSITOS ANTERIORES AO DECRETO N. 20.393

Ofício circular n. 2.193, de 13-10-936 — Recomenda a transferência dos que já tenham atingido o período de prescrição.

Ofício circular n. 2.749-A, de 16-12-936 — Em aditamento ao ofício circular n. 2.193, de 13-10-936, declara isentos também de transferência, os "juros não reclamados de dívida pública, por não estarem sujeitos a prescrição".

DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Circular n. 279, de 10-2-936 — Manda escriturar em Movimento de Fundos os vencimentos dos que fôrem transferidos depois da distribuição geral de créditos no princípio do ano, depositada nesta conta, no Banco do Brasil, a importância necessária ao pagamento.

DIRETORIAS REGIONAIS

Ofício circular n. 2.272, de 21-10-933 (Estados do Norte) — Breves instruções para a organização dos serviços a cargo das Sub-Contadorias Seccionais nas Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos.

Ofício circular n. 2.370, de 3-11-936 (Estados do Sul) — Idem, idem.

FICHA INDIVIDUAL

Ofício circular n. 1.339, de 24-7-936 — Como devem ser entendidos os itens 9 e 10: — qualidades para chefiar e preparo geral.

FUNCIONÁRIOS DESLOCADOS

Circular n. 279, de 10-2-936 — Manda escriturar em Movimento de Fundos os vencimentos dos que fôrem transferidos depois da distribuição geral de créditos no princípio do ano.

IDADE

Ofício circular n. 202, de 25-1-936 — Recomenda o cumprimento do ofício n. 6, de 20-1-936 da Diretoria do Expediente e do Pessoal sôbre prova de idade.

LICENÇAS

Circular n. 281, de 18-3-936 — Recomenda seja informado, ao serem encaminhados pedidos de licença, si o afastamento do funcionário prejudica ao serviço.

MOVIMENTO DE FUNDOS

Circular n. 276, de 21-1-936 — Recomenda às Sub-Contadorias Seccionais nas Delegacias Fiscais escreverem no seu Movimento Próprio o recolhimento que as exatorias fizerem ao Banco do Brasil.

MULTAS DO IMPOSTO S/A RENDA

Circular n. 283, de 19-3-936 — Dá instruções para a discriminação das multas do imposto sobre a renda.

ORÇAMENTO — ESCRITURAÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Ofício circular n. 2.869, de 29-12-936 — Dá instruções para escrituração da receita e despesa orçamentárias em face das profundas modificações por que passou o orçamento da receita e despesa para 1937, promulgado pela lei n. 300, de 13-11-936.

RECEITA E DESPESA — DEMONSTRAÇÃO

Ofício circular n. 1.265, de 13-7-936 (Distrito Federal e Estado do Rio) — Recomenda que a entrega da demonstração mensal da receita e despesa seja feita em mão.

RELATÓRIO DA CONTADORIA CENTRAL

Ofícios circulares ns. 1.263, de 13-7-936 e 1.264, de 13-7-936 — Comunica sua remessa e recomenda seja lido cuidadosamente.

SERVIÇOS

Circular n. 287, de 23-12-936 — Aos Srs. Chefes das Contadorias e Sub-Contadorias Seccionais, recomenda que tóda a vez que comunicarem qualquer irregularidade ou pedirem qualquer providência aos Chefes das respectivas repartições, remetam a esta Contadoria uma cópia, para que possa ela acompanhar a marcha das providências tomadas.

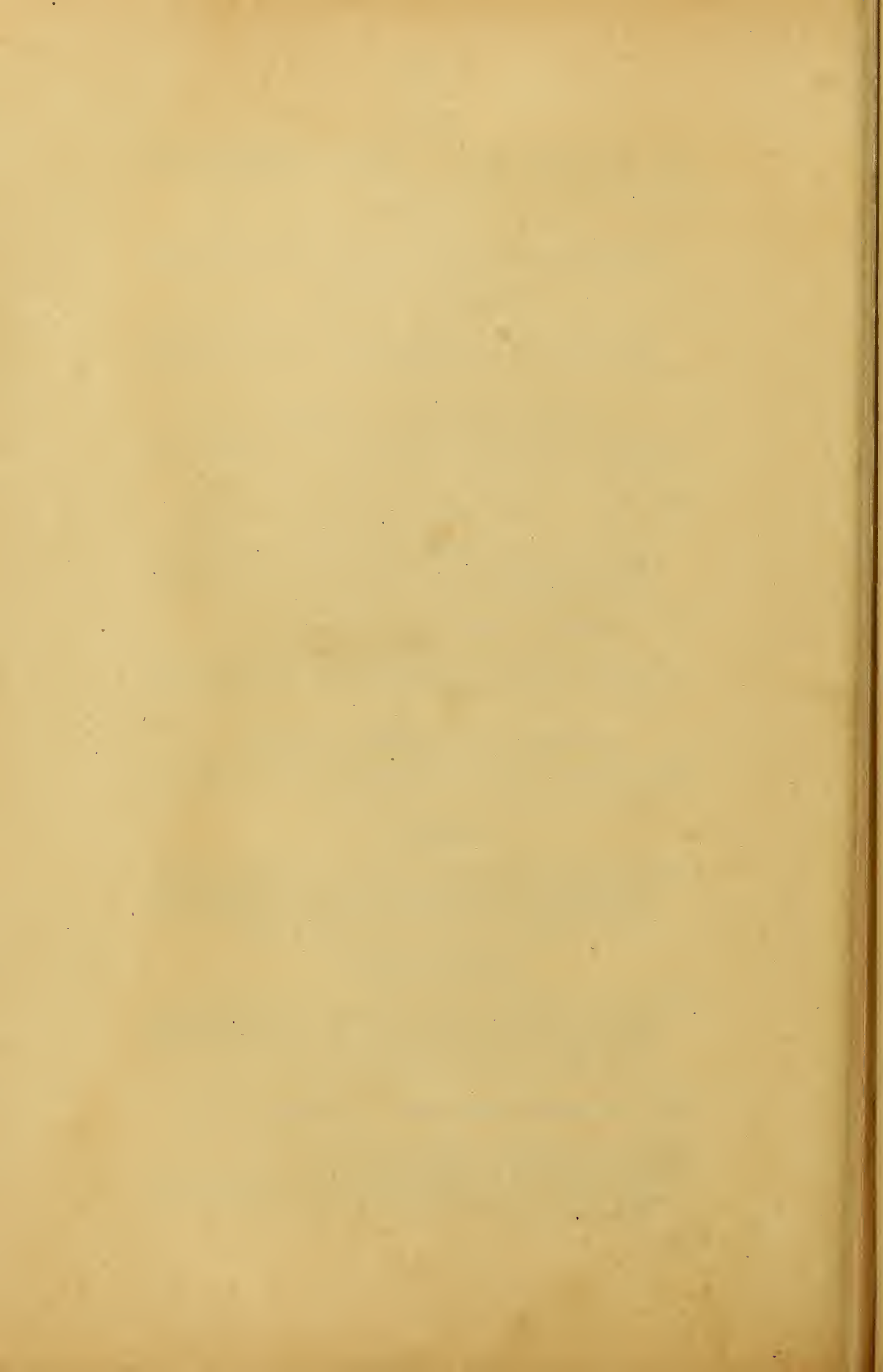
SUB-CONTADORIAS

Circular n. 287, de 23-12-936 — Aos Srs. Chefes das Contadorias e Sub-Contadorias Seccionais, recomenda que tóda a vez que comunicarem qualquer irregularidade ou pedirem qualquer providência aos Chefes das respectivas repartições, remetam a esta Contadoria uma cópia, para que possa ela acompanhar a marcha das providências tomadas.

TAXA DO ABONO PROVISÓRIO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Circular n. 277, de 25-1-936 — Estabelece normas de escrituração para a taxa do Abono Provisório — Pessoal e Material.

Circular n. 278, de 3-2-936 — Recomenda que, no exercício de 1936, seja escriturada como Depósitos de Diversas Origens — 52 — Taxa de Previdência Social e transferida, mensalmente, por Movimento de Fundos, para esta Contadoria.



Pessoal da Contadoria

TESOURO NACIONAL
Contabilistas

NS.	CARGOS	NOMES	MINISTERIO DA FAZENDA						1ª NOMEAÇÃO EM OUTROS MINISTERIOS	LICENÇAS	OUTROS AFASTAMENTOS	OBSERVAÇÕES
			1ª nomeação	Posse	Exercício	Nomeação cargo actual	Posse	Exercício				
1	Classe L.	Manoel Marques de Oliveira (I)	6-12-1913	10-3-1913	10-3-1913	13-2-1922	16-2-1922	16-2-1922	—	—	—	—
2	Classe L.	José Correia de Souza Pinto (I)	16-1-1908	15-2-1908	15-2-1908	11-7-1934	13-7-1934	13-7-1934	3 mezes e 210 dias...	—	—	Tratamento de saude.
3	Classe L.	Heitor Murat	1-2-1911	—	—	20-3-1935	21-3-1935	21-3-1935	—	—	—	—
4	Classe L. Official Administrativo	Bacharel Paulo de Lyra Tavares (I)	28-2-1923	9-3-1923	9-3-1923	12-8-1924	16-8-1924	16-8-1924	1-0-1918	—	—	Tratamento de saude.
5	Classe K.	Bacharel Luciano de Brito (I)	22-7-1909	1-10-1909	1-10-1909	13-2-1922	16-2-1922	16-2-1922	—	—	—	—
6	Classe K.	José Adolpho do Azevedo Almeida (I)	31-1-1913	17-2-1913	17-2-1913	13-2-1922	16-2-1922	16-2-1922	—	—	—	—
7	Classe K.	Oscar Pires Salgado (I)	(1) 17-1-1899	17-1-1899	17-1-1899	13-2-1922	16-2-1922	16-2-1922	—	—	—	—
8	Classe K.	Luiz Augusto Rist	13-2-1922	16-2-1922	16-2-1922	13-2-1922	16-2-1922	16-2-1922	6-8-1920	—	—	—
9	Classe K.	José Sabustiano de Campos	13-2-1922	16-2-1922	16-2-1922	13-2-1922	16-2-1922	16-2-1922	—	—	—	—
10	Classe K.	Fugio da Silveira Lobo (I)	13-2-1922	16-2-1922	16-2-1922	13-2-1922	16-2-1922	16-2-1922	—	—	—	—
11	Classe K.	Ivan Ferreira de Moraes	29-4-1922	1-5-1922	1-5-1922	28-12-1923	3-3-1923	3-3-1923	13-8-1909	—	—	—
12	Classe K.	José Augusto de Oliveira (I)	29-4-1922	2-5-1922	2-5-1922	24-6-1931	26-6-1931	26-6-1931	—	—	—	—
13	Classe K.	Eugenio Frazão (I)	29-8-1903	1-10-1903	1-10-1903	10-5-1933	16-5-1933	16-5-1933	—	—	—	—
14	Classe K.	Arthur Guedes Filho (I)	30-4-1923	(2) —	24-4-1923	18-10-1933	28-10-1933	28-10-1933	—	—	—	—
15	Classe K.	Bacharel Ovidio Paulo de Meneses Gil	11-3-1927	18-3-1927	18-3-1927	11-7-1934	13-7-1934	13-7-1934	10-10-1922	—	—	—
16	Classe K.	José Vicente Paes de Barros (I)	21-1-1914	14-3-1914	14-3-1914	20-3-1935	21-3-1935	21-3-1935	—	(3) 27-1-1908	—	1 mez e 28 dias licença premio.
17	Classe K.	Humberto Jacomo José Sportelli (I)	10-1-1919	15-1-1919	15-1-1919	29-4-1922	1-5-1922	1-5-1922	—	—	—	—
18	Classe K.	José Pedro da Motta (I)	12-3-1912	12-3-1912	12-3-1912	29-4-1922	1-5-1922	1-5-1922	—	—	—	—
19	Classe J.	Rodrigo Gomes Ribeiro do Brito (I)	4-1-1905	(4) —	—	29-4-1922	1-5-1922	1-5-1922	—	(5) 1-2-1908	—	—
20	Classe J.	Mario Cavalleiro do Lago (I)	29-4-1922	1-5-1922	1-5-1922	29-4-1922	1-5-1922	1-5-1922	—	—	—	—
21	Classe J.	Henrique Pezes Machado (I)	29-4-1922	4-5-1922	4-5-1922	29-4-1922	4-5-1922	4-5-1922	1-9-1906	—	—	—
22	Classe J.	Jarbas Ferreira Deschamps (I)	29-4-1922	1-5-1922	1-5-1922	29-4-1922	1-5-1922	1-5-1922	(6) 3-9-1893	—	—	—
23	Classe J.	Domingos d'Auria (I)	30-4-1923	(7) —	23-4-1923	13-2-1924	16-2-1924	16-2-1924	—	—	—	—
24	Classe J.	Edgard Gonçalves Ferreira (I)	10-1-1924	11-1-1924	11-1-1924	12-8-1924	16-8-1924	16-8-1924	—	—	—	—
25	Classe J.	Elydio de Carvalho	10-1-1924	10-1-1924	10-1-1924	12-8-1924	13-8-1924	13-8-1924	31-3-1922	—	—	—
26	Classe J.	Adriano Silva (I)	30-4-1923	(8) —	28-4-1923	21-2-1925	28-2-1925	28-2-1925	—	—	—	—
27	Classe J.	Bacharel Henrique Alberto Ornelani (I)	30-4-1923	(9) —	23-4-1923	21-2-1925	28-2-1925	28-2-1925	—	—	—	—
28	Classe J.	José Joaquim Mendonça de Azevedo Junior	30-4-1923	(10) —	23-4-1923	21-2-1925	28-2-1925	28-2-1925	—	—	—	—
29	Classe J.	Candido de Abreu e Souza (I)	8-5-1923	(11) —	11-5-1923	21-2-1925	28-2-1925	28-2-1925	14-6-1908	—	(12) 14-7-1936	—
30	Classe J.	Fercilio de Carvalho (I)	8-5-1923	(12) —	11-5-1923	21-2-1925	28-2-1925	28-2-1925	—	—	—	—
31	Classe J.	Cezar da Costa Mattos	25-5-1923	(13) —	1-6-1923	21-2-1925	28-2-1925	28-2-1925	Nov. 1922	—	—	—
32	Classe J.	Bacharel Tobias Diogenes Traversa	25-5-1923	(14) —	28-5-1923	30-12-1925	2-1-1926	2-1-1926	—	—	—	—
33	Classe J.	Paulo Orlando (I)	10-1-1924	10-1-1924	10-1-1924	4-5-1927	5-5-1927	5-5-1927	—	—	—	—
34	Classe J.	Nelson da Costa Machado	10-1-1924	10-1-1924	10-1-1924	29-6-1927	30-6-1927	30-6-1927	—	—	—	—
35	Classe J.	José Joaquim Anapolino Santana	10-1-1924	11-1-1924	11-1-1924	14-12-1927	16-12-1927	16-12-1927	—	—	—	—

(Contínua)

(Continuação)

NS.	CARGOS	NOMES	MINISTERIO DA FAZENDA						LICENÇAS	OUTROS AFAS- TAMENTOS	OBSERVAÇÕES
			1ª nomeação	Posse	Exercício	Nomeação cargo actual	Posse	Exercício			
36	Classe J.....	Ary Baptista de Oliveira.	12- 8-1924	13- 8-1924	13- 8-1924	25- 4-1928	26- 4-1928	26- 4-1928	—	—	—
37	Classe J.....	Maria Basros (U).....	5-10-1926	5-10-1926	6-10-1926	16- 9-1931	18- 9-1931	18- 9-1931	—	—	—
38	Classe J.....	Nair Soares Pinheiro (U).....	10- 3-1927	12- 3-1927	12- 3-1927	10- 5-1933	16- 5-1933	16- 5-1933	30 dias.....	—	Tratamento de saude.
39	Classe J.....	Hugo Victor Sampaio Ferraz.....	10- 1-1924	11- 1-1924	11- 1-1924	18-10-1933	26-10-1933	26-10-1933	—	—	—
40	Classe J.....	Carmen Carrera Maese Lyra (U).....	5-10-1926	5-10-1926	6-10-1926	6- 6-1934	9- 6-1934	9- 6-1934	60 dias.....	—	Tratamento de saude.
41	Classe J.....	Waldemiro Amadel Soares Filho.....	2- 1-1925	13- 1-1925	13- 1-1925	11- 7-1934	13- 7-1934	13- 7-1934	—	—	—
42	Classe J.....	Alvaro Brandão (U).....	2- 1-1925	16- 1-1925	16- 1-1925	11- 7-1934	13- 7-1934	13- 7-1934	—	—	—
43	Classe J.....	Ovília Guimarães de Annes Pires (U).....	5-10-1926	5-10-1926	6-10-1926	11- 7-1934	13- 7-1934	13- 7-1934	—	—	—
44	Classe J.....	Alberto Ferreira Carniciro (U).....	25- 1-1924	2- 2-1924	2- 2-1924	27- 3-1935	1- 4-1935	1- 4-1935	30 dias.....	(18) 8 de junho de 1908 a 1 de outubro de 1908....	3 mezes. Inc. 10 art. 170 Constituição.
45	Classe G.....	Oekavio Monjardim.....	25- 1-1924	1- 2-1924	1- 2-1924	—	—	—	—	—	—
46	Classe G.....	José Montenegro Brandão.....	15- 2-1924	21- 2-1924	21- 2-1924	—	—	—	—	—	Tratamento de saude.
47	Classe G.....	Antonio Valença de Mello Dulceia Jardim da Fonseca.....	24- 6-1931	26- 6-1931	26- 6-1931	—	—	—	3 mezes.....	—	Tratamento de saude.
48	Classe G.....	Dulceia Jardim da Fonseca.....	31- 1-1927	1- 2-1927	1- 2-1927	30- 9-1931	2-10-1931	2-10-1931	—	—	—
49	Classe G.....	Arlinda Narciso Mendes Maria Magdalena Coelho Martins.....	31- 1-1927	1- 2-1927	1- 2-1927	3- 2-1932	5- 2-1932	5- 2-1932	—	—	—
50	Classe G.....	Maria Magdalena Coelho Martins.....	15- 3-1927	16- 3-1927	16- 3-1927	10- 5-1933	16- 5-1933	16- 5-1933	—	—	—
51	Classe G.....	Maria Adelaide Fortuna.....	8- 2-1927	9- 2-1927	9- 2-1927	28-10-1933	25-10-1933	25-10-1933	—	—	Tratamento de saude.
52	Classe G.....	Selene Espinola Corrêa.....	6- 6-1934	5- 7-1934	6- 7-1934	—	—	—	55 dias.....	—	—
53	Classe G.....	Archimedes de Souza Jardim.....	21-11-1927	24-11-1927	24-11-1927	11- 7-1934	13- 7-1934	13- 7-1934	—	—	—
54	Classe G.....	Francisco Eurico dos Santos.....	11-12-1935	14- 1-1936	23- 1-1936	—	—	—	—	—	—
55	Dactylographas:	Edeltrudes Pereira Pacheco Maria Henriqueta de Rezende Chagas.....	20- 9-1922	21- 9-1922	21- 9-1922	—	—	—	—	—	—
56	Classe G.....	Edeltrudes Pereira Pacheco Maria Henriqueta de Rezende Chagas.....	20- 9-1922	23- 9-1922	23- 9-1922	—	—	—	—	—	—
57	Classe G.....	Izaura Vereza Flores.....	16- 2-1921	17- 2-1921	17- 2-1921	4-12-1922	5-12-1922	6-12-1922	—	—	—
58	Arquivista Classe F.....	Manoel Nunes Carvalheira.....	30- 3-1928	(17) —	—	8- 4-1931	10- 4-1931	10- 4-1931	—	—	—
59	Continuo Classe F.....	Americo da Costa Lima.....	4- 2-1922	—	—	16- 1-1925	16- 1-1925	16- 1-1925	—	—	—
60	Servente Classe E.....	Eugenio Faustino Machado Vicente Motta.....	3-10-1924	4-10-1924	4-10-1924	—	—	—	—	—	—
61	Classe E.....	Vicente Motta.....	22- 3-1927	(19) 4-10-1924	28- 3-1927	8- 4-1931	10- 4-1931	10- 4-1931	—	—	—
62	Classe E.....	Washington Barbosa da Silva.....	7- 3-1924	(20) 1- 2-1921	—	12- 8-1931	14- 8-1931	14- 8-1931	—	—	—
63	Classe E.....	José Soares Pinto.....	1- 2-1921	(21) 1- 2-1921	—	17- 2-1932	24- 2-1932	24- 2-1932	—	—	—

Nota:

- (1) Nomeado em 17-1-1899. Esteve em licença em 1900, interrompendo depois o exercicio varias vezes.
- (2) Em 30- 4-1923 foi admitido, como guarda-livros a Judante extranumerario da Contadoria Central da Republica.
- (3) Nomeado, em 27-1-1908, auxiliar do Tesouro de Mato-Grosso.
- (4) Nomeado, em 4- 2-1909, aprendiz diarista da Casa da Moeda.
- (5) Nomeado, em 30-1-1894, para a Superintendencia da Prefeitura, como diarista.
- (6) De 30-4-1924 a 30-1-1934, E. F. Rio Douro.
- (7) Em 30-4-1924 admitido, como guarda-livros ajudante extranumerario da Contadoria Central da Republica.
- (8) (9) Em 8-5-1923 foi admitido, como guarda-livros ajudante extranumerario da Contadoria Central da Republica.
- (10) A disposição do Estado do Rio de Janeiro.
- (11) (12) A disposição do Estado do Rio de Janeiro.
- (13) Em 25-5-1923 foi admitido, como guarda-livros ajudante extranumerario da Contadoria Central da Republica.
- (14) (15) Em 25-5-1923 foi admitido, como guarda-livros ajudante extranumerario da Contadoria Central da Republica.
- (16) De 8-8-1908 a 1-10-1908, servente de 2ª Imprensa Nacional.
- (17) Nomeado, em 30-3-1928, servente de 2ª Imprensa Nacional.
- (18) Em 12-7-1912, capataz da Limpeza Publica da Prefeitura.
- (19) Em 22-3-1927, diarista do Patrimonio Nacional.
- (20) Em 7-3-1924, marinheiro das Embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro.
- (21) Em 1-2-1921, nomeado servente da Inspectoria de Seguros.

(1) Tem concurso de segunda entrada de Fazenda.

APOSTILAS DE EFETIVIDADE DEFERIDAS PELO EXMO. SR. MINISTRO DA FAZENDA

NOMES	CARGOS	DATA
Antonio da Luz Pereira da Silva	Efetivado no cargo de prat. 2ª	21-1-36
Arnaldo Antonio de Andrade	Idem no cargo de prat. 2ª	7-7-36
Aroldo Nóbrega	Idem no cargo de guarda-livros	7-7-36
Almerinda Castelo Branco Guanases	Idem no cargo de prat. 2ª	7-7-36
Alcides José de Oliveira Barros	Idem no cargo de prat. 2ª	7-7-36
Austelino de Albuquerque Campelo	Idem no cargo de prat. 2ª	7-7-36
Alvaro Acióli de Vasconcelos	Idem no cargo de aux. tecnico 2ª	18-7-36
Antonio da Silva Pinheiro	Idem no cargo de prat. 2ª	13-11-36
Ascanio Borges da Cruz	Idem no cargo de aux. tecnico 2ª	13-11-36
Azuráa Claraz de Souza Guimarães	Idem no cargo de prat. 2ª	30-12-36
Benício Carlos de Sant'Ana	Idem no cargo de prat. 2ª	7-7-36
Bento Fernandes de Souza Chermém	Idem no cargo de prat. 2ª	13-11-36
Caio Lins da Cunha	Idem no cargo de prat. 2ª	7-7-36
Durval dos Santos	Idem no cargo de prat. 2ª	7-7-36
Delio Hermes de Oliveira Coragem	Idem no cargo de prat. 2ª	7-7-36
Duquesne Pereira Lima	Idem no cargo de prat. 2ª	23-9-36
Ervandil Pessôa de Oliveira	Idem no cargo de prat. 2ª	3-8-36
Eraldo da Mota Valença	Idem no cargo de prat. 2ª	9-12-36
Francisco Píllomia de Souza	Idem no cargo de prat. 2ª	30-12-36
Humberto Nesi	Idem no cargo de prat. 2ª	7-7-36
Iderval Duarte de Medeiros	Idem no cargo de prat. 2ª	23-9-36
José da Fonseca Ribeiro	Idem no cargo de aux. tecnico 2ª	29-2-36
José Heroncio de Melo	Idem no cargo de prat. 2ª	7-7-36
José Magalhães Vieira de Melo	Idem no cargo de prat. 2ª	14-3-36
José Gonçalves de Melo	Idem no cargo de prat. 2ª	13-11-36
João Góes Cardoso	Idem no cargo de aux. tecnico 2ª	21-1-36
João Lopes da Costa	Idem no cargo de prat. 1ª	29-2-36
João Machado da Costa	Idem no cargo de prat. 2ª	14-3-36
Juraci Carneiro Campelo	Idem no cargo de prat. 2ª	18-7-36
Jobel Tinoco	Idem no cargo de prat. 2ª	3-3-36
Julietta de Sá Freixinho	Idem no cargo de prat. 2ª	13-11-36
Licínio Marinho Neves	Idem no cargo de prat. 2ª	29-2-36
Luiz Genu da Costa Pinto	Idem no cargo de prat. 2ª	3-8-36
Lauro de Vasconcelos Vilares	Idem no cargo de prat. 2ª	5-9-36
Libania Rodrigues de Melo	Idem no cargo de prat. 2ª	13-11-36
Manoel Gonçalves de Oliveira	Idem no cargo de prat. 2ª	30-6-36
Manoel Canuto de Souza	Idem no cargo de prat. 2ª	1-7-36
Miguelina Salvino Noronha	Idem no cargo de prat. 1ª	13-8-36
Miguel Barra Neto	Idem no cargo de prat. 2ª	31-10-36
Maria Carmelita Chaves	Idem no cargo de prat. 2ª	2-12-36
Milton de Lima Buarque	Idem no cargo de prat. 2ª	2-12-36
Maria do Carmo Alcoforado de Oliveira	Idem no cargo de prat. 2ª	30-12-36
Maria Izabel Cunha Secades	Idem no cargo de prat. 2ª	30-12-36
Mario Ibijara Ramidoff	Idem no cargo de prat. 2ª	30-12-36
Moacir Passos do Nascimento	Idem no cargo de prat. 2ª	26-12-36
Odete de Almeida Brandão	Idem no cargo de prat. 2ª	5-9-36
Otelo Sarmento Serra Lima	Idem no cargo de prat. 2ª	19-10-36
Oliverio Fernandes Borges	Idem no cargo de prat. 2ª	19-10-36
Orris do Rego Luna	Idem no cargo de prat. 2ª	9-12-36
Orlando de Araujo Bernardes	Idem no cargo de prat. 2ª	10-12-36
Paulo Soares de Albergaria	Idem no cargo de prat. 2ª	5-9-36
Paulo Sampaio Corrêa	Idem no cargo de prat. 2ª	23-9-36
Pedro Alves Camelo	Idem no cargo de prat. 2ª	13-11-36
Raimundo Soares Focas	Idem no cargo de aux. tecnico 2ª	31-3-36
Rui Gomes da Veiga Pessôa	Idem no cargo de prat. 2ª	7-7-36
Silvia Lira Stuckert	Idem no cargo de prat. 2ª	26-9-36
Silvia Mota Barthel Rosa	Idem no cargo de prat. 2ª	13-11-36
Urbano Ribeiro de Sena Filho	Idem no cargo de prat. 2ª	13-11-36

CHEFIAS DAS CONTADORIAS SECCIONAIS NAS DELEGACIAS FISCAIS

ESTADO	NOMES	CARGOS	PERIODO
Amazonas	Luiz Mestrinho Filho	Guarda-livros	1-1-36 a 31-12-36
Pará	Rodolfo de Moraes Rego	Guarda-livros	1-1-36 a 31-12-36
Maranhão	Estevam Raimundo Fernandes	Praticante 1ª	1-1-36 a 16-4-36
Maranhão	Antonio Evertton Serrão	Aux. tecnico 1ª	17-4-36 a 31-12-36
Paulista	João Rodrigues de Azevedo	Guarda-livros	1-1-36 a 31-12-36
Ceará	Jaime Melo dos Santos	Guarda-livros	1-1-36 a 18-11-36
Ceará	Julio da Fontoura Menna Barreto	Aux. tecnico 1ª	19-11-36 a 15-12-36
Rio Grande do Norte	Jurandir Sitaro da Costa	Guarda-livros	1-1-36 a 31-12-36
Paraíba	Manoel Vicente do Rego Valença Fº	Guarda-livros	4-1-36 a 31-12-36
Pernambuco	Manoel Lázaro de Miranda	Guarda-livros	1-1-36 a 31-12-36
Alegoas	Oscar Pacheco de Souza Belo	Guarda-livros	1-1-36 a 31-12-36
Sergipe	José Monteiro de Menezes	Guarda-livros	1-1-36 a 31-12-36
Baía	Florido Cabral	Guarda-livros	1-1-36 a 7-10-36
Baía	João de Queiroz Leite	Aux. tecnico 1ª	8-10-36 a 31-12-36
Espirito Santo	Aroldo Nobrega	Guarda-livros	1-1-36 a 31-12-36
Rio de Janeiro	Moacir Alves da Silveira	Guarda-livros	1-1-36 a 5-10-36
Rio de Janeiro	Olinto Guedes Pinto	Aux. tecnico 1ª	6-10-36 a 31-12-36
S. Paulo	Ari Jorge Linhares	Guarda-livros	1-1-36 a 31-12-36
Paraná	Raimundo de Azevedo e Souza	Guarda-livros	1-1-36 a 31-12-36
Santa Catarina	Americo Wenegorowis Brasil	Guarda-livros	1-1-36 a 31-12-36
Rio Grande do Sul	Alberto Rodrigues Nunes	Guarda-livros	1-1-36 a 31-12-36
Minas Gerais	José Fragoso Viana	Guarda-livros	1-1-36 a 31-12-36
Goiaz	Jorge Cornelio Brom	Guarda-livros	1-1-36 a 26-6-36
Goiaz	Flavio Eustaquio da Silva Gomes	Aux. tecnico 1ª	27-6-36 a 27-12-36
Goiaz	Jorge Cornelio Brom	Guarda-livros	23-12-36 a 31-12-36
Mato Grosso	José Duarte Figueiredo	Guarda-livros	1-1-36 a 31-12-36

CHEFIAS DAS SUB-CONTADORIAS SECCIONAIS NAS D. R. CORRÊIOS E TELEGRAFOS

CIDADE	NOMES	CARGOS	PERIODO
Manãos.....	João de Queiroz Leite.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 26- 6-36
Manãos.....	Otelo Sarmento Serra Lima.....	Praticante 2ª.....	26- 6-36 a 31-12-36
Belém.....	Jonatas Costa.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
S. Luiz.....	José Ribamar Caldeira.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Terezina.....	Joaquim de Figueiredo Bastos.....	Praticante 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Fortaleza.....	Clodomir Gaspar de Oliveira.....	Prat. 1ª-Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Natal.....	Mario Alves da Nobrega.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
João Pessoa.....	Paulo Vidal Moreira da Silva.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Recife.....	Antonio Demetrio Ferreira.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 31-12-37
Maceió.....	Nelson Flores.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Aracajú.....	João Batista de Oliveira.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 10- 8-36
Aracajú.....	Eliezer Leopoldino.....	Aux. tecnico 1ª.....	11- 8-36 a 31-12-36
S. Salvador.....	Alice de Oliveira Lopes.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Vitória.....	Rosemiro Bezerra da Rocha.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Niterói.....	José Martins Baião Neto.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
S. Paulo.....	Rogério Prendes.....	Guarda-livros.....	1- 1-36 a 31-12-36
Ribeirão Preto.....	Manoel Castro Rocha.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Botucatu.....	Levi Cersosimo.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Curitiba.....	Juvenal dos Santos Junior.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Florianopolis.....	Rodolfo Ribter.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Porto Alegre.....	Antonio Carlos Cidade Nogueira.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 25-11-36
Porto Alegre.....	Amalia Cagnoto.....	Aux. tecnico 2ª.....	26-11-36 a 31-12-36
Sta. Maria.....	João da Fontoura e Souza.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Belo Horizonte.....	Jaci Pena Fausto.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Juiz de Fora.....	José Lopes de Almeida.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Diamantina.....	José da Fonseca Ribeiro.....	Aux. tecnico 2ª, A. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Uberaba.....	João Luiz Vinhcla.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 12-11-36
Uberaba.....	Manoel Ulisses de Lima Leão.....	Aux. tecnico 1ª.....	13-11-36 a 31-12-36
Campanha.....	Paulo Cornélio dos Santos.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Goiás.....	José Craveiro de Sá.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Cuiabá.....	Luiz Antonio de Figueiredo.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Corumbá.....	Luiz Getulio da Costa.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 14-12-36
Corumbá.....	Francisco Aristeu de Oliveira.....	Aux. tecnico 2ª.....	15-12-36 a 31-12-36

CHEFIAS DAS SUB-CONTADORIAS SECCIONAIS NAS ESTRADAS DE FERRO

ESTRADAS DE FERRO	NOMES	CARGOS	PERIODO
S. Luiz a Terezina.....	Vítor Ferreira.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 17- 4-36
S. Luiz a Terezina.....	Felipe Campos de Souza.....	Praticante 1ª.....	18- 4-36 a 24- 7-36
S. Luiz a Terezina.....	Fernando Ribamar Viana.....	Aux. tecnico 1ª.....	25- 7-36 a 31-12-36
Central do Piauí.....	Abedelkader Catunda.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Rede V. Cearense.....	José de Moura Freire.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Central R. G. Norte.....	Salvador Cico.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Noroeste do Brasil.....	Haraldo F. Sorensen.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 11-10-36
Noroeste do Brasil.....	Luiz Gonzaga Bevilaqua.....	Praticante 1ª.....	12-10-36 a 11-12-36
Noroeste do Brasil.....	Haraldo F. Sorensen.....	Aux. tecnico 1ª.....	12-12-36 a 31-12-36
De Goiás.....	Gerardo Duarte Espesel.....	Praticante 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36

CHEFIAS DAS CONTADORIAS E SUB-CONTADORIAS

DELEGAÇÕES	NOMES	CARGOS	PERIODO
Marinha.....	Henrique Alberto Orciuoli.....	Cont. Seccional.....	1- 1-36 a 31-12-36
Guerra.....	Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito.....	Cont. Seccional.....	1- 1-36 a 31-12-36
Fazenda.....	Aguinaldo Regulo Valdetaro.....	Cont. Seccional.....	1- 1-36 a 31-12-36
Educação.....	João Salustiano de Campos.....	Cont. Seccional.....	1- 1-36 a 31-12-36
Dep. Cor. Telegr.....	Celino da Silva Leitão.....	Cont. Seccional.....	1- 1-36 a 31-12-36
Recebedoria.....	Joaquim Americo de Meireles.....	Guarda-livros.....	1- 1-36 a 31-12-36
Casa da Moeda.....	Luiz Augusto Rist.....	Guarda-livros.....	1- 1-36 a 27- 7-36
Casa da Moeda.....	Lais Coutinho Roxo.....	Praticante 1ª.....	28- 7-36 a 9- 9-36
Casa da Moeda.....	Luiz Augusto Rist.....	Guarda-livros.....	10- 9-36 a 31-12-36
Caixa de Amortização.....	Oscar Rodrigues de Almeida.....	Guarda-livros.....	1- 1-36 a 31-12-36
Alfandega.....	Ari Ferreira Horta.....	Guarda-livros.....	1- 1-36 a 31-12-36
D. Reg. Cor. Telegr.....	Valdemar Maracajá Ramalho.....	Guarda-livros.....	1- 1-36 a 31-12-36
E. F. C. Brasil.....	Serfaim de Barros.....	Guarda-livros.....	1- 1-36 a 10- 5-36
E. F. C. Brasil.....	Edgar de Castro Ribeiro Duarte.....	Aux. tecnico 1ª.....	11- 5-36 a 31-12-36
Com. C. Compras.....	Nelson Gonçalves Ferreira.....	Guarda-livros.....	1- 1-36 a 31-12-36
Imprensa Nacional.....	José Adolfo de Azevedo Almeida.....	Guarda-livros.....	1- 1-36 a 31-12-36
Imp. Renda.....	Artur Guedes Filho.....	Guarda-livros.....	1- 1-36 a 18- 9-36
Insp. Aguas.....	José Batista de Lorena.....	Guarda-livros.....	1- 1-36 a 18- 9-36
Insp. Aguas.....	Mario Gonçalves Ferreira.....	Guarda-livros.....	19- 9-36 a 31-12-36
Agricultura.....	José Manoel Navarro.....	Guarda-livros.....	1- 1-36 a 31-12-36

SUBSTITUIÇÃO

O Sr. Sub-Contador José Corrêa de Sousa Pinto substituiu o Sr. Contador Geral no periodo da suas ferias, de 5-6-36 a 27-6-36.

CHEFIAS DAS SUB-CONTADORIAS SECCIONAIS NAS ALFANDEGAS

CIDADES	NOMES	CARGOS	PERIODOS
Manáos.....	Antonio Tavares da Silva Figueiredo.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Belém.....	João da Silva Ramos.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 12- 3-36
Belém.....	Silvia Sales de Moraes Rego.....	Aux. tecnico 1ª.....	14- 3-36 a 31-12-36
São Luiz.....	José Pedro Nogueira Aranha.....	Praticante 1ª.....	1- 1-36 a 3-12-36
São Luiz.....	José Gonçalves de Melo.....	Praticante 2ª.....	4-12-36 a 21-12-36
São Luiz.....	José Pedro Nogueira Aranha.....	Praticante 1ª.....	22-12-36 a 31-12-36
Parnaíba.....	Frederico Borges.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 14- 7-36
Parnaíba.....	Eraldo da Mota Valença.....	Praticante 2ª.....	15- 7-36 a 25- 7-36
Fortaleza.....	José da Pascoa Sobrinho.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Natal.....	Antonio Gregorio da Fonseca.....	Praticante 1ª.....	1- 1-36 a 15- 5-36
Natal.....	Pedro Augusto do Nascimento.....	Praticante 2ª.....	16- 5-36 a 31-12-36
João Pessoa.....	Antonio Araujo Pedrosa.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 15- 9-36
João Pessoa.....	Duryal dos Santos.....	Praticante 2ª.....	16- 9-36 a 25- 9-36
João Pessoa.....	Maria do Carmo Caçador.....	Praticante 1ª.....	26- 9-36 a 31-12-36
Recife.....	Clodoaldo Pessoa de Mendonça.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Maceió.....	Suzana de Oliveira Carvalhal.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 16- 9-36
Maceió.....	Ernani Fonseca da Costa Alecrim.....	Praticante 2ª.....	17- 9-36 a 31-12-36
Aracajú.....	Eliezer Leopoldino.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 10- 8-36
Aracajú.....	João Batista de Oliveira.....	Aux. tecnico 2ª.....	11- 8-36 a 31-12-36
São Salvador.....	Antonio Rodrigues Melo Junior.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Vitoria.....	Temistocles Coutinho Carneiro.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Santos.....	Oliveiros de Araujo Lopes.....	Guarda-livros.....	1- 1-36 a 31-12-36
Paranaguá.....	Rui Gomes da Veiga Pessoa.....	Praticante 2ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Florianopolis.....	Celso Capela.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
São Francisco.....	João Góes Cardoso.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Porto Alegre.....	Franklin Pinto Lobo.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 4-11-36
Porto Alegre.....	João de Souza Familiar.....	Aux. tecnico 1ª.....	5-11-36 a 31-12-36
Pelotas.....	Oscar de Lamare.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Rio Grande.....	Ciro Gonçalves.....	Praticante 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Uruguaiana.....	Roberto Mauro Moore.....	Praticante 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Livramento.....	Silvio Cerdá.....	Aux. tecnico 2ª.....	1- 1-36 a 31-12-36
Corumbá.....	Felipe Mendes Malheiros.....	Aux. tecnico 1ª.....	1- 1-36 a 31-12-36

MINISTERIO DA FAZENDA Contabilistas — J — Contadorias Seccionais

NS.	NOMES	MINISTERIO DA FAZENDA						LICENÇAS	OUTROS AFASTAMENTOS	OBSERVAÇÕES
		1ª nomeação Contadoria	Posse	Exercício	Nomeação cargo atual	Posse	Exercício			
1	Jorge Cornelio Brom.....	2-1-1925	10-1-1925	10-1-1925	2-1-1925	10-1-1925	—	Desde 27 de Junho de 1936.	—	Licença espec. al de 6 meses
2	Moaey Alves da Silveira (1).....	2-1-1925	12-1-1925	13-1-1925	2-1-1925	13-1-1925	—	—	—	—
3	Manoel Vicente do Rego Valença Filho (1).....	2-1-1925	16-1-1925	16-1-1925	2-1-1925	16-1-1925	—	—	—	—
4	Oscar Rodrigues de Almeida.....	2-1-1925	16-1-1925	16-1-1925	2-1-1925	16-1-1925	—	—	—	—
5	Luiz Mestrinho Filho (1).....	2-1-1925	14-2-1925	14-2-1925	2-1-1925	14-2-1925	—	—	—	—
6	João de Deus Ferreira de Menezes.....	2-1-1925	2-5-1925	2-5-1925	13-11-1926	16-11-1926	—	Desde 15 de Maio de 1936.	—	Licença especial de 1 ano
7	Seraphim de Barros.....	2-1-1925	12-1-1925	12-1-1925	4-3-1927	5-3-1927	—	—	—	—
8	Aroldo Nobrega.....	Maio de 1924	(1)	—	1-4-1927	4-4-1927	—	—	—	—
9	Antonio Fernandes Pinto (1).....	2-3-1925	31-3-1926	31-3-1926	31-10-1927	1-11-1927	—	—	—	—
10	Raymundo de Azevedo e Souza.....	2-1-1925	4-2-1925	14-2-1925	7-12-1928	13-12-1928	—	—	—	—
11	Florido Cabral (1).....	2-1-1925	28-1-1925	28-1-1925	14-12-1928	19-12-1928	—	—	—	—
12	Oliveiros de Araujo Lopes (1).....	4-6-1924	(2)	—	31-1-1929	1-2-1929	—	30 dias tratamento de saude.	—	—
13	Nelson Gonçalves Ferreira.....	2-1-1925	12-1-1925	12-1-1925	26-3-1929	28-3-1929	—	—	—	—
14	Mario Gonçalves Ferreira.....	2-1-1925	24-1-1925	27-1-1925	30-4-1929	30-4-1929	—	—	—	—
15	Aguinaldo Regalo Valdetaro (1).....	2-1-1925	14-1-1925	15-1-1925	11-1-1930	31-1-1930	—	—	—	—
16	Joaquim Americo de Meireles (1).....	2-1-1925	7-3-1925	7-3-1925	11-2-1931	16-2-1931	—	—	—	—
17	Rodolfo de Moraes Rego (1).....	2-1-1925	22-1-1925	23-1-1925	6-1-1932	13-1-1932	—	—	—	—
18	Rosendo Frenes (1).....	2-1-1925	16-1-1925	16-1-1925	3-2-1932	16-2-1932	20-5-1913	—	—	—
19	José Fragoso Viana (1).....	2-1-1925	13-2-1925	13-2-1925	28-12-1932	5-1-1933	—	—	—	—
20	Konualdo Rodrigues Fortes.....	2-1-1925	2-1-1925	2-1-1925	11-1-1933	16-1-1933	—	—	—	—
21	Hilton Santos (1).....	2-1-1925	20-1-1925	26-2-1925	11-1-1933	18-1-1933	—	—	—	—
22	Cleora Ferreira da Costa.....	2-1-1925	13-1-1925	13-1-1925	8-2-1933	11-2-1933	—	—	—	—
23	Alberto Rodrigues Nunes.....	2-1-1925	10-2-1925	10-2-1925	10-5-1933	22-5-1933	9-9-1912	—	—	—
24	Manoel Isidoro de Miranda (1).....	28-9-1927	5-10-1927	13-10-1927	31-5-1933	7-6-1933	—	—	—	—
25	Avy Ferreira Horja (1).....	7-5-1925	12-5-1925	13-5-1925	19-7-1933	22-7-1933	—	—	—	—
26	José Manoel Navarro.....	6-6-1927	16-8-1927	16-8-1927	6-1-1925	8-11-1933	—	—	—	—
27	José Monteiro de Menezes.....	2-1-1925	17-1-1925	17-1-1925	27-12-1933	4-1-1934	—	—	—	—
28	João Duarte de Figueiredo.....	2-1-1925	24-1-1925	24-1-1925	27-12-1933	2-1-1934	—	60 dias trat. saude. 90 dias tratamento de saude.....	—	1-4-1911 a 30-11-1913 E. Ferro Oeste de Minas.
29	Waldemar Maracaja Ramalho (1).....	2-1-1925	2-2-1925	2-2-1925	27-12-1933	5-1-1934	—	—	—	—
30	João Rodrigues de Azevedo.....	2-1-1925	11-4-1927	11-4-1927	27-12-1933	2-1-1934	—	—	—	—
31	Waldemar Pinho de Almeida (1).....	16-12-1927	10-12-1927	10-12-1927	27-12-1933	2-1-1934	—	—	—	—
32	João Batista de Joana (1).....	2-1-1925	16-1-1925	16-1-1925	24-1-1934	1-2-1934	—	—	—	—
33	Burandir Taro da Costa (1).....	2-1-1925	2-1-1925	2-1-1925	27-6-1934	22-6-1934	—	—	—	—
34	Eduardo Ernesto Midolo (1).....	30-9-1931	13-10-1931	13-10-1931	27-6-1934	16-7-1934	1-4-1911	—	—	—
35	Americo Veneçorovis Brasil.....	2-1-1925	2-1-1925	2-1-1925	25-7-1934	27-7-1934	—	—	—	—
36	Alfredo da Rosa Brandão (1).....	2-1-1925	16-1-1925	16-1-1925	25-7-1934	27-7-1934	—	—	—	—
37	Oscar Pacheco de Souza Bello.....	2-1-1925	24-1-1925	24-1-1925	25-7-1934	4-8-1934	—	—	—	—
38	Ary Vitor Martins (1).....	8-6-1927	9-6-1927	9-6-1927	25-7-1934	27-7-1934	—	—	—	—
39	Antonio Augusto Pereira da Silva (1).....	30-9-1931	6-10-1931	21-11-1931	25-7-1934	22-8-1934	—	—	—	—
40	Jaime Mello dos Santos.....	6-1-1932	19-1-1932	19-1-1932	25-7-1934	27-7-1934	8-7-1927	—	—	8-2-1927 a 19-1-1932 Ministerio da Marinha.
41	Claudonor de Souza Lemos (1).....	(3)	—	—	2-0-1936	9-9-1936	—	—	—	—
42	João Augusto Cezar de Souza Filho.....	Contador Seccional	—	—	—	—	—	—	—	—
	Celino da Silva Leitão (4).....	2-1-1925	13-1-1925	13-1-1925	11-1-1933	16-1-1933	—	—	—	—

(1) Admitido como guarda-livros extranumerario da Contadoria Central da Republica em Maio de 1924. Serviu até 11-4-1925. Ingressou no quadro, em comissão, da Contadoria Central da Republica, em 14-9-1925. Posse e exercicio a 10-10-1925.
 (2) Admitido como guarda livros extranumerario da Contadoria Central da Republica em 4-6-1924. Serviu até 11-4-1925. Em 28-5-1925 admitido aprendiz da Casa da Moeda. Posse e exercicio na mesma data.
 (3) Serviu na Contadoria, como guarda-livros, no periodo de 3-1-1925 a 18-3-1929. Dispensado, a pedido, foi nomeado novamente, a 2-9-1936.
 (4) Está em comissão nesta Contadoria — 1º official da Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos.
 (1) Tem concurso d segunda entrada Contadoria de Fazenda.

CONTABILISTAS I — CONTADORIAS SECCIONAIS

NR.	NOME	MINISTERIO DA FAZENDA				LICENÇAS	OUTROS AFASTAMENTOS	OBSERVAÇÕES
		1ª Nomeação Contadoria	Posse	Exercício	Nomeação cargo actual			
1	Jayme Damaio de Carvalho.....	2-1-1925	2-1-1925	2-1-1925	2-1-1925			
2	João de Souza Família.....	1-1-1925	12-1-1925	12-1-1925	2-1-1925			
3	Thomastões Coutinho Carneiro (1).....	2-1-1925	14-1-1925	14-1-1925	2-1-1925			
4	Alcides Goshing.....	2-1-1925	16-1-1925	16-1-1925	2-1-1925			
5	Manceo Ulysses de Lima Leão.....	2-1-1925	17-1-1925	17-1-1925	2-1-1925			
6	Paulo Vidal Moreira da Silva..... (1)	2-1-1925	17-1-1925	17-1-1925	2-1-1925			
7	Antonio Ewerton Serrão.....	2-1-1925	28-1-1925	28-1-1925	20-5-1931			Licença especial.
8	Antonio Tavares da Silva Figueiredo.....	2-1-1925	14-2-1925	14-2-1925	2-1-1925			Tratamento de saúde.....
9	Prefeitorio Borges.....	17-8-1925	14-9-1925	14-9-1925	14-9-1925			
10	Plavio Fustachio da Silva Gomes.....	2-1-1925	10-1-1925	10-1-1925	23-1-1926			
11	Oscar de Lamare.....	13-1-1925	1-2-1926	1-2-1926	1-2-1926			
12	Augusto Julio Ferreira.....	18-6-1926	18-6-1926	18-6-1926	18-6-1926			
13	Edgar Ribeiro Moss (1).....	24-10-1925	24-10-1925	24-10-1925	12-2-1927			
14	Edgar de Castro Ribeiro Duarte.....	2-1-1925	12-1-1925	12-1-1925	15-3-1927			
15	José Parente Sobrinho (1).....	2-3-1926	4-3-1926	4-3-1926	4-5-1927			
16	Armando Orlando.....	27-4-1925	2-5-1925	2-5-1925	3-8-1927			Tratamento de saúde.
17	Waldomiro Martins de Souza.....	12-1-1925	12-1-1925	12-1-1925	15-8-1927			
18	Alix Ribeiro Moss (1).....	2-1-1925	13-1-1925	13-1-1925	15-4-1928			
19	Juvencal dos Santos Junior.....	2-1-1925	28-1-1925	28-1-1925	21-12-1928			
20	Carlos Wernick Franco Genofre (1).....	2-4-1927	2-4-1927	2-4-1927	31-1-1929			
21	Analia Parnallos Barbosa.....	14-1-1927	17-1-1927	17-1-1927	26-3-1929			
22	João de Queiroz Leite (1).....	21-3-1927	21-3-1927	21-3-1927	20-3-1927			
23	Franklin Pinto Lobo.....	22-6-1926	22-6-1926	22-6-1926	24-5-1926			
24	Clovis Emiliano de Oliveira.....	9-10-1926	9-10-1926	9-10-1926	10-7-1929			
25	José Nelson de Lemos.....	6-3-1925	6-3-1925	6-3-1925	23-7-1929			
26	Antonio Rodrigues de Mello Junior.....	20-12-1926	31-12-1926	31-12-1926	31-8-1929			
27	Karlins Von Doellinger.....	12-1-1925	12-1-1925	12-1-1925	10-9-1929			
28	José da Silva Guimarães(1).....	1-11-1927	1-11-1927	1-11-1927	31-1-1930			
29	João da Silva Ramos.....	10-6-1929	10-6-1929	10-6-1929	8-3-1931		(3)	Tratamento de saúde.
30	Miguel Cesario de Araújo.....	5-3-1925	5-3-1925	5-3-1925	8-4-1931			
31	Sylvia Salles de Moraes Rego.....	1-10-1927	1-10-1927	1-10-1927	14-1-1932			
32	José Freitas Rodrigues de Vasconcellos.....	13-2-1925	13-2-1925	13-2-1925	5-1-1933			
33	Lauro Lyra Neiva.....	17-1-1925	17-1-1925	17-1-1925	28-12-1932			
34	Antonio Filoto do Sampaio Marques Filho (1).....	19-3-1927	19-3-1927	19-3-1927	11-1-1933			
35	Luiz Madeira (1).....	13-7-1927	13-7-1927	13-7-1927	11-1-1933			
36	Edesio Barreto Gonçalves Ferreira (1).....	15-1-1925	15-1-1925	15-1-1925	8-2-1933			
37	Archimino Silva (1).....	29-1-1925	28-2-1925	28-2-1925	8-2-1933			
38	Antonio Gouveia Henriques (1).....	15-7-1927	15-7-1927	15-7-1927	8-2-1933			
39	Maurício Moreira da Costa Lima.....	16-7-1927	16-7-1927	16-7-1927	12-4-1933			
40	Dolores Albano Ribas (1).....	16-1-1925	16-1-1925	16-1-1925	3-6-1933			
41	Rosemário Bezerra da Rocha.....	17-1-1925	17-1-1925	17-1-1925	31-5-1933			
42	Pelippe Mendes Malheiros.....	19-1-1925	19-1-1925	19-1-1925	31-5-1933			
43	Paulo de Tursio Leal.....	6-5-1925	6-5-1925	6-5-1925	19-7-1933			
44	Rosalina Cascardo Camardelli.....	1-2-1927	1-2-1927	1-2-1927	19-7-1933			
45	Arthur Pereira de Moraes (1).....	11-10-1928	11-10-1928	11-10-1928	19-7-1933			
46	Ernani Cozar (1).....	12-4-1926	12-4-1926	12-4-1926	25-10-1933			
47	João Monteiro.....	17-1-1925	17-1-1925	17-1-1925	22-11-1933			
48	José Farnco Guimarães (1).....	10-6-1929	10-6-1929	10-6-1929	27-12-1933			
49	Benedicto de Oliveira Pinto.....	15-1-1925	15-1-1925	15-1-1925	4-1-1934			
50	Luiz Antonio de Figueiredo.....	17-1-1925	17-1-1925	17-1-1925	27-12-1933			
51	Salvador Cicco.....	2-1-1925	2-1-1925	2-1-1925	3-1-1934			
52	Rubem de Souza Carvalho.....	16-4-1925	16-4-1925	16-4-1925	2-1-1934			
53	Ilaraldo F. Sorensen.....	1-8-1925	1-8-1925	1-8-1925	5-1-1934			

(continúa)

Licença especial de 6 me-
zeses.

Tratamento de saúde.

Licença especial de 6 me-
zeses.

Tratamento de saúde.

Licença especial de 6 me-
zeses.

Tratamento de saúde.

Licença especial de 6 me-
zeses.

Tratamento de saúde.

Licença especial de 6 me-
zeses.

Tratamento de saúde.

Licença especial de 6 me-
zeses.

Tratamento de saúde.

Licença especial de 6 me-
zeses.

Tratamento de saúde.

Licença especial de 6 me-
zeses.

Tratamento de saúde.

Licença especial de 6 me-
zeses.

Tratamento de saúde.

Licença especial de 6 me-
zeses.

Ns.	Nomes	MINISTERIO DA FAZENDA						1ª NOMEAÇÃO EM OUTROS MINISTERIOS	LICENÇAS	OUTROS AFASTAMENTOS	OBSERVAÇÕES
		1ª Nomeação Contadoria		Nomeação cargo actual		Exercício					
		Posse	Exercício	Posse	Exercício	Posse	Exercício				
54	Gonçalo de Almeida (I)	21-5-1926	26-5-1926	27-12-1933	2-1-1934	2-1-1934	—	—	—	—	
55	José Martins Bayão Netto	31-1-1927	31-1-1927	27-12-1933	2-1-1934	2-1-1934	—	—	—	—	
56	José Roberto de Mello Guilhon (I)	8-2-1927	10-2-1927	27-12-1933	4-1-1934	4-1-1934	—	—	—	—	
57	Jonathas Costa (I)	13-4-1927	22-4-1927	27-12-1933	3-1-1934	3-1-1934	—	—	—	—	
58	Agnor Afonso Cruz (I)	10-6-1927	10-6-1927	27-12-1933	2-1-1934	2-1-1934	—	—	—	—	
59	Rodolpho Richter	16-11-1927	22-11-1927	27-12-1933	4-1-1934	4-1-1934	—	—	—	—	
60	Alvaro da Fonseca Bastos (I)	8-10-1929	8-10-1929	27-12-1933	2-1-1934	2-1-1934	4-8-1922	45 dias	—	Tratamento de saúde.	
61	Eliezer Leopoldino	24-9-1930	24-9-1930	27-12-1933	3-1-1934	3-1-1934	22-12-1925	—	—	—	
62	José Craveiro de Sá	2-1-1925	17-1-1925	24-1-1934	1-2-1934	1-2-1934	—	—	—	—	
63	Benedicto Vieira Carneiro	16-2-1925	2-3-1929	21-2-1934	24-2-1934	24-2-1934	—	—	—	—	
64	Julio Fontoura Menna Barreto	20-2-1925	19-3-1925	7-3-1934	16-3-1934	16-3-1934	—	—	—	—	
65	Mario Alvee da Nobrega (I)	2-1-1925	2-2-1925	20-6-1934	5-7-1934	5-7-1934	—	—	—	—	
66	Juvenio Polycarpo Moreira	2-1-1925	13-2-1925	20-6-1934	30-6-1934	30-6-1934	—	—	—	—	
67	Edgar Pento Salles	5-10-1928	18-10-1928	20-6-1934	22-6-1934	22-6-1934	—	—	—	—	
68	Aramis Pachabyba	8-10-1929	16-10-1929	20-6-1934	26-6-1934	26-6-1934	—	—	—	—	
69	Fernando Ribamar Vianna	2-1-1925	19-1-1925	27-6-1934	3-7-1934	3-7-1934	—	—	—	—	
70	Djalma Salgado (I)	26-3-1927	6-4-1927	27-6-1934	4-7-1934	4-7-1934	—	—	—	—	
71	Luiz de Souza Pinto (I)	28-9-1927	1-10-1927	27-6-1934	29-6-1934	29-6-1934	—	—	—	—	
72	Antonio de Oliveira Lins (I)	26-12-1928	29-12-1928	27-6-1934	29-6-1934	29-6-1934	—	—	—	—	
73	Argeu Machado Bezerra	2-1-1925	12-1-1925	23-7-1934	27-7-1934	27-7-1934	10-8-1923	30 dias 6 meses	—	Tratamento de saúde e licença especial.	
74	Nelson Flores	2-1-1925	17-1-1925	25-7-1934	4-8-1934	4-8-1934	—	—	—	—	
75	Lauro Teixeira de Rezende	24-7-1925	11-8-1925	25-7-1934	27-7-1934	27-7-1934	—	—	—	—	
76	Rogério Gil Martins	15-1-1926	19-1-1926	25-7-1934	27-7-1934	27-7-1934	—	—	—	—	
77	Manoel Ignacio de Andrade e Silva (I)	8-8-1927	17-8-1927	25-7-1934	27-7-1934	27-7-1934	—	—	—	—	
78	Israel Alves de Paiva	26-1-1928	28-1-1928	25-7-1934	27-7-1934	27-7-1934	1-1-1916	30 dias	—	Tratamento de saúde.	
79	Cezar Machado da Silva (I)	8-5-1929	8-5-1929	25-7-1934	27-7-1934	27-7-1934	—	—	—	—	
80	Olyntho Guedes Pinto (I)	30-9-1931	7-10-1931	25-7-1934	27-7-1934	27-7-1934	—	—	—	—	
81	José da Fonseca Ribeiro	2-1-1925	17-1-1925	3-6-1936	15-6-1936	15-6-1936	—	—	—	—	
82	Alceu Fayão de Abreu Gomes (I)	24-6-1930	1-7-1930	22-10-1936	—	—	16-2-1923	—	—	—	

(1) — Foi rebaixado de cargo, em 29-5-1931, por economia orçamentar. Exercia o cargo de guarda-livros.

(2) — Carlos Wermneck F. Genótre em 9-12-1922 exonerado por abandono de emprego. Readmitido a 14-5-1924. Posse e exercício em 21-5-1924.

(3) — Afastados dos serviços desde 13-8-1936.

(4) — Em 24-8-1915, admitido como aprendiz gratuito da Estrada de Ferro Central do Brasil. Começou a trabalhar em 3-9-1915.

(5) — Tem concurso de segunda entrada de Fazenda.

CONTABILISTAS — H — CONTADORIAS SECCIONAIS

N.º	NOMES	MINISTERIO DA FAZENDA						LICENÇAS	OUTROS AFASTAMENTOS	OBSERVAÇÕES
		1.ª nomeação Contadoria	Pessoal	Exercício	Nomeação cargo actual	Pessoal	Exercício			
1	Luiz Macedo de Carvalho Junior.....	18-5-1925	1-6-1925	1-6-1925	21-1-1931	26-1-1931	—	—	—	
2	Asencio Borges da Cruz.....	9-10-1920	5-10-1927	5-10-1927	8-5-1932	21-4-1931	30 dias.....	—	Tratamento de saúde.	
3	Paulo Cardelino dos Santos.....	2-1-1925	5-12-1920	7-12-1920	25-5-1932	16-6-1932	12-9-1922	—	Tratamento de saúde	
4	Amalia Cagnolato.....	2-1-1925	30-3-1925	30-3-1925	31-10-1932	26-11-1932	—	—	Tratamento de saúde.	
5	Jaey Fernan, fagusto.....	2-12-1928	21-12-1928	21-12-1928	28-1-1932	5-1-1933	30 dias.....	—	—	
6	João Luiz Vintola.....	15-1-1925	10-1-1925	10-1-1925	28-12-1932	5-1-1933	—	—	—	
7	Henrieta Coelho de Souza.....	20-2-1925	1-3-1925	1-3-1925	11-1-1933	16-1-1933	Desde 13 de Novembro de 1936.....	—	Licença especial de 6 mezas.	
8	Alfredo Costa da Fonseca.....	18-11-1920	18-11-1926	18-11-1926	11-1-1933	16-1-1933	30 dias.....	—	Tratamento de saúde.	
9	Laura de Oliveira Vianna (I).....	0-7-1927	0-7-1927	0-7-1927	11-1-1933	10-1-1933	—	—	—	
10	Alberto Magalhães Nunes.....	0-7-1927	0-7-1927	0-7-1927	11-1-1933	10-1-1933	—	—	—	
11	João da Fontoura e Souza.....	2-2-1925	23-2-1925	19-2-1925	8-2-1933	22-2-1933	—	—	—	
12	Antonio Demetrio Ferreira (I).....	7-12-1928	12-12-1928	12-12-1928	8-2-1933	16-2-1933	26-8-1922	—	—	
13	Antonio Demetrio Ferreira (I).....	7-12-1928	12-12-1928	12-12-1928	8-2-1933	16-2-1933	—	—	—	
14	Alcino de Oliveira Lopes (I).....	2-3-1925	24-3-1925	10-3-1925	5-4-1933	12-4-1933	—	—	—	
15	Celso Capella.....	2-3-1925	24-3-1925	10-3-1925	5-4-1933	12-4-1933	—	—	—	
16	Jornando Guilherme de Souza (I).....	2-12-1926	15-12-1928	15-12-1928	10-5-1933	15-5-1933	—	—	—	
17	Luiz Geraldo da Costa.....	5-10-1926	15-12-1928	15-12-1928	10-5-1933	15-5-1933	—	—	—	
18	Cleodaldo Pessoa de Mendonça (I).....	5-10-1926	15-12-1928	15-12-1928	10-5-1933	15-5-1933	—	—	—	
19	Edna da Cruz Secco Macedo (I).....	1-6-1927	7-2-1925	12-2-1925	19-7-1933	22-7-1933	—	—	—	
20	Edna da Cruz Secco Macedo (I).....	1-6-1927	7-2-1925	12-2-1925	19-7-1933	22-7-1933	—	—	—	
21	Madryna Sant'Anna (I).....	6-7-1927	22-8-1927	22-8-1927	19-7-1933	22-7-1933	—	—	—	
22	João Góes Cardoso.....	9-7-1927	11-7-1927	11-7-1927	26-7-1933	28-8-1933	—	—	—	
23	Bertho Schuldt Deditque.....	9-7-1927	11-7-1927	11-7-1927	26-7-1933	28-8-1933	—	—	—	
24	Enio Rogado Vieira Machado (I).....	22-6-1927	25-6-1927	25-6-1927	27-12-1933	29-11-1933	30 dias.....	—	Tratamento de saúde.	
25	Manoel Redinha Pinheiro da Silva.....	4-4-1925	0-5-1925	0-5-1925	27-12-1933	29-11-1933	30 dias.....	—	Tratamento de saúde.	
26	Luzia Grieco Leite Pinto (I).....	14-3-1927	0-5-1925	0-5-1925	27-12-1933	29-11-1933	13 dias.....	—	Tratamento de saúde.	
27	Rosita de Araújo Rocha (I).....	7-4-1927	1-4-1928	1-4-1928	27-12-1933	29-11-1933	60 dias.....	—	Tratamento de saúde.	
28	Sylvia de Araújo Machado (I).....	4-1-1928	7-2-1928	7-2-1928	27-12-1933	29-11-1933	—	—	—	
29	Petrina Pires Franco (I).....	20-1-1928	20-9-1928	1-2-1928	27-12-1933	29-11-1933	49 dias.....	—	Tratamento de saúde.	
30	Gustavo de Almeida (I).....	22-9-1928	19-2-1929	1-2-1929	27-12-1933	29-11-1933	—	—	—	
31	Theodoro Lugoeki.....	31-1-1920	19-2-1929	1-2-1929	27-12-1933	29-11-1933	—	—	—	
32	Alcides Pires (I).....	31-1-1920	19-2-1929	1-2-1929	27-12-1933	29-11-1933	—	—	—	
33	Mário Araújo da Silva (I).....	30-4-1920	2-3-1929	2-3-1929	27-12-1933	29-11-1933	—	—	—	
34	Oscar Trindade (I).....	31-8-1920	16-9-1920	16-9-1920	27-12-1933	29-11-1933	2-5-1919	—	—	
35	Paulo Miranda Resco (I).....	20-10-1920	13-11-1920	13-11-1920	27-12-1933	29-11-1933	—	—	—	
36	Waldeniro Santos (I).....	9-7-1930	13-1-1930	13-1-1930	27-12-1933	29-11-1933	25-10-1920	—	—	
37	João Baptista de Oliveira.....	20-4-1930	2-5-1930	2-5-1930	27-12-1933	29-11-1933	15-12-1921	—	Tratamento de saúde.	
38	Abdeleuler Caturda.....	30-9-1931	8-10-1931	8-10-1931	27-12-1933	29-11-1933	—	—	—	
39	Mário Góes Menezes (I).....	30-9-1931	8-10-1931	8-10-1931	27-12-1933	29-11-1933	—	—	—	
40	Haroldo Borges (I).....	11-8-1932	16-1-1932	16-1-1932	27-12-1933	29-11-1933	30 dias.....	—	Tratamento de saúde.	
41	Antonio Theodoro Marmora (I).....	11-8-1932	22-8-1929	22-8-1929	27-12-1933	29-11-1933	—	—	—	
42	Jose Ribamar Caldera.....	8-3-1927	28-10-1931	28-10-1931	27-12-1933	29-11-1933	—	—	—	
43	Alcindo Bonfim (I).....	2-4-1925	24-4-1925	24-4-1925	7-3-1934	10-3-1934	—	—	—	
44	Levy Cerqueira.....	2-4-1925	24-4-1925	24-4-1925	7-3-1934	10-3-1934	—	—	—	
45	Jose do Moura Freire.....	30-9-1931	6-10-1931	6-10-1931	10-3-1934	16-3-1934	20-5-1926	—	Tratamento de saúde.	
46	Acyr Bitencourt Lobo.....	30-9-1931	6-10-1931	6-10-1931	10-3-1934	16-3-1934	—	—	—	
47	Maria Jofre.....	22-10-1927	17-1-1925	17-1-1925	20-6-1934	20-6-1934	—	—	—	
48	Jose Lopes de Almeida.....	30-9-1931	29-10-1927	29-10-1927	20-6-1934	20-6-1934	—	—	—	
49	Manoel Dias Pereira.....	30-9-1931	29-10-1927	29-10-1927	20-6-1934	20-6-1934	—	—	—	
50	Leoncio de Souza Pereira da Silva.....	30-9-1931	29-10-1927	29-10-1927	20-6-1934	20-6-1934	—	—	—	
51	Manoel de Oliveira (I).....	28-9-1932	27-10-1932	27-10-1932	20-6-1934	20-6-1934	—	—	—	
52	Manoel Castro Redda.....	2-1-1925	27-10-1932	27-10-1932	20-6-1934	20-6-1934	—	—	—	
53	Raynundo Moreira do Seuzu.....	30-9-1931	27-1-1925	27-1-1925	20-6-1934	20-6-1934	—	—	—	
54	Ivony Cunha (I).....	1-6-1932	1-6-1932	1-6-1932	27-10-1931	27-10-1931	30 dias.....	—	Tratamento de saúde	
55	João Barrozo Pereira.....	1-6-1932	1-6-1932	1-6-1932	27-10-1931	27-10-1931	30 dias.....	—	Tratamento de saúde.	
56	Waldyr de Lima e Silva (I).....	17-8-1932	8-9-1932	8-9-1932	4-9-1932	9-7-1934	6 mezes.....	—	Licença Especial.	
57										

(continua)

(continuação)

NS.	NOME/S	MINISTERIO DA FAZENDA						1ª NOMEAÇÃO EM OUTROS MINISTERIOS	LICENÇAS	OUTROS AFASTAMENTOS	OBSERVAÇÕES
		1ª nomeação Contadoria	Posse	Exercício	Nomeação cargo atual	Posse	Exercício				
58	Suzanna de Oliveira Carvalhal.....	4-2-1925	10-2-1925	10-2-1925	25-7-1934	4-8-1934	4-8-1934	—	—	—	
59	Francisco Aristheu de Oliveira.....	28-9-1927	6-10-1927	6-10-1927	25-7-1934	6-8-1934	6-8-1934	—	—	—	
60	Nicolau Baroni.....	30-4-1929	2-5-1929	2-5-1929	25-7-1934	27-7-1934	27-7-1934	—	—	—	
61	Oswaldo Fernandes de Souza Chereim (1).....	27-11-1929	1-12-1929	1-12-1929	25-7-1934	27-7-1934	27-7-1934	—	—	—	
62	Newton Carvalho de Souza (1).....	8-7-1930	11-7-1930	11-7-1930	25-7-1934	27-7-1934	27-7-1934	—	—	—	
63	Elvira Leal Guimarães Ferraz.....	30-9-1931	9-10-1931	9-10-1931	25-7-1934	1-8-1934	1-8-1934	206 dias.....	—	Tratamento de saúde.	
64	Moacyr Cavalcante da Silva.....	7-10-1931	28-10-1931	28-10-1931	25-7-1934	27-7-1934	27-7-1934	90 dias.....	—	Tratamento de saúde.	
65	Oswaldo Teixeira Marques.....	11-5-1932	23-5-1932	23-5-1932	25-7-1934	1-8-1934	1-8-1934	—	—	—	
66	Petrina Bomfim.....	11-5-1932	23-5-1932	23-5-1932	25-7-1934	27-7-1934	27-7-1934	—	—	—	
67	Petron Gomes de Paiva (1).....	20-7-1932	10-8-1932	10-8-1932	25-7-1934	1-8-1934	1-8-1934	—	—	—	
68	Francisco de P. Gomes da Silva (1).....	14-12-1932	16-1-1933	16-1-1933	25-7-1934	27-7-1934	27-7-1934	—	—	—	
69	Alvaro Accioly de Vasconcelos.....	9-2-1925	20-3-1925	20-3-1925	11-12-1935	3-1-1936	3-1-1936	—	—	—	
70	Clodomir Gaspar de Oliveira.....	16-2-1929	18-2-1929	18-2-1929	22-10-1936	7-11-1936	7-11-1936	—	—	—	

(1) Tem concurso de segunda entrada de Fazenda.

CONTABILISTAS — G — CONTADORIAS SECCIONAIS

NS.	NOMES	MINISTERIO DA FAZENDA						LICENÇAS	OUTROS AFASTAMENTOS	OBSERVAÇÕES
		1ª nomenclatura Contadoria	Posse	Exercício	Nomeação cargo actual	Posse	Exercício			
1	Raimundo, Soares Focas.....	11-3-1926	11-3-1926	11-3-1926	23-4-1931	19-4-1926	—	—	—	
2	Paulides Craveiro de Sá.....	10-4-1926	19-4-1926	19-4-1926	10-4-1926	20-10-1926	—	—	—	
3	Edmundo Freitas Strunck.....	14-10-1926	20-10-1926	20-10-1926	13-11-1926	10-11-1926	295 dias.....	—	Tratamento de saúde.	
4	Pedro Alves Parente.....	6-3-1925	8-4-1925	8-4-1925	28-7-1927	1-8-1927	—	—	—	
5	Francisco Falcão.....	23-7-1927	23-7-1927	23-7-1927	23-7-1929	25-7-1929	—	—	—	
6	Albérico de Sá Albuquerque.....	23-7-1929	23-7-1929	23-7-1929	23-7-1929	27-7-1929	—	—	—	
7	Oscar Santos Becker.....	23-7-1929	23-7-1929	23-7-1929	23-7-1929	27-7-1929	—	—	—	
8	Dacal Sant'Ana.....	23-7-1929	23-7-1929	23-7-1929	23-7-1929	27-7-1929	—	—	—	
9	Jorge Moura Rocha.....	23-7-1929	23-7-1929	23-7-1929	23-7-1929	27-7-1929	—	—	—	
10	Joaquim Lopes da Costa.....	23-7-1929	23-7-1929	23-7-1929	23-7-1929	27-7-1929	—	—	—	
11	Joaquim de Figueiredo Bastos.....	26-10-1926	26-10-1926	26-10-1926	24-6-1930	20-6-1930	—	—	—	
12	Relípio Campos de Souza.....	1-8-1929	3-8-1929	3-8-1929	13-8-1930	10-8-1930	—	—	—	
13	Gastão Ferrer dos Santos.....	28-2-1930	15-3-1930	15-3-1930	21-1-1931	2-2-1931	—	—	—	
14	Gerusa Amaral de Ateide.....	22-9-1930	22-9-1930	22-9-1930	28-2-1931	6-3-1931	Desde 18 de setembro de 1930.....	—	Licença-premio de 6 meses.	
15	José Rufino Pereira da Silva.....	7-10-1931	27-10-1931	27-10-1931	6-1-1932	5-12-1931	—	—	—	
16	Pedro Gaspar Felho.....	6-12-1925	17-12-1925	17-12-1925	3-3-1932	14-1-1932	—	—	—	
17	Alcides Leite Pereira.....	28-2-1931	5-3-1931	5-3-1931	11-5-1932	15-3-1932	—	—	—	
18	Livia Barbosa Garcia.....	30-4-1929	7-5-1929	7-5-1929	25-5-1932	13-6-1932	30 dias e 6 meses.....	—	Tratamento de saúde e seis mezes licença-prêmio. Tratamento de saúde.	
19	Pedro Ramon Raymundo Fernandes.....	21-1-1931	31-1-1931	31-1-1931	25-5-1932	9-6-1932	—	—	—	
20	Francisco de Aguiar Santa Rita.....	10-5-1931	28-9-1931	28-9-1931	1-6-1932	10-6-1932	—	—	—	
21	Hamilton Belchior Pontes.....	11-5-1932	3-6-1932	3-6-1932	31-10-1932	24-11-1932	—	—	—	
22	Bernardo Almeida.....	17-9-1930	19-9-1930	19-9-1930	9-11-1932	14-11-1932	—	—	—	
23	Orlando Garcia da Costa.....	30-9-1931	8-10-1931	8-10-1931	9-11-1932	29-11-1932	—	—	—	
24	Flora Martes.....	30-7-1925	17-8-1925	17-8-1925	11-1-1933	19-1-1933	—	—	—	
25	Ilka Scafflor Leal.....	30-1-1928	30-1-1928	30-1-1928	11-1-1933	16-1-1933	—	—	—	
26	Luzia Carneiro Magalhães.....	0-1-1929	1-2-1929	1-2-1929	11-1-1933	16-1-1933	—	—	—	
27	Ademir Azeite da Silva.....	28-4-1930	6-5-1930	6-5-1930	11-1-1933	16-1-1933	—	—	—	
28	Aderbal Alves.....	30-9-1931	19-9-1931	19-9-1931	11-1-1933	16-1-1933	—	—	—	
29	Anna de Monteiro Soares.....	30-9-1931	6-10-1931	6-10-1931	11-1-1933	16-1-1933	—	—	—	
30	Antonio Monteiro de Lima.....	30-9-1931	15-10-1931	15-10-1931	11-1-1933	16-1-1933	—	—	—	
31	Silvestre Moreira de Araújo.....	30-9-1931	19-10-1931	19-10-1931	11-1-1933	16-1-1933	—	—	—	
32	Vera Myrton de Almeida.....	29-10-1932	31-10-1932	31-10-1932	11-1-1933	16-1-1933	—	—	—	
33	Luiz Silva.....	27-6-1932	27-7-1932	27-7-1932	11-1-1933	19-1-1933	—	—	—	
34	Adriano Sampaio.....	11-6-1932	27-10-1932	27-10-1932	8-2-1933	16-2-1933	—	—	—	
35	Maria Favares Franco.....	11-6-1932	24-5-1932	24-5-1932	8-2-1933	16-2-1933	—	—	—	
36	Renato Lindemberg Amorá.....	8-6-1932	6-6-1932	6-6-1932	8-2-1933	16-2-1933	—	—	—	
37	Neilson Diniz de Oliveira.....	8-6-1932	9-7-1932	9-7-1932	8-2-1933	16-2-1933	—	—	—	
38	Maria do Carmo Ceador.....	28-9-1932	14-7-1932	14-7-1932	8-2-1933	16-2-1933	—	—	—	
39	Leonidas Assunção Cantuário.....	28-9-1932	12-3-1932	12-3-1932	5-4-1933	12-4-1933	—	—	—	
40	Leandro Araújo ezeira.....	23-5-1932	13-6-1932	13-6-1932	10-5-1933	27-5-1933	—	—	—	
41	Luiz Pedro da Silva Soares.....	23-5-1932	4-7-1932	4-7-1932	17-5-1933	29-5-1933	—	—	—	
42	José Pedro de Noqueira Azeite.....	8-7-1930	11-7-1930	11-7-1930	31-5-1933	19-6-1933	—	—	—	
43	Américo Godinho de Azeite Nobre.....	8-6-1932	9-5-1932	9-5-1932	31-5-1933	7-6-1933	—	—	—	
44	Roberto Monteiro de Azeite Nobre.....	8-6-1932	7-5-1932	7-5-1932	31-5-1933	7-6-1933	—	—	—	
45	Raymundo de Assis Rocha.....	30-9-1932	27-7-1932	27-7-1932	31-5-1933	7-6-1933	(?) 13-4-1936	—	Tratamento de saúde. Tratamento de saúde. Tratamento de saúde.	
46	Flávio da Costa Azeite.....	30-9-1932	7-10-1932	7-10-1932	19-7-1933	22-7-1933	—	—	—	
47	Pedro Alamo.....	30-9-1932	8-10-1932	8-10-1932	19-7-1933	26-7-1933	—	—	—	
48	Gerardo Nunes de Lima.....	30-9-1932	5-12-1932	5-12-1932	19-7-1933	22-7-1933	—	—	—	
49	Gerardo Duarte de Espôsel.....	11-5-1932	1-6-1932	1-6-1932	19-7-1933	22-7-1933	—	—	—	
50	Luiz Maria Machado.....	11-5-1932	6-6-1932	6-6-1932	19-7-1933	22-7-1933	—	—	—	
51	Paulo Rocha.....	11-5-1932	10-10-1932	10-10-1932	25-10-1933	20-7-1933	—	—	—	
52	Amélia Arduini Amado Ferreira.....	20-7-1932	10-10-1932	10-10-1932	25-10-1933	1-11-1933	—	—	—	
53	Raymundo Ferreira da Costa.....	20-7-1932	19-10-1932	19-10-1932	22-11-1933	25-11-1933	—	—	—	
54	Renato Leão.....	11-5-1932	9-6-1932	9-6-1932	22-11-1933	31-1-1934	—	—	—	
55	José Gonçalo Cabral Azeiteverde.....	20-10-1926	23-1-1929	23-1-1929	27-12-1933	2-1-1934	—	—	—	
56	Cyro Gonçalves do Nascimento.....	18-2-1931	23-5-1931	23-5-1931	27-12-1933	3-1-1934	—	—	—	
57	Rosalvo Barbosa de Oliveira.....	19-2-1925	25-12-1925	25-12-1925	27-12-1933	2-1-1934	—	—	—	
58	Bivar de Berrado Guimarães.....	11-5-1932	23-5-1932	23-5-1932	27-12-1933	2-1-1934	—	—	—	
59	Luray Ferreira de Oliveira.....	11-5-1932	23-5-1932	23-5-1932	27-12-1933	2-1-1934	—	—	—	
60	Luís Coutinho Koso.....	11-5-1932	23-5-1932	23-5-1932	27-12-1933	2-1-1934	—	—	—	
61	Maria Elvira Campos.....	11-5-1932	23-5-1932	23-5-1932	27-12-1933	2-1-1934	—	—	—	

(continua)

(continuação)

NS.	NOMES	MINISTERIO DA FAZENDA										1ª NOMEAÇÃO EM OUTROS MINISTERIOS	LICENÇAS	OUTROS AFASTAMENTOS	OBSERVAÇÕES	
		1ª nomeação Contadoria	Posse	Exercício	Nomeação cargo actual	Posse	Exercício	1ª NOMEAÇÃO EM OUTROS MINISTERIOS	Exercício							
62	Luiz Alberto Rist	11-5-1932	27-5-1932	27-5-1932	27-12-1933	3-1-1934	3-1-1934	3-1-1934								
63	Antonio Francisco Pereira	11-5-1932	1-6-1932	1-6-1932	27-12-1933	2-1-1934	2-1-1934	2-1-1934								
64	Neusa Lima Sironelli	11-5-1932	4-6-1932	4-6-1932	27-12-1933	3-1-1934	3-1-1934	3-1-1934								
65	Humberto Monteiro Teixeira Marinho	25-5-1932	24-6-1932	24-6-1932	27-12-1933	3-1-1934	3-1-1934	3-1-1934								
66	Orlando Ferreira	55-5-1932	27-6-1932	27-6-1932	27-12-1933	3-1-1934	3-1-1934	3-1-1934								
67	Jacira Nogueira Pinto	29-6-1932	18-7-1932	18-7-1932	27-12-1933	3-1-1934	3-1-1934	3-1-1934								
68	Luiz Gabriel Coelho Machado Filho	17-8-1932	27-9-1932	27-9-1932	27-12-1933	3-1-1934	3-1-1934	3-1-1934								
69	Alaide da Graça Castelões	25-10-1932	25-10-1932	25-10-1932	27-12-1933	3-1-1934	3-1-1934	3-1-1934								
70	Conceição Pontes Ferreira da Silva	9-11-1932	25-11-1932	25-11-1932	27-12-1933	3-1-1934	3-1-1934	3-1-1934								
71	José Bessa de Meireles	31-10-1932	25-11-1932	25-11-1932	27-12-1933	3-1-1934	3-1-1934	3-1-1934								
72	Walter Goulart Caldes	9-11-1932	10-12-1932	10-12-1932	27-12-1933	3-1-1934	3-1-1934	3-1-1934								
73	Walter Goulart Caldes	9-11-1932	10-12-1932	10-12-1932	27-12-1933	3-1-1934	3-1-1934	3-1-1934								
74	Alonso Augusto de Macgilhães Calvet	9-11-1932	1-1-1933	1-1-1933	27-12-1933	3-1-1934	3-1-1934	3-1-1934								
75	Alvaro Ferreira de Melo	14-12-1932	11-1-1933	11-1-1933	27-12-1933	3-1-1934	3-1-1934	3-1-1934								
76	José Mariano de Macedo Soares Alves	11-1-1933	16-1-1933	16-1-1933	27-12-1933	3-1-1934	3-1-1934	3-1-1934								
77	Benjamin Parada Vieira	9-11-1932	23-11-1932	23-11-1932	24-1-1934	1-2-1934	1-2-1934	1-2-1934								
78	Ernani José dos Santos	11-5-1932	30-5-1932	30-5-1932	21-2-1934	1-3-1934	1-3-1934	1-3-1934								
79	João de Silva Pimenta	25-5-1932	23-6-1932	23-6-1932	21-2-1934	26-2-1934	26-2-1934	26-2-1934								
80	Alberto Gentile	5-4-1933	17-4-1933	17-4-1933	21-2-1934	16-3-1934	16-3-1934	16-3-1934								
81	Guarino Maciel Braga	11-1-1933	15-1-1933	15-1-1933	10-2-1933	7-3-1934	7-3-1934	7-3-1934								
82	Olga Calmon Eppinchhaus	11-5-1932	23-5-1932	23-5-1932	6-6-1934	9-6-1934	9-6-1934	9-6-1934								
83	José Genil da Silva	25-5-1932	30-6-1932	30-6-1932	20-6-1934	22-6-1934	22-6-1934	22-6-1934								
84	Espiridião Ferreira	29-6-1932	25-7-1932	25-7-1932	20-6-1934	26-6-1934	26-6-1934	26-6-1934								
85	Maria Antonia Campos	29-6-1932	30-7-1932	30-7-1932	20-6-1934	22-6-1934	22-6-1934	22-6-1934								
86	Cláudia Pereira	9-11-1932	21-11-1932	21-11-1932	20-6-1934	22-6-1934	22-6-1934	22-6-1934								
87	Maria Azevedo Furtado de Mendonça	9-11-1932	23-11-1932	23-11-1932	20-6-1934	22-6-1934	22-6-1934	22-6-1934								
88	Aurea de Oliveira Chagas	31-10-1932	24-11-1932	24-11-1932	20-6-1934	22-6-1934	22-6-1934	22-6-1934								
89	Dina Duque Costa	11-1-1933	16-1-1933	16-1-1933	21-2-1933	20-6-1934	22-6-1934	22-6-1934								
90	Lucio de Avelo Cortes	11-1-1933	16-1-1933	16-1-1933	7-2-1933	20-6-1934	26-6-1934	26-6-1934								
91	Milevina Sabino Noronha	11-1-1933	16-1-1933	16-1-1933	7-2-1933	20-6-1934	26-6-1934	26-6-1934								
92	Mauro José Guimarães	5-4-1933	20-4-1933	20-4-1933	7-2-1933	20-6-1934	26-6-1934	26-6-1934								
93	Leofredo de Mendonça Ramos	6-6-1932	17-6-1932	17-6-1932	17-6-1932	20-6-1934	26-6-1934	26-6-1934								
94	Luiz Gonzaga de Assis	11-5-1932	3-6-1932	3-6-1932	17-6-1932	27-6-1934	29-6-1934	29-6-1934								
95	Maridil Carmesio Filho	11-1-1933	16-1-1933	16-1-1933	1-2-1933	27-6-1934	3-7-1934	3-7-1934								
96	Joaquina Silveira da Costa Katzoura	11-1-1933	16-1-1933	16-1-1933	1-2-1933	27-6-1934	3-7-1934	3-7-1934								
97	Igria de Albuquerque Alexandrino	28-12-1932	19-1-1933	19-1-1933	19-1-1933	27-6-1934	3-7-1934	3-7-1934								
98	Paulo Agostino Neiva	28-9-1932	5-11-1932	5-11-1932	5-1-1933	4-7-1934	9-7-1934	9-7-1934								
99	Paulo Fontes Costa	11-5-1932	1-6-1932	1-6-1932	5-1-1933	4-7-1934	9-7-1934	9-7-1934								
100	Otaívo Vaz Almeida e Albuquerque	29-6-1932	30-7-1932	30-7-1932	25-7-1934	27-7-1934	27-7-1934	27-7-1934								
101	Antonio Gregorio da Fonseca	11-1-1933	16-1-1933	16-1-1933	14-2-1933	25-7-1934	11-8-1934	11-8-1934								
102	Acio Fernandes Machado	11-1-1933	16-1-1933	16-1-1933	14-2-1933	25-7-1934	12-8-1934	12-8-1934								
103	Amery Rodrigues da Cunha	11-1-1933	16-1-1933	16-1-1933	4-2-1934	25-7-1934	15-8-1934	15-8-1934								
104	Dorival Jehovich de Azevedo	11-1-1933	16-1-1933	16-1-1933	16-2-1934	25-7-1934	15-8-1934	15-8-1934								
105	Ernani Jota	11-1-1933	16-1-1933	16-1-1933	16-2-1934	25-7-1934	15-8-1934	15-8-1934								
106	Ligia Pinheiro Fortes	11-1-1933	16-1-1933	16-1-1933	16-2-1934	25-7-1934	15-8-1934	15-8-1934								
107	Maíra de Lourdes Queiroz	28-12-1932	16-1-1933	16-1-1933	16-2-1934	25-7-1934	15-8-1934	15-8-1934								
108	Tomáson Leães da Silva	11-1-1933	16-1-1933	16-1-1933	25-7-1934	25-7-1934	27-7-1934	27-7-1934								
109	Volanda Sá Pinto Coutinho	8-2-1933	17-2-1933	17-2-1933	25-7-1934	25-7-1934	27-7-1934	27-7-1934								
110	Maria das Dores de Carvalho e Melo	5-4-1933	12-4-1933	12-4-1933	25-7-1934	25-7-1934	27-7-1934	27-7-1934								
111	Virgílio José dos Santos	13-8-1930	16-8-1930	16-8-1930	23-1-1935	22-2-1935	22-2-1935	22-2-1935								
112	Guilherme Biazini	30-9-1931	17-10-1931	17-10-1931	11-12-1935	12-2-1936	12-2-1936	12-2-1936								
113	Armando Della Bianca	16-9-1931	24-9-1931	24-9-1931	5-2-1936	14-2-1936	14-2-1936	14-2-1936								
114	José Salano Lopes de Lima	5-4-1933	2-5-1933	2-5-1933	7-10-1936	3-11-1936	3-11-1936	3-11-1936								
115	José Acíoli Lins	31-5-1933	16-6-1933	16-6-1933	22-10-1936	7-11-1936	7-11-1936	7-11-1936								

(1) Foi baixado de cargo em 28-4-1931, por economia orçamentaria. Exerceu o cargo de auxiliar-técnico de 2ª.

(2) Requisitado pela polícia do Rio Grande do Norte. Processo na Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

(3) Nomeado a 20-9-1931. Dispensado a 31-10-1932. Nomeado novamente a 11-12-1935.

CONTABILISTAS -- F -- CONTADORIAS SECCIONAIS

NR.	NOMES	MINISTERIO DA FAZENDA							1.ª NOMENÇÃO EM OUTROS MINISTERIOS	LICENÇAS	OUTROS AFASTAMENTOS	OBSERVAÇÕES
		1.ª nomeação Contadoria	Posse	Exercício	Nomeação cargo actual	Posse	Exercício	Exercício				
1	Alvaro Leite.....	2-12-1931	19-12-1931	19-12-1931								
2	Jandyrá Nogueira Vieira.....	1-6-1932	6-7-1932	6-7-1932					30 dias.....			Tratamento de saude.
3	Alberto Machado Rangel.....	14-12-1932	11-1-1933	11-1-1933					39 dias.....			Tratamento de saude.
4	Antonietta Blanchard.....	28-12-1932	11-1-1933	17-1-1933								
5	Afredo Nazareno.....	11-1-1933	16-1-1933	17-1-1933								
6	Clovis Jorge de Souza.....	11-1-1933	16-1-1933	14-2-1933								
7	Juracy Pinheiro de Moraes Cavalcante.....	11-1-1933	16-1-1933	14-2-1933								
8	Otacílio Menna Barreto Benevides.....	11-1-1933	16-1-1933	16-2-1933								
9	Sylvio Tharico de Castro Menezes.....	28-12-1932	16-1-1933	7-2-1933								
10	Manoel Arelhano de Araújo.....	28-12-1932	26-1-1933	20-1-1933								
11	Francisco de Paula Torres.....	11-1-1933	10-2-1933	14-3-1933								
12	Antonio da Luz Pereira da Silva.....	11-1-1933	10-2-1933	3-3-1933								
13	Oseorio Silva.....	11-1-1933	16-2-1933	6-3-1933								
14	Ruth da Costa Paiva.....	11-1-1933	10-2-1933	11-3-1933								
15	Ídalia Duarte Lisboa.....	8-2-1933	11-3-1933	20-3-1933								
16	Leônio Marinho Neves.....	22-3-1933	3-4-1933	12-4-1933								
17	Aida Beirão Miranda.....	5-4-1933	12-4-1933	12-4-1933								
18	Enock Costa Malheiros.....	5-4-1933	12-4-1933	12-4-1933								
19	Leopoldo Nery de Andrade.....	5-4-1933	19-4-1933	10-4-1933								
20	Humerto Ribeiro Lool.....	5-4-1933	22-4-1933	22-4-1933								
21	Miguel do Valle Cavalcante.....	5-4-1933	25-4-1933	25-4-1933								
22	Maria Zilda Soares Porto.....	5-4-1933	2-5-1933	2-5-1933								
23	Pedro Augusto dos Santos.....	5-4-1933	10-5-1933	10-5-1933								
24	Helvy Almeida das Costas.....	10-5-1933	20-5-1933	20-5-1933								
25	Franni Fonseca da Costa Alcega.....	17-5-1933	29-5-1933	29-5-1933								
26	Lauro de Vasconcellos Villares.....	10-5-1933	2-6-1933	2-6-1933								
27	Nelson Borba de Araújo.....	10-5-1933	3-6-1933	3-6-1933								
28	Carmem Tavares Jorge de Souza.....	10-5-1933	8-6-1933	8-6-1933								
29	Itala Watson C. Marques.....	31-5-1933	8-6-1933	12-6-1933								
30	Ryppoldito Ribeiro Piere.....	31-5-1933	17-6-1933	17-6-1933								
31	Pedro Maul Stamford.....	31-5-1933	22-6-1933	22-6-1933								
32	Waldimir Albuquerque de Oliveira Siqueira.....	31-5-1933	23-6-1933	4-7-1933								
33	Paulo Barros de Góes.....	31-5-1933	30-6-1933	30-6-1933								
34	Heroldo Gomes de Lima.....	28-6-1933	31-7-1933	21-8-1933								
35	Pedro José de Souza Pires.....	26-7-1933	7-8-1933	28-8-1933								
36	Lucélia Bastos Tigré.....	19-7-1933	8-8-1933	8-8-1933								
37	Armando de Souza Costa.....	19-7-1933	16-8-1933	16-8-1933								
38	Umbelina Xavier de Oliveira.....	19-7-1933	19-8-1933	19-8-1933								
39	Arlinda Leopoldina Torres.....	18-10-1933	17-11-1933	17-11-1933								
40	Maria do Carmo Alcofrado de Oliveira.....	22-11-1933	23-12-1933	23-12-1933								
41	Luiz Marques da Cunha.....	22-11-1933	27-12-1933	29-1-1934								
42	João Maclhado da Costa.....	27-12-1933	10-1-1934	5-2-1934								
43	Oliverio Fernandes Borges.....	27-12-1933	10-1-1934	3-2-1934								
44	José Heroncio de Mello.....	27-12-1933	12-1-1934	12-1-1934								
45	Manoel Camuto de Souza.....	27-12-1933	12-1-1934	12-1-1934								
46	Manoel Gonçalves de Oliveira.....	27-12-1933	12-1-1934	12-1-1934								
47	Ausélio de Albuquerque Campello.....	27-12-1933	13-1-1934	13-1-1934								
48	Jobel Tinoco.....	27-12-1933	13-1-1934	13-1-1934								
49	José Theotônio Vieira Requeira.....	27-12-1933	13-1-1934	13-1-1934								
50	José Magalhães Vieira de Mello.....	27-12-1933	15-1-1934	15-1-1934								
51	Juracy Carneiro Campello.....	27-12-1933	15-1-1934	15-1-1934								
52	Luiz Gentil da Costa Pinto.....	27-12-1933	16-1-1934	8-2-1934								
53	Romulo Nery de Andrade.....	27-12-1933	16-1-1934	16-1-1934								
54	Cáio Lima da Cunha.....	27-12-1933	17-1-1934	17-1-1934								
55	Adolpho de Lima Costa.....	27-12-1933	19-1-1934	19-1-1934								
56	Durval dos Santos.....	27-12-1933	24-1-1934	24-1-1934								
57	Mario Guilherme Cavalcante.....	27-12-1933	25-1-1934	25-1-1934								

(continua)

(continuação)

NS.	NOMES	MINISTERIO DA FAZENDA						1ª NOMEAÇÃO EM OUTROS MINISTERIOS	LICENÇAS	OUTROS AFASTAMENTOS	OBSERVAÇÕES
		1ª nomeação Contadoria	Posse	Exercício	Nomeação cargo actual	Posse	Exercício				
58	Urbano Ribeiro de Seuna Filho.....	27-12-1933	25-1-1934	25-1-1934	—	—	—	30 dias.....	—	—	—
59	Araldo Antonio de Andrade.....	27-12-1933	29-1-1934	29-1-1934	—	—	—	—	—	—	—
60	Aleides José de Oliveira Barros.....	27-12-1933	30-1-1934	23-2-1934	—	—	—	—	—	—	—
61	João Imaciano Ribeiro Roma.....	27-12-1933	30-1-1934	23-2-1934	—	—	—	—	—	—	—
62	Humberto Nesi.....	24-1-1934	15-2-1934	15-2-1934	—	—	—	—	—	—	—
63	Dello Hermes de Oliveira Coragem.....	21-2-1934	2-3-1934	2-3-1934	—	—	—	—	—	—	—
64	Eraldo da Motia Valença.....	21-2-1934	7-3-1934	7-3-1934	—	—	—	—	—	—	—
65	Milton de Lima Buarque.....	21-2-1934	12-3-1934	12-3-1934	—	—	—	—	—	—	—
66	Ruy Gomes da Veiga Pessoa.....	21-2-1934	13-3-1934	13-3-1934	—	—	—	—	—	—	—
67	Benício Carlos de Saint Anna.....	21-2-1934	14-3-1934	14-3-1934	—	—	—	—	—	—	—
68	Almerinda Castiello Branco Guanessa.....	7-3-1934	15-3-1934	15-3-1934	—	—	—	—	—	—	—
69	Armando Pessoa de Oliveira.....	7-3-1934	15-3-1934	9-4-1934	—	—	—	—	—	—	—
70	Paulo Soares de Albelgaria.....	7-3-1934	2-4-1934	2-4-1934	—	—	—	—	—	—	—
71	José Gonçalves de Mello.....	25-4-1934	16-5-1934	16-5-1934	—	—	—	—	—	—	—
72	Julieta de Sá Freixinho.....	20-6-1934	22-6-1934	2-7-1934	—	—	—	—	—	—	—
73	Moacyr Passos do Nascimento.....	20-6-1934	22-6-1934	2-7-1934	—	—	—	—	—	—	—
74	Odeete de Almeida Brandão.....	20-6-1934	22-6-1934	2-7-1934	—	—	—	—	—	—	—
75	Celina Franco de Oliveira.....	20-6-1934	22-6-1934	10-7-1934	—	—	—	—	—	—	—
76	Libânia Rodrigues Mello.....	6-6-1934	25-6-1934	25-6-1934	—	—	—	—	—	—	—
77	Sylvia Lira Stuokert.....	20-6-1934	28-6-1934	28-6-1934	—	—	—	—	—	—	—
78	Antonio da Silva Pinheiro.....	27-6-1934	29-6-1934	18-7-1934	—	—	—	—	—	—	—
79	Duquene Pereira Lima.....	27-6-1934	29-6-1934	14-7-1934	—	—	—	—	—	—	—
80	Milton Gadelha e Mello.....	27-6-1934	29-6-1934	3-8-1934	—	—	—	—	—	—	—
81	Miruel Barra Netto.....	20-6-1934	9-7-1934	9-7-1934	—	—	—	—	—	—	—
82	Rosa Celia Maul Stamford.....	27-6-1934	13-7-1934	13-7-1934	—	—	—	—	—	—	—
83	Pedro Alves Camello.....	27-6-1934	19-7-1934	19-7-1934	—	—	—	—	—	—	—
84	José da Costa Pinto.....	20-6-1934	21-7-1934	21-7-1934	—	—	—	60 dias.....	—	—	—
85	Orris do Rego Lima.....	20-6-1934	21-7-1934	28-7-1934	—	—	—	30 dias.....	—	—	—
86	Azurá Claraz de Souza Guimarães.....	25-7-1934	27-7-1934	11-8-1934	—	—	—	59 dias.....	—	—	—
87	Bento Fernandes de Souza Chereim.....	25-7-1934	27-7-1934	6-8-1934	—	—	—	90 dias.....	—	—	—
88	Jurema Lima Barros Seccades.....	25-7-1934	27-7-1934	16-8-1934	—	—	—	—	—	—	—
89	Maria Isabel Cunha Seccades.....	25-7-1934	27-7-1934	23-8-1934	—	—	—	—	—	—	—
90	Maria Nogueira Pinheiro.....	25-7-1934	27-7-1934	14-8-1934	—	—	—	—	—	—	—
91	Mário Ibyriana Ramidoff.....	25-7-1934	27-7-1934	16-8-1934	—	—	—	—	—	—	—
92	Orlando Araújo Bernardes.....	25-7-1934	27-7-1934	9-8-1934	—	—	—	—	—	—	—
93	Paulo Sampaio Corrêa.....	25-7-1934	27-7-1934	13-8-1934	—	—	—	—	—	—	—
94	Sylvia Moffa Berthel Rosa.....	25-7-1934	27-7-1934	9-8-1934	—	—	—	—	—	—	—
95	Vera de Souza Guimarães.....	25-7-1934	27-7-1934	21-9-1934	—	—	—	—	—	—	—
96	Newton Guimarães de Piva.....	27-7-1934	30-7-1934	27-8-1934	—	—	—	—	—	—	—
97	Francisco Pilonias de Souza.....	27-7-1934	30-7-1934	1-8-1934	—	—	—	60 dias.....	—	—	—
98	Antonio Barra Maia.....	25-7-1934	31-7-1934	1-8-1934	—	—	—	—	—	—	—
99	Iderval Duarte Medeiros.....	25-7-1934	11-8-1934	11-8-1934	—	—	—	—	—	—	—
100	Maria Carmelita Chaves.....	25-7-1934	11-8-1934	11-8-1934	—	—	—	—	—	—	—
101	Humberto Aves de Sá.....	25-7-1934	14-8-1934	14-8-1934	—	—	—	—	—	—	—
102	Othello Sarmiento Serra Lima.....	25-7-1934	16-8-1934	16-8-1934	—	—	—	—	—	—	—
103	Brasilio Galvão.....	25-7-1934	21-8-1934	21-8-1934	—	—	—	—	—	—	—
104	José Eloy Carneiro Leão.....	(*) 25-10-1934	4-11-1934	20-11-1934	—	—	—	—	—	—	—
105	Milton Rocha.....	30-1-1935	16-2-1935	16-2-1935	—	—	—	—	—	—	—
106	Maria de Medeiros Costa.....	23-1-1935	25-2-1935	25-2-1935	—	—	—	—	—	—	—
107	Ermano de Lyra Moura.....	30-1-1935	2-2-1935	2-2-1935	—	—	—	—	—	—	—
108	Euclydes Sales.....	6-1-1935	13-1-1935	13-1-1935	—	—	—	—	—	—	—
109	Alcides de Carvalho Serra.....	20-5-1936	10-6-1936	10-6-1936	—	—	—	—	—	—	—
110	D'aura Gomes.....	20-5-1936	26-6-1936	26-6-1936	—	—	—	—	—	—	—
111	Arthur Alvares.....	26-8-1936	7-10-1936	7-10-1936	—	—	—	—	—	—	—
112	Cleto de Paula Boelbo.....	22-10-1936	18-11-1936	18-11-1936	—	—	—	—	—	—	—
113	Guilherme Magno da Silva.....	22-10-1936	20-11-1936	24-11-1936	—	—	—	—	—	—	—

(*) Designado praticante de 2ª em 6-1-1932. Dispensado em 25-5-1932, voltou a 22-3-1933.

(*) Designado em 30-9-1931 foi dispensado em 31-10-1932 e nomeado novamente em 25-10-1934.

NUMERO DE COLETORIAS, MESAS DE RENDAS, POSTOS FISCAIS, REGISTROS FISCAIS E AGENCIAS ADUANEIRAS, EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

ESTADOS	COLETO- RIAS	MESAS DE RENDAS	POSTOS FISCAIS	REGISTROS FISCAIS	AGENCIAS ADUA- NEIRAS
Amazonas.....	16	5	—	8	3
Pará.....	30	1	1	—	—
Maranhão.....	36	1	—	—	—
Piauí.....	25	—	—	—	—
Ceará.....	39	4	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	15	2	—	—	—
Paraíba.....	30	—	—	—	—
Pernambuco.....	55	—	—	—	—
Alagoas.....	30	1	—	—	—
Sergipe.....	29	3	—	—	—
Baía.....	122	7	—	—	—
Espirito Santo.....	30	2	—	—	—
Rio de Janeiro.....	54	1	—	—	—
São Paulo.....	238	1	1	—	—
Paraná.....	42	2	—	—	—
Santa Catarina.....	38	2	1	—	—
Rio Grande do Sul.....	73	9	8	—	—
Minas Gerais.....	222	—	—	—	—
Mato-Grosso.....	11	4	—	—	—
Goiáz.....	37	—	—	—	—
	1.172	45	11	8	3

NOTA. Os dados acima foram colhidos, até 1935, das relações enviadas pelas Contadorias Seccionais nas D. Fiscais.

ALTERAÇÕES EM 1936

COLETORIAS FEDERAIS

Creação :

Timbó — no Estado de Santa Catarina — Creada pelo Decreto 675, de 4-3-36 — D. Of. de 10-3-36.
 Getulio Vargas — no Estado do Rio Grande do Sul — Creada pelo Decreto 1.104, de 21-9-36 — D. Of. de 24-9-36.
 Rio Caçador — no Estado de Santa Catarina — Creada pelo Decreto 1.190, de 11-11-36 — D. Of. de 14-11-36.
 Presidente Wenceslau — no Estado de São Paulo — criada pelo Decreto 1.220, de 25-11-36 — D. Of. de 28-11-36.
 Paraguassú — no Estado de São Paulo — Creada pelo Decreto 1.221, de 25-11-36 — D. Of. de 28-11-36.

Supressão :

Guaratuba — no Estado do Paraná — Suprimida pelo Decreto 783, de 29-4-36 — D. Of. de 7-5-36.
 Livramento — no Estado de Mato-Grosso — Suprimida pelo Decreto 1.014, de 5-8-36 — D. Of. de 7-8-36.

MESA DE RENDAS

Creação :

São Sebastião (Alfandegada) — no Estado de São Paulo — Creada pela Lei 217, de 29-6-36 — D. Of. de 3-7-36.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Relação das agencias em trafego no ano de 1936

DIRETORIAS REGIONAIS	POSTAIS	TELEGRÁFICAS	TELEFONICAS	RADIO-TELEGRÁFICAS	AGENCIAS POSTAIS TELEGRÁFICAS	AGENCIAS POSTAIS RADIO-TELEGRÁFICAS	AGENCIAS POSTAIS TELEFONICAS	AGENCIAS POSTAIS TELEGRÁFICAS E RADIOTELEGRÁFICAS	AGENCIAS POSTAIS TELEGRÁFICAS E TELEFONICAS	TOTAL
Amazonas.....	41	10	—	—	4	26	—	1	—	82
Belem.....	58	—	—	6	11	20	3	1	—	99
S. Luiz.....	27	—	2	—	40	—	21	—	—	90
Terezina.....	18	—	1	—	35	—	3	—	—	57
Fortaleza.....	76	1	2	2	58	—	34	—	—	173
Natal.....	26	—	1	1	37	—	23	—	—	88
João Pesóá.....	65	—	—	—	39	—	30	—	—	134
Recife.....	110	—	—	—	52	1	21	—	—	184
Maceió.....	59	—	1	—	23	—	5	—	—	88
Aracajú.....	33	—	1	—	17	—	10	—	—	61
S. Salvador.....	323	1	14	1	110	1	16	—	—	466
Vitoria.....	65	—	—	—	28	—	5	—	—	98
Niterói.....	323	17	—	—	58	—	11	—	3	412
Distrito Federal.....	52	2	—	—	41	—	—	—	—	95
S Paulo.....	382	2	—	1	47	1	10	—	—	443
Ribeirão Preto.....	76	—	—	—	7	—	2	—	—	85
Eotucatú.....	108	—	—	—	—	4	—	—	—	112
Curitiba.....	89	2	—	1	38	1	1	1	1	134
Florianopolis.....	86	2	—	—	49	1	61	—	—	199
Porto Alegre.....	114	1	1	2	62	—	—	—	—	180
Santa Maria.....	27	—	—	—	23	—	4	—	—	54
Belo Horizonte.....	305	—	—	—	39	—	55	1	—	400
Juiz de Fóra.....	212	1	—	—	27	—	6	—	—	246
Uberaba.....	40	—	—	—	16	—	1	—	—	57
Campanha.....	126	—	—	—	41	—	11	—	—	178
Diamantina.....	94	—	1	—	29	—	27	—	—	151
Goiania.....	56	—	—	2	25	—	1	—	—	84
Cuiabá.....	4	9	2	—	17	1	1	1	—	35
Corumbá.....	13	8	—	—	9	—	—	3	1	34
Total.....	3.008	56	26	16	982	56	362	8	5	4.519

Cópias de balanços remetidas ao Tribunal de Contas

REPARTIÇÕES	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS	
	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data
1. Contadoria Central da Republica...	1.329	23-7-36	1.329	23-7-36	1.329	23-7-36	1.329	23-7-36	1.329	23-7-36	1.432	3-8-36
2. Pagadoria do Tesouro.....	(a) 72	20-4-36	(a) 89	13-5-36	(a) 130	7-7-36	(a) 138	29-7-36	169	16-9-36	169	16-9-36
3. Tesouraria Geral do Tesouro.....	(a) 55	4-4-36	(a) 62	15-4-36	(a) 82	7-5-36	(a) 101	28-5-36	(a) 116	24-6-36	(a) 135	25-7-36
4. Alfandega do Rio.....	(a) 21	27-2-36	(a) 28	21-3-36	(a) 40	20-4-36	(a) 49	19-5-36	(a) 61	18-6-36	(a) 68	20-7-36
5. Casa da Moeda.....	(a) 165	13-3-36	(a) 165	13-3-36	(a) 181	7-4-36	(a) 195	5-5-36	(a) 233	4-6-36	(a) 258	8-7-36
6. Caixa de Amortização.....	(b) 27	2-3-36	(b) 27	2-3-36	(b) 88	25-5-36	(b) 88	25-5-36	(b) 123	6-7-36	(b) 139	1-8-36
7. Comissão Central de Compras.....	(a) 24	2-3-36	(a) 24	2-3-36	(a) 34	6-4-36	(a) 49	9-5-36	(a) 59	10-6-36	(a) 72	14-7-36
8. Diretoria do Imposto de Renda....	(a) 29	17-2-36	(a) 38	9-3-36	(a) 47	4-4-36	(a) 59	7-5-36	(a) 68	5-6-36	(a) 78	9-7-36
9. Recebedoria do Distrito Federal...	26	25-3-36	50	7-5-36	60	20-5-36	70	18-6-36	88	30-6-36	100	15-7-36
10. Imprensa Nacional.....	30	6-3-36	37	26-3-36	49	29-4-36	55	16-5-36	71	25-6-36	86	5-8-36
11. Inspetoria de Aguas e Esgotos.....	23	20-2-36	33	20-3-36	45	23-4-36	52	22-5-36	60	15-6-36	68	15-7-36
12. Estrada de Ferro Central do Brasil.	(c) 57	21-3-36	(c) 57	21-3-36	(c) 74	8-4-36	(c) 91	9-5-36	(c) 110	12-6-36	(c) 134	13-7-36
13. Dep. dos Correios e Telegrafos...	(b) 7.962	30-4-36	(b) 8.563	12-5-36	(b) 11.400	19-6-36	(b) 13.118	21-7-36	(b) 16.594	9-9-36	399	5-8-36
14. Ministerio da Marinha.....	95	10-7-36	95	10-7-36	95	10-7-36	146	22-9-36	146	22-9-36	146	22-9-36
15. Ministerio da Guerra.....	(a) 50	2-4-36	(a) 64	24-4-36	(a) 80	19-5-36	(a) 93	16-6-36	(a) 107	13-7-36	(a) 121	12-8-36
16. Ministerio da Agricultura.....	(c) 32	4-3-36	(c) 40	27-3-36	(c) 49	22-4-36	(c) 56	19-5-36	(c) 64	19-6-36	(c) 73	20-7-36
17. Ministerio da Educação.....	(a) 22	2-3-36	(a) 30	28-3-36	(a) 52	14-5-36	(a) 73	10-6-36	(a) 82	24-6-36	(a) 97	22-7-36

NOTAS — (a) — Offícios das Contadorias Seccionais encaminhando os balanços ao chefe da repartição para remessa ao Tribunal de Contas.

(b) — Offícios das Contadorias Seccionais encaminhando os balanços ás Delegações do Tribunal de Contas.

(c) — Offícios das proprias repartições remetendo os balanços ao Tribunal de Contas

As faltas de sinal indicam que as remessas á Secretaria do Tribunal de Contas foram feitas directamente pelas Contadorias Seccionais.

Cópia de balanços remetidas ao Tribunal de Contas

REPARTIÇÕES	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		JANEIRO ADICIONAL		SUPLEMENTAR JANEIRO ADICIONAL	
	OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS	
	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data
1. Cont. C. da Republica.....	1793	4-9-36	2181	9-10-36	2476	12-11-36	2689	11-12-36	92	9-1-37	390	2-2-37	725	17-3-37	760	29-3-37 1
2. Pagadoria do Tesouro.....	182	1-10-36	198	21-10-36	211	28-10-36	230	16-11-36	291	29-12-36	15	13-2-37	30	15-3-37	35	24-3-37 2
3. Tes. G. Tesouro.....	152	26-8-36	174	21-9-36	200	22-10-36	226	16-11-36	237	28-12-36	6	28-1-37	27	13-3-37	36	24-3-37 3
4. Alfandega do Rio.....	82	1-9-36	88	16-9-36	99	13-10-36	117	13-11-36	124	16-12-36	7	16-1-37	17	15-2-37	—	— 4
5. Casa da Moeda.....	(a) 278	27-8-36	(a) 285	9-9-36	302	6-10-36	316	5-11-36	325	9-12-36	2	8-1-37	22	4-2-37	—	— 5
6. Cx. de Amortização.....	41	27-8-36	47	24-9-36	53	21-10-36	58	9-11-36	69	21-12-36	13	6-2-37	13	6-2-37	20	27-2-37 s
7. Com. C. de Compras.....	(a) 82	12-8-36	(a) 107	21-9-36	114	17-10-36	137	23-11-36	149	17-12-36	3	15-1-37	23	10-3-37	—	— 7
8. Dir. do I. de Renda.....	(a) 88	10-8-36	98	10-9-36	109	7-10-36	123	6-11-36	135	9-12-36	7	9-1-37	17	15-2-37	—	— 8
9. Eceb. do D Federal.....	123	20-8-36	141	17-9-36	175	23-10-36	192	20-11-36	213	19-12-36	17	21-1-37	33	25-2-37	—	— 9
10. Imprensa Nacional.....	95	26-8-36	101	12-9-36	111	16-10-36	126	13-11-36	136	14-12-36	6	14-1-37	19	11-2-37	—	— 10
11. Insp. de A. e Escolas.....	78	17-8-36	85	14-9-36	92	6-10-36	97	9-11-36	101	10-12-36	106	7-1-37	4	28-1-37	—	— 11
12. E. F. C. do Brasil.....	158	17-8-36	172	9-9-36	184	9-10-36	210	10-11-36	231	10-12-36	8	13-1-37	26	16-2-37	—	— 12
13. Dep dos C. e Telegrafos.....	456	3-9-36	484	5-10-36	523	4-11-36	593	3-12-36	8	5-1-37	126	2-2-37	171	2-3-37	186	9-3-37 13
14. M. da Marinha.....	148	28-9-36	148	28-9-36	164	29-10-36	181 A	30-11-36	193	30-12-36	15	29-1-37	31	12-3-37	—	— 14
15. M. da Guerra.....	124	21-8-36	149	8-10-36	169	11-11-36	188	16-12-36	5	6-1-37	18	2-2-37	28	8-3-37	36	23-3-37 15
16. M. da Agricultura.....	80	20-8-36	91	19-9-36	107	19-10-36	116	18-11-36	132	18-12-36	7	20-1-37	19	15-2-37	—	— 16
17. M. da Educação.....	(a) 118	13-8-36	158	9-9-36	175	20-10-36	196	17-11-36	227	22-12-36	11	28-1-37	23	8-2-37	—	— 17

Nota: (a) Offícios das Contadorias Seccionais encaminhando os balanços ao chefe da repartição para remessa ao Tribunal de Contas. As faltas de sinal indicam que as remessas á Secretaria do Tribunal de Contas foram feitas directamente pelas Contadorias Seccionais.

Cópias de balanços remetidas ao Tribunal de Contas

REPARTIÇÕES	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS	
	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data
1. Amazonas.....	71	13-8-36	71	13-8-36	71	13-8-36	71	13-8-36	71	13-8-36	81	4-9-36 1
2. Pará.....	(a) 193	28-5-36	(a) 193	28-5-36	(a) 193	28-5-36	(a) 193	28-5-36	76	28-7-36	76	28-7-36 2
3. Maranhão.....	(a) 71	16-3-36	(a) 81	31-3-36	(a) 136	9-6-36	(a) 136	9-6-36	(a) 159	14-7-36	117	26-8-36 3
4. Piauí.....	(a) 71	27-2-36	(a) 80	3-4-36	(a) 103	23-4-36	(a) 168	25-5-36	(a) 214	23-6-36	272	25-7-36 4
5. Ceará.....	(a) 25	19-2-36	(a) 58	22-4-36	(a) 58	22-4-36	(a) 108 ^a	23-6-36	(a) 108 ^a	23-6-36	151	25-7-36 5
6. Rio Grande do Norte.....	(a) 34	18-2-36	(a) 43	17-3-36	(a) 62	24-4-36	(a) 77	16-5-36	(a) 90	23-6-36	96	15-7-36 6
7. Paraíba.....	(a) 160	6-3-36	(a) 196	21-3-36	(a) 311	17-4-36	(a) 403	15-5-36	(a) 522	22-6-36	581	18-7-36 7
8. Pernambuco.....	170	19-8-36	170	19-8-36	170	19-8-36	170	19-8-36	170	19-8-36	170	19-8-36 8
9. Alagoas.....	(a) 127	25-5-36	(a) 127	25-5-36	(a) 127	25-5-36	(a) 127	25-5-36	82	25-7-36	82	25-7-36 9
10. Sergipe.....	84	8-9-36	84	8-9-36	84	8-9-36	84	8-9-36	84	8-9-36	84	8-9-36 10
11. Bahia.....	(a) 35	4-3-36	(a) 42	17-3-36	(a) 61	16-4-36	(a) 88	20-5-36	(a) 114	15-6-36	128	17-7-36 11
12. Espírito Santo.....	53	16-9-36	53	16-9-36	53	16-9-36	53	16-9-36	53	16-9-36	53	16-9-36 12
13. Rio de Janeiro.....	54	26-3-36	138	30-6-36	141	3-7-36	142	3-7-36	225	28-8-36	257	28-9-36 13
14. São Paulo.....	(a) 67	6-3-36	(a) 108	21-3-36	(a) 180	12-5-36	(a) 211	2-6-36	317	28-7-36	317	28-7-36 14
15. Paraná.....	84	15-9-36	84	15-9-36	84	15-9-36	84	15-9-36	84	15-9-36	84	15-9-36 15
16. Santa Catarina.....	(a) 308	16-4-36	(a) 308	16-4-36	(a) 366	5-5-36	(a) 438	26-5-36	(a) 521	25-6-36	506	27-7-36 16
17. Rio Grande do Sul.....	(a) 137	21-2-36	(a) 492	27-7-36	(a) 492	27-7-36	(a) 492	27-7-36	(a) 486	24-6-36	488	25-7-36 17
18. Minas Gerais.....	(a) 37	11-3-36	(a) 45	21-3-36	(a) 87	20-4-36	(a) 117	18-5-36	(a) 161	20-6-36	186	25-7-36 18
19. Goiás.....	37	2-10-36	37	2-10-36	37	2-10-36	37	2-10-36	37	2-10-36	31	18-8-36 19
20. Mato Grosso.....	(b) 106	9-3-36	(b) 127	25-3-36	(b) 185	25-4-36	(b) 252	20-5-36	(b) 315	16-6-36	377	24-7-36 20
21. Londres.....	40	7-8-36	40	7-8-36	40	7-8-36	40	7-8-36	40	7-8-36	40	7-8-36 21

(a) — Offícios das Contadorias Seccionais encaminhando os balanços ao chefe da repartição para remessa ao Tribunal de Contas
 (b) — Offícios das Contadorias Seccionais encaminhando os balanços ás Delegações do Tribunal de Contas.
 As faltas de sinal indicam que as remessas á Secretaria do Tribunal de Contas foram feitas directamente pelas Contadorias Seccionais

Cópias de balanços remetidas ao Tribunal de Contas

REPARTIÇÕES	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		JANEIRO ADICIONAL		SUPLEMENTAR JANEIRO ADICIONAL	
	OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS	
	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data
1. Amazonas.....	81	4-9-36	101	28-10-36	101	28-10-36	120	14-12-36	126	28-12-36	5	28-1-37	11	16-2-37	16	8-3-37
2. Pará.....	84	17-8-36	98	18-9-36	101	19-10-36	112	14-11-36	120	16-12-36	3	21-1-37	9	16-2-37	—	—
3. Maranhão.....	117	26-8-36	126	21-9-36	139	21-10-36	149	20-11-36	162	22-12-36	6	23-1-37	21	18-2-37	—	—
4. Piauí.....	105	20-8-36	114	18-9-36	129	20-10-36	140	20-11-36	151	20-12-36	13	21-1-37	21	18-2-37	—	—
5. Ceará.....	194	28-8-36	232	17-9-36	284	21-10-36	329	24-11-36	364	23-12-36	13	22-1-37	37	15-2-37	—	—
6. Rio Grande do Norte.....	(a)	12-8-36	131	14-9-36	147	13-10-36	162	12-11-36	171	9-12-36	4	16-1-37	12	8-2-37	—	—
7. Paraíba.....	117	18-8-36	133	15-9-36	148	17-10-36	155	14-11-36	168	15-12-36	3	19-1-37	13	13-2-37	—	—
8. Pernambuco.....	170	19-8-36	196	18-9-36	216	16-10-36	235	18-11-36	252	19-12-36	12	20-1-37	22	15-2-37	—	—
9. Alagoas.....	106	14-9-36	106	14-9-36	127	19-10-36	138	13-11-36	160	10-12-36	3	14-1-37	10	16-2-37	—	—
10. Sergipe.....	84	8-9-36	90	24-9-36	99	23-10-36	105	10-12-36	105	10-12-36	2	20-1-37	5	15-2-37	5	15-2-37
11. Bahia.....	152	21-8-36	172	18-9-36	189	20-10-36	206	25-11-36	224	31-12-36	14	12-2-37	14	12-2-37	—	—
12. Espírito Santo.....	53	16-9-36	63	29-10-36	63	29-10-36	72	30-11-36	72	30-11-36	1	5-1-37	8	5-3-37	—	—
13. Rio de Janeiro.....	258	30-9-36	260	1-10-36	282	10-10-36	313	23-11-36	336	23-12-36	31	26-1-37	48	15-2-37	—	—
14. São Paulo.....	361	22-8-36	424	23-9-36	477	20-10-36	539	25-11-36	605	24-12-36	30	3-2-37	46	17-2-37	—	—
15. Paraná.....	84	15-9-36	87	26-9-36	93	20-10-36	106	20-11-36	113	17-12-36	4	20-1-37	8	6-2-37	—	—
16. Santa Catarina.....	91	20-8-36	114	28-9-36	131	20-10-36	149	21-11-36	156	16-12-36	8	23-1-37	15	6-2-37	—	—
17. Rio Grande do Sul.....	522	18-8-36	639	14-9-36	692	15-10-36	760	16-11-36	812	15-12-36	36	15-1-37	155	23-2-37	—	—
18. Minas Gerais.....	226	23-8-36	255	19-9-36	287	20-10-36	313	20-11-36	349	21-12-36	12	25-1-37	42	20-2-37	—	—
19. Goiás.....	34	4-9-36	39	8-10-36	42	29-10-36	43	14-11-36	45	31-11-36	3	11-2-37	7	15-2-37	—	—
20. Mato Grosso.....	120	24-8-36	132	14-9-36	152	17-10-36	168	17-11-36	189	12-12-36	7	18-1-37	27	15-2-37	—	—
21. Londres.....	43	19-8-36	52	10-9-36	60	14-10-36	65	10-11-36	78	8-12-36	1	8-1-37	10	12-2-37	17	17-2-37

Registro de balancetes remetidos pelas Contadorias Seccionais á Contadoria Central da Republica

	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO ADICIONAL	JANEIRO SUP.
1. Delegacia Fiscal no Amazonas.....	31-3-36	28-4-36	21-5-36	20-6-36	4-7-36	8-8-36	4-9-36	2-10-36	30-10-36	6-12-36	4-1-37	29-1-37	22-2-37	16-3-37
2. Delegacia Fiscal no Pará.....	7-3-36	21-3-36	28-4-36	1-5-36	23-6-36	27-7-36	21-8-36	29-9-36	26-10-36	23-11-36	24-12-36	27-1-37	24-2-37	2
3. Delegacia Fiscal no Maranhão.....	7-3-36	24-3-36	25-4-36	26-5-36	22-6-36	8-8-36	8-9-36	2-10-36	26-10-36	3-12-36	8-1-37	3-2-37	8-3-37	3
4. Delegacia Fiscal no Piauy.....	16-3-36	8-4-36	12-3-36	8-6-36	27-6-36	12-8-36	24-8-36	9-10-36	28-10-36	30-11-36	26-12-36	27-1-37	19-2-37	4
5. Delegacia Fiscal no Ceará.....	22-2-36	21-3-36	28-4-36	23-5-36	27-6-36	20-7-36	15-8-36	14-9-36	16-10-36	13-11-36	14-12-36	25-1-37	22-2-37	5
6. Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	22-2-36	21-3-36	28-4-36	23-5-36	29-6-36	31-7-36	27-8-36	2-10-36	30-10-36	25-11-36	29-12-36	29-1-37	15-2-37	6
7. Delegacia Fiscal na Paraíba.....	16-3-36	31-3-36	5-5-36	27-5-36	2-7-36	31-7-36	28-8-36	25-9-36	26-10-36	25-11-36	28-12-36	29-1-37	1-3-37	7
8. Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	28-2-36	27-3-36	5-5-36	22-5-36	29-6-36	20-7-36	20-8-36	21-9-36	26-10-36	23-11-36	18-12-36	1-2-37	24-2-37	8
9. Delegacia Fiscal em Alagoás.....	27-3-36	23-4-36	5-5-36	6-6-36	7-7-36	1-8-36	2-9-36	24-9-36	30-10-36	25-11-36	28-12-36	26-1-37	24-2-37	9
10. Delegacia Fiscal em Sergipe.....	9-3-36	6-4-36	12-5-36	20-5-36	17-6-36	20-7-36	17-8-36	24-9-36	28-10-36	23-11-36	21-12-36	6-2-37	19-2-37	10
11. Delegacia Fiscal na Bahia.....	28-2-36	23-3-36	25-4-36	2-6-36	7-7-36	5-8-36	28-8-36	5-10-36	28-10-36	30-11-36	7-1-37	29-1-37	26-2-37	11
12. Delegacia Fiscal no Esp. Santo.....	5-3-36	1-4-36	5-5-36	1-6-36	8-7-36	29-7-36	18-8-36	2-10-36	28-10-36	30-11-36	26-12-36	1-2-37	16-2-37	12
13. Delegacia Fiscal no Estado do Rio Janeiro.....	12-3-36	21-3-36	5-5-36	1-6-36	8-7-36	29-7-36	18-8-36	2-10-36	28-10-36	30-11-36	26-12-36	25-1-37	18-2-37	13
14. Delegacia Fiscal em São Paulo.....	5-3-36	21-3-36	5-5-36	1-6-36	8-7-36	29-7-36	18-8-36	2-10-36	28-10-36	30-11-36	26-12-36	25-1-37	18-2-37	14
15. Delegacia Fiscal no Paraná.....	22-2-36	31-3-36	28-4-36	1-6-36	7-7-36	27-7-36	24-8-36	24-9-36	24-10-36	30-11-36	21-12-36	25-1-37	10-2-37	15
16. Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	2-3-36	31-3-36	28-4-36	1-6-36	23-6-36	28-7-36	20-8-36	24-9-36	28-10-36	23-11-36	24-12-36	21-1-37	11-2-37	16
17. Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	28-2-36	31-3-36	28-4-36	26-5-36	23-6-36	24-7-36	18-8-36	21-9-36	19-10-36	25-11-36	18-12-36	28-1-37	26-2-37	17
18. Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	12-3-36	31-3-36	25-4-36	23-5-36	23-6-36	27-7-36	25-8-36	24-9-36	25-10-36	23-11-36	18-12-36	28-1-37	18-2-37	18
19. Delegacia Fiscal em Goiaz.....	11-3-36	8-4-36	13-5-36	6-6-36	17-7-36	8-8-36	14-9-36	16-10-36	3-11-36	23-11-36	18-12-36	8-2-37	22-2-37	19
20. Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	20-3-36	23-4-36	5-5-36	26-5-36	7-7-36	11-8-36	2-10-36	7-10-36	3-11-36	30-11-36	24-12-36	13-1-37	19-2-37	20
21. Delegacia Fiscal do Tesouro em Londres.....	7-3-36	1-4-36	5-5-36	1-6-36	29-6-36	11-8-36	8-9-36	21-9-36	16-10-36	16-11-36	14-12-36	13-1-37	15-2-37	21
22. Contadoria Central.....	15-4-36	27-4-36	21-4-36	15-6-36	2-7-36	31-7-36	3-9-36	9-10-36	10-11-36	29-12-36	7-1-37	30-1-37	17-3-37	22
23. Pagadoria do Tesouro.....	23-4-36	16-5-36	8-6-36	4-7-36	12-8-36	8-9-36	2-10-36	21-10-36	28-10-36	17-11-36	29-12-36	30-1-37	15-3-37	23
24. Tesouraria Geral do Tesouro.....	8-4-36	15-4-36	12-5-36	1-6-36	24-6-36	27-7-36	27-8-36	21-9-36	26-10-36	14-11-36	14-12-36	28-1-37	8-3-37	24
25. Alfandega do Rio de Janeiro.....	28-2-36	21-3-36	23-4-36	21-4-36	18-6-36	17-7-36	20-8-36	21-9-36	20-10-36	25-11-36	17-12-36	18-1-37	15-2-37	25
26. Casa da Moeda.....	10-2-36	5-3-36	6-4-36	14-5-36	6-6-36	7-7-36	5-8-36	8-9-36	6-10-36	9-11-36	10-12-36	7-1-37	25-1-37	26
27. Caixa de Amortização.....	31-3-36	31-3-36	22-5-36	22-5-36	7-7-36	6-8-36	13-8-36	21-9-36	20-10-36	10-11-36	17-12-36	1-2-37	12-2-37	27
28. Comissão Central de Compras.....	4-3-36	4-3-36	8-4-36	13-5-36	17-6-36	17-7-36	29-8-36	21-9-36	20-10-36	25-11-36	17-12-36	18-1-37	10-3-37	28
29. D. G. do Imposto de Renda.....	21-2-36	12-3-36	8-4-36	12-5-36	8-6-36	14-7-36	11-8-36	21-9-36	9-10-36	10-12-36	10-12-36	12-1-37	15-2-37	29
30. Recebedoria do Distrito Federal.....	1-4-36	13-5-36	1-6-36	18-6-36	1-7-36	15-7-36	26-8-36	21-9-36	16-10-36	30-11-36	22-12-36	27-1-37	1-3-37	30
31. Imprensa Nacional.....	6-3-36	4-4-36	1-6-36	14-5-36	23-6-36	28-7-36	26-8-36	21-9-36	19-10-36	13-11-36	16-12-36	8-1-37	28-1-37	31
32. Inspetoria de Aguas e Esgotos.....	22-2-36	23-3-36	27-4-36	23-5-36	16-6-36	17-7-36	18-8-36	21-9-36	9-10-36	9-11-36	10-12-36	12-1-37	28-1-37	32
33. Estrada de Ferro Central do Brasil.....	28-2-36	20-3-36	15-4-36	12-5-36	16-6-36	17-7-36	18-8-36	10-9-36	10-10-36	10-11-36	10-12-36	13-1-37	15-2-37	33
34. Correios e Telegrafos.....	15-4-36	28-4-36	23-5-36	10-6-36	7-7-36	6-8-36	1-9-36	5-10-36	6-11-36	6-12-36	5-1-37	2-2-37	2-3-37	34
35. Ministerio da Marinha.....	31-3-36	25-4-36	5-5-36	27-5-36	19-6-36	21-7-36	26-8-36	21-9-36	21-10-36	25-11-36	17-12-36	29-1-37	12-2-37	35
36. Ministerio da Guerra.....	6-4-36	28-4-36	20-5-36	18-6-36	13-7-36	23-7-36	11-9-36	7-10-36	10-11-36	16-12-36	7-1-37	2-2-37	9-3-37	36
37. Ministerio da Agricultura.....	21-2-36	20-3-36	23-4-36	24-5-36	20-6-36	24-7-36	14-8-36	12-9-36	19-10-36	20-11-36	22-12-36	28-1-37	10-2-37	37
38. Ministerio da Educacao.....	3-3-36	31-3-36	16-5-36	9-6-36	26-6-36	24-7-36	21-8-36	21-9-36	19-10-36	21-11-36	22-12-36	21-1-37	16-2-37	38

